



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

**ANA CRISTINA PANDOLFO**

**AS VEIAS SEGUEM ABERTAS: TRÁFICO DE BENS CULTURAIS E  
COLONIALIDADES**

**CHAPECÓ**

**2021**

**ANA CRISTINA PANDOLFO**

**AS VEIAS SEGUEM ABERTAS: TRÁFICO DE BENS CULTURAIS E  
COLONIALIDADES**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito para obtenção do título de Mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. Jaisson Teixeira Lino.

CHAPECÓ

2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Av. Fernando Machado, 108 E

Centro, Chapecó, SC - Brasil

Caixa Postal 181

CEP 89802-112

**Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**

Pandolfo, Ana Cristina

AS VEIAS SEGUEM ABERTAS: TRÁFICO DE BENS CULTURAIS E COLONIALIDADES / Ana Cristina Pandolfo. -- 2021. 201 f.:il.

Orientador: Doutor Jaisson Teixeira Lino

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em História, Chapecó, SC, 2021.

1. Patrimônio cultural. 2. Colonialismo. 3. Tráfico de bens culturais. 4. Crítica anticolonial. I. Lino, Jaisson Teixeira, orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**ANA CRISTINA PANDOLFO**

**AS VEIAS SEGUEM ABERTAS:  
TRÁFICO DE BENS CULTURAIS E COLONIALIDADES**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 19/8/2021.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Jaisson Teixeira Lima – UFFS  
Orientador



---

Prof. Dr. Rossano Lopes Bastos – IPHAN  
Avaliador



---

Prof. Dr. Emerson Neves da Silva – UFFS  
Avaliador

Há um provérbio africano, rememorado por Eduardo Galeano, que diz: “Até que os leões tenham seus próprios historiadores, as histórias de caçadas continuarão glorificando o caçador.” Que meu trabalho seja uma contribuição, ainda que modesta, à História dos leões.

## AGRADECIMENTOS

O processo de escrita de uma dissertação é solitário. Mas vivê-lo só é possível com a ajuda de muitas pessoas, e este é o momento de nomear a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para a realização desse trabalho.

Em especial, agradeço ao meu orientador, Dr. Jaisson Teixeira Lino, que aceitou ser meu guia nesta audaciosa jornada, sempre acreditando que eu poderia dar conta do desafio de iniciar numa nova ciência e contribuir de alguma forma. Leu atentamente meus [extensos] escritos e fez valiosas críticas e contribuições. Além de orientador disponível e generoso, foi um professor memorável, que descortinou para mim o mundo da História e da Arqueologia de forma responsável, instigante e crítica. As deficiências que certamente existem no trabalho se devem exclusivamente à sua autora.

Agradeço a todos os professores do PPGH, que ensinaram não apenas a História e o trabalho de pesquisa mas cultivaram em mim a admiração pelo ofício de historiador. Todos vocês auxiliaram de uma forma ou outra na produção deste trabalho. Um agradecimento especial à coordenadora do PPGH, Dra Samira Peruchi Moretto, por sempre incentivar e cobrar o melhor dos mestrandos.

Sou muito grata, ainda, aos membros da banca de qualificação e defesa. Ao Dr. Rossano Lopes Bastos, não só pelas contribuições diretas por meio de seus livros e artigos, mas pela pessoa que é, tendo me inspirado a ser uma pesquisadora mais crítica e produzir um trabalho que se alinha ao que há de melhor no pensamento humano. Nunca esquecerei a bondade que teve ao descrever meu trabalho e ao reconhecer em mim uma pesquisadora e uma colega. Ao professor Dr. Emerson Neves da Silva, cujas aulas produziram importantes reflexões – que espero transpareçam no meu texto – e que muito me honrou com apontamentos que, tenho certeza, elevaram em muito a qualidade da minha pesquisa, além de ser uma pessoa inspiradora, ideológica e intelectualmente. A ambos guardarei eterna gratidão por terem apontado um valoroso novo caminho para este trabalho e pelas encorajadoras palavras.

Agradeço à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Chapecó, pelo acesso à formação pública, de qualidade e gratuita e aos movimentos sociais e líderes políticos que, com muita luta e vencendo muitas dificuldades, garantiram a sua fundação em nossa cidade.

À minha mãe e irmãos, que sempre foram uma inspiração por suas atitudes e que acreditam em mim exageradamente. Por fim, um carinhoso agradecimento ao meu companheiro, Kir Carson Cavalheiro, sempre disposto a ouvir, dividir e a me fazer rir, além de ser um constante estímulo intelectual na minha vida.

“Se é em nome da inteligência e da filosofia que se proclama a igualdade dos homens, é também em nome delas que se decide pelo extermínio desses mesmos homens.” Frantz Fanon

Defender a alegria como uma trincheira...  
defendê-la do escândalo e da rotina  
da miséria e dos miseráveis  
das ausências transitórias  
e das definitivas  
defender a alegria por princípio  
defendê-la do pasmo e dos pesadelos  
assim dos neutrais e dos neutrões  
das infâmias doces  
e dos graves diagnósticos  
defender a alegria como bandeira  
defendê-la do raio e da melancolia  
dos ingênuos e também dos canalhas  
da retórica e das paragens cardíacas  
das endemias e das academias  
defender a alegria como um destino  
defendê-la do fogo e dos bombeiros  
dos suicidas e homicidas  
do descanso e do cansaço  
e da obrigação de estar alegre  
defender a alegria como uma certeza  
defendê-la do óxido e da ronha  
da famigerada patina do tempo  
do relento e do oportunismo  
ou dos proxenetas do riso  
defender a alegria como um direito  
defendê-la de Deus e do Inverno  
das maiúsculas e da morte  
dos apelidos e dos lamentos  
do azar e também da alegria” (Mario Benedetti)



## RESUMO

Com base nos principais conceitos e discursos sobre o patrimônio histórico e cultural, seus usos sociais e políticos e os diversos agentes e instituições nele implicados, esta pesquisa busca inscrever a cultura e os bens culturais nos debates sobre o colonialismo, as colonialidades e a luta anticolonial, argumentando-se que o fluxo do comércio e do tráfico de bens culturais, o processo de inscrição de bens tombados pela UNESCO e as lutas sociais seguem hoje as mesmas estruturas criadas pela dominação colonial. A pesquisa, inscrita no campo dos Estudos sobre o Patrimônio Cultural e sob a perspectiva da crítica anticolonial, deriva da investigação de variadas fontes e de extensa bibliografia, permite propor que a cultura e a arte não conseguem fugir às contradições do sistema econômico em que vivemos e sofrem as consequências de serem tratadas como objetos a serem produzidos, reproduzidos, apropriados e consumidos. Deixa, ainda, antever que o deslocamento dos bens culturais segue o mesmo fluxo imposto pelo colonialismo histórico, quando o saque de bens culturais legitimava-se pela força e supremacia político-militar do colonizador, e apontar que no mundo pós independência vigoram outros mecanismos de poder: a colonialidade e o imperialismo. Busca-se, assim, demonstrar que o comércio de bens culturais, seja ele legal ou clandestino, fruto de roubo, saque ou apenas de atos negociais desiguais, segue sangrando a América Latina e enriquecendo colecionadores e museus do norte global, isso tudo possibilitado por uma relação de dependência e ainda marcada por ideias coloniais. Cenário contra o qual, importa dizer, desenha-se uma pujante epistemologia anticolonial que busca construir, aliada aos movimentos sociais, um pensamento autônomo e plural, que inclua a grande diversidade humana e cultural e que, sem pretender ser universal, não se furta às lutas pela libertação e por um humanismo radical.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Colonialismo. Tráfico de bens culturais. Crítica anticolonial.

## ABSTRACT

Based on the multiple concepts and discourses on historical and cultural heritage, its social and political uses, and the various agents and institutions involved in it, this research seeks to inscribe culture and cultural heritage on the debates on colonialism, coloniality, and the anti-colonial zeitgeist, arguing that the flow of commerce and trafficking in cultural property, the process of inscription of listed sites by UNESCO and social movements today follow the same structures created by the colonial domination. The research, inscribed in the field of Studies on Cultural Heritage and under the perspective of anti-colonial critics, derives from the investigation of various sources and an extensive bibliography, which makes it possible to propose that culture and art cannot escape the contradictions of the economic system in which we live in, and suffers the consequences of being treated as an object to be produced, reproduced, appropriated and consumed. It also allows us to perceive that the displacement of cultural properties follows the same path imposed by historical colonialism, when the looting of cultural heritage was legitimized by the force and political-military supremacy of the colonizer, and to point out that in the post-independence world there are other mechanisms of power: coloniality and imperialism. The aim is thus to demonstrate that the commerce of cultural and historical objects, whether legal or clandestine, the result of theft, looting or just unequal business acts, continues to bleed Latin America and enrich collectors and museums in the global north, all made possible by a relationship of dependence and still marked by colonial ideas. A scenario against which, it is important to point out, emerges a powerful anti-colonial epistemology, designed to build, along with social movements, an autonomous and plural thought, which includes the broad human and cultural diversity and which, without pretending to be universal, does not flinch from the fight for liberation and radical humanism.

Keywords: Cultural heritage. Colonialism. Illicit trade in cultural property. Anti-colonial perspective.

## RESUMEN

A partir de los principales conceptos y discursos sobre el patrimonio histórico y cultural, sus usos sociales y políticos y los diversos agentes e instituciones involucrados en él, esta investigación busca inscribir la cultura y los bienes culturales en los debates sobre el colonialismo, las colonialidades y la lucha anticolonial. En este trabajo se argumenta que el flujo del comercio y del tráfico de bienes culturales, el proceso de inscripción de las propiedades catalogadas por la UNESCO y las luchas sociales hoy siguen las mismas estructuras creadas por la estructura de dominación colonial. La investigación, inscrita en el campo de los Estudios sobre Patrimonio Cultural y bajo la perspectiva de la crítica anticolonial, deriva de la investigación de diversas fuentes y una extensa bibliografía, permitiendo proponer que la cultura y el arte no pueden escapar a las contradicciones del sistema económico en que vivimos y sufre las consecuencias de ser tratado como un objeto para ser producido, reproducido, apropiado y consumido. También se permite vislumbrar que el desplazamiento de bienes culturales sigue el mismo flujo impuesto por el colonialismo histórico, cuando el saqueo de bienes culturales fue legitimado por la fuerza y la supremacía político-militar del colonizador, y señalar que en el mundo post-independencia existen otros mecanismos de poder: la colonialidad y el imperialismo. Se trata así de demostrar que el comercio de bienes culturales, ya sean legales o clandestinos, fruto de robos, saqueos o simplemente actos empresariales desiguales, sigue desangrando a América Latina y enriqueciendo a coleccionistas y museos del norte global, todo ello posible gracias a una relación de dependencia y aún marcada por las ideas coloniales. Un escenario frente al cual, es importante decirlo, se diseña una poderosa epistemología anticolonial que busca construir, junto a los movimientos sociales, un pensamiento autónomo y plural, que englobe a la gran diversidad humana y cultural y que, sin pretender serlo universal, no flaquea ante las luchas por la liberación y por un humanismo radical.

Palabras clave: Patrimonio cultural. Colonialismo. Tráfico de bienes culturales. Pensamiento anticolonial.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mercado público municipal de Lençóis-BA .....	30
Figura 2 – Igreja Matriz de Santo Antônio .....	30
Figura 3 – Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos .....	31
Figura 4 – Cristo em Museu das Missões .....	31
Figura 5 – Museu Histórico Nacional .....	55
Figura 6 – Museu Imperial .....	56
Figura 7 – Busto de Nefertiti, hoje no Museu de Berlim .....	63
Figura 8 – Disputa pelo consumo cultural .....	83
Figura 9 – As obras de arte mais procuradas .....	90
Figura 10 – Distribuição do patrimônio da humanidade – UNESCO .....	130
Figura 11 – Gráfico distribuição patrimônio mundial da humanidade .....	130
Figura 12 – Distribuição quantitativa do patrimônio mundial da humanidade – UNESCO.....	131
Figura 13 – Distribuição quantitativa do patrimônio mundial em perigo – UNESCO .....	131
Figura 14 – Mercado mundial de exportação de arte .....	134
Figura 15 – Mercado mundial de importação de arte .....	135
Figura 16 – Top 10 mercados exportadores de arte, colecionáveis e antiguidades 2019 .....	136
Figura 17 - Fluxo do comércio ilícito .....	141
Figura 18 – Máscara de ouro Tumaco .....	145
Figura 19 – Objetos apreendidos em Cabul .....	146

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Bens procurados lista IPHAN .....	139
Tabela 2 – Bens roubados do Brasil conforme INTERPOL.....	139

## LISTA DE SIGLAS

AFR – África

ANCINE - Agência Nacional do Cinema

APA Region – Asia e Pacífico

ARB – Estados Árabes

DMAPH - Divisão de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico

EUR – Europa

FUNARTE - Fundação Nacional de Artes

IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus

ICOM - Conselho Internacional de Museus

INTERPOL - *International Criminal Police Organization.*

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

LAC – América Latina e Caribe

ONU – Organização das Nações Unidas

PIB – Produto Interno Bruto.

SEI - Serviço Eletrônico de Informação

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a

UNIDROIT - Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado

UNODC- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

WCO - Organização Mundial das Aduanas

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	17
	<b>CAPÍTULO I</b>	24
<b>2</b>	<b>PATRIMÔNIO CULTURAL: DE VALOR HUMANO A MERCADORIA</b>	24
2.1	UMA HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO NO OCIDENTE	24
2.1.1	<b>Patrimônio: o desenvolvimento de um conceito</b>	24
2.1.2	<b>Patrimônio: um termo polissêmico</b>	26
2.2	CULTURA MATERIAL E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E DA IDENTIDADE	33
2.2.1	<b>Cultura: a corrida por um conceito</b>	33
2.2.2	<b>Cultura Material</b>	36
2.2.3	<b>Memória e Identidade</b>	39
2.3	OS VALORES DOS BENS CULTURAIS	43
2.3.1	<b>A mercadoria cultural</b>	43
2.3.1.1	A mercadoria	43
2.3.1.2	Valor de uso e valor de troca	45
2.3.2	<b>O fetichismo da mercadoria e dos bens culturais</b>	46
2.3.3	<b>O valor simbólico</b>	50
2.3.4	<b>Os valores dos bens culturais</b>	51
	<b>CAPÍTULO II</b>	54
<b>3</b>	<b>PATRIMÔNIO E OS APARELHOS IDEOLÓGICOS</b>	54
3.1	MUSEIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO PATRIMÔNIO	54
3.1.1	<b>O papel dos museus na formação cultural: acesso e dominação</b>	54
3.1.2	<b>A quem pertence o patrimônio cultural?</b>	62
3.1.3	<b>Colecionando cultura</b>	66
3.2	O PATRIMÔNIO NA ERA DA INDÚSTRIA CULTURAL	75
3.2.1	<b>Indústria Cultural e o Patrimônio</b>	75

3.3 O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E AS INSTITUIÇÕES .....	86
3.3.1 IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	86
3.3.2 Polícia Federal e Interpol.....	89
<b>CAPÍTULO III .....</b>	<b>93</b>
<b>4 A TRAGÉDIA: DESAPOSEAMENTO MATERIAL E INTELECTUAL LATINO-AMERICANO.....</b>	<b>93</b>
4.1 O MUNDO PERIFÉRICO COLONIAL: O LADO OCULTO DA MODERNIDADE... 93	
4.1.1 O colonialismo e a barbarização do outro.....	93
4.1.2 A expansão colonial e a produção da modernidade .....	96
4.1.3 O complexo colonial ou a colonialidade.....	100
4.2 ESTUDOS SUBALTERNOS LATINOAMERICANOS E O GIRO DECOLONIAL .. 105	
4.2.1 O pensamento pós-colonial ou decolonial.....	105
4.2.2 A luta pós-colonial na América Latina e os movimentos sociais.....	108
4.2.3 Colonialidade à brasileira .....	112
<b>CAPÍTULO IV.....</b>	<b>119</b>
<b>5 A FARSA: O COMÉRCIO ILEGAL DE BENS CULTURAIS E AS VEIAS QUE SEGUEM ABERTAS .....</b>	<b>119</b>
5.1 OS DISCURSOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	119
5.1.1 O direito e o patrimônio .....	119
5.1.2 O patrimônio e o discurso eurocêntrico dos direitos humanos .....	121
5.1.3 O discurso autorizado do patrimônio e as listas da UNESCO .....	127
5.2 AS VEIAS SEGUEM ABERTAS: O COMÉRCIO DE BENS CULTURAIS .....	135
5.2.1 Comércio de bens culturais.....	135
5.2.2 Um crime que compensa: o tráfico de bens culturais .....	138
5.3 OPERAÇÕES ATHENA II E PANDORA IV: ESTUDO DE CASO.....	145
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>149</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>153</b>
<b>FONTES .....</b>	<b>165</b>



<b>ANEXOS .....</b>	<b>169</b>
---------------------	------------

## 1 INTRODUÇÃO

Todos os dias, bens culturais desaparecem. Furtados de seus lugares de origem ou de preservação – seja de um museu ou de um sítio arqueológico – eles se tornam parte do extenso e complexo mercado cultural, cruzando fronteiras para acabar em alguma coleção particular, desvanecendo-se da história, ou mesmo no acervo de um museu menos diligente. Contudo, este fenômeno não é novo – ainda que o termo “tráfico de bens culturais” seja –, mas representa apenas uma nova forma de tratar um processo que desloca e subtrai artefatos de forma sistemática desde as primeiras empreitadas coloniais.

O tema do comércio de bens culturais é por essência multidisciplinar – porque engloba o patrimônio cultural e histórico, a arqueologia, a proteção jurídica, a organização institucional de prevenção, etc. – e supranacional – porquanto cruza fronteiras políticas, culturais e materiais e é questão geopolítica complexa.

Com o anseio de melhor entender o processo envolvendo o mercado de bens culturais e sua relação com o colonialismo e com as colonialidades é que se faz a presente dissertação.

A interdisciplinaridade que toca o tema foi o principal aspecto que me levou à pesquisa. Minha curiosidade sempre me induziu ao estudo de diversos temas e ciências. Além da formação em Direito, atualmente sou acadêmica de Ciências Sociais, o que propicia uma abordagem da antropologia e da sociologia no presente trabalho. Por fim, o debate anticolonial e de afirmação de uma identidade latino-americana me é caro e norteia minha visão de mundo, pelo que este corte na pesquisa serviu de grande estímulo.

Há uma reconhecida dificuldade em enquadrar os temas da História num único campo de conhecimento. No entanto, a principal metodologia utilizada se enquadra nos Estudos sobre o Patrimônio Cultural ou História do Patrimônio que, conforme o historiador Manoel Luiz Salgado Guimarães, compreende as reflexões envolvendo o patrimônio em sua articulação com a escrita do passado, a partir de uma perspectiva histórica.<sup>1</sup> Para Poulot, a história do patrimônio se fragmentou em diversos objetos de investigação, desde museus a monumentos, passando pelo novo patrimônio imaterial, concluindo que “a história do patrimônio é amplamente a história da maneira como uma sociedade constrói seu patrimônio.”<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. História, memória e patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 34, p. 91-111, 2012, p. 97.

<sup>2</sup> POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores* - São Paulo: Estação Liberdade, 2009, p. 12.

Ainda se pode inscrever a presente pesquisa no campo da História da Cultura Material, que, como ensina Barros, estuda os objetos materiais em sua interação com os aspectos mais concretos da vida humana. O autor alerta que este campo deve examinar não o objeto material tomado em si mesmo “mas sim os seus usos, as suas apropriações sociais, as técnicas envolvidas na sua manipulação, a sua importância econômica e a sua necessidade social e cultural”, admitindo que a noção de cultura também atravessa este campo.<sup>3</sup>

Portanto, são nestas metodologias que se pode encaixar o estudo histórico do comércio de bens culturais, porquanto não somente o passado da cultura material pode ser estudado para entender uma sociedade, como o destino e valorização que estes bens têm hoje e para o futuro, o discurso envolvendo o patrimônio e as causas históricas de saques e roubos.

Ademais, toda a presente pesquisa pretende se inserir na crítica anticolonial<sup>4</sup> como resistência ao colonialismo e ao imperialismo. Das diferentes vertentes e idiosincrasias, tem-se como pós-colonial a ascensão de vozes subalternas à condição de sujeitos de sua própria história e epistemologias.

Não menos conflituosa é a questão da escolha das fontes para o trabalho historiográfico. Bloch já anunciava que seria uma grande ilusão imaginar que para cada problema histórico correspondesse um tipo único de documentos, especializado para este uso, ficando evidente que a história só é feita recorrendo-se a uma multiplicidade de documentos e, por conseguinte, de técnicas.<sup>5</sup>

No caso desta pesquisa, ainda que se trate da história do patrimônio e da cultura material, esta é metodologia e não fonte. Segundo Martins, há uma diversidade de fontes para a História do Patrimônio Cultural que é permanentemente construída, renovando-se a cada temática ou objeto a ser estudado, sendo necessário um exercício constante de descoberta das representações dinâmicas da história.<sup>6</sup>

Na presente pesquisa, as fontes serão essencialmente documentais, especialmente no sentido dado por Le Goff<sup>7</sup> ao descrever uma revolução documental, haja vista que “o novo documento é armazenado e manejado nos bancos de dados”, utilizando-se também do que

<sup>3</sup> BARROS, José D’Assunção. O campo da História: especialidades e abordagens. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2010, p. 30.

<sup>4</sup> Prefere-se o uso do termo anticolonial ao pós-colonial, que pode ser confundido com o sentido de continuidade e não com o de busca por uma transformação. Contudo, para efeitos semânticos, na presente pesquisa entende-se e utilizam-se ambos como sinônimos.

<sup>5</sup> BLOCH, Marc. *Apologia da História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 80.

<sup>6</sup> MARTINS, Ana Luíza. Uma construção permanente. In PINSKY, Carla Bassanezi. DE LUCA, Tania Regina. (Orgs) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2017, p. 305.

<sup>7</sup> LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 4 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013, p. 492.

Bacellar<sup>8</sup> nomeia de Arquivos do Poder Executivo. Neste sentido, constituem-se fontes os instrumentos jurídicos nacionais (leis, decretos, portarias, etc) e de órgãos multilaterais (tratados, convenções, acordos internacionais) consultados para se entender o sistema de proteção dos bens culturais e de combate ao tráfico.

No Brasil, a Constituição Federal - que representou um marco humanitário, ainda que muito combatida na atualidade - atribui ao Poder Público, com a colaboração de toda a comunidade (art. 216, parágrafo 1º), a preservação do patrimônio cultural.

Para que isso seja operacionalizado, vários órgãos atuam conjuntamente, sendo o mais destacado deles o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que, conforme Bastos<sup>9</sup>, é uma autarquia federal investida constitucionalmente das prerrogativas para desenvolver políticas públicas de preservação, proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro, embora essa também seja uma responsabilidade dos estados, municípios e da sociedade como um todo.

Outra fonte importante para o presente trabalho é o Banco de Dados de Bens Culturais Procurados<sup>10</sup> mantido pelo IPHAN e montado com a colaboração da Polícia Federal, da *International Criminal Police Organization* (INTERPOL) e da Receita Federal. O IPHAN dispõe ainda do Serviço Eletrônico de Informação (SEI) possibilitando a consulta de processos administrativos envolvendo bens culturais procurados, constituindo outra importante fonte para a pesquisa. Têm-se, ainda, a *Database of Stolen Works of Art* da *International Criminal Police Organization*<sup>11</sup> (INTERPOL), para o qual foi necessário solicitar acesso específico.

A relevância da presente pesquisa está, primeiramente, em seu ineditismo, não havendo utilização dos bancos de dados mencionados para uma história do comércio e tráfico de bens culturais no Brasil; e em segundo lugar na contribuição que pode dar, ainda que modesta, ao debate anticolonial latino-americano, com enfoque teórico e reflexivo, sobre tais dados e sobre a contínua reinvenção das colonialidade nos mais diversos processos globais.

Alguns trabalhos já foram desenvolvidos, contudo com foco na questão da normatização relativa a proteção dos bens culturais, a exemplo da dissertação produzida por Soares em 2015<sup>12</sup>

<sup>8</sup> BACELLAR, Carlos. Uso e Mau Uso dos Arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2014, p. 26.

<sup>9</sup> BASTOS, Rossano Lopes. *Preservação, arqueologia e representações sociais: uma proposta de arqueologia social para o Brasil*. Erechim: Habilis, 2007, p. 3.

<sup>10</sup>IPHAN. Banco de Dados de Bens Culturais Procurados. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1020>. Acesso em: 18 nov. 2019.

<sup>11</sup> INTERPOL. Database of stolen work of art. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime/Stolen-Works-of-Art-Database>. Acesso em: 18 nov. 2019.

<sup>12</sup> SOARES, Anauene Dias. *A normativa de proteção ao tráfico ilícito de bens culturais: acervo arqueológico do Instituto Cultural Banco Santos*. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências- Escola de Artes, Ciências e Humanidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

e da dissertação defendida por Rabelo<sup>13</sup>, na área do Direito. Ainda, há pesquisa na área de História envolvendo a repatriação e restituição de bens culturais, por Costa<sup>14</sup>, em tese defendida em 2019 - com enfoque no caso egípcio e com a crítica pós-colonial sob o paradigma orientalista - e pesquisas sobre o tráfico internacional, como os trabalhos de Donna Yates e Neil Brodie, envolvendo diversos países, todavia nenhum sobre o Brasil, tampouco sob a reflexão pós-colonial.

A pesquisa pretende estabelecer, com base no consenso acadêmico e científico, os conceitos de patrimônio cultural e de cultura, sua evolução, e seu papel na produção de memória e identidade. Ainda, busca-se situar a discussão sobre os valores e os usos do patrimônio cultural, utilizando-se as ideias de mercadoria e de fetichismo, seu papel na indústria cultural e no turismo e, também sua dimensão de direito humano.

Como proposição central, pretende-se apresentar o debate sobre o histórico desapossamento material e intelectual latino-americano pelo colonialismo e, com base num compilado dos bens culturais procurados inscritos no banco de dados do IPHAN e da INTERPOL, analisar se é possível ligar tal fenômeno às ideias de colonialidade. Além disso, ambiciona-se considerar criticamente as listas de bens tombados da UNESCO e o processo de inscrição, além do comércio legal de bens culturais.

Como visto, a transdisciplinaridade é inerente ao presente trabalho, sendo mobilizados conhecimentos no âmbito da história, arqueologia, antropologia e teorias pós-coloniais. Inicialmente, importante buscar conceitos ligados ao tema, como definições da literatura sobre patrimônio cultural, cultura, memória, identidade, colonialidade, entre outros.

Na presente pesquisa se utiliza a palavra patrimônio, que tem origem do vocábulo latino *patrimonium*, designando, para os antigos romanos, tudo o que pertencia ao pai (*pater*) ou pai de família (*pater familias*), incluindo animais, bens móveis e imóveis, esposa e filhos, escravos, etc. De acordo com Funari e Pelegrini<sup>15</sup>, este conceito de patrimônio estava intimamente ligado aos interesses aristocráticos e patriarcais, típico desta sociedade onde não havia o conceito de patrimônio público.

---

<sup>13</sup> RABELO, Cecília Nunes. *A Proteção Do Patrimônio Cultural No Direito Internacional e Brasileiro: A Saída Ilícita de Bens Culturais e Sua Repatriação ao País de Origem*. Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade de Fortaleza. Programa de Mestrado em Direito Constitucional, Fortaleza, 2017.

<sup>14</sup> COSTA, Karine Lima da. *Caminhos para a descolonização dos museus: a questão da repatriação das antiguidades egípcias*. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2019.

<sup>15</sup> FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio histórico e cultural*. 2. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009, p. 11.

Para Françoise Choay<sup>16</sup> a palavra “patrimônio” está relacionada, em primeiro lugar, ao conjunto de bens herdados, e o “patrimônio histórico” seria um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de objetos que se unem por seu passado comum.

A obra de Choay dedica mais atenção às edificações e monumentos – tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer com que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças<sup>17</sup> – e faz extensa crítica à sua transformação em objeto de consumo de massas, acusando a Unesco de promover uma mercantilização patrimonial que é prejudicial não só aos visitantes, que são enganados quanto à natureza do bem a ser consumido, quanto aos próprios sítios que são levados ao limite da destruição por conta da indústria do turismo<sup>18</sup>.

Como expõe Filó<sup>19</sup>, o conceito de patrimônio cultural no Brasil e no mundo afastou-se do sentido puramente etimológico, passando a ter uma significação mais ampla por meio de pesquisas e da conceituação técnico-jurídica.

Para o historiador Lúcio Ferreira<sup>20</sup>, o patrimônio arqueológico não pode ser dissociado da “[...] institucionalização da cultura material para fins políticos”, significando que a sua utilização pelos diferentes grupos sociais tem o poder de lhe conferir autoridade, hierarquia ou mesmo “criar e valorizar identidades culturais”.

A conceituação de cultura também é central, para o que se utiliza majoritariamente a obra de Sahlins, defensor de uma maior colaboração entre a Antropologia e a História, que define a cultura como a organização da experiência e da ação humanas por meios simbólicos. “As pessoas, relações e coisas que povoam a existência humana manifestam-se essencialmente como valores e significados — significados que não podem ser determinados a partir de propriedades biológicas ou físicas”.<sup>21</sup>

Já o estudo da cultura material, para Tilley, centra-se na ideia de que a materialidade é uma dimensão integral da cultura e que há algumas dimensões da existência social que não

---

<sup>16</sup> CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: Editora UNESP, 2017, p. 11.

<sup>17</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>18</sup> CHOAY, Françoise. *O Patrimônio em Questão: Antologia para um combate*. Trad. João Gabriel Alves Domingos. – Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, p. 36-37.

<sup>19</sup> FILÓ, Maurício da Cunha Savino. Patrimônio Cultural: alcances e reflexos no Brasil. In: CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; ENGELMANN FILHO, Alfredo. *Patrimônio Cultural, Direito e Cidadania*. Erechim: Habilis, 2013, p. 32.

<sup>20</sup> FERREIRA, Lúcio Menezes. *Patrimônio, pós-colonialismo e repatriação arqueológica*. Ponta de Lança. São Cristóvão v. 1, n. 2, 2008, p. 38.

<sup>21</sup> SAHLINS, Marshal. O 'pessimismo sentimental' e a experiências etnográfica: por que a cultura não é um 'objeto' em via de extinção (Parte 1). *Mana*. 3 (1), 1997, p. 41.

podem ser entendidas completamente sem ela.<sup>22</sup> No entendimento de Marcelo Rede, o trabalho do historiador é o de intervir nessa “sucessão de estados da cultura material”, atento para considerar que a cultura material tem historicidade.<sup>23</sup>

Outros conceitos chave na pesquisa podem ser resumidos no que Fanon chama de complexo colonialista, em que propõe que o colonialismo – enquanto dominação econômica e político-administrativa de um país sobre outro – é uma de muitas formas possíveis da configuração colonialista, esta que pode sobreviver inclusive ao fim formal do colonialismo caso as lutas de independência não o superem totalmente, antecipando o conceito de colonialidade proposto décadas depois por Quijano.<sup>24</sup> A colonialidade sobrevive ao colonialismo, reproduzindo-se nas estruturas de poder e de dependência por ele criados, especialmente nas subjetividades e na epistemologia, que se reproduzem e se atualizam constantemente, caracterizadas pelo eurocentrismo.

A fim de alcançar os objetivos supramencionados, a presente pesquisa foi dividida em quatro capítulos.

O primeiro aborda os principais aspectos teóricos da questão do patrimônio cultural, passando por um histórico do conceito, sua evolução até as definições aceitas atualmente, entendendo-o como um termo polissêmico – sob a perspectiva de Choay, Funari e Pelegrini e Poulot. Dedicar-se a discutir o conceito de cultura e cultura material – com base em Sahlins e Tilley -, seu papel na formação da memória e da identidade – utilizando-se principalmente de Le Goff, Pollack, Candau e Cuchè. Aqui ainda se discutem os valores dos bens culturais, sob a noção de mercadoria, valor de uso e de troca, fetichismo da mercadoria e valor simbólico – utilizando-se conceitos e análises de Marx, Bourdieu, Appadurai, Baudrillard

O segundo capítulo trata do patrimônio e dos aparelhos ideológicos que o promovem, com destaque aos museus, aos usos do patrimônio – sob Clifford e Garcia Canclini – e, por fim, analisando o patrimônio como integrante da indústria cultural – com base nas ideias de Adorno, Benjamin e Harvey - e do turismo cultural.

O terceiro capítulo apresenta o debate sobre o colonialismo como desapossamento material e intelectual e as diversas correntes anticoloniais, apoiado principalmente em Fanon,

---

<sup>22</sup> TILLEY, Chris; KEANE, Webb; KUECHLER, Susan; ROWLANDS, Mike; SPYER, Patricia. *Handbook of Material Culture*. – London: Sage Publications, 2006, p. 1.

<sup>23</sup> REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. (Org) *Novos Domínios da História*. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 147-148

<sup>24</sup> BARBOSA, Muryatan S. A atualidade de Frantz Fanon: acerca da configuração colonialista. In Washington Santos Nascimento; Silvio de Almeida Carvalho Filho (Orgs.). *Intelectuais das Áfricas*. Rio de Janeiro: Pontes, 2018, v. I, p. 443.

Mbembe, Quijano, Mignolo e Dussel, perpassando a ideia de colonialidade no Brasil e os pensadores da teoria sobre a formação da sociedade brasileira, especialmente Florestan Fernandes e Darcy Ribeiro.

O quarto e último capítulo apresenta a questão do discurso autorizado do patrimônio, com base em Laurajane Smith e apresenta dados empíricos sobre o comércio de bens culturais e tráfico, analisando a sua cadeia e os resultados de operações específicas a fim de demonstrar a hipótese de pesquisa.



## CAPÍTULO I

“O passado é um luxo de proprietários.” Jean-Paul Sartre<sup>25</sup>

### 2 PATRIMÔNIO CULTURAL: DE VALOR HUMANO A MERCADORIA

O saque de bens culturais e arqueológicos acompanha a história da humanidade, seja para impor hegemonia política e cultural, seja para fins mais imediatos, como os econômicos. De acordo com a INTERPOL, o tráfico internacional de antiguidades hoje só fica atrás do tráfico de drogas e armas, e sustenta um mercado bilionário<sup>26</sup>, possuindo um fluxo histórico sul-norte.

Antes de ponderar sobre a dinâmica que permite a manutenção deste fluxo, e de modo a entender este intrincado fenômeno, necessário percorrer um caminho multidisciplinar, cujo ponto de partida é a História da Cultura Material, visitando conceitos da arqueologia, da antropologia e da economia do patrimônio, a fim de construir um cenário que permita compreender a valoração que se dá aos bens culturais. É o objetivo deste capítulo inaugural.

#### 2.1 UMA HISTÓRIA DO PATRIMÔNIO NO OCIDENTE

##### 2.1.1 Patrimônio: o desenvolvimento de um conceito

A palavra patrimônio tem origem no vocábulo latino *patrimonium*, designando, para os antigos romanos, tudo o que pertencia ao pai (*pater*) ou pai de família (*pater familias*), incluindo animais, bens móveis e imóveis, esposa e filhos, escravizados, etc. De acordo com Funari e Pelegrini, este conceito de patrimônio estava intimamente ligado aos interesses aristocráticos e patriarcais, típico desta sociedade onde não havia o conceito de patrimônio público.<sup>27</sup>

Com a difusão do cristianismo e a hegemonia da Igreja Católica a partir dos séculos IV e V, e em especial na Idade Média, continuam Funari e Pelegrini, acrescentou-se ao caráter aristocrático do patrimônio um outro, simbólico e coletivo: o religioso. O surgimento de catedrais e da monumentalização das igrejas representou a resposta da aristocracia à

---

<sup>25</sup> SARTRE, Jean-Paul. A náusea. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006, p. 87.

<sup>26</sup> FISMAN, Raymond; WEI, Shang-Jin. *The smuggling of art, and the art of smuggling: Uncovering the illicit trade in cultural property and antiques*. American Economic Journal: Applied Economics, v. 1, n. 3, p. 82–96, 2009, p. 2.

<sup>27</sup> FUNARI, 2009, op. cit., p. 11.

coletivização e popularidade do patrimônio: “a catedral era um patrimônio coletivo, mas aristocrático”.<sup>28</sup>

Com o humanismo crescente no Renascimento e a negação dos valores dogmáticos da Igreja, por meio de uma batalha intelectual e política, buscou-se inspiração na Antiguidade grega e romana. Segundo Funari e Pelegrini, os humanistas “condenaram seus imediatos antecessores, que teriam vivido um período de trevas, que chamaram de Idade Média, entre a Antiguidade e o Renascimento da glória dos antigos”.<sup>29</sup>

Válido apontar o questionamento feito por Françoise Choay sobre se os homens da Idade Média também não lançaram esse olhar de historiador e de conservador sobre os monumentos e objetos de arte do passado. A autora conclui que o interesse e entusiasmo pelos monumentos antigos vistos nestes proto-humanistas da Idade Média poderiam ser interpretados como uma antecipação da experiência humanista do século XV, contudo com uma diferença insuperável: estes objetos e monumentos não eram vistos sob uma perspectiva histórica, com a alteridade que uma cultura estranha suscita, mas são assimilados diretamente na prática cristã. As criações da antiguidade não desempenham, na Idade Média, papel de monumentos históricos, cujo conceito veremos adiante, “sua preservação é, de fato, uma reutilização”.<sup>30</sup>

Os humanistas, por seu lado, passaram a coletar e catalogar os vestígios da Antiguidade, amavam coisas antigas e fundaram o que viria a se chamar Antiquariado que, no entendimento de Funari e Pelegrini, poderia ser marcado como a origem do culto ao patrimônio moderno.<sup>31</sup>

Os humanistas do século XV e da primeira metade do seguinte viam nos monumentos antigos e seus vestígios uma confirmação ou ilustração do testemunho dos autores gregos e romanos, contudo, numa hierarquia de confiabilidade, classificavam-nos abaixo dos textos, imbricados da autoridade da palavra. Os antiquários, inversamente, nutriam uma desconfiança pelos livros. Para eles, o passado é revelado pelo conjunto da produção da civilização material:

Não apenas esses objetos não têm como mentir sobre sua época, como também dão informações originais sobre tudo o que os escritores da Antiguidade deixaram de nos relatar, particularmente sobre os usos e costumes. Desde que seja interpretado de modo conveniente, o testemunho das antiguidades é superior ao do discurso, tanto por sua confiabilidade quanto pela natureza de sua mensagem.<sup>32</sup>

---

<sup>28</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>29</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>30</sup> CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Editora UNESP, 2017, p. 38 e 40.

<sup>31</sup> FUNARI; PELEGRINI, *op. cit.*, p. 13.

<sup>32</sup> CHOAY, 2017, *op. cit.*, p. 63.

O conceito moderno de patrimônio, no entanto, vai surgir com os Estados nacionais, cujo melhor exemplo talvez seja a França, a partir da Revolução Francesa (1789), ou a Itália pós-unificação (segunda metade do século XIX). E para este propósito de individualização de uma nação e de uma cultura, de fundação de uma ideia de identidade nacional, não se pode prescindir de bases materiais, ou seja, do patrimônio nacional.<sup>33</sup>

Para Poulot, é no decorrer do século XX que o patrimônio assume uma implementação positiva, segundo juízos de valores que implicam em escolhas, pontuando que:

Os desafios ideológicos, econômicos e sociais extrapolam amplamente as fronteiras disciplinares (entre história, estética e história da arte, folclore ou antropologia) -, como pode ser notado, no decorrer das décadas de 1970-1980, pelo reconhecimento de ‘novos patrimônios’, que abrange uma profusão de esforços públicos e privados em favor de múltiplas comunidades. Progressivamente, o entusiasmo pela promoção e valorização do patrimônio passa por uma verdadeira ‘cruzada’ no âmago do mundo ocidental.<sup>34</sup>

A autora conclui que as ciências humanas e sociais têm multiplicado os estudos sobre o patrimônio nos últimos anos, mais amplamente na área da História e da Antropologia.<sup>35</sup> Mais recentemente o tema patrimônio e seu sentido vêm tomando proporções para além das bases unicamente materiais para abarcar a ampla gama de manifestações culturais que compõem as identidades, sendo, como defendido por Laurajane Smith, um discurso<sup>36</sup>.

### 2.1.2 Patrimônio: um termo polissêmico

Como exposto acima, o conceito de patrimônio sofreu mudanças desde sua significação puramente individualista para a noção mais moderna, coletiva e memorial.

Para Choay, a palavra “patrimônio” está relacionada, em primeiro lugar, ao conjunto de bens herdados, e o “patrimônio histórico” seria um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões globais, constituído pela acumulação contínua de objetos que se unem por seu passado comum: “obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e *savoir-faire* dos seres humanos. (...) Ela remete a uma instituição e a uma mentalidade”.<sup>37</sup>

<sup>33</sup> FUNARI; PELEGRINI, op. cit., p. 17.

<sup>34</sup> POULOT, op. cit., 2009, p. 9.

<sup>35</sup> Ibidem, p. 12.

<sup>36</sup> SMITH, Laurajane. *Uses of Heritage*. London and New York. Routledge, 2006, passim.

<sup>37</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 11.

Assim, como expõe Filó, o conceito de patrimônio cultural no Brasil e no mundo afastou-se do sentido puramente etimológico, passando a ter uma significação mais ampla por meio de pesquisas e da conceituação técnico-jurídica.<sup>38</sup>

O patrimônio cultural é constituído por bens heterogêneos tangíveis e intangíveis cuja base comum é a referência à história ou à arte, de acordo com conceito de Benhamou. A autora ainda afirma que o patrimônio é vivo, em constante processo e configura-se por meio das relações que uma sociedade mantém com sua história.<sup>39</sup>

Com a necessidade de proteção jurídica do patrimônio cultural surgem definições tidas como mais oficiais, como o conceito contido no artigo I da *Convenção Relativa às Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais* da Unesco de 1970:

Para os fins da presente Convenção, a expressão ‘bens culturais’ significa quaisquer bens que, por motivos religiosos ou profanos, tenham sido expressamente designados por cada Estado como de importância para a arqueologia, a pré-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência e que pertençam às seguintes categorias: a) as coleções e exemplares raros de zoologia, botânica, mineralogia e anatomia, e objetos de interesse paleontológico; b) os bens relacionados com a história, inclusive a história da ciência e da tecnologia, com a história militar e social, com a vida dos grandes estadistas, pensadores, cientistas e artistas nacionais e com os acontecimentos de importância nacional; c) o produto de escavações arqueológicas (tanto as autorizadas quanto as clandestinas) ou de descobertas arqueológicas; d) elementos procedentes do desmembramento de monumentos artísticos ou históricos e de lugares de interesse arqueológicos; e) antiguidades de mais de cem anos, tais como inscrições, moedas e selos gravados; f) objetos de interesse etnológico; g) os bens de interesse artístico, tais como: (i) quadros, pinturas e desenhos feitos inteiramente a mão sobre qualquer suporte e em qualquer material (com exclusão dos desenhos industriais e dos artigos manufaturados a mão); (ii) produções originais de arte estatúária e de cultura em qualquer material; (iii) gravuras, estampas e litografias originais; (iv) conjuntos e montagens artísticas em qualquer material; h) manuscritos raros e incunábulo, livros, documentos e publicações antigos de interesse especial (histórico, artístico, científico, literário etc.), isolados ou em coleções; i) selos postais, fiscais ou análogos, isolados ou em coleções; j) arquivos, inclusive os fonográficos, fotográficos e cinematográficos; k) peças de mobília de mais de cem anos e instrumentos musicais antigos.<sup>40</sup>

No Brasil, a Constituição Federal, promulgada em 1988, incluiu a proteção ao patrimônio cultural, assim definido:

<sup>38</sup> FILÓ, 2013, op. cit., p. 32.

<sup>39</sup> BENHAMOU, Françoise. *Economia do patrimônio cultural*. – São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016, p. 11.

<sup>40</sup> UNESCO. Convenção relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D72312.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D72312.html). Acesso em: 18 nov. 2019.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.<sup>41</sup>

Poulot entende que o patrimônio se define, simultaneamente, pela realidade física de seus objetos, pelo valor estético que lhes atribui o saber comum, e é o resultado de uma dialética da conservação e da destruição pelas sociedades ocidentais.<sup>42</sup>

O monumento - que também é patrimônio - é uma criação deliberada, com destinação pensada *a priori*, enquanto o monumento histórico não é criado e desejado como tal, mas constituído *a posteriori* pelos olhares do historiador e do amante da arte<sup>43</sup>. Choay dedica-se a definir o monumento, concebendo:

Nesse sentido primeiro, chamar-se-á monumento tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer que outra geração de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos e crenças. A especificidade do monumento deve-se precisamente ao seu modo de atuação sobre a memória. Não apenas ele a trabalha e mobiliza pela mediação da afetividade, de forma que lembre o passado fazendo-o vibrar como se fosse presente. Mas esse passado invocado, convocado, de certa forma encantado, não é um passado qualquer: ele é localizado e selecionado para fins vitais, na medida em que pode, de forma direta, contribuir para manter e preservar a identidade de uma comunidade étnica ou religiosa, nacional, tribal ou familiar. (...) Desafio à entropia, à ação dissolvente que o tempo exerce sobre todas as coisas naturais e artificiais, ele tenta combater a angústia da morte e do aniquilamento. Sua relação com o tempo vivido e com a memória, ou, dito de outra forma, sua *função antropológica*, constitui a essência do monumento”.<sup>44</sup>

O *monumentum*, em seu vocábulo latino, é um sinal do passado. Sob os ensinamentos de Le Goff, o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação e tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas, “é um legado à memória coletiva”.<sup>45</sup>

<sup>41</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 21 abr. 2020.

<sup>42</sup> POULOT, 2009, op. cit., p. 13-14.

<sup>43</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 25.

<sup>44</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>45</sup> LE GOFF, 2013, op. cit., p. 486.

O patrimônio, como visto na definição dada pela Constituição Federal brasileira, pode ser material ou imaterial, ou seja, tangível ou intangível. Conforme Benhamou, o patrimônio imaterial inclui representações, saberes, habilidades, linguagens, normas. Para o propósito desta pesquisa, naturalmente que o patrimônio material é o protagonista – objeto de saque, furto e tráfico –, contudo é relevante esta diferenciação porquanto, também de acordo com Benhamou, “em inúmeras culturas, o patrimônio material só tem valor em razão de sua dimensão imaterial.”<sup>46</sup>

Relevantíssima a discussão levantada por Smith, que defende existir um discurso hegemônico do patrimônio, que atua para constituir a forma como pensamos, falamos e escrevemos sobre ele, naturalizando e promovendo um certo conjunto de valores de uma elite cultural ocidental como sendo universalmente aplicadas, prática que sufoca o surgimento de ideias subalternizadas sobre a herança cultural.<sup>47</sup> Para a autora australiana:

O patrimônio é dissonante - é um processo social constitutivo que, por um lado, é sobre regular e legitimar, e, por outro, sobre como elaborar, contestar e desafiar uma variedade de identidades culturais e sociais, senso de lugar, memórias coletivas, valores e significados que prevalecem no presente e podem ser passados para o futuro. (...)

Patrimônio é algo vital e vivo. É um momento de ação, não algo congelado em forma material.

(...)

A tensão pode ser para criar e manter um consenso histórico e social, mas ao mesmo tempo pode ser também um processo de dissidência e contestação.

(...)

Os significados culturais são fluidos e, em último caso, criados através do fazer e de aspirações e desejos do presente, mas são validados e legitimados por meio da criação e recriação de um senso de conexão com o passado. O patrimônio oferece uma mentalidade e um discurso nos quais essa conexão é forjada e reformulada. O que torna certas atividades “patrimônio” são aquelas atividades que se envolvem ativamente com o pensamento e atuação, não apenas “de onde viemos” em termos de passado, mas também “para onde estamos indo” em termos de presente e futuro. É um processo social e cultural que intermedia um senso de mudança cultural, social e política.<sup>48</sup>

---

<sup>46</sup> BENHAMOU, 2016, op. cit., p. 19.

<sup>47</sup> SMITH, op. cit., p. 11.

<sup>48</sup> “Heritage is dissonant – it is a constitutive social process that on the one hand is about regulating and legitimizing, and on the other hand is about working out, contesting and challenging a range of cultural and social identities, sense of place, collective memories, values and meanings that prevail in the present and can be passed to the future. (...) Heritage is something vital and alive. It is a moment of action, not something frozen in material form. (...) The tension may at once be about creating and maintaining historical and social consensus, but simultaneously it can also be a process of dissent and contestation. (...) What are also created, and continually recreated (rather than simply ‘maintained’), are social networks and relations that themselves bind and create a sense of belonging and identity. (...) Cultural meanings are fluid and ultimately created through doing, and through the aspirations and desires of the present, but are validated and legitimized through the creation and recreation of a sense of linkage to the past. Heritage provides a mentality and discourse in which these linkages are forged and recast. What makes certain activities ‘heritage’ are those activities that actively engage with thinking about and acting out not only ‘where we have come from’ in

Portanto, o patrimônio é um ato de criação de significado, um processo de mediação do passado para o presente, fortemente cortado por relações de poder. Os objetos não têm significados ou agência inatas. Como performance, sua definição não é feita por um capricho, mas para negociar identidades de modo a se lidar com questões sociais atuais. Ou seja, a importância há que residir nas pessoas e sociedades mais que nos objetos.

Este discurso autorizado do patrimônio pode ser ilustrado pelas definições dos bens do patrimônio material inscritos nos Livros do Tombo<sup>49</sup> do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com destaque ao que se inscreve como “belas-artes”, em geral o patrimônio eclesiástico e colonial, em oposição ao tomo etnográfico, onde se inscrevem normalmente vestígios dos povos originários e afrodescendentes:

Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico - Onde são inscritos os bens culturais em função do valor arqueológico, relacionado a vestígios da ocupação humana pré-histórica ou histórica; de valor etnográfico ou de referência para determinados grupos sociais; e de valor paisagístico, englobando tanto áreas naturais, quanto lugares criados pelo homem aos quais é atribuído valor à sua configuração paisagística, a exemplo de jardins, mas também cidades ou conjuntos arquitetônicos que se destaquem por sua relação com o território onde estão implantados. (Figura 1)  
 Livro do Tombo Histórico - Neste livro são inscritos os bens culturais em função do valor histórico. É formado pelo conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Brasil e cuja conservação seja de interesse público por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil. Esse Livro, para melhor condução das ações do Iphan, reúne, especificamente, os bens culturais em função do seu valor histórico que se dividem em bens imóveis (edificações, fazendas, marcos, chafarizes, pontes, centros históricos, por exemplo) e móveis (imagens, mobiliário, quadros e xilogravuras, entre outras peças). (Figura 2)

Livro do Tombo das Belas Artes - Reúne as inscrições dos bens culturais em função do valor artístico. O termo belas-artes é aplicado às artes de caráter não utilitário, opostas às artes aplicadas e às artes decorativas. Para a História da Arte, imitam a beleza natural e são consideradas diferentes daquelas que combinam beleza e utilidade. O surgimento das academias de arte, na Europa, a partir do século XVI, foi decisivo na alteração do *status* do artista, personificado por Michelangelo Buonarroti (1475 - 1564). Nesse período, o termo belas-artes entrou na ordem do dia como sinônimo de arte acadêmica, separando arte e artesanato, artistas e mestres de ofícios. (Figura 3)

Livro do Tombo das Artes Aplicadas - Onde são inscritos os bens culturais em função do valor artístico, associado à função utilitária. Essa denominação (em oposição às belas artes) se refere à produção artística que se orienta para a criação de objetos, peças e construções utilitárias: alguns setores da arquitetura, das artes decorativas, design, artes gráficas e mobiliário, por exemplo. Desde o século XVI, as artes aplicadas estão presentes em bens de diferentes estilos arquitetônicos. No Brasil, as

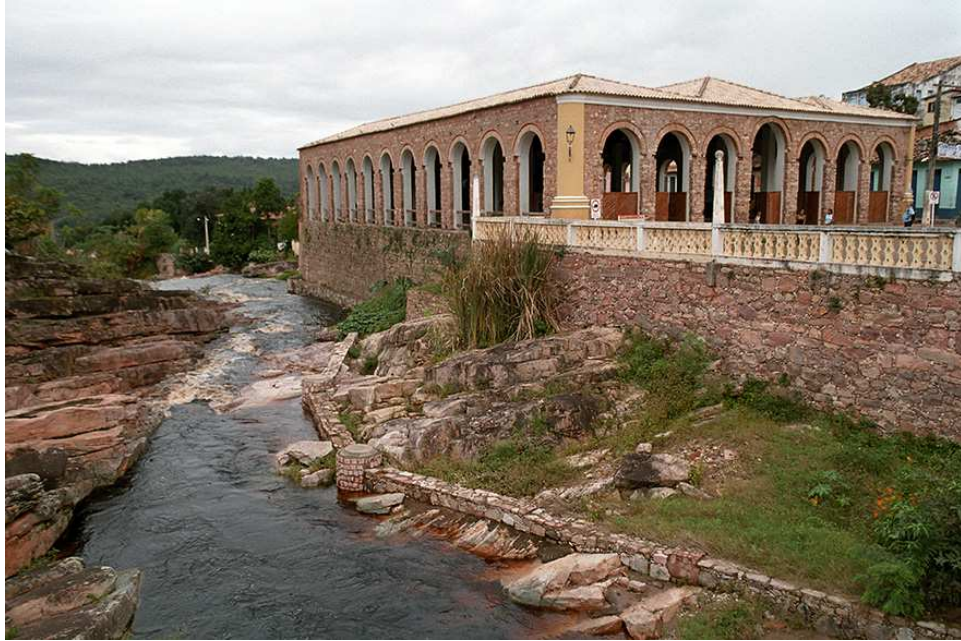
---

terms of the past, but also ‘where we are going’ in terms of the present and future. It is a social and cultural process that mediates a sense of cultural, social and political change.” (Ibidem, p. 82-84, tradução nossa).

<sup>49</sup> Como ensina Di Pietro, o termo - do qual vem “tombamento”, procedimento de inventariar, arquivar, registrar coisas ou fatos relativos a uma especialidade ou região, para proteger, assegurar, garantir a existência por parte de algum poder – origina-se do direito português, que guardava tais atos nos arquivos do Reino localizados na Torre do Tombo. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 153.)

artes aplicadas se manifestam fortemente no Movimento Modernista de 1922, com pinturas, tapeçarias e objetos de vários artistas. (Figura 4)<sup>50</sup>

*Figura 1 – Mercado público municipal de Lençóis-BA*



*Fonte: IPHAN<sup>51</sup>*

*Figura 2 – Igreja Matriz de Santo Antônio*



*Fonte: IPHAN<sup>52</sup>*

---

<sup>50</sup> IPHAN. Livros do Tombo. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1020>. Acesso em: 21 abr. 2020.

<sup>51</sup> IPHAN. Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/586>. Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>52</sup> IPHAN. Livro do Tombo Histórico. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/587>. Acesso em: 12 set. 2020.

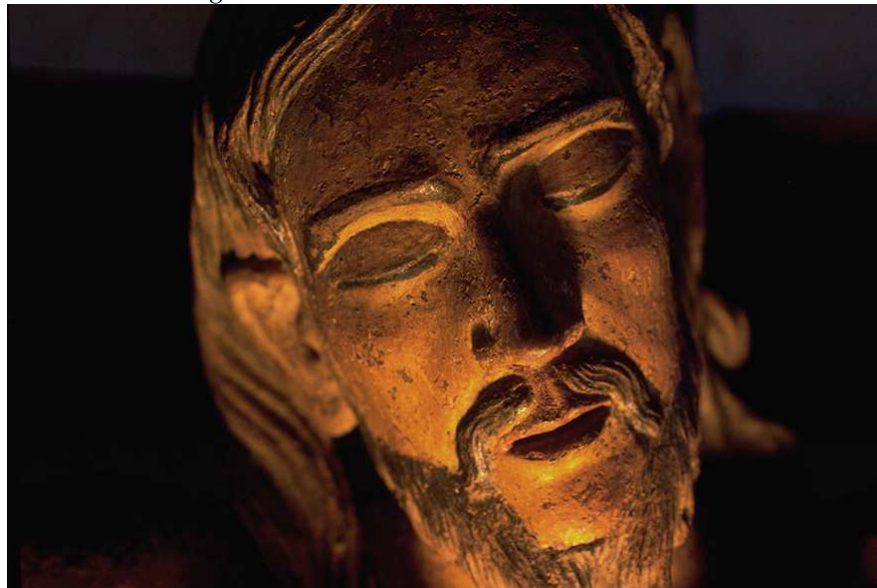


*Figura 3 – Santuário do Senhor Bom Jesus de Matozinhos*



Fonte: IPHAN<sup>53</sup>

*Figura 4 – Cristo em Museu das Missões*



Fonte: IPHAN<sup>54</sup>

Evidencia-se, assim, o caráter polissêmico do termo “patrimônio” – uma “palavra-ônibus”, no dizer de Benhamou<sup>55</sup> – que, mesmo se limitado aos campos histórico, arqueológico e artístico, compreende uma grande variedade de bens. Além de seu aspecto político e ideológico.

<sup>53</sup> IPHAN. Livro do Tombo das Belas Artes. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/588>. Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>54</sup> IPHAN. Livro do Tombo das Artes Aplicadas. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/589>. Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>55</sup> BENHAMOU, op.cit., p. 16.

Limitado o alcance do termo na presente pesquisa, impõe-se discutir como este conceito se relaciona e é definido pela cultura, memória, identidade e valores de uma sociedade.

## 2.2 CULTURA MATERIAL E A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA E DA IDENTIDADE

### 2.2.1 Cultura: a corrida por um conceito

A definição de cultura também é tarefa que desafia sociólogos e antropólogos desde a consolidação destas ciências. Admite-se, igualmente, que é uma expressão dotada de mais de um sentido e sobre a qual ainda paira certa celeuma acadêmica. Deste modo, não se pretende aqui apresentar uma pesquisa exauriente sobre a questão, mas uma breve explanação acerca da história desta noção e de suas principais acepções, dentro do percurso de apreender o valor dos bens culturais.

O tema da cultura permeou os escritos de vários pensadores, como John Locke (1632-1704), Jacques Turgot (1727-1781) e Jean Jacques-Rousseau (1712-1778)<sup>56</sup>. Todavia, o primeiro a produzir uma definição antropológica para o termo foi Edward Burnett Tylor (1832-1917), considerado um dos pais da antropologia cultural, que a expressou como sinônimo de civilização, como um “complexo que inclui conhecimento, crença, arte, moral, lei, costume e quaisquer outras capacidades e hábitos adquiridos pelo homem na condição de membro da sociedade.”<sup>57</sup>

Nota-se que Tylor expressa a cultura conformando-se com o pensamento evolucionista e etnocêntrico de sua época, já superado pela antropologia moderna. E seria de se esperar que mais de um século depois desta definição, a antropologia tivesse chegado a um consenso sobre o termo. Contudo, como expõe Laraia, as centenas de definições que sucederam à de Tylor serviram para aumentar a confusão e ampliar os limites do conceito, ao ponto de Geertz pontuar a questão como o tema mais importante da teoria antropológica.<sup>58</sup>

Coube ao próprio Geertz elaborar um conceito mais sofisticado e um dos mais aceitos até hoje, que abrange uma variedade de discursos das ciências humanas. Em sua obra “A Interpretação das Culturas”, o antropólogo declara-se partidário de um conceito essencialmente semiótico:

<sup>56</sup> LARAIA, Roque. *Cultura: um conceito antropológico*. 23 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009, p. 30.

<sup>57</sup> CASTRO, Celso (Org.) - *Evolucionismo Cultural: Textos de Morgan, Tylor e Frazer / textos selecionados*. -2ª. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009, p.8.

<sup>58</sup> LARAIA, op. cit., p. 31.

Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais enigmáticas na sua superfície. Todavia, essa afirmativa, uma doutrina numa cláusula, requer por si mesma uma explicação<sup>59</sup>.

Portanto, para Geertz a cultura é um sistema simbólico e característica fundamental e comum da humanidade de atribuir significados e sentidos às coisas do mundo, expressando-se como um texto que cabe ao antropólogo tentar ler.

Ainda relevante a noção de cultura como sistema simbólico de Claude Lévi-Strauss, que cunhou a seguinte definição:

Toda cultura pode ser considerada como um conjunto de sistemas simbólicos, à frente dos quais se situam a linguagem, as regras matrimoniais, as relações econômicas, a arte, a ciência, a religião. Todos esses sistemas buscam exprimir certos aspectos da realidade física e da realidade social, e, mais ainda, as relações que estes dois tipos de realidade mantêm entre si e que os próprios sistemas simbólicos mantêm uns com os outros.<sup>60</sup>

Do ponto de vista dos estudos históricos, Peter Burke apresenta a sua aceção de cultura:

O termo cultura tendia a referir-se à arte, literatura e música (...) hoje, contudo, seguindo o exemplo dos antropólogos, os historiadores e outros usam o termo "cultura" muito mais amplamente, para referir-se a quase tudo que pode ser apreendido em uma dada sociedade, como comer, beber, andar, falar, silenciar e assim por diante.<sup>61</sup>

Denys Cuchè, sociólogo e antropólogo, em sua obra dedicada exclusivamente ao tema, começa definindo a cultura como necessária para “pensar a unidade da humanidade na diversidade além dos termos biológicos. Ela parece fornecer a resposta mais satisfatória à questão da diferença entre os povos”.<sup>62</sup>

Para o autor, a cultura refere-se à capacidade de o homem adaptar-se ao seu meio, mas também adaptar esse meio ao próprio homem; em suma, "a cultura torna possível a transformação da natureza", assumindo-se um instrumento contra as explicações naturalizantes dos comportamentos humanos. Deste modo, pode-se dizer que "nada é puramente natural no homem", já que mesmo as funções humanas ligadas às suas necessidades fisiológicas são informadas pela cultura.<sup>63</sup>

<sup>59</sup> GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. – 1, ed. – Rio de Janeiro, LTC, 2008, p. 4.

<sup>60</sup> LÉVI-STRAUSS, Claude. Introdução à obra de Marcel Mauss. In MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*: 1ª ed. São Paulo: Ubu Editora, 2017, p. 17-18.

<sup>61</sup> BURKE, Peter. *Cultura popular na idade moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 25.

<sup>62</sup> CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*.- Bauru: EDUSC, 1999, p. 9.

<sup>63</sup> Ibidem, p. 10-11.

Sahlins, antropólogo contemporâneo, coloca em xeque as definições de cultura dos autores da antropologia americana, que a veem como algo homogêneo e totalizante, o que deságua na preocupação com a extinção do objeto da antropologia. Para o autor, não há possibilidade de a cultura desaparecer enquanto objeto de estudo antropológico, ainda que possa perder parte de sua substância. Em sua obra é possível ver a crítica feita à ideia estática de cultura e da aculturação.<sup>64</sup>

A ideia de que as culturas “exóticas” estariam desaparecendo pela aculturação, para o autor, parece coadunar com o pensamento colonial e mesmo racista, que pretende encarcerar os povos periféricos em seus espaços subalternos e marcar hegemonicamente sua servidão. A cultura, assim entendida, poderia servir como um meio ideológico de opressão e de manter a diferença existente no capitalismo ocidental, pois “conspira para a criação de classes, raças, povos colonizados ou qualquer outra distinção semelhante que sirva à subordinação e à exploração.”<sup>65</sup> Entretanto, essa mesma cultura vem sendo usada, segundo o autor, por vários povos do planeta para se contrapor às forças do imperialismo ocidental que os aflige e pode aparecer como antítese do projeto colonialista “uma vez que os povos a utilizam não apenas para marcar sua identidade, como para retomar o controle do próprio destino”.<sup>66</sup>

Sahlins, defensor de uma maior colaboração entre a Antropologia e a História<sup>67</sup>, define a cultura como a “*a organização da experiência e da ação humanas por meios simbólicos. As pessoas, relações e coisas que povoam a existência humana manifestam-se essencialmente como valores e significados — significados que não podem ser determinados a partir de propriedades biológicas ou físicas*”.<sup>68</sup> E por conceber a cultura como um objeto em constante transformação – porque nenhuma pessoa está completamente determinada por sua cultura – se algo muda, não é necessariamente uma perda.

Ou seja, a cultura não é algo que se perca. Os povos constantemente ressignificam sua cultura por meio da assimilação de outros elementos, e lhes negar autonomia cultural ou intencionalidade histórica é aproximar-se ao colonialismo que as antropologias mundiais condenavam.<sup>69</sup> É etnocêntrico, mesmo, pensar que os povos originários só começaram a se transformar com o contato com os europeus, pois eles sempre se modificaram.

---

<sup>64</sup> SAHLINS, Marshal. O 'pessimismo sentimental' e a experiências etnográfica: por que a cultura não é um 'objeto' em via de extinção (Parte 1). *Mana*. 3 (1), 1997, p. 41.

<sup>65</sup> *Ibidem*, p. 43.

<sup>66</sup> *Ibidem*, p. 46.

<sup>67</sup> Vide SAHLINS, Marshall. *Ilhas da História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

<sup>68</sup> *Ibidem*, p. 41.

<sup>69</sup> *Ibidem*, p. 52.

Naturalmente que não se pode substituir o que Sahlins chama de “pessimismo sentimental” sobre a questão da aculturação, por um otimismo sentimental que descartaria os nefastos efeitos que a exploração ocidental disseminou. Trata-se, antes, de produzir uma reflexão sobre a complexidade dessa agonia, “sobretudo no caso daquelas sociedades que souberam extrair, de uma sorte madrasta, suas presentes condições de existência.”<sup>70</sup>

Em tempo, Miller, ao estudar a teoria das coisas, entende que a palavra cultura nos diz que as sociedades elaboram o que são e o que fazem de diversas maneiras: pelo parentesco, pelo ritual e também pelos objetos, defendendo que “as coisas fazem as pessoas tanto quanto as pessoas fazem as coisas”<sup>71</sup>.

Absorvidas essas muitas ideias e conceituações sobre cultura, têm-se as visões de Cuchè e Sahlins como as mais valiosas para a presente pesquisa, haja vista que buscar um entendimento sobre o valor do passado passa por visualizar a cultura como uma ciência interpretativa, à procura de significados e de sistemas simbólicos, sem contudo ignorar sua dimensão histórica e de transformação.

### 2.2.2 Cultura Material

Necessário apresentar uma análise, ainda que sucinta, sobre a cultura material, especialmente de modo a privilegiar este campo, que, muitos teóricos sugerem, recebe pouca atenção da História. Anota-se que, contudo, o tema dos objetos, artefatos e seus sistemas de significados será tema de tópico ulterior.

Primeiramente é preciso expressar que este tema é foco da Arqueologia, esta que possui diferentes vertentes de pensamento, aos quais não é possível fazer extensa referência neste trabalho. Contudo, conforme Lima, trabalha-se com a ideia de que a Arqueologia é a disciplina que investiga a emergência, a transformação e a manutenção dos sistemas socioculturais ao longo do tempo, tendo por base a cultura material, operando fundamentalmente a partir de três dimensões inter-relacionadas: forma, espaço e tempo. Apesar disso, os chamados Estudos de Cultura Material transcendem a Arqueologia e, atualmente, compõem um campo amplo, emergente e transdisciplinar.<sup>72</sup>

---

<sup>70</sup> Ibidem, p. 53.

<sup>71</sup> MILLER, Daniel. *Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material*. – Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p. 75 e 200.

<sup>72</sup> LIMA, Tania Andrade. Cultura material: a dimensão concreta das relações sociais. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Ciências Humanas, v. 6, n. 1, p. 11-23, jan.-abr. 2011, p. 12.

A centralidade dos objetos nas teorias antropológicas e sociológicas é exemplificada pelo estruturalismo de Lévi-Strauss que, segundo Miller, sugere que deveríamos buscar na relação entre as coisas o entendimento de um sistema cultural, teoria levada mais longe por Bourdieu, para quem o agente-chave que nos torna exemplos de nossa própria sociedade seria o “treco”. Ao aprender a interagir com a cultura material, o indivíduo cresce aceitando as normas que chamamos cultura. Ou seja, o sistema de coisas, com sua ordem interna, faz de nós as pessoas que somos.<sup>73</sup> Miller ainda conclui que “a lição da cultura material é que, quanto mais deixamos de notá-la, mais poderosa e determinante ela se mostra. Isso propicia uma teoria da cultura material que dá aos trecos muito mais significado do que se podia esperar.” Acima de tudo, a cultura vem dos trecos.<sup>74</sup>

Foram, contudo, os chamados pós-estruturalistas que passaram a explorar as dimensões cognitivas e ideacionais do passado e reposicionar o estudo da cultura material sob a influência de perspectivas teóricas múltiplas – marxismo, estruturalismo e semiótica e suas interpenetrações – esvaziando muitas das bandeiras da arqueologia positivista.<sup>75</sup>

Um desses teóricos, Christopher Tilley, entende que objeto e sujeito, constituído e constituinte, estão associados em uma relação dialética, são parte um do outro, são a mesma coisa, ainda que diferentes. Ao criar, usar, trocar, consumir, interagir e viver com artefatos as pessoas acabam fazendo a si mesmas no processo. O mundo material é absolutamente central para entender as identidades e sociedades. Os significados e importância das coisas para os indivíduos é parte de suas vidas. Assim, para este arqueólogo, cultura material é inseparável da cultura e da sociedade humana. São dois lados da mesma moeda.<sup>76</sup>

Para Tilley, o campo de estudo da cultura material centra-se na ideia de que a materialidade é uma dimensão integral da cultura e que há algumas dimensões da existência social que não podem ser entendidas completamente sem ela.<sup>77</sup>

Ulpiano Bezerra de Menezes expressava que a cultura material pode ser entendida por “aquele segmento do meio físico que é socialmente apropriado pelo homem.”<sup>78</sup> Esta apropriação deve ser entendida pela agência do homem sobre os elementos do meio físico, segundo normas culturais e sociais.

<sup>73</sup> MILLER, 2013, op. cit., p. 80 e 82-83.

<sup>74</sup> Ibidem, p. 83.

<sup>75</sup> LIMA, 2011, op. cit., p. 19.

<sup>76</sup> TILLEY, Christopher. Objectification. In TILLEY, Chris; KEANE, Webb; KUECHLER, Susan; ROWLANDS, Mike; SPYER, Patricia. *Handbook of Material Culture*. – London: Sage Publications, 2006, p. 61.

<sup>77</sup> Ibidem, p. 1.

<sup>78</sup> MENESES, Ulpiano Bezerra de. *A cultura material no estudo das sociedades antigas*. Revista de História, n. 115, 1983, p. 112.

Deste modo, este conceito pode abarcar artefatos, estruturas, intervenções na paisagem, o próprio corpo quando é sujeitado a manipulações, etc., concluindo-se que a cultura material é suporte material, físico, imediatamente concreto, da produção e reprodução da vida social.<sup>79</sup>

Convém reconhecer que a cultura material, assim como os humanos, também passa por uma dinâmica de transformações, também os artefatos têm uma trajetória. E, no entendimento de Marcelo Rede, o trabalho do historiador é o de intervir nessa “sucessão de estados da cultura material”, atento para considerar que a cultura material tem historicidade.<sup>80</sup>

Pela sua própria materialidade, os objetos transitam por uma variedade de contextos culturais, sofrendo alterações em sua biografia, o que faz deles uma rica fonte de informação sobre a dinâmica da sociedade (mutações nos modos de relacionamento com o universo físico; mudanças nos sistemas de valores, etc.).<sup>81</sup> As coisas, portanto, possuem uma vida social<sup>82</sup>, uma biografia, cujo estudo revela ricas informações sobre a sociedade.

Além disso, no entendimento de Ballart, os objetos que sobrevivem ao tempo transmitem aos indivíduos notícias e sensações oriundas do passado, são a porta mais direta a ele, porque estão diante dos nossos olhos e podem ser tocados.<sup>83</sup>

Importa considerar, sobretudo, que a ideia de cultura material como reflexo passivo de sistemas socioculturais é um paradigma ultrapassado. Segundo Lima, a cultura material é produzida para desempenhar um papel ativo, usada para afirmar identidades, promover mudanças sociais, reforçar dominação e reafirmar resistências, demarcar fronteiras, etc. A cultura material é a dimensão concreta das relações sociais.<sup>84</sup>

E neste sentido, cabe à História da Cultura Material, como ensina Barros, o estudo dos objetos materiais em sua interação com os aspectos mais concretos da vida humana. O autor alerta que este campo deve examinar não o objeto material tomado em si mesmo “mas sim os seus usos, as suas apropriações sociais, as técnicas envolvidas na sua manipulação, a sua importância econômica e a sua necessidade social e cultural”, admitindo que a noção de cultura também atravessa este campo.<sup>85</sup>

---

<sup>79</sup> Ibidem, p. 113.

<sup>80</sup> REDE, Marcelo. História e Cultura Material. In CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. (Org) *Novos Domínios da História*. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 147-148.

<sup>81</sup> REDE, Marcelo. *História a partir das coisas: tendências recentes nos estudos de cultura material*. Anais do Museu Paulista, N. Sér. v.4, jan./dez. 1996, p. 276.

<sup>82</sup> APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas: a mercadoria sob uma perspectiva cultural*. Niterói: EduFF, 2008.

<sup>83</sup> BALLART, Josep. *El patrimonio histórico y arqueológico: valor y uso*. Barcelona: Editorial Ariel, 2006, p. 29.

<sup>84</sup> LIMA, op. cit., p. 11.

<sup>85</sup> BARROS, 2010, op. cit., p. 30.

### 2.2.3 Memória e Identidade

O termo memória é compreendido nas bases fixadas pelo historiador Jacques Le Goff, para quem a memória é fenômeno individual e psicológico e liga-se também à vida social, além de elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje.<sup>86</sup> A memória coletiva passa a fazer parte das grandes questões das sociedades desenvolvidas e das sociedades em vias de desenvolvimento, das classes dominantes e das classes dominadas, lutando todas pelo poder ou pela vida, pela sobrevivência e pela promoção.<sup>87</sup>

A memória exerce função essencial na formação da identidade de um povo, no entender de Márcia Motta, pois valida os elementos vistos pelos indivíduos como unificadores do grupo, sendo uma força que une e reforça constantemente sua identidade.<sup>88</sup>

Em “Memória e Identidade Social”, Michel Pollack apresenta o que entende serem os elementos constitutivos da memória, citando a) os acontecimentos experimentados individual ou coletivamente; b) aqueles vividos “por tabela” – não vividos diretamente, mas que são tão presentes por meio da projeção ou identificação, que os indivíduos sentem-se partícipes desse passado; c) a memória constituída por personagens e lugares. Importante apontar que o autor alerta que tais elementos são um fenômeno socialmente construído, podendo-se afirmar que a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais.<sup>89</sup>

A memória, enquanto nos modela, também é por nós modelada, segundo Candau, expressando uma dialética entre a memória e a identidade que se conjugam, nutrem-se mutuamente, apoiam-se uma na outra para gerar uma narrativa de vida, uma história, um mito. E além de definir o que deve ser lembrado, é também fator essencial para a criação de uma nação aquilo que deve ser esquecido, concluindo o autor: “a essência de uma nação é que todos os indivíduos tenham muitas coisas em comum e também que todos tenham esquecido outras tantas coisas”.<sup>90</sup>

Numa nação colonizada, conforme Mbembe, construir a memória não é apenas um processo psíquico, mas uma operação crítica do tempo e dos artefatos que pretendem substituir

---

<sup>86</sup> LE GOFF, op. cit., p. 387.

<sup>87</sup> Ibidem, p. 435.

<sup>88</sup> MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, Memória e tempo presente. In CARDOSO, VAINFAS, 2012, op. cit., p. 25.

<sup>89</sup> POLLACK, Michael. *Memória e identidade social*. Revista estudos históricos. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 201-204.

<sup>90</sup> CANDAU, Joël. *Memória e Identidade*. 1. Ed. 5ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2019, p. 16 e 130.



a própria substância do tempo, como estátuas, lápides e monumentos. Na colônia há uma disputa selvagem que não pode ser ignorada, entre as obras e infraestruturas (palácios, museus, pontes, monumentos e outros) da nação colonizadora e os sepulcros autóctones por ela profanados. Para o autor, “para ser duradoura, qualquer dominação precisa não apenas se inscrever no corpo de seus súditos, mas também deixar marcas no espaço que eles habitam e traços indelévels no seu imaginário.”<sup>91</sup>

E o processo de construção da memória, para um nação colonizada, esbarra na ausência de artefatos que foram saqueados durante o colonialismo e imperialismo, como se verá adiante, para serem expostos nos museus das metrópoles. Pelo que se compreende a importância da restituição de peças museológicas para países antes colonizados.

Ainda que tanto a história quanto a memória sejam representações do passado, aquela objetiva a exatidão das representações, enquanto esta não pretende senão a verossimilhança. A história busca esclarecer da melhor forma possível aspectos do passado, a memória busca mais instaurá-lo, nas palavras de Candau, “uma instauração imanente ao ato de memorização”. A história pretende revelar as formas do passado, enquanto a memória as modela. A primeira se pretende ordenada e objetiva, a segunda é marcada pela paixão e pelos afetos. “A história pode vir a legitimar, mas a memória é fundadora. Ali onde a história se esforça em colocar o passado à distância, a memória busca fundir-se nele.”<sup>92</sup>

Pierre Nora chega mesmo a afirmar que há uma luta constante entre a história e a memória, que se dá em prejuízo desta:

Memória, história: não são sinônimos de modo algum; na verdade, como já sabemos hoje, são opostos em todos os aspectos. (...) A memória é sempre um fenômeno atual, uma construção vivida em um presente eterno, enquanto que a história é representação do passado. (...) A memória orienta a recordação para o sagrado, a história expulsa-a: seu objetivo é a desmistificação. A memória surge a partir de um grupo cuja conexão ela estimula. (...) A história, por sua vez, pertence a todos e a ninguém, e por isso é designada como universal.<sup>93</sup>

A própria sociedade cria instituições para cuidar, patrocinar e garantir a sua memória, sendo ela mesma, nas palavras de Assmann, “juíza da perenidade ou efemeridade dos nomes”. Argumenta que esse interesse pela memória como provedora de respostas sobre a origem e a identidade não surge somente com a formação dos estados nacionais, pois já tinha relevância no Renascimento quando, entre os séculos XV e XVII, se realizavam pesquisas arquivísticas e

<sup>91</sup> MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra* – São Paulo: n-1 edições, 2018, p. 186 e 225.

<sup>92</sup> Ibidem, p. 132-133.

<sup>93</sup> Apud ASSMANN, Aleida. *Espaços de recordação: formas e transformações da memória cultural*. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011, p. 145-146.

históricas para legitimar o privilégio genealógico da nobreza, uma história da corte e das dinastias, evidentemente sem uma metodologia crítica quanto às fontes ou às interpretações.<sup>94</sup>

A discussão sobre a identidade, por sua vez, é relativamente recente e anda muito em voga, segundo Cuchè, que a relaciona com a cultura e afirma que a identidade é, ao mesmo tempo, critério de inclusão – identifica o grupo e suas características para integrar seus membros – e de exclusão – distingue dos outros grupos, concluindo que: “a identidade cultural aparece como uma modalidade de categorização da distinção nós/eles, baseada na diferença cultural.”<sup>95</sup>

A identidade igualmente é um construto social que determina a posição de seus agentes e guia suas representações e escolhas, e é feita de modo a opor um grupo a outros com os quais tem contato. Desta forma, identidade e alteridade são ligadas e estão em uma relação dialética.<sup>96</sup>

Para Santos a ligação entre memória e identidade é tão ampla que elas se reforçam mutuamente, onde a memória deve ser entendida como um processo dinâmico da própria rememoração, o que estará ligado à questão de identidade. Partindo dos valores herdados conhecemos nossas origens, identificamos o que nos une e o que nos separa.<sup>97</sup> Por isso a batalha colonial e anticolonial atuam tão fortemente neste campo.

Estudando amplamente a conexão entre identidade e memória, Candau deduz que, se identidade, memória e patrimônio são as “três palavras-chave da consciência contemporânea”, pode-se reduzir a duas se for admitido que o patrimônio é uma dimensão da memória: “é a memória, podemos afirmar, que vem fortalecer a identidade, tanto no nível individual quanto no coletivo: assim, restituir a memória desaparecida de uma pessoa é restituir sua identidade.”<sup>98</sup>

E nesse processo, o patrimônio cultural opera como espelho e como estandarte, servindo tanto para identificação da cultura como para diferenciação em relação a outras, como celebração e como imposição. Atua, nas palavras de Candau, como um “aparelho ideológico da memória”, servindo para alimentar as ficções da história que se constrói a respeito do passado. É menos um conteúdo que uma prática da memória obedecendo a um projeto de autoafirmação<sup>99</sup>.

A questão é bem resumida por Nestor García Canclini, para quem “o que se define como patrimônio e identidade pretende ser o reflexo fiel da essência nacional.”<sup>100</sup> E complementa:

<sup>94</sup> Ibidem, p. 51 e 53.

<sup>95</sup> CUCHE, op. cit., p. 175 e p. 177.

<sup>96</sup> Ibidem, p. 182-183.

<sup>97</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela Mão de Alice*. São Paulo: Cortez, 1996, p. 59.

<sup>98</sup> CANDAU, op. cit., p. 16.

<sup>99</sup> Ibidem, p. 158-159 e p. 164.

<sup>100</sup> GARCIA CANCLINI, Néstor. *Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da Modernidade*. – 4ª ed. 5. Reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011, p. 163.

Quando se ocupa um território, o primeiro ato é apropriar-se de suas terras, frutos, minerais e, é claro, dos corpos de sua gente, ou ao menos do produto de sua força de trabalho. Ao contrário, a primeira luta dos nativos para recuperar sua identidade passa por resgatar esses bens e colocá-los sob sua soberania: é o que ocorreu nas batalhas das independências nacionais no século XIX e nas lutas posteriores contra intervenções estrangeiras. Uma vez recuperado o patrimônio, ou ao menos uma parte fundamental dele, a relação com o território volta a ser como antes: uma relação natural. Posto que nasceu nessas terras, em meio a essa paisagem, a identidade é algo inquestionável. Mas como ao mesmo tempo tem-se a memória do que foi perdido e reconquistado, são celebrados e protegidos os signos que o evocam. A identidade tem seu santuário nos monumentos e museus; está em todas as partes, mas se condensa em coleções que reúnem o essencial.<sup>101</sup>

Mas para que se crie esta identidade a partir de monumentos, Alexandre e Preve, alertam que a gestão patrimonial deve fomentar o reconhecimento dos bens culturais pela própria população, a quem pertence este direito, e deve criar atributos que despertem uma identificação cultural.<sup>102</sup>

Deve-se reconhecer ainda que, não raro, os estados nacionais buscam a unificação por meio de identidades culturais superficiais ou homogêneas, que não representam a riqueza das identidades existentes em suas fronteiras. Surgindo então pautas de lutas ligadas a estas identidades ignoradas ou mesmo rechaçadas. Conforme aponta García Canclini, é comum na história dos movimentos identitários a seleção de elementos de diferentes épocas feita pelos grupos hegemônicos em um relato que lhes dá coerência e dramaticidade.<sup>103</sup>

O patrimônio, nos dizeres do antropólogo argentino, “expressa a solidariedade que une aqueles que compartilham um conjunto de bens e práticas que os identificam”. Não obstante, há que se considerar sua afirmativa de que “os bens reunidos na história por cada sociedade não pertencem realmente a todos, ainda que formalmente pareçam ser de todos e estar disponíveis para que todos os usem”. Isso porque, em sociedades desiguais, a apropriação dos valores se faz de modo desigual.<sup>104</sup>

<sup>101</sup> Ibidem, p. 190-191.

<sup>102</sup> ALEXANDRE, André Demetrio; PREVE, Daniel Ribeiro. A tutela constitucional do patrimônio cultural brasileiro. In: CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; ENGELMANN FILHO, Alfredo. *Patrimônio Cultural, Direito e Cidadania*. Erechim: Habilis, 2013, p. 53.

<sup>103</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, *op. cit.*, p. XXIII.

<sup>104</sup> GARCÍA CANCLINI, Nestor. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Org.) *Cidade*. IPHAN - Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nº 23, 1994, p. 96.

## 2.3 OS VALORES DOS BENS CULTURAIS

Adentra-se agora no terreno da análise dos bens patrimoniais entendidos como mercadorias e como bens simbólicos, cujo contexto é dado pelo capitalismo e pela sociedade de consumo, de modo a compreender como se dá sua valorização.

### 2.3.1 A mercadoria cultural

Mercadorias, nos termos de Appadurai, são a substância da “cultura material”, que une arqueólogos, antropólogos, é interesse da história econômica e social, história da arte, etc. Segundo o autor “analisar as coisas sob a perspectiva das mercadorias constitui um ponto de partida de grande utilidade para o interesse da cultura material, renovado pela orientação semiótica.”<sup>105</sup>

#### 2.3.1.1 A mercadoria

Quando Karl Marx propôs a explicação da sociedade capitalista – a forma de organização social mais desenvolvida e diversificada já existente<sup>106</sup> - na célebre obra “O Capital – crítica da economia política”, a mercadoria foi seu ponto de partida, conforme explica Harvey<sup>107</sup>. Marx inaugura a obra elaborando um conceito que serve até hoje como melhor explicação para a propriedade e as trocas:

A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual, por sua vez, aparece como sua forma elementar. Nossa investigação começa, por isso, com a análise da mercadoria.

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades –se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção.<sup>108</sup>

<sup>105</sup> APPADURAI, 2008, op. cit., p. 17-18.

<sup>106</sup> QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria. L. O; OLIVEIRA, Márcia. G. M. *Um Toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 42.

<sup>107</sup> HARVEY, David. *Para entender O capital*. – São Paulo: Boitempo, 2013, p. 25.

<sup>108</sup> MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital*. – 2. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2017, p. 113.

A mercadoria, observa Marx, não é uma invenção do modo de produção capitalista, mas se manifestava “em datas antigas da história, embora não de um modo tão predominante e característico como nos dias de hoje.”<sup>109</sup> O antropólogo Marcel Mauss, muitas décadas depois de Marx, dedicou-se a descrever diversos sistemas de trocas e contratos em sociedades chamadas primitivas<sup>110</sup> ou arcaicas, nas quais o objeto de troca era a dádiva.

Contudo, importante a diferenciação que Appadurai faz entre dádivas e mercadorias e dos sistemas nelas baseados. As dádivas existem sob o espírito da reciprocidade, sociabilidade e espontaneidade em que são trocadas, em oposição ao espírito ganancioso e calculista que motiva a circulação de mercadorias. Enquanto presentes, vinculam coisas a pessoas e ligam o fluxo de coisas ao fluxo das relações sociais, já as mercadorias são movimentadas mediadas pelo dinheiro, não pela sociabilidade.<sup>111</sup>

A natureza das coisas trocadas receberá mais atenção em tópicos subsequentes, importando aqui o reconhecimento de que, ainda que se reconheça que todas as sociedades tenham convivido com sistemas de trocas de bens e produtos, é na sociedade burguesa capitalista que a mercadoria assume a forma de objetos de valor meramente econômico, valor este que, segundo Simmel<sup>112</sup>, não é uma propriedade inerente aos objetos, mas um julgamento que sujeitos fazem sobre eles.

Portanto, uma mercadoria é um produto destinado, sobretudo, à troca que emerge sob as condições institucionais, psicológicas e econômicas do capitalismo. E essa destinação ao mercado pode, segundo definição de Appadurai, não existir desde o surgimento do bem, mas em apenas determinada fase de sua “vida social” e em um contexto particular<sup>113</sup>, como é o caso de bens patrimoniais e artísticos.

---

<sup>109</sup> apud APPADURAI, op. cit., p. 22.

<sup>110</sup> A expressão “primitiva” é aqui utilizada criticamente, entendendo-a em seu contexto e de modo a evitar anacronismos. A expressão se insere no evolucionismo cultural, uma das primeiras correntes da antropologia, que se baseava no raciocínio de reduzir as diferenças culturais a estágios históricos de um mesmo caminho evolutivo. Toda a humanidade deveria passar pelos mesmos estágios, do mais simples ao mais complexo, do mais indiferenciado para o mais diferenciado. Tais pressupostos foram amplamente criticados por antropólogos no início do século XX, especialmente porque este pensamento era suporte intelectual para o colonialismo e subjugação dessas sociedades. (ERIKSEN, Thomas H. & NIELSEN, Finn S. *História da Antropologia*. 3ª. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010, p. 27-48).

<sup>111</sup> APPADURAI, op. cit., p. 25.

<sup>112</sup> Apud APPADURAI, op. cit., p. 15.

<sup>113</sup> Ibidem, p. 30.

### 2.3.1.2 Valor de uso e valor de troca

Ao desenvolver a teoria da mercadoria, Marx reconhece nela dois valores: o valor de uso e o valor de troca. De forma simplificada, o valor de uso de uma coisa é a utilidade que ela tem, ao que ela serve, e se efetiva, nas palavras do pensador, “apenas no uso ou no consumo” e “constituem os suportes materiais do valor de troca”.<sup>114</sup>

O valor de uso de uma casa, pelo exemplo dado por Harvey, é o de fornecer abrigo, um lugar para se construir um lar e uma vida afetiva, de privacidade e segurança. Também se enquadra em seu valor de uso o funcionamento da casa como memória histórica, como espaço valorizado arquitetônica ou turisticamente. Ou seja, pode-se listar uma infinidade de usos que uma casa pode ter.<sup>115</sup>

O valor de troca já é um conceito mais abstrato, pois envolve uma relação quantitativa, “a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro.”<sup>116</sup>

O que permite voltar ao conceito de mercadoria, pois Marx concebe que para produzir mercadoria, “é necessário produzir valor de uso para outrem, valor de uso social.”<sup>117</sup> A esta passagem, Engels acrescentou uma nota entre chaves no texto de Marx<sup>118</sup>, em que se reformula a ideia da seguinte forma: “para se tornar mercadoria, é preciso que, por meio da troca, o produto seja transferido a outrem, a quem vai servir de valor de uso”.<sup>119</sup>

Choay alerta, inclusive, que “a ausência de valor de uso é o critério que distingue do monumento histórico tanto as ruínas arqueológicas, cujo valor é essencialmente histórico, quanto a ruína, cujo interesse reside fundamentalmente na ancianidade.”<sup>120</sup>

Leone defende que, ainda que artefatos ou a cultura material não sejam o mesmo que mercadorias, a tarefa do arqueólogo (aqui tratando da arqueologia marxista e que estuda o capitalismo) é juntar estes conceitos de modo que as circunstâncias arqueológicas possam ser mais bem entendidas no contexto das relações capitalistas, afirmando:

A grande maioria dos arqueólogos não vê conexão entre as coisas que descobre e as forças de mercado e produção que lhes deram origem. A posição que temos define artefatos como espelhos da cultura, bem como blocos de construção de cultura. Coisas são símbolos de significado, bem como expressões personalizadas de sentido.

<sup>114</sup> MARX, 2017, op. cit., p. 114.

<sup>115</sup> HARVEY, David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2016, p. 27-28.

<sup>116</sup> MARX, 2017, op. cit., p. 114.

<sup>117</sup> Ibidem, p. 119.

<sup>118</sup> “para evitar a confusão, muito frequente, de que, para Marx, todo produto consumido por outro que não o produtor seria considerado mercadoria”. (ENGELS, Frederich in MARX, 2017, op. cit., p. 119.)

<sup>119</sup> Ibidem, p. 119.

<sup>120</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 169.

Artefatos são formas fetichizadas de exploração, bem como caminhos para a realização pessoal. Nós vemos artefatos como produtos do pensamento racional, assim como condutores de emoção. Seu papel é o de emprestar *status* e de formar identidades. Podem se referir tanto à base econômica quanto à superestrutura. São produtos do capitalismo e se rebelam contra ele. Podem ser ou não mercadorias em qualquer momento de sua história.<sup>121</sup>

Assim, os bens culturais e artefatos não podem receber o mesmo tratamento que qualquer outra mercadoria, uma vez que neles se reconhecem outros valores, como o valor simbólico, cabendo aqui menção ao que Bordieu alerta:

O comércio da arte – comércio das coisas de que não se faz comércio – pertence à classe das práticas em que sobrevive a lógica da economia pré-capitalista (à semelhança, em outro plano, da economia das trocas entre as gerações) e que, funcionando como se tratasse de denegações práticas, não conseguem fazer o que fazem a não ser procedendo como se não o fizessem.<sup>122</sup>

Esse e outros valores que integram os bens culturais e artísticos serão objeto de tópico específico, mas não antes de se lidar com outro aspecto fundamental da mercadoria, que pode ajudar a compreender o valor social desses bens, o chamado fetichismo ou feitiço da mercadoria.

### 2.3.2 O fetichismo da mercadoria e dos bens culturais

O pensamento iluminista trouxe o que Max Weber chamou de desencantamento do mundo. A humanidade – aqui entendida como aquela ocidental – abandonou um universo habitado pelo mágico, explicado pelos mitos e abraçou um mundo racionalizado, dominado pela técnica e pela ciência. A técnica, portanto, no pensamento moderno, seria o instrumento do desencantamento do mundo.

---

<sup>121</sup> “The vast majority of archaeologists do not see a connection to be made between the things they uncover in context from the ground and written records, and the production and market forces that gave them birth. The position we take defines artifacts as mirrors of culture, as well as building blocks of culture. Things are symbols of meaning, as well as personalized expressions of meaning. Artifacts are fetishized forms of exploitation, as well as avenues to personal fulfillment. We see artifacts as products of rational thought, as well as conduits of emotion. They are about borrowing status, as well about forming identity. Artifacts can be about both economic base and superstructure. They are products of capitalism and rebellions against it. They may or may not be commodities at any one moment of their histories.” (LEONE, Mark P. *Historical Archaeologies of Capitalism*. – New York: Springer Science, 1999. Tradução nossa).

<sup>122</sup> BOURDIEU, Pierre. *A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. 3. Ed. – Porto Alegre: ZOUK, 2006, p. 19.

A palavra fetiche<sup>123</sup> ou feitiço vem de um olhar europeu etnocêntrico<sup>124</sup> sobre religiões e sociedades chamadas primitivas, as quais cultuavam objetos e atribuíam-lhes características humanas e, até mesmo, alma.

O conceito de fetichismo da mercadoria foi cunhado por Marx, para quem o mundo do trabalho é absorvido pela mercadoria, e essas adquirem vida própria. Com efeito:

Uma mercadoria aparenta ser, à primeira vista, uma coisa óbvia, trivial. Mas sua análise a revela como uma coisa muito intrincada, plena de sutilezas metafísicas e caprichos teológicos. Quando é valor de uso, nela não há nada de misterioso, seja do ponto de vista de que ela satisfaz necessidades humanas por meio de suas propriedades, seja do ponto de vista de que ela só recebe essas propriedades como produto do trabalho humano. (...) O caráter místico da mercadoria não resulta, portanto, de seu valor de uso.

(...)

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtos com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existentes à margem dos produtores.<sup>125</sup>

Marx demonstra, conforme explica Wilson, de que modo o dinheiro, mera convenção para facilitar a troca, adquire o caráter fetichista que fará com que pareça fim em si, assumindo um valor e uma potência própria que parece substituir a potência humana, mencionando discurso dado por Marx em 1856: “Todas as nossas invenções e progressos parecem ter a consequência de atribuir às forças materiais uma vida intelectual e reduzir a existência humana à condição de força material.”<sup>126</sup>

Walter Benjamin incorpora essa ideia desenvolvida por Marx, extrapolando sua análise para um contexto mais amplo, o da vida social e cultural, e passa a usar o termo fantasmagoria. Conforme Mascaró Querido, Benjamin diz, em carta a Adorno, que se empenhou “em colocar como tema central uma das concepções fundamentais das *Passagens*: a cultura da sociedade produtora de mercadorias como fantasmagoria”<sup>127</sup>.

<sup>123</sup> “Objeto a que se atribuem poderes mágicos ou sobrenaturais e ao qual se presta culto, por se crer representar simbolicamente um espírito ou uma divindade.” (SACCONI, Luiz Antonio. *Grande dicionário Sacconi da língua portuguesa*. – São Paulo: Nova Geração, 2010, p. 944.)

<sup>124</sup> Etnocentrismo é uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência. (ROCHA, Everardo P. Guimarães. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense, 1999, p. 5).

<sup>125</sup> MARX, 2017, op. cit., p. 146-147.

<sup>126</sup> WILSON, Edmund. *Rumo à estação Finlândia* – São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 335.

<sup>127</sup> QUERIDO, Fábio Mascaró. *Fetichismo e fantasmagorias da modernidade capitalista: Walter Benjamin leitor de Marx*. Outubro Revista, n. 21 2º semestre 2013, disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-21-Artigo-08.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2020, p. 224.



Benjamin sustenta que a cultura da “sociedade produtora de mercadoria”, isto é, a “imagem que ela produz de si mesma corresponde ao conceito de fantasmagoria”, já que, entre outras coisas, esta imagem oculta a origem das mercadorias e de como (e por quem) elas foram produzidas. É neste sentido que as mercadorias, enquanto objetos de consumo, transformam-se em “objetos mágicos” que, mais do que apenas revelar uma reificação<sup>128</sup> do produtor em relação ao objeto produzido, eleva-se como representação fetichizada da própria cultura hegemônica em suas variadas formas de expressão concreta.<sup>129</sup>

Mantendo diálogo com este conceito, Theodor Adorno sentencia:

As fantasmagorias nascem quando, coagidos por seus próprios limites, os últimos produtos da modernidade se aproximam do arcaico, quando cada passo à frente é ao mesmo tempo um passo para dentro do passado remoto. A sociedade burguesa percebe que seu avanço necessita da camuflagem de ilusões a fim de subsistir, porque só com disfarce ela se aventura a parecer que carrega o novo em sua face.<sup>130</sup>

Nesse sentido, a humanidade, com a secularização do pensamento e com o desencantamento do mundo, não se livrou do animismo primitivo, mas o transferiu para a mercadoria. E enquanto estes objetos recebem uma alma, um fantasma que nos assombra, o ser humano torna-se, por sua vez, objeto, reifica-se. O objeto se torna sujeito e o sujeito é transformado em objeto.

Este processo é abordado por Adorno e Horkheimer, na célebre obra “Dialética do Esclarecimento”, cujo parágrafo inaugural merece citação literal:

No sentido mais amplo do progresso do pensamento, o esclarecimento tem perseguido sempre o objetivo de livrar os homens do medo e de investi-los na posição de senhores. Mas a terra totalmente esclarecida resplandece sob o signo de uma calamidade triunfal. O programa do esclarecimento era o desencantamento do mundo.

---

<sup>128</sup> O conceito de reificação foi elaborado na obra de Lukács que tornou-se amplamente conhecida pelos marxistas. Implica uma inversão da relação sujeito-objeto, onde o sujeito se torna objeto e é destituído de sua subjetividade. Cujos efeitos desagregadores formam o *homo-aeconomicus*, um indivíduo egoísta – típico da sociedade capitalista – que busca maximizar suas vantagens: símbolo da ruptura entre o indivíduo e o ser genérico. Essa ruptura redefine a relação dos homens com as coisas (predomínio do valor de troca sobre o valor de uso) e acaba por atingir a relação do homem com a natureza. (GOLDMANN, Lucien - *Dialética e Cultura* -Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1991.)

<sup>129</sup> apud QUERIDO, op. cit., p. 225.

<sup>130</sup> Apud RÜDIGER, Francisco. *Theodor Adorno e a Crítica à Industrial Cultural: comunicação e teoria crítica da sociedade*. – 3. Ed. Ver. E atual. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p. 37.

Sua meta era dissolver os mitos e substituir a imaginação pelo saber.<sup>131</sup>

Esses pensadores, membros da chamada Escola de Frankfurt<sup>132</sup>, prosseguem afirmando que “desencantar o mundo é destruir o animismo”<sup>133</sup>, e que:

O animismo havia dotado a coisa de uma alma, o industrialismo coisifica as almas. O aparelho econômico, antes mesmo do planejamento total, já provê espontaneamente as mercadorias dos valores que decidem sobre o comportamento dos homens. A partir do momento em que as mercadorias, com o fim do livre intercâmbio, perderam todas suas qualidades econômicas salvo seu caráter de fetiche, este se espalhou como uma paralisia sobre a vida da sociedade em todos os seus aspectos. As inúmeras agências da produção em massa e da cultura por ela criada servem para inculcar no indivíduo os comportamentos normalizados como únicos naturais, decentes, racionais.<sup>134</sup>

Emerge desses excertos que o projeto de esclarecimento e desencantamento do mundo fracassou, na medida em que o ser humano se torna enfeitiçado pela mercadoria, é assombrado pelo fantasma dos objetos tornados sujeitos e torna a si mesmo objeto. E [vale repetir, pela beleza e exatidão do trecho] “a terra totalmente esclarecida” (pós-iluminista e cientificista) “resplandece sob o signo de uma calamidade triunfal” (o fracasso do projeto da modernidade).

Para Luiz Carlos de Oliveira e Silva, esta calamidade triunfal residiria na reificação do homem [lembrando que a obra foi escrita no contexto da Segunda Guerra Mundial e ascensão do nazi-fascismo] e na transformação dos objetos em fantasmas que nos amedrontam, nos afastam da posição de senhores.<sup>135</sup>

Remeto aqui, ainda, à crítica feita por Bruno Latour, que exhibe a fragilidade do argumento da modernidade e de que o mundo estaria desencantado, concluindo que jamais fomos modernos: “Como poderíamos desencantar o mundo, se nossos laboratórios e fábricas criam a cada dia centenas de híbridos, ainda mais estranhos que os anteriores, para povoá-lo?”<sup>136</sup>

Sendo mercadorias, o patrimônio cultural e artístico também está imbuído dos efeitos do fetichismo, onde os bens revestem-se de valor simbólico e alienado do sujeito. Para Adorno

<sup>131</sup> ADORNO, Theodor W. HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985, p. 17.

<sup>132</sup> Nome dado a um movimento que designou, simultaneamente um grupo de intelectuais e uma teoria específica, cuja inspiração é marxista. Os intelectuais estavam ligados ao Instituto de Pesquisas Sociais de Frankfurt, criado em 1923. Dela fizeram parte Horkheimer (no cargo de Diretor), Herbert Marcuse, Theodor Adorno (sociólogo) e Erich Fromm (psicólogo).

<sup>133</sup> ADORNO, HORKHEIMER, op. cit., p. 18.

<sup>134</sup> *Ibidem*, p. 35.

<sup>135</sup> KANAL MARX. Episódio Especial: O fetiche, a reificação e as fantasmagorias. Entrevistadora: Ana Paula Salviatti. Entrevistado: Luiz Carlos de Oliveira e Silva. [S.l.]: Mai. 2019. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/3u6RmG715Nkq6Y3qdpsFIP>. Acesso em: 25 abr. 2020.

<sup>136</sup> LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaios de antropologia simétrica*. São Paulo: Editora 34, 1994, p. 111.

e Horkheimer, o valor de uso da arte é “considerado como um fetiche, e o fetiche, a avaliação social que é erroneamente entendida como hierarquia das obras de arte – torna-se seu único valor de uso, a única qualidade que elas desfrutam”.<sup>137</sup>

Assim, os bens culturais e artísticos passam a ter valor apenas como valor de troca [adentrar-se-á mais neste tema com a discussão sobre a indústria cultural] e como bens simbólicos.

### 2.3.3 O valor simbólico

Pierre Bourdieu identifica três tipos de capital empregados em nossas ações: simbólico, cultural e econômico. O capital simbólico faz referência à capacidade de atribuir significado a objetos; o capital cultural é arcabouço de habilidades e conhecimentos que detemos e utilizamos em nossas ações; e o capital econômico representa o acesso que temos a riquezas e recursos materiais.<sup>138</sup>

Acumula-se capital simbólico com o consumo de bens que espelham o gosto e a posição social, sobressaindo o fetichismo e reforçando a dominação social. Os bens simbólicos estão intimamente ligados ao campo das artes e das práticas sociais e culturais, que se definem como produções artísticas ou intelectuais atribuídas de valor, reconhecimento, prestígio e autoridade.<sup>139</sup>

Ao dedicar-se ao estudo do sistema dos objetos e da semiologia<sup>140</sup>, Baudrillard separa os objetos históricos e culturais dos objetos comuns, haja vista que apresentam propósitos de outra ordem que não a de mera funcionalidade, como de testemunho, nostalgia, lembrança, evasão, etc. O objeto antigo, segue o autor, passa a ter unicamente uma função: a de signo, de referência ao passado. Contudo não é “afuncional” ou meramente decorativo, mas tem “uma função bem específica dentro do quadro do sistema: significa o tempo.” Por representar um passado definitivo, completo e, mesmo, perfeito, o objeto antigo existe como mito de origem.<sup>141</sup>

<sup>137</sup> ADORNO; HORKHEIMER, op. cit., p. 131.

<sup>138</sup> BAUMAN, Zygmunt. MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010, p. 72.

<sup>139</sup> BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 169.

<sup>140</sup> “1. Estudo dos signos e símbolos como elementos do comportamento comunicativo; análise de sistemas de comunicação, como gestos, imagens, vestuários, etc. 2. Teoria geral dos signos e simbolismos, geralmente dividida em pragmática (trata da relação dos signos e daqueles que os usam), semântica e sintática (trata da relação entre palavras e símbolos diferentes.” (SACCONI, op. cit, p.1843)

<sup>141</sup> BAUDRILLARD, Jean. *O sistema dos objetos*. – São Paulo: Perspectiva, 2015, p. 81-84.

No que diz especificamente com o patrimônio histórico, cabe aqui rememorar García Canclini: “Celebra-se o patrimônio histórico constituído pelos acontecimentos fundadores, os heróis que os protagonizaram e os objetos fetichizados que os evocam. Os ritos legítimos são os que encenam o desejo de repetição e perpetuação da ordem.”<sup>142</sup>

O valor simbólico, portanto, liga-se ao desejo de consumo de um bem não tanto pelo seu valor de uso, pela sua funcionalidade, mas pelo que ele simboliza, com o objetivo de marcar um estilo de vida e diferenças sociais e econômicas, produzindo certo prestígio e *status* social ou de rememorar e celebrar os mitos fundadores.

Abordar-se-á mais adiante como se dá o consumo dos bens culturais e artísticos no contexto da indústria cultural e a ideia de cultura de massas. Contudo aqui importa a visualização dos bens culturais como ligeiramente diferenciados da mera mercadoria, pois apresentam valores que vão além dos valores de uso e de troca, utilizados pelos indivíduos para obter distinção social.

#### **2.3.4 Os valores dos bens culturais**

Estabeleceu-se que o valor dos bens culturais não se limita ao valor de uso e de troca, pois possui uma importante dimensão simbólica, que reproduz aspectos culturais, sociais e políticos de uma sociedade. Tornam-se patrimônio cultural por representarem valores relacionados ao passado, à memória e à identidade.

Os monumentos e o patrimônio histórico possuem dupla função, no entender de Choay, pois são obras que propiciam saber e prazer, colocados à disposição para consumo. A transformação de seu valor de uso em valor econômico é fruto da “engenharia cultural”, que a autora define como um amplo empreendimento público e privado, a serviço do qual trabalham grande número de profissionais cuja “tarefa consiste em explorar os monumentos por todos os meios, a fim de multiplicar indefinidamente o número de visitantes.”<sup>143</sup>

Essa valorização do patrimônio, continua Choay, remete à noção de mais-valia – ou mais-valor, em mais recente e apurada tradução – mais-valia de interesse, de encanto, de beleza, mas igualmente de capacidade de atrair, com proveitos econômicos evidentes.<sup>144</sup>

---

<sup>142</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 163.

<sup>143</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 211.

<sup>144</sup> Ibidem, p. 212.

O historiador da arte austríaco Alois Riegl, primeiro a interpretar a conservação dos monumentos antigos sob uma ótica dos valores, identificou duas categorias de valores atribuídos aos monumentos: o de memória e o de contemporaneidade.<sup>145</sup>

Utilizando-se desta estrutura de análise, Choay apresenta um esquema para entender esses conjuntos: nos valores de memória ou de rememoração estão aqueles ligados ao passado – para a memória, para a história e a história da arte, de ancianidade – e nos valores de contemporaneidade se enquadram o valor artístico – relativo e de novidade - e valor de uso.<sup>146</sup>

A autora alerta, contudo, que Riegl silenciou sobre o valor nacional, conceito forjado para designar bens pertencentes à nação e que comunica um valor afetivo de identidade. A autora menciona ainda o valor cognitivo, pois os monumentos históricos comunicam conhecimentos específicos e gerais para todas as categorias sociais e o valor econômico, quando é explorado pelo turismo.<sup>147</sup>

O valor econômico dos bens patrimoniais é objeto do campo da economia patrimonial. Para Lazzeretti e Cinti, no que diz respeito ao valor econômico do patrimônio cultural, o aspecto mais relevante e imediato é, sem dúvida, sua capacidade de gerar renda e emprego. E isso acontece direta e indiretamente através dos efeitos induzidos em outros setores de atividade, como o comércio e a construção. Essa capacidade é consequência direta do fato de que há uma demanda por bens culturais e, portanto, deve haver uma oferta.<sup>148</sup>

Estes autores italianos mencionam cinco tipos de demanda por bens culturais a serem ofertados:

- a) educacional - da escola à aprendizagem ao longo da vida, o patrimônio cultural leva a um aumento da qualidade de vida e ao crescimento da pessoa humana; é considerado um insumo para a satisfação de uma necessidade fundamental e, de acordo com a cultura dominante, algumas categorias de bens culturais prevalecem sobre outras;
- b) turística - o imóvel é disponibilizado para a visita: será, portanto, necessário mantê-lo, restaurá-lo, utilizá-lo. As motivações, além das da demanda educacional, podem ser lazer, viagens, etc;
- c) pesquisa - neste caso, estamos na presença de uma fruição e de uma contribuição para as outras fruições; o bem cultural é considerado um "documento" para a realização de estudos relacionados a várias disciplinas e diferentes setores;

<sup>145</sup> apud ALVES, Alice Nogueira. Os valores dos monumentos: a importância de Riegl no passado e no presente. *In Encontro Patrimonialização e Sustentabilidade do Patrimônio: Reflexão e Prospectiva, Instituto de História Contemporânea*, realizada entre os dias 27 e 29 de novembro de 2014 na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa. Disponível em: [https://institutodehistoriadaarte.files.wordpress.com/2014/10/patrisuspatri\\_notas-biogrc3a1ficas-e-resumos\\_nov-2014.pdf](https://institutodehistoriadaarte.files.wordpress.com/2014/10/patrisuspatri_notas-biogrc3a1ficas-e-resumos_nov-2014.pdf). Acesso em: 6 maio 2020.

<sup>146</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 168.

<sup>147</sup> Ibidem, p. 117-118.

<sup>148</sup> LAZZERETTI, Luciana; CINTI, Tommaso. *La valorizzazione economica del patrimonio artistico delle città d'arte: il restauro artistico a Firenze*. – Firenze: Firenze University Press, 2001, p. 24.

- d) de conservação - a demanda por conservação expressa a necessidade da comunidade de manter em si o valor do patrimônio cultural, independentemente de seu uso;
- e) bens de consumo e investimento - no primeiro caso, a questão consiste em se apropriar do bem para satisfazer o prazer individual (subtraí-lo do gozo de outros): por colecionismo, por status, etc; no segundo caso, o objetivo principal é especulativo.<sup>149</sup>

Os economistas do patrimônio, à luz de Benhamou, diferenciam o valor de uso dos bens patrimoniais, que se traduz no mercado pelo valor mercantil (aluguéis, preço de venda) ou pela tarifa de ingresso, e o valor de não uso, ou valor passivo, que se origina do caráter específico dos bens, como nos bens ambientais: valor de existência, valor de opção e valor de transmissão para as gerações futuras.<sup>150</sup>

Conforme a autora, o valor de existência reside na satisfação que se tem ao saber que o monumento ou um grande museu existem no próprio país ou em outro lugar, mesmo sem nunca visitá-lo. O valor de opção consiste na possibilidade de visitar tal ou qual monumento. O valor de herança é a fruição extraída pelos cidadãos da transferência do patrimônio para sua descendência. Esses três valores não se traduzem por um preço; já que não ocasionam um consumo imediato. Podem, entretanto, justificar o recurso para financiamentos públicos.<sup>151</sup>

Evidencia-se, assim, uma pluralidade de valores que podem emanar do patrimônio cultural e a complexidade – ou mesmo impossibilidade - de se mensurar o valor econômico. O tema provoca amplas argumentações por parte de diversos intelectuais<sup>152</sup> das mais diversas áreas, algumas delas a serem exploradas em títulos próximos.

---

<sup>149</sup>“educativa – dalla scuola fino all’educazione permanente, il bene culturale porta ad un’elevazione della qualità della vita e alla crescita della persona umana; è considerato un input per la soddisfazione di un bisogno fondamentale e a seconda della cultura dominante alcune categorie di beni culturali prevalgono su altre; b) turistica – il bene è messo a disposizione per la visita: sarà quindi necessario custodirlo, restaurarlo, renderlo fruibile. Le motivazioni, oltre a quelle della domanda educativa, possono essere lo svago, il viaggio, ecc.; c) di ricerca – in questo caso siamo in presenza sia di una fruizione, sia di un input per le altre fruizioni; il bene culturale è considerato come “documento” per procedere a studi relativi a varie discipline e a diversi settori; d) di conservazione – la domanda di conservazione esprime il bisogno della collettività di mantenere il valore in sé dei beni culturali, indipendentemente dalle fruizioni; e) bene di consumo e di investimento – nel primo caso, la domanda consiste nell’appropriazione del bene per soddisfare il piacere individuale (sottraendolo alla fruizione altrui): per collezionismo, per status, ecc.; nel secondo caso, lo scopo principale è di tipo speculativo.” (Ibidem, p. 25, tradução nossa).

<sup>150</sup> BENHAMOU, 2016, op. cit., p. 39.

<sup>151</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>152</sup> Sobre frutífera discussão a respeito de quem cria o valor na obra de arte, ver BOURDIEU, 2006, op. cit., p. 22-23.

## CAPÍTULO II

“Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura”. Walter Benjamin<sup>153</sup>

### 3 PATRIMÔNIO E OS APARELHOS IDEOLÓGICOS

Como visto, os bens patrimoniais e artísticos representam um tipo *sui generis* de mercadoria, pois possuem valores muito além do de uso e de troca, sobressaindo seu valor simbólico de *status* e distinção e seu valor memorial. E a definição de valor destes bens passa, em grande medida, pela mediação de instituições incumbidas de selecionar e expor artefatos que pretendem sejam preservados e celebrados.

Neste capítulo será analisado o papel dos museus como aparelhos ideológicos, sua atuação na seleção de tal patrimônio e na cadeia do tráfico de bens, bem como sua função social, buscando perquirir sobre quem tem condições para se apropriar deste capital simbólico. Por fim, dedica-se neste item à verificação de como os bens culturais se encaixam na nossa sociedade de consumo e na indústria cultural.

#### 3.1 MUSEIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO PATRIMÔNIO

##### 3.1.1 O papel dos museus na formação cultural: acesso e dominação

O museu<sup>154</sup>, após um longo desenvolvimento do conceito e de sua utilidade, é considerado hoje importante suporte da memória e de elementos de afirmação da identidade cultural de uma sociedade, um espaço de processo educativo e de contexto social, e ainda local de contemplação e exposição de bens antigos, raros, curiosos e exóticos.<sup>155</sup>

---

<sup>153</sup> BENJAMIN, Walter. *Teses sobre o conceito de história*. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. In Walter Benjamin - Obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura. Prefácio de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 226.

<sup>154</sup> “Qualquer estabelecimento ou instituição devotada à aquisição, conservação, estudo, exibição e interpretação educacional de objetos que têm valor artístico, científico ou histórico. Do grego *mouseion* (santuário ou templo das Musas) pelo latim *museum*.” (SACCONI, *op. cit.*, p. 1427.)

<sup>155</sup> NASCIMENTO, Rosana. A instituição museu: a historicidade de sua dimensão pedagógica a partir de uma visão crítica da instituição. In *Cadernos de Sociomuseologia* v. 11 nº 11 – 1998. Disponível em:

Para García Canclini, o museu exerce a função de palco-depósito ou palco-vitrine que exhibe o repertório de tradições, condensadas em objetos; é a sede cerimonial do patrimônio, local onde é guardado e celebrado, onde se reproduz o regime semiótico com que os grupos hegemônicos o organizaram. “Entrar em um museu não é simplesmente adentrar um edifício e olhar obras, mas também penetrar em um sistema ritualizado de ação social.”<sup>156</sup>

Da vitrine museológica podem-se extrair informações dos objetos, que perdem a serventia que tinham, são despidos de seu valor de uso e obtêm valor de documento problematizador do passado. Pode ainda se dizer que o museu é responsável por transformar objetos materiais em documentos históricos.<sup>157</sup> Ramos atesta:

Ninguém vai a uma exposição de relógios antigos para saber as horas. Ao entrar no espaço expositivo, o objeto perde seu valor de uso: a cadeira não serve de assento, assim como a arma de fogo abandona sua condição utilitária. Quando perdem suas funções originais, as vidas que tinham no mundo fora do museu, tais objetos passam a ter outros valores, regidos pelos mais variados interesses.<sup>158</sup>

Encarando os museus como aparelhos ideológicos, com base no conceito de Louis Althusser, Bruhns defende que, muitas vezes, os museus estão a serviço da ideologia dominante, privilegiando a história de um segmento da sociedade, sem “demonstrar que a seleção do acervo, a maneira de expor e o discurso usados são produtos da própria sociedade e espelho da desigualdade, da exclusão e do esquecimento”. Desta forma, os museus agem como aparelhos que decodificam e recodificam a ideologia do Estado para o público, ou seja, estes aparelhos utilizam-se dos discursos para perpetuarem determinada realidade.<sup>159</sup> Anderson escreveu, ainda, que “os museus e a imaginação museológica são profundamente políticos”<sup>160</sup>.

Como exemplos brasileiros pode-se mencionar o Museu Histórico Nacional (figura 5) e o Museu Imperial (figura 6), ambos objetos de estudo de Myrian Sepúlveda dos Santos, que constatou que enquanto o primeiro foi dedicado à memória da “nação”, por meio do passado, ignorando causas e explicações mais gerais para os fatos históricos, o segundo foi dedicado à

---

file:///C:/Users/PC/Downloads/312-Texto%20do%20artigo-1006-1-10-20090614.pdf. Acesso em: 5 maio 2020, p. 25.

<sup>156</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 169.

<sup>157</sup> MENESES, José Newton Coelho. *História & Turismo Cultural*. – Belo Horizonte: Autêntica, 2006, p. 91.

<sup>158</sup> RAMOS, Francisco Régis Lopes. *A danação do objeto: o museu no ensino de história*. Chapecó: Argos, 2004, p. 19.

<sup>159</sup> BRUHNS, Katianne. *Museus enquanto aparelhos ideológicos de Estado: algumas reflexões*. Cadernos do CEOM - Ano 18, n. 21 - Museus: pesquisa, acervo, comunicação, p. 186.

<sup>160</sup> ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 246.



celebração do Império e sua etiqueta, consagrado por um interesse político que visava o fortalecimento do conceito de nação dirigida por um governo forte e centralizador.<sup>161</sup>

*Figura 5 – Museu Histórico Nacional*



Fonte: IBRAM<sup>162</sup>

Outro exemplo que pode ser invocado para demonstrar o papel dos museus como aparelhos ideológicos é o acervo do Museu de Magia Negra. Tombado como bens etnográficos em 1938, o acervo foi fruto da ação repressiva da Polícia Civil do Rio de Janeiro às manifestações culturais afrodescendentes. Além da origem, o seu tombamento como “etnográfico”, em comparação com a arte sacra católica normalmente inserida nos livros de Tombo Histórico e de Belas-Artes, revela a diferença de tratamento dada pelo Estado brasileiro aos diferentes patrimônios.<sup>163</sup>

No estudo de museus históricos, Clifford aponta que se podem questionar as relações de poder existentes entre presente e passado, como se decide se tal e tal objeto é uma relíquia, como objeto de um tempo perdido. Vários museus têm como ponto fundador a valorização do

<sup>161</sup> SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. A escrita do passado em museus históricos. – Rio de Janeiro: Garamond, MinC, IPHAN, DEMU, 2006, p. 37 e 100.

<sup>162</sup> IBRAM. Museu Histórico Nacional. Disponível em: <http://museus.cultura.gov.br/espaco/201228/>. Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>163</sup> PIERRE-LOUIS, Loudmia Amicia; FERREIRA DE LIMA, Bárbara; CENEVIVA EID, Félix. A (de)colonialidade do patrimônio na América Latina: lugares do negro e do indígena no caso brasileiro e argentino. Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad | Latin American Journal of Studies in Culture and Society, V. 05, ed. especial, mai., 2019, artigo nº 1496, p. 5.

antigo, por representar um mundo que não é mais o nosso, pressupondo um tempo hierarquizado, no qual o presente é o autor da seleção e o guardião do passado.<sup>164</sup>

*Figura 6 – Museu Imperial*



*Fonte: IBRAM<sup>165</sup>*

Chagas descreve os museus como lugares de memória e de poder, aspectos presentes em qualquer instituição museológica, que representam espaços celebrativos da memória do poder ou instrumentos interessados em trabalhar com o poder da memória. Deste modo, a constituição dos museus decorre da vontade política de indivíduos e grupos, não escapando de representar interesses de determinados segmentos sociais, argumentando o autor que “há uma gota de sangue em cada museu”.<sup>166</sup>

Os museus, como quaisquer instituições sociais, nas palavras de Santos, são produto de uma relação contínua entre os homens, em que a dominação caminha junto com o consentimento. A construção de hegemonia necessita de entidades formais de disseminação de ideias, vez que não se constrói ao acaso, mas é materializada na organização da sociedade, resultado de conflitos materiais, políticos, coercitivos e ideológicos.<sup>167</sup>

A comunidade, no entender de Suano, busca o museu em suas horas de lazer, não havendo contato entre os que fazem o museu e os que o usam, sendo muito raro o questionamento deste fazer. Deste modo, o que deve ser consumido é determinado por poucos e nem sempre com critérios claros, concluindo a autora que “o museu tem a oportunidade de

<sup>164</sup> Apud SANTOS, ibidem, p. 123.

<sup>165</sup> IBRAM. Museu Imperial. Disponível em: [https://www.museus.gov.br/os-museus/museus-ibram/museu\\_imperial\\_fachada\\_diurna\\_37-2/](https://www.museus.gov.br/os-museus/museus-ibram/museu_imperial_fachada_diurna_37-2/). Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>166</sup> CHAGAS, Mário. *Há uma gota de sangue em cada museu: preparando o terreno*. Cadernos de Sociomuseologia n. 13, 1999, p. 20.

<sup>167</sup> Santos, 2006, op. cit., p. 102.

ser mais elitista e mais autoritário do que a escola e raríssimos são aqueles que deixam tal oportunidade escapar”<sup>168</sup>.

Naturalmente existe grande variedade de discussões envolvendo a cultura museológica, seu papel, sua efetividade, etc. Considerando que os museus, “como meios de comunicação de massa, podem desempenhar um papel significativo na democratização da cultura e na mudança do conceito de cultura”<sup>169</sup>, a questão do acesso a esses espaços é das mais relevantes.

Na obra “O amor pela arte”, a qual se apoia numa pesquisa realizada por meio de questionário com milhares de visitantes de museus europeus, Bourdieu pondera que tais locais abrigam tesouros artísticos que se encontram, simultaneamente, abertos a todos e interditados à maioria das pessoas. Investigando o perfil dos visitantes, o sociólogo descobre que os museus são frequentados quase exclusivamente pelas classes cultas, e, após diversos dados demográficos dos visitantes, conclui que o encantamento que a cultura desempenha passa por ignorar as condições históricas e sociais que possibilitam sua plena posse por classes específicas, e que implica no desapossamento cultural de outras.<sup>170</sup>

Numa profícua argumentação, Bourdieu traça a estratégia da burguesia que, impedida de invocar um direito de sangue – o que não coadunaria com o legado da Revolução Francesa –, alicerça seu privilégio na educação e na cultura, numa ideia de mérito que, acusa, não é mérito<sup>171</sup>. Desloca a distinção de classe do terreno econômico para o da cultura, que é usada para justificar sua *distinção*, sua marca de diferença – diferença criada pela posse e consumo de bens simbólicos como obras de arte – e aí justifica o monopólio dos instrumentos da apropriação dos bens culturais.<sup>172</sup>

Válida a citação *ipsis litteris* de trecho da conclusão do autor:

Se tal é a função da cultura e se o amor pela arte é exatamente a marca da eleição que, à semelhança de uma barreira invisível e intransponível, estabelece a separação entre aqueles que são tocados pela graça e aqueles que não a receberam, compreende-se que, através dos mais insignificantes detalhes de sua morfologia e de sua organização, os museus denunciem sua verdadeira função, que consiste em fortalecer o sentimento, em uns, da filiação, e, nos outros, da exclusão. Nesses lugares santos da arte em que a sociedade burguesa deposita as relíquias herdadas de um passado que não é seu,

<sup>168</sup> SUANO, Marlene. *O que é o museu*. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1986, p. 59.

<sup>169</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 169.

<sup>170</sup> BOURDIEU, Pierre. DARBEL, Alain. *O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público*. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Zouk, 2003, p. 37 e 166.

<sup>171</sup> Aqui vale lembrar o que Bourdieu denuncia em outra obra: que a escola e as universidades têm sido usadas pelas elites para obter um verniz de mérito e reproduzir e ampliar seu poder. Ou seja, os estudantes buscam um título/prêmio que os habilite a exercer de forma legítima um poder que, em geral, já possuem. Afirma que mais do que um fator de mobilidade social, a escola serve para a conservação do *status quo*, pois fornece uma aparência de legitimidade às desigualdades sociais. (BOURDIEU, Pierre. A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 2007, p.41-64.)

<sup>172</sup> BOURDIEU; DARBEL, 2003, op. cit., p. 167-168.

palácios antigos ou grandes mansões históricas aos quais o século XIX acrescentou edifícios imponentes, construídos quase sempre no estilo greco-romano dos santuários cívicos, tudo contribui para indicar que, à semelhança da oposição entre sagrado e profano, o mundo da arte se opõe ao mundo da vida cotidiana: a intocabilidade dos objetos, o silêncio religioso imposto aos visitantes, o ascetismo puritano dos equipamentos, sempre raros e pouco confortáveis, a recusa quase sistemática de toda didática, a solenidade grandiosa da decoração e do decoro, colunatas, amplas galerias, tetos pintados, escadarias monumentais, tudo parece feito para lembrar que a passagem do mundo profano para o mundo sagrado pressupõe, como afirma Durkheim, ‘uma verdadeira metamorfose’, uma conversão radical das mentes; (...). Se por seu caráter sagrado a obra de arte exige disposições ou predisposições particulares, ela confere, em retorno, sua consagração àqueles que satisfazem suas exigências, a esses eleitos que, invocando a própria aptidão, se auto-elegeram para responder ao seu apelo.<sup>173</sup>

Assim, ainda que o museu forneça a todos a possibilidade da fruição de uma herança pública, a entrada é facilitada àqueles que possuem, nas palavras de Bourdieu, a “faculdade de se apropriarem das obras, têm o privilégio de usar dessa liberdade e que, por conseguinte, se encontram legitimados em seu privilégio”, aos que possuem o monopólio da “manipulação dos bens culturais”.<sup>174</sup>

Citando K. Hudson, que disse que “os museus sempre tiveram o notável poder de fazer com que o homem sem estudos se sentisse inferior”, Suano sugere que a instituição deveria investigar em que grau suas exposições, seu edifício, até mesmo a grandiosidade de seus mármores e seus vidros cuidadosamente polidos amedrontam o visitante comum.<sup>175</sup>

Indo ao encontro desse pensamento, Poulot menciona crítica correntemente feita ao museu destinado a uma “clientela de filisteus”, que, citando Hannah Arendt, usariam dessas obras-primas para “engrandecer-se”. Com esse perfil o museu seria, por excelência, o lugar de um “desapossamento generalizado” e não de disseminação cultural.<sup>176</sup>

O estudo feito por Bourdieu e Darbel é confirmado por outros. Canclini, estudando o caso do México, igualmente verifica uma relação entre o interesse pelos museus de arte moderna e o nível econômico, educativo e a familiarização prolongada com a cultura da elite. Conclui que a relação com a arte não é fomentada através de estímulos pontuais, como os da comunicação massiva. A mídia atrai pessoas “predispostas ao gozo dos bens cultos pela ação mais sistemática da escola e da família.”<sup>177</sup>

---

<sup>173</sup> Ibidem, p. 168-169.

<sup>174</sup> Ibidem, p. 169.

<sup>175</sup> SUANO, 1986, op. cit., p. 61.

<sup>176</sup> POULOT, 2009, op. cit., p. 23-24.

<sup>177</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 145.

Assim, considerando a função social<sup>178</sup> e os usos do patrimônio a partir desses estudos, tem-se que os bens reunidos por cada sociedade não pertencem realmente a todos, ainda que pareçam estar disponíveis a todos. Investigações sociológicas e antropológicas demonstram que diversos grupos se apropriam de formas diferentes e desiguais da herança cultural. Não é o bastante que as escolas e os museus estejam abertos a todos, que sejam gratuitos e promovam em todas as camadas sua ação difusora, pois, como exposto, à medida que descemos na escala econômica e educacional, a capacidade de apropriação do capital cultural transmitido por essas instituições é drasticamente reduzido.<sup>179</sup>

Evidente, portanto, que a herança cultural é, também, termômetro da desigualdade e terreno da luta de classes. García Canclini sustenta que ainda que o patrimônio “sirva para unificar cada nação, as desigualdades em sua formação e apropriação exigem estudá-lo também como espaço de luta material e simbólica entre as classes, as etnias e os grupos.”<sup>180</sup>

Ademais da crítica sobre o acesso ao patrimônio guardado nos museus e à efetiva apropriação cognitiva de sua cultura, existem outros aspectos que o colocam num estado de crise.

Uma extensa bibliografia, continua García Canclini, indaga sobre o anacronismo de muitos museus e sobre a violência que exercem sobre os bens culturais ao extirpá-los de seu contexto originário e rearranjá-los sob uma visão espetacular de vida. São debates sobre as mudanças necessárias a uma instituição, marcada desde sua origem por estratégias elitistas, para rever sua posição na industrialização e na democratização da cultura.<sup>181</sup>

Com frequência o museu acaba servindo para justificar a ideia de “progresso”, expondo o “velho” fora de contexto de produção e consumo, buscando incutir uma admiração pelo quanto se avançou ou evoluiu, deixando de questionar os problemas de nosso tempo. Essa nostalgia nega o processo histórico. Por conta disso, nas palavras de Suano, o museu deveria abandonar a devoção pelo verdadeiro e pelo único, o culto ao passado, ao exótico e mesmo belo e focar no comum, na maioria, zelando pelo patrimônio cultural e ambiental como um todo orgânico.<sup>182</sup> Chagas e Gouveia propõem uma museologia social:

Quando falamos em museu social e museologia social, estamos nos referindo a

<sup>178</sup> Emprega-se aqui a ideia de função social, princípio amplamente utilizado na área jurídica como limitador do direito de propriedade. Considerando a dimensão do patrimônio cultural, sua função deve ser sempre social, contudo muitas vezes se torna necessária a invocação deste princípio quando em conflito com o direito de propriedade, em casos de tombamento de bens privados, por exemplo.

<sup>179</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 194.

<sup>180</sup> Ibidem, p. 195.

<sup>181</sup> Ibidem, p. 170.

<sup>182</sup> SUANO, 1986, op. cit., p. 88-89.

compromissos éticos, especialmente no que dizem respeito às suas dimensões científicas, políticas e poéticas; estamos afirmando, radicalmente, a diferença entre uma museologia de ancoragem conservadora, burguesa, neoliberal, capitalista e uma museologia de perspectiva libertária; estamos reconhecendo que durante muito tempo, pelo menos desde a primeira metade do século XIX até a primeira metade do século XX, predominou no mundo ocidental uma prática de memória, patrimônio e museu inteiramente comprometida com a defesa dos valores das aristocracias, das oligarquias, das classes e religiões dominantes e dominadoras. A museologia social, na perspectiva aqui apresentada, está comprometida com a redução das injustiças e desigualdades sociais; com o combate aos preconceitos; com a melhoria da qualidade de vida coletiva; com o fortalecimento da dignidade e da coesão social; com a utilização do poder da memória, do patrimônio e do museu a favor das comunidades populares, dos povos indígenas e quilombolas, dos movimentos sociais, incluindo aí, o movimento LGBT, o MST e outros.<sup>183</sup>

Alguns aspectos deste debate reaparecerão em outros momentos deste trabalho, restando, neste ponto, reconhecer que a gritante desigualdade social reverbera no campo patrimonial e cultural. Mesmo museus e instituições dedicadas à proteção e preservação desses bens, no geral, contribuem para sua alienação do povo e elitização.

Nas palavras de Canclini:

É base de uma sociedade democrática criar as condições para que todos tenham acesso aos bens culturais, não apenas materialmente, mas dispondo dos recursos prévios - educação, formação especializada no campo - para entender o significado concebido pelo escritor ou pelo pintor. Porém há um componente autoritário quando se quer que as interpretações dos receptores coincidam inteiramente com o sentido proposto pelo emissor. Democracia é pluralidade cultural, polissemia interpretativa. (...) Não basta dar oportunidades iguais a todos, se cada setor chega ao consumo, entra no museu ou na livraria, com capitais culturais e *habitus* díspares.

(...)

Talvez o tema central das políticas culturais seja, hoje, como construir sociedades com projetos democráticos compartilhados por todos sem que igualem todos, em que a desagregação se eleve a diversidade, e as desigualdades (entre classes, etnias ou grupos) se reduzam a diferenças.<sup>184</sup>

Torna-se controverso, neste cenário, o papel do museu na difusão da cultura e na preservação dos bens culturais, haja vista que passa de receptáculo de patrimônio ameaçado ou “acidentalmente” deslocado para agente ativo da mercantilização, caçador de artefatos – no melhor estilo Indiana Jones ou Lara Croft -, participante operacional da indústria cultural e propagador da mentalidade da museificação.

Mais perto de ser um conservador da estrutura social e vitrine de prestígio<sup>185</sup> que um facilitador de cidadania ou de mobilidade, há muito que ser criticado e pensado sobre como a

<sup>183</sup> CHAGAS, Mario; GOUVEIA, Ines. Museologia social: reflexões e práticas. Cadernos do CEOM, v. 27, n. 41 – Museologia Social, 2014, p. 15-16.

<sup>184</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 156-157.

<sup>185</sup> A respeito, vide POULOT, Dominique. Glórias e vergonhas políticas no museu. In KULEMEYER, Jorge Alberto; SALOMÃO DE CAMPOS, Yussef Daibert. *El lado perverso del patrimonio cultural*; - 1a ed. - San Salvador de Jujuy: Editorial de la Universidad Nacional de Jujuy - EDIUNJU, 2017.

sociedade lida com seu patrimônio, qual a melhor forma de protegê-lo e preservá-lo e, mesmo, qual o sentido da sua preservação.

### 3.1.2 A quem pertence o patrimônio cultural?

A noção de propriedade suscita a mais variada gama de discussões. No campo do patrimônio cultural, o direito de propriedade dos bens está vinculado à territorialidade, pois estes se ligam ao local em que se encontram, sendo de interesse público, motivo pelo qual a guarda e cuidado de tais bens recai sobre órgãos e leis de cada país.

Conforme Clifford, os museus são responsáveis pela guarda de determinados bens culturais considerados de interesse público, mas não são proprietários de suas obras de arte ou artefatos como um indivíduo é dono de uma obra. As coleções são geridas para “uma comunidade maior – definida como uma cidade, uma classe, uma casta ou elite, um país, ou uma suposta comunidade global da alta cultura.”<sup>186</sup>

Neste contexto, a questão da repatriação ou restituição<sup>187</sup> ganha destaque nas discussões pós-coloniais, tema a ser aprofundado no terceiro capítulo deste trabalho. Mesmo com as lutas pela independência, a maioria das peças originárias de países da América Latina, África, Ásia e Oceania permanecem em museus dos antigos colonizadores europeus e, conforme Costa, atualmente há vários casos de pedidos de repatriação e/ou restituição de bens patrimoniais em discussão no cenário internacional<sup>188</sup>.

O professor e jurista americano John Merryman entende que os bens culturais podem ser pensados de dois modos: como integrantes de uma cultura comum – universal -, que ele denomina “internacionalismo cultural” ou como componentes do patrimônio cultural nacional, chamado “nacionalismo cultural”.<sup>189</sup>

Na visão internacionalista, a humanidade tem uma herança cultural comum e a propriedade cultural e sua proteção é do interesse de todos, independentemente de onde esteja localizada. Essa visão é, naturalmente, contestada pelo argumento nacionalista, que defende

<sup>186</sup> CLIFFORD, James. *Museus como zonas de contato*. Periódico Permanente, n. 6, 2016. p. 21.

<sup>187</sup> O substantivo “repatriação” significa “mandar de volta à pátria” ou “transferir para o país de origem”. Já o termo “restituição” (restitution) significa “devolver ao legítimo dono”. (SACCONI, op. cit., p. 1763 e 1776)

<sup>188</sup> COSTA, Karine lima da. Pensar o patrimônio cultural por meio da repatriação e restituição de bens culturais. *In Patrimônio e Memória*. São Paulo, Unesp, v. 14, n. 2, p. 256-271, julho-dezembro, 2018.

<sup>189</sup> MERRYMAN, John Henry. Dois modos de se pensar os bens culturais. *In: FABRIS, Alice Lopes. A proteção internacional de bens culturais: textos escolhidos*. Belo Horizonte: NEHCIT, 2016, p. 57-58.

que a propriedade cultural deve ficar dentro das fronteiras em que foi criada, embasado na identidade, valores nacionais e memória.<sup>190</sup>

A ideia de que os bens culturais pertencem a toda a humanidade e não à sua nação de origem é utilizada como pretexto para a pilhagem em larga escala de sítios arqueológicos.<sup>191</sup> Assim, o argumento internacionalista é instrumentalizado para proteger da repatriação os acervos que, no passado, foram adquiridos dessa forma. A riqueza material europeia está diretamente ligada à espolição colonial, sendo pertinente a reflexão proposta por Fanon:

Mundo subdesenvolvido, mundo de miséria e inumano. Mas também um mundo sem médicos, sem engenheiros, sem funcionários. Frente a esse mundo, as nações europeias chafurdam na opulência mais ostentosa. Esta opulência europeia é literalmente escandalosa porque foi construída sobre as costas dos escravos, alimentou-se do sangue dos escravos, vem diretamente do solo e do subsolo desse mundo subdesenvolvido. O bem-estar e o progresso da Europa foram construídos com o suor e os cadáveres dos negros, dos árabes, dos índios e dos amarelos. Isso, nós decidimos não esquecer.<sup>192</sup>

Nas últimas décadas, buscando reparação pelo período colonial, muitos países resolveram pedir repatriação e/ou restituição de seus bens culturais. Em documento elaborado por intelectuais de diversos países, Moulefera<sup>193</sup>, tratando da Argélia, defende: “A emancipação política dos povos não pode ser considerada completa até que tenham recuperado os objetos que testemunharam sua identidade, seu próprio gênio e sua civilização”.<sup>194</sup>

O caso mais emblemático talvez seja do Egito, cujo patrimônio cultural e arqueológico encontra-se espalhado por museus do mundo todo, sobretudo no *Louvre*. O país, contudo, não está pedindo o retorno de todos os bens – o que se entende inviável dada a sua magnitude – mas apenas dos objetos que saíram do país por meio de tráfico e de alguns mais representativos de sua identidade e antiguidade.<sup>195</sup>

Além do argumento internacionalista, quem se opõe à restituição normalmente o faz apoiado na noção de que os museus que detêm o artefato possuem mais segurança e capacidade

<sup>190</sup> ROEHRENBECK, Carol A. Repatriation of Cultural Property – *Who Owns the Past? An Introduction to Approaches and to Selected Statutory Instruments*. In *International Journal of Legal Information*. Vol. 38: Issue 2, Article 11, 2010, p. 190.

<sup>191</sup> GERSTENBLITH, Patty. The public interest in the restitution of cultural objects. In: *Connecticut Journal of International Law*, vol. 16:2, 2001, p. 200.

<sup>192</sup> FANON, Frantz. *Os condenados da Terra*.- Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A. 1968, p. 60.

<sup>193</sup> MOULEFERA, Tayeb. Algeria. Museum: return and restitution of cultural property. Paris: Unesco, Vol. 31, ano 1, 1979, p. 10-11.

<sup>194</sup> “*The political emancipation of peoples cannot be considered complete until they have retrieved those objects that bear witness to their identity, genius and civilization.*” (tradução nossa).

<sup>195</sup> COSTA, Karine Lima. A quem pertence o patrimônio cultural? Propriedade em debate. In *Tempos Históricos*. Volume 22. 1º Semestre de 2018, p. 110.



de gerir tais bens, o que é ainda uma visão colonial e falseada, à luz inclusive das recentes inaugurações de grandes e modernos museus na Grécia e no Egito.<sup>196</sup>

Outra justificativa é a que questiona o direito de propriedade baseado na territorialidade, pelo fato de não reconhecerem uma continuidade entre os habitantes antigos dessas regiões e os atuais, como é o caso dos egípcios e dos gregos.<sup>197</sup> Igualmente falaciosa, haja vista que certamente os egípcios possuem mais de sua memória e identidade ligadas ao busto de Nefertiti (figura 7) que os alemães.

*Figura 7 – Busto de Nefertiti, hoje no Museu de Berlim*



*Fonte: Arte e Artistas*<sup>198</sup>

Alemães que, recentemente, anunciaram a restituição de cerca de mil bronzes de Benim - saqueados pelos britânicos durante a ocupação colonial e vendidos à Alemanha - à Nigéria, marcando, talvez, uma guinada na discussão de restituição. Segundo o jornal *Deutsche Welle*, a posse das peças, fruto de roubo e assassinato, é legal porém não legítima, injustiça que é reconhecida pela ministra da cultura Monika Grütters que afirmou: “nós assumimos a

<sup>196</sup> A Grécia inaugurou em 2009 o Museu da Acrópole, em Atenas, totalmente modernizado e com cerca de vinte e cinco mil metros quadrados (com um espaço destinado a acolher os mármore que estão na Inglaterra, caso sejam devolvidos em algum momento). O Egito inaugurou em abril de 2021 o Museu Nacional da Civilização Egípcia, transferindo múmias e sarcófagos de forma grandiosa, e deve inaugurar em 2021 o Grande Museu Egípcio, cujo projeto custou mais de um bilhão de dólares e é uma das maiores obras realizadas no país. (MANORAMA. Work continues for opening of Grand Egyptian Museum. Disponível em: <https://travel.manoramaonline.com/travel/travel-news/2020/04/16/work-continues-opening-grand-egyptian-museum.html>. Acesso em: maio de 2020.)

<sup>197</sup> COSTA, 2018, op. cit., p. 113.

<sup>198</sup> ARTE E ARTISTAS. Busto de Nefertiti. Disponível em: <https://arteartistas.com.br/busto-de-nefertiti/>. Acesso em: 12 set. 2020.

responsabilidade histórica e moral de trazer à luz o passado colonialista da Alemanha e processá-lo”. O portal ainda consultou a antropóloga Nanette Snoep, que declarou que os bronzes concentram grande valor emocional e se tornaram símbolo da humilhação colonial, provas da perpetuação de estruturas colonialistas.<sup>199</sup>

A despeito destes gestos, há grandes e importantes intelectuais que se opõem à restituição. No artigo “Repatriação de objetos históricos pode fragmentar acervos de grandes museus e empobrecer o mundo”, o historiador inglês Peter Burke admite ter ficado “constrangido” ao tomar conhecimento da origem da maioria dos objetos expostos no Museu Britânico. Contudo, coloca assim a controvérsia dos pedidos de devolução:

Esses pedidos de devolução suscitam uma pergunta ampla e difícil de responder. Será que cada objeto de um patrimônio cultural dado que, no passado, foi retirado de seu ambiente original, quer tenha sido doado, comprado ou roubado, deveria ser devolvido? Se sim, a quem deveria ser devolvido? Afinal, os donos originais de todos os artefatos mencionados neste artigo já morreram há muito tempo. Terão os países modernos o direito de propriedade sobre algo que foi produzido no passado em um território que hoje é deles? Essas questões continuam a ser altamente controversas, e a controvérsia envolve governos, museus, advogados e marchands. A meu ver, o mundo sairia empobrecido se tudo fosse devolvido. O acúmulo de objetos de muitos lugares diferentes em grandes museus públicos proporcionou a grande número de pessoas a oportunidade de apreciar as realizações de outras culturas: a pintura egípcia, máscaras africanas, gravuras japonesas e assim por diante. Por outro lado, determinados objetos gozam de status especial porque se tornaram símbolos de identidade nacional. Na minha opinião, os mármore do Pártenon deveriam ser devolvidos à Grécia, o busto de Nefertiti, ao Egito, e pelo menos alguns dos bronzes do Benin, à Nigéria, mas grandes acervos internacionais como os do Museu Britânico e do Louvre não deveriam ser fragmentados. Como mostra o número de visitantes estrangeiros que passam por esses museus, esses acervos viraram parte de uma cultura global.<sup>200</sup>

À luz do exposto sobre quem frequenta os museus e a origem de tais bens culturais, o receio do autor se afigura elitista e eurocêntrico, porquanto a riqueza de tais locais de preservação já se constituiu à custa de um empobrecimento dos países e povos saqueados, que talvez pode começar a ser minimizado com a restituição patrimonial.

Segundo Fanon, há que se recusar a situação a que querem condenar-nos os países ocidentais. O colonialismo e o imperialismo não saldaram suas dívidas com os países colonizados quando da retirada de seus bandeiras e exércitos, especialmente considerando que durante séculos agiram nestes territórios como criminosos de guerra. O genocídio, os trabalhos

<sup>199</sup> Alemanha restituirá arte saqueada à Nigéria. DW Brasil, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/alemanha-restituir%C3%A1-arte-saqueada-%C3%A0-nig%C3%A9ria/a-57393395>. Acesso em: 9 maio 2021.

<sup>200</sup> BURKE, Peter. *Repatriação de objetos históricos pode fragmentar acervos de grandes museus e empobrecer o mundo*. Folha de São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2802201010.htm> Acesso em: 9 dez. 2020.

forçados, a escravidão e os saques alimentaram o capitalismo colonialista, aumentando suas reservas em ouro, diamantes e bens culturais, estabelecendo seu poder. O autor martinicano exemplifica como o nazismo transformou a Europa numa verdadeira colônia, o que levou os diferentes governos, após o fim da guerra, a exigirem “reparações e reclamarem a restituição em dinheiro e em gênero das riquezas que lhes haviam sido roubadas: obras culturais, quadros, esculturas, vitrais, foram devolvidos aos seus proprietários.”<sup>201</sup> E os bens saqueados das ex-colônias? Para o autor:

A riqueza dos países imperialistas é também a nossa riqueza. No plano do universal, esta afirmação não significa absolutamente que nos sintamos afetados pelas criações da técnica ou das artes ocidentais. Muito concretamente, a Europa inchou de maneira desmedida com o ouro e as matérias-primas dos países coloniais: América Latina, China, África. De todos esses continentes, perante os quais a Europa de hoje ergue a sua torre opulenta, partem há séculos em direção a essa mesma Europa os diamantes e o petróleo, a seda e o algodão, as madeiras e os produtos exóticos. A Europa é literalmente a criação do Terceiro Mundo. As riquezas que a abafam são as que foram roubadas aos povos subdesenvolvidos.<sup>202</sup>

A elevação coletiva da humanidade, para Mbembe, só será possível após uma economia da restituição e da reparação, estas que estão no cerne da própria possibilidade de construção de uma consciência comum do mundo, da realização de uma justiça universal.<sup>203</sup>

Há diversos trabalhos e pesquisas que abordam a repatriação e estudam casos específicos de países que lutam para reaver seu patrimônio<sup>204</sup>. Como visto, a questão da propriedade dos bens patrimoniais é uma discussão acalorada, que envolve paixões e feridas ainda abertas, ameaça o interesse econômico de museus que não querem perder seu acervo e traz à tona a relevante discussão sobre os efeitos perversos do colonialismo que não ficaram só no passado. A ganharem força os pedidos de repatriação de bens culturais, quem sabe que outras lutas por restituições serão suscitadas pelos povos explorados do mundo?

### 3.1.3 Colecionando cultura

Ainda no campo da discussão sobre a propriedade dos bens culturais e sua função social não se pode desconsiderar a prática das coleções privadas, mesmo porque são, na maior parte

<sup>201</sup> FANON, 1968, op. cit., p. 80.

<sup>202</sup> Ibidem, p. 81.

<sup>203</sup> MBEMBE, 2018, op. cit., p. 309.

<sup>204</sup> Vide os artigos citados de Karine Lima Costa.

das vezes, o destino final dos bens patrimoniais roubados e vendidos no mercado clandestino de bens culturais e de artefatos.

A formação de coleções de objetos é provavelmente tão antiga quanto o homem, no entender de Suano, e, contudo, sempre teve significados diversos, a depender do contexto, afirmando que estudiosos do colecionismo creem que recolher objetos e coisas se equivale a recolher pedaços de um mundo que se quer compreender ou dominar, por este motivo a coleção retrata, simultaneamente, a realidade e a história de uma parte do mundo e do indivíduo ou sociedade que o transformou em coleção.<sup>205</sup>

O arquétipo da coleção é a ideia da Arca de Noé, no entender de Susan Stewart, segundo quem o mundo da arca é um mundo de antecipação e não de nostalgia, porque, enquanto o entorno é destruído, a coleção mantém sua integridade e limites. Sendo o objeto completamente separado de sua origem, é possível gerar uma nova série, recomeçar com base num mundo constituído pela seletividade do colecionador.<sup>206</sup>

Este colecionismo, seja privado, seja toda a ideia por trás da conservação de edifícios, monumentos e objetos, pode ser elevado ao *status* de um complexo, no entender de Choay, um *complexo de Noé*.<sup>207</sup>

Se colecionar é consumir, é um tipo especial de consumo. Quando um objeto entra numa coleção, ele deixa de ser uma mercadoria fungível para se tornar um objeto singular que não pode mais ser livremente trocado por algo de valor similar. Seu valor agora reside em sua contribuição para a coleção como um todo. O colecionador não é um mero consumidor, mas se vê como um salvador heroico e altruísta de objetos. Ao colecionar, o indivíduo traz ordem para um pedaço do mundo e a coleção forma um pequeno universo onde o colecionador impera.<sup>208</sup>

Para Baudrillard, os artefatos podem ser objeto de uma paixão, a da propriedade privada. Todo objeto tem uma dupla função: a de ser utilizado e a de ser possuído; quando perde a função de uso, visto como objeto puro, torna-se objeto de coleção. O autor define a coleção como uma organização mais ou menos complexa de objetos que se relacionam uns com os outros.<sup>209</sup> E essa paixão pelos objetos desagua em puro ciúme, numa análise *freudiana*:

A posse satisfaz-se então profundamente com o valor que poderia ter o objeto para os outros e com os frustrar. Este complexo de ciúme, característico do fanatismo colecionador, orienta também, guardadas as devidas proporções, o simples reflexo de propriedade. É um poderoso esquema de sadismo que leva a sequestrar a beleza para

<sup>205</sup> SUANO, 1986, op. cit., p. 12.

<sup>206</sup> Apud SANTOS, 2006, op. cit., p. 79-81.

<sup>207</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 209.

<sup>208</sup> BELK, Russel. Collectors and Collecting. In TILLEY et al, 2006, op. cit., p. 534 e 540.

<sup>209</sup> BAUDRILLARD, 2015, op. cit., p. 93-94.

desfrutá-la a sós: essa conduta de perversão sexual difunde-se amplamente na relação com os objetos.

O que representa o objeto sequestrado? (seu valor objetivo é secundário, é sua reclusão que lhe dá encanto). (...) O que o ciumento sequestra e guarda consigo é, sob a efígie de um objeto, sua própria libido que procura conjurar em um sistema de reclusão – o mesmo sistema graças ao qual a coleção resolve a angústia da morte. Ele se castra a si mesmo na angústia de sua própria sexualidade, ou antes, previne por meio de uma castração simbólica – o sequestro – a angústia de sua castração real.<sup>210</sup>

A coleção de objetos de arte ou culturais possui uma peculiaridade em relação à coleção de objetos banais, pois estão imbuídos daqueles valores já discutidos, de distinção e de diferenciação. Contudo, pode-se aplicar-lhes a ideia de fetichismo – agora aquele da psicanálise e não da mercadoria -, onde possuir o bem e a coleção e, principalmente, ser o único a possuí-lo, dá ao colecionador grande satisfação.

Para Clifford, o bom colecionador (oposto ao obsessivo e avaro) tem bom gosto e é reflexivo, sua acumulação se desenvolve de forma pedagógica, edificante. Além disso, a história crítica do colecionismo se refere ao que grupos específicos e indivíduos escolhem preservar, valorizar e trocar dentro de todo o universo material, remetendo à Baudrillard para concluir que “todas as categorias de objetos significativos funcionam dentro de um sistema ramificado de símbolos e valores.”<sup>211</sup>

Belk menciona, ainda, como a crítica ao colecionismo historicamente foi mais dirigida às colecionadoras mulheres. Em pesquisas feitas na França do século XIX verificou-se que homens eram tidos como colecionadores sérios e suas coleções respeitadas, enquanto mulheres eram caracterizadas como “meras compradoras de bibelôs”<sup>212</sup>.

Para a historiadora da arte Manuela Hargreaves, a coleção tende a refletir certos aspectos da personalidade do colecionador, sua sofisticação e seu gosto. O ato de colecionar se torna uma razão de viver. Nas suas palavras, “sem colecionadores toda a ecologia da arte tal como a conhecemos falhava. São eles os grandes consumidores que mantêm todo o sistema a funcionar.”<sup>213</sup>

Todavia, são eles também, como se discutirá mais adiante, os principais receptores dos objetos saqueados e roubados. Segundo Yates, várias fases do tráfico de bens culturais são identificados como “crimes dos poderosos”, haja vista que a coleção de antiguidades é uma

<sup>210</sup> Ibidem, p. 106.

<sup>211</sup> CLIFFORD, James. *Colecionando Arte e Cultura*. In BUARQUE DE HOLLANDA, 1994, op. cit., p. 72-73.

<sup>212</sup> BELK, op.cit., p. 539.

<sup>213</sup> HARGREAVES, Manuela. *Colecionismo e colecionadores, um olhar sobre a história da arte na 2ª metade do séc. XX*. Apresentação proferida no âmbito da Conferência sobre “Colecionismo e Mercados de Arte”, na Fundação Cupertino de Miranda - 8 de Novembro de 2014. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/13020.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

atividade da elite que atrai pessoas com dinheiro e poder, indivíduos que usam sua influência para facilitar a formação de sua coleção. Muitas vezes esses poderosos cometem abertamente crimes relacionados às antiguidades, sem medo de perseguição do estado.<sup>214</sup>

Cabendo ainda desnudar o *boom* dos museus privados nas duas últimas décadas, conforme Foster, coleções que abrigam as obras de arte dos milionários, especialmente nos Estados Unidos. Normalmente situadas longe dos centros urbanos, essas instituições podem ser vistas como tentativas de resgatar a arte contemporânea das condições de espetáculo “se elas não fossem expressões sintomáticas dessa mesma economia”. O crítico de arte aponta que o compromisso estético destes “filantropos” nunca é desinteressado, pois a arte é atrativa para colecionadores em vários aspectos: “sendo um objeto com aura, ela é, no entanto, fungível como ativo, além de ser difícil de avaliar e, portanto, de tributar.” Aponta ainda que os museus privados recebem isenções fiscais, além de que tais coleções neoaristocráticas não se vinculam à esfera pública e se manifestam numa ostentação de prestígio, competindo por obras de artes com os museus, estes que “pelo menos são semicívicos.”<sup>215</sup>

A raridade, beleza ou antiguidade dos objetos desperta a cobiça e o desejo de colecionadores, desejo que incentiva a prática do roubo e o comércio ilegal de bens culturais. Os donos de coleções privadas formam seu acervo sem a necessidade de respeito a uma ética prescrita e, em muitos casos, mesmo às leis, que raramente lhes são aplicadas. Diferentemente de instituições e museus, que estão submetidos a regramento próprio e ao mínimo crivo intelectual e popular.

### 3.1.4 Museus e o tráfico de bens culturais

Como exposto, uma parte considerável dos museus compôs seu acervo no período colonial e baseou seu processo de seleção e coleta na desterritorialização do patrimônio. Historicamente a formação dos acervos museológicos baseou-se em práticas predatórias e em relações assimétricas de poder. Tanto foi assim que a problematização da procedência das coleções – que incluíam saques e espólio de invasões – figura entre os temas principais nos códigos de ética da prática museológica.

<sup>214</sup> YATES, Donna. The Global Traffic in Looted Cultural Objects. In RAFTER, N.; CARRIBINE, E. (edi), *The Oxford Encyclopedia of Crime, Media, and Popular Culture* (Oxford: Oxford University Press). Disponível em: <https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/acref/9780190494674.001.0001/acref-9780190494674-e-124>. Acesso em: 17 maio 2020.

<sup>215</sup> FOSTER, Hal. *O que vem depois da farsa?* São Paulo: Ubu Editora, 2021, p. 93.

Na 15ª Assembleia Geral do ICOM (Conselho Internacional de Museus) ocorrida em 1986, na Argentina, aprovou-se o Código de Ética para Museus, com alterações em 2001 e 2004. A instituição, conforme informações de seu próprio *site*, tem compromisso com as práticas éticas em museus, “com a luta contra o tráfico ilícito, pelo apoio à restituição de bens culturais às comunidades de origem, preferencialmente através da mediação e pela adoção de um conceito amplo de Patrimônio Universal.”<sup>216</sup>

O Código é uma norma mínima para museus e prevê como sua *raison-d’être* a preservação, interpretação e promoção do patrimônio natural (todo objeto fenômeno natural ou conceito considerado de importância científica ou entendido como manifestação espiritual por uma comunidade) e cultural (Todo objeto ou conceito considerado de importância estética, histórica, científica ou espiritual) da humanidade.<sup>217</sup>

No tocante à aquisição dos acervos, o Código preconiza que todos os objetos adquiridos pelo museu sejam minuciosamente estudados a fim de certificar que não foram comprados ou exportados ilegalmente, havendo uma “obrigação imperativa de diligência para estabelecer o histórico completo do item em questão, desde sua descoberta ou criação”.<sup>218</sup>

Conforme Costa, em muitos museus os objetos têm origem em doação, legado, transferência, compra e mesmo saque, o que não induz à conclusão de que a instituição tivesse conhecimento deste processo. Museus antigos que acumularam coleções advindas de diversos lugares até hoje não têm certeza sobre a proveniência de muitos artefatos, devido à falha na documentação ou informações conflitantes.<sup>219</sup>

No Brasil, a Lei nº 11.904 de 2009 que institui o Estatuto dos Museus estabelece que os museus colaborarão com as entidades de segurança pública no combate aos crimes contra a propriedade e tráfico de bens culturais (art. 26) e cooperarão com outros países quando solicitado (art. 68).<sup>220</sup>

Além do aspecto da formação dos acervos, importante verificar que o museu também é, em primeira análise, a vítima mais imediata do tráfico de bens culturais.

<sup>216</sup> ICOM – International Council of Museums Brasil. Disponível em: [https://www.icom.org.br/?page\\_id=30](https://www.icom.org.br/?page_id=30). Acesso em: 10 maio 2020.

<sup>217</sup> ICOM – Código de Ética para Museus. Disponível em: [http://icom.org.br/wp-content/themes/colorwaytheme/pdfs/codigo%20de%20etica/codigo\\_de\\_etica\\_lusofono\\_iii\\_2009.pdf](http://icom.org.br/wp-content/themes/colorwaytheme/pdfs/codigo%20de%20etica/codigo_de_etica_lusofono_iii_2009.pdf). Acesso em: 10 maio 2020.

<sup>218</sup> Ibidem.

<sup>219</sup> COSTA, 2018, op. cit., p. 106.

<sup>220</sup> BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 14 jan. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm). Acesso em: 10 maio 2020.

Suano explica que a aparição dos objetos como peça de museu lhes confere uma aura de importância e um estatuto de valor cultural que ele, muitas vezes, não possuía, o que pode, por si mesmo, gerar o mecanismo que fomenta e alimenta o mercado privado de antiguidades, contribuindo para que peças sejam roubadas e apareçam em vitrines de antiquários.<sup>221</sup> A autora conclui que não é raro o desaparecimento de peças que nem mesmo se encontravam expostas ao público e que reapareceram no circuito comercial de antiquariado.<sup>222</sup>

Uma grande responsabilidade repousa sobre os museus no que diz com a prevenção e combate de crimes contra o patrimônio cultural. Não haveria o tráfico se não houvessem compradores, e não raro o destino de bens saqueados ou roubados foram instituições oficiais. Contudo, é inegável que se caminhou muito em direção à maior transparência na aquisição das coleções, e qualquer instituição séria atua eticamente e colabora com o combate ao roubo de bens culturais.

Há muito que ser debatido sobre a função social dos museus e reparações históricas necessárias. Quando museus respeitados, como o *British Museum* ou o Museu do *Louvre*, negam-se à repatriação e à crítica sobre a formação de suas coleções ao mesmo tempo em que integram a luta contra o tráfico moderno, fica evidente uma contradição e uma conexão entre os dois debates, contradição que pode levar a um desfecho favorável ao retorno dos bens às suas raízes.

### 3.1.5 Os usos sociais do patrimônio

O patrimônio cultural é espaço de disputa econômica, política e simbólica e, na crítica de Smith, os debates que o envolvem são com frequência reduzidos à questão da propriedade – quem é o dono do passado – escondendo uma questão mais significativa politicamente que é a questão do controle. Averiguar e discutir sobre quem controla o passado ou quem controla o significado e o valor do patrimônio seria uma ótica menos ambígua para analisar a questão das políticas de identidade cultural.<sup>223</sup>

Para García Canclini, essa disputa está atravessada pela ação de três tipos de agentes: o setor privado, o Estado e os movimentos sociais. E as contradições no uso e na apropriação do patrimônio são marcadas pela interação entre estes setores. A ação do setor privado está, naturalmente, regida pela acumulação de capital e reprodução da força de trabalho e leva à

---

<sup>221</sup> SUANO, 1986, op. cit., p. 8.

<sup>222</sup> Ibidem, p. 94.

<sup>223</sup> SMITH, 2006, op. cit., p. 52.



exploração indiscriminada do ambiente natural e urbano e à especulação imobiliária em detrimento do interesse público e dos bens históricos. E essa ação é tanto mais destrutiva quanto mais desregulada pelo poder público.<sup>224</sup>

Além do lucro, as empresas buscam construir, por meio da cultura, uma imagem “não interessada” de sua expansão econômica, numa aura de beneficência. E, ainda que o patrimônio continue sob a responsabilidade do Estado, a promoção da cultura moderna é cada vez mais tarefa de órgãos privados e empresas.<sup>225</sup>

Nem sempre, contudo, a apropriação privada de um local de interesse histórico e arquitetônico implica em destruição, haja vista que alguns grupos apoiam a preservação de certos sítios de modo a incrementar o valor econômico da região. O efeito direto deste tipo de política é a gentrificação<sup>226</sup>, que envolve o deslocamento de classes mais abastadas para locais antes populares e a expulsão dos antigos inquilinos por conta da elevação geral de preços na região.

Nas comunidades originais, a mercantilização privada da cultura pode assumir características mais ambivalentes, segue García Canclini, pois ainda que a produção do artesanato e da arte indígena perca parte da autenticidade e da qualidade, a sua venda possibilita que essas populações permaneçam em suas comunidades e reativem suas tradições produtivas e culturais.<sup>227</sup>

O Estado, por sua vez, também tem uma relação dúbia com o patrimônio, pois de um lado o valoriza e promove como elemento integrador da nacionalidade, ao mesmo tempo em que converte as realidades locais em abstrações político-culturais, diluindo as particularidades e os conflitos. García Canclini aponta que, às vezes, o Estado se interessa pelo patrimônio para frear o saque especulativo, em outros casos porque o prestígio dos monumentos pode servir de recurso para legitimar ou obter consenso.<sup>228</sup>

---

<sup>224</sup> GARCÍA CANCLINI, Néstor. Los usos sociales del patrimonio cultural. In E. Florescano, (comp). *El patrimonio cultural del Mexico*, 1993, México, p.19. Disponível em: <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/130>. Acesso em: 12 maio 2020, p. 19-20.

<sup>225</sup> GARCÍA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 89-90.

<sup>226</sup> “Gentrificação: Fenômeno muito discutido pela literatura que se ocupa do patrimônio, a gentrificação pode ser descrita, de um modo geral, como o processo por meio do qual classes mais abastadas passam a ocupar bairros originalmente habitados por classes mais pobres, transformando a ambiência daqueles locais – com alterações na paisagem, substituição do comércio local por franquias de grandes marcas, elevação no preço dos aluguéis e no custo de vida, dentre outras – e levando à gradativa exclusão da população original. A instalação de uma nova *gentry* (“pequena nobreza”) urbana, com a conseqüente substituição dos inquilinos e do comércio local tradicional, leva ao termo *gentrification*, traduzido para o português como gentrificação.” (CASTRIOTA, Leonardo B. A urbanização perversa: considerações iniciais sobre gentrificação e patrimônio. In KULEMEYER; SALOMÃO DE CAMPOS, op. cit., p. 77.)

<sup>227</sup> GARCÍA CANCLINI, 1993, op. cit., p. 20.

<sup>228</sup> *Ibidem*, p. 21.

No entender de Smith, para quem o patrimônio é também discurso<sup>229</sup>, este é usado pelo estado para “educar o público sobre seus deveres cívicos e patrióticos e para promover estabilidade social, fomentando um senso de comunidade nacional e responsabilidade social”.<sup>230</sup>

Os movimentos sociais - como laboratórios de criatividade, nos quais se testam formas alternativas de sociedade com potencial efeito multiplicador<sup>231</sup> - têm grande relevância na disputa cultural. A definição de movimentos sociais que se usa aqui tem base, especialmente, em Scherer-Warren, para quem estes são uma ação coletiva transformadora “(a práxis) voltada para a realização dos mesmos objetivos (o projeto), sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns (a ideologia) e sob uma organização diretiva mais ou menos definida (a organização e sua direção)”<sup>232</sup> e Gohn, que reconhecendo a dificuldade de conceituar o termo, propõe a seguinte definição:

Movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos, pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflito, litígios, disputas vivenciadas na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial dos valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não institucionalizados. Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas públicas (estatal e não estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e transformação da sociedade civil e política. (...) Os movimentos participam portanto da mudança social histórica de um país e o caráter das transformações geradas poderá ser tanto progressista como conservador ou reacionário, dependendo das forças sociopolíticas a que estão articulados, em suas densas redes; e dos projetos políticos que constroem com suas ações. Eles têm como base de suporte entidades organizadas da sociedade civil e política, com agendas de atuação construídas ao redor de demandas socioeconômicas ou político-culturais que abrangem as problemáticas conflituosas da sociedade onde atuam.<sup>233</sup>

Importante mencionar que, segundo Escobar, Alvarez e Dagnino, os estudos culturais não deram importância suficiente aos movimentos sociais como aspecto vital da produção

<sup>229</sup> E o discurso, para Foucault, não é uma inocente interseção de palavras e coisas, mas esconde um papel de poder. Apud LAYTON, Robert. *Structuralism and Semiotics*. In TILLEY et al, 2006, op. cit., p. 34.

<sup>230</sup> “to educate the public about their civic and national duties, and to promote social stability by fostering a sense of national community and social responsibility”. (Smith, 2006, op. cit., p. 18. Tradução nossa.)

<sup>231</sup> SCHERER – WARREN, Ilse. *Redes de Movimentos Sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2011, p. 7.

<sup>232</sup> SCHERER – WARREN, Ilse. *Movimentos Sociais*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1984, p. 20.

<sup>233</sup> GOHN, Maria da Glória Marcondes. *Teoria dos movimentos sociais – Paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997, p. 251-252.

cultural, sendo que as identidades e estratégias coletivas de todos os movimentos estão inevitavelmente vinculados à cultura.<sup>234</sup>

Recentemente surgiram movimentos sociais preocupados em resgatar e preservar edifícios e bairros ou por manter habitável o espaço urbano, mormente com a urbanização descontrolada e com a depredação ecológica. O uso desigual das cidades e do patrimônio é empecilho às classes subalternizadas na criação de uma consciência coletiva de preservação. E essa consciência é indispensável para que o governo vincule a defesa do patrimônio com as necessidades da população.<sup>235</sup>

O efetivo resgate do patrimônio inclui a sua apropriação coletiva e democrática, ou seja, a criação de condições materiais e simbólicas para que todas as classes possam dela compartilhar e extrair significado. Aqui cabendo a discussão sobre a cidadania patrimonial, conceituada por Lima Filho como a:

capacidade operativa dotada de alto poder de elasticidade de ação social por parte de grupos sociais e étnicos, em suas dimensões coletivas ou individualizadas de construir estratégias de interação (de adesão à resistência/negação) com as políticas patrimoniais tanto no âmbito internacional, nacional ou local, a fim de marcar preponderadamente um campo constitutivo identitário, pelo alinhamento dos iguais ou pela radicalidade da diferença.<sup>236</sup>

Para Aluísio Magalhães, a conscientização popular sobre o bem cultural é essencial:

A conscientização da comunidade é o primeiro ponto a ser encarado. O que acontece é que o melhor guardião de um bem cultural é sempre o seu dono. Agora, não é possível conscientizar uma comunidade, que é pobre, às vezes até miserável, para o valor de uma belíssima igreja e pedir que essa comunidade cuide desse bem distante. Mas se você entende a comunidade em seu processo histórico, identifica quais eram os fazeres daquela comunidade, que a levaram a construir aquele monumento, e procura revitalizar, reanimar esses fazeres, que são geradores de riqueza, capazes de resolver até o problema de sobrevivência, torna possível entender o valor do monumento arquitetônico.<sup>237</sup>

No entender de García Canclini, a questão dos usos sociais do patrimônio continua ausente nos estudos e debates sobre a modernidade latino-americana, como se o patrimônio

<sup>234</sup> ALVAREZ, Sonia E; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. Introdução. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americano. In ALVAREZ, Sonia E; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. (ORG) *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americano: novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p. 19 e 23.

<sup>235</sup> GARCÍA CANCLINI, 1993, op. cit., p. 22.

<sup>236</sup> LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Cidadania Patrimonial. In KULEMEYER; SALOMÃO DE CAMPOS, op. cit., p. 51.

<sup>237</sup> MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo? a questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: Fundação Roberto Marinho, 1997, p. 190.

histórico fosse competência exclusiva de restauradores, arqueólogos e museólogos: “os especialistas no passado.”<sup>238</sup> Alertando que:

Um patrimônio reformulado levando em conta seus usos sociais, não a partir de uma atitude defensiva, de simples resgate, mas com uma visão mais complexa de como a sociedade se apropria de sua história, pode envolver diversos setores. Não tem por que reduzir-se a um assunto de especialistas no passado. Interessa aos funcionários e profissionais ocupados em construir o presente, aos indígenas, camponeses, migrantes e a todos os setores cuja identidade costuma ser afetada pelos usos modernos da cultura. À medida que o estudo e a promoção do patrimônio assumam os conflitos que o acompanham, podem contribuir para consolidar a nação, já não como algo abstrato, mas como o que une e torna coesos – em um projeto histórico solidário – os grupos sociais preocupados pela forma como habitam seu espaço.<sup>239</sup>

Assim como se tem que a conservação do patrimônio cultural é tarefa de toda a sociedade pois a ela pertence, também se reconhece que a comunidade não identificada com seu patrimônio dificilmente tomará parte desta preservação, seja no que toca à deterioração seja na questão do saque e do tráfico. Garantir a identificação e uso social dos bens patrimoniais é uma das formas mais efetivas de protegê-lo.

## 3.2 O PATRIMÔNIO NA ERA DA INDÚSTRIA CULTURAL

### 3.2.1 Indústria Cultural e o Patrimônio

Horkheimer e Adorno cunharam o termo “indústria cultural” para se referirem à mercantilização das formas culturais geradas pelo surgimento das indústrias de entretenimento na Europa e nos Estados Unidos no final do século XIX e início do século XX. Esses teóricos, analisando principalmente filmes, o rádio, a televisão e a música popular argumentaram que o surgimento das indústrias de entretenimento, atuando como empresas capitalistas, levaram à padronização e à racionalização das expressões culturais, e esse processo, por sua vez, por seu atuar ideológico e inerentemente econômico, suprimiu a capacidade do indivíduo de pensar e agir crítica e autonomamente.

Conforme Rudiger, o conceito designa, basicamente, o conjunto de práticas, de produção e consumo por meio das quais se expressam as relações sociais que os homens mantêm com a cultura no capitalismo e foi criado por Adorno e Horkheimer para fugir do termo

<sup>238</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 160.

<sup>239</sup> Ibidem, p. 202-203.

“cultura de massas”, que induz à ideia de uma cultura que surge de maneira espontânea do seio do povo.<sup>240</sup>

Essas reflexões foram fruto de outras produzidas por Walter Benjamin, que teoriza sobre a técnica de reprodução da obra de arte, no caso particular do cinema, abrangendo os aspectos sociais e políticos dessa massificação. Benjamin possui uma teoria sobre a aura que envolve a obra de arte, tratada enquanto objeto individualizado e único:

A autenticidade de uma coisa é a quintessência de tudo o que nela é originalmente transmissível, desde sua duração material até seu testemunho histórico. (...) Pode-se reunir essas características no conceito de aura e dizer: aquilo que se atrofia na era da reprodutibilidade técnica da obra de arte é a sua aura. Esse processo é sintomático; seu significado aponta para muito além do campo da arte. Formulado de modo geral, a técnica reprodutiva desliga o reproduzido do campo da tradição. Ao multiplicar a reprodução, ela substitui sua existência única por uma existência massiva. E, na medida em que ela permite a reprodução ir ao encontro do espectador em sua situação particular, atualiza o reproduzido. Ambos os processos levam a um abalo violento do que é transmitido – um abalo da tradição, que é o outro lado da crise e da renovação atuais da humanidade. Ambos se põem em uma relação íntima com os movimentos de massa de nossos tempos. Seu agente mais poderoso é o cinema. A significação social do filme, mesmo em seu aspecto mais positivo – e justamente nele-, revela-se impensável sem esse seu lado destrutivo, catártico: a liquidação do valor de tradição na herança cultural.<sup>241</sup>

Mesmo na mais perfeita reprodução, uma coisa se perde: “o aqui e agora da obra de arte – sua existência única no local em que se encontra.” A história da obra de arte está gravada nessa existência única, incluindo-se aí tanto as modificações materiais que ela sofreu como também as relações de posse cambiantes pelas quais passou<sup>242</sup>, os saques e furtos pelos quais a obra passou, que pode elevar ainda mais o valor simbólico e econômico de um artefato.

Benjamin ainda argumenta que o valor singular da obra de arte fundamenta-se sempre no ritual, e que a sua reprodução técnica a emancipa desta existência ritualística<sup>243</sup>, com que Santos conclui que “esta libertação da obra de arte de suas amarras sociais que até então a delimitavam pode ter um paralelo com o fim do culto aos objetos históricos”<sup>244</sup>.

Esta aura original, que é uma trama peculiar de espaço e tempo, acaba por ser dissolvida por meio da expansão das técnicas de reprodução, concluindo Benjamin que “a reprodutibilidade técnica da obra de arte modifica a relação da massa com a arte.”<sup>245</sup> Justamente essa massificação que Adorno irá chamar de indústria cultural.

<sup>240</sup> RÜDIGER, op. cit., p. 28.

<sup>241</sup> BENJAMIN, Walter. *A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica*. – Porto Alegre: L&PM, 2019, p. 58.

<sup>242</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>243</sup> Ibidem, p. 61.

<sup>244</sup> SANTOS, 2006, op. cit., p. 73.

<sup>245</sup> BENJAMIN, 2019, op. cit., p. 86.

Ainda que Benjamin se refira a obras de arte, Gonçalves entende que a ideia é aplicada igualmente ao patrimônio cultural que, ao perder sua aura por meio da reprodutibilidade técnica, permite a problematização de categorias como “nação” ou “identidade nacional”, para as quais serve de substrato.<sup>246</sup>

Conforme Rudiger sobre Benjamin, as técnicas de reprodução são expressão do caráter de massas do qual se revestem as forças produtivas da sociedade. As pessoas se unem como sujeitos para comprar e vender, as massas desejam se aproximar e apropriar das coisas e as técnicas são uma forma de possibilitar isso.<sup>247</sup>

Não só a industrialização da cultura permite a acumulação do capital como é instrumentalizada pelo sistema para criar a mentalidade apropriada. Ao criticar a indústria cultural, Adorno denuncia: uma hegemonia da qual poucos escapam, para todos há uma mercadoria; a existência de um filtro ideológico pelo qual o mundo inteiro é forçado a passar; um projeto que condiciona o indivíduo ao tipo de vida que deve levar. Concluindo que “a liberdade de escolha da ideologia, que reflete sempre a coerção econômica, revela-se em todos os setores como a liberdade de escolher o que é sempre a mesma coisa.”<sup>248</sup>

Harvey ainda identifica na indústria cultural (seja no turismo, nos espetáculos, nos esportes ou nos megaeventos culturais) uma forma encontrada pelo sistema capitalista para escapar dos limites materiais do crescimento exponencial, uma luta do capital para resolver a necessidade de crescimento exponencial permanente, a exemplo do que busca com a chamada obsolescência programada.<sup>249</sup>

García Canclini apresenta um debate bastante completo sobre o conceito:

Em meados do século falava-se em *cultura de massa*, ainda que logo tenha percebido e que os novos meios de comunicação, como o rádio e a televisão, não eram propriedade das massas. Parecia mais justo chama-la *cultura para a massa*, mas essa designação durou enquanto pôde ser sustentada a visão unidirecional da comunicação que acreditava na manipulação absoluta dos meios e supunha que suas mensagens eram destinadas às massas, receptoras submissas. A noção de *indústria culturais*, útil aos frankfurtianos para produzir estudos tão renovadores quanto apocalípticos, continua servindo quando queremos nos referir ao fato de que cada vez mais bens culturais não são gerados artesanal ou individualmente, mas através de procedimentos técnicos, máquinas e relações de trabalho equivalentes aos que outros produtos na indústria geram: entretanto, esse enfoque costuma dizer pouco sobre o *que* é produzido e o *que* acontece com os receptores. Também ficam de fora do que estritamente essa noção abrange, os procedimentos eletrônicos e telemáticos, nos

<sup>246</sup> GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, Memória e Ideologias Nacionais: o problema dos patrimônios culturais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. I, n. 2, 1988, p. 266.

<sup>247</sup> RÚDIGER, op. cit., p. 81.

<sup>248</sup> ADORNO; HORKHEIMER, op. cit., p. 99-138.

<sup>249</sup> HARVEY, 2016, op. cit., p. 221.

quais a produção cultural implica processos de informação e decisão que não se limitam à simples manufatura industrial dos bens simbólicos. (SIC)<sup>250</sup>

Muito pode ser discutido sobre o real valor da arte num mundo em que ela é apenas mais um produto [Adorno escreveu vasto material a respeito<sup>251</sup>], sobre a chamada alta e baixa cultura ou sobre as acusações que Adorno sofreu de produzir uma crítica elitista da arte<sup>252</sup>. Enfim, sobejam debates pertinentes sobre o tema, bastando aqui, contudo, a compreensão do modo contemporâneo de produção e comercialização da arte e da cultura.

No tocante ao patrimônio, especificamente o edificado, Choay avalia que passou a fazer parte da indústria cultural a partir da década de 1960. Para ela “a mundialização dos valores e das referências ocidentais contribuiu para a expansão ecumênica das práticas patrimoniais”, e essa expansão foi simbolizada pela Convenção da UNESCO de 1972, que apresentou um conceito de patrimônio universal sustentado no monumento histórico e conjuntos de edifícios.<sup>253</sup>

Assim como a indústria cultural descrita e discutida por Adorno e por Benjamin, a indústria patrimonial, como denomina Choay<sup>254</sup>, igualmente responde à demanda de distração da sociedade, de lazer, além de conferir o *status* social e a distinção – já estudados em Bourdieu – associados ao consumo dos bens patrimoniais.

A outra faceta da massificação da cultura é a possibilidade de ampliação do acesso, ainda que pouco intelectualizado. De acordo com García Canclini, a difusão em massa e a espetacularização do patrimônio traz outros desafios além do de melhorar a interpretação do passado: como usar de um modo mais crítico os meios para o desenvolvimento da consciência social sobre o patrimônio? Quais os limites das legislações sobre o tema? Como os direitos de informação e comunicação interagem com os direitos dos grupos indígenas e populares, donos desses bens culturais?<sup>255</sup>

As mudanças na produção, circulação e no consumo da cultura devem modificar também a concepção e a atuação do patrimônio nas políticas públicas, de acordo com Canclini. O Estado continua dedicando-se prioritariamente às práticas culturais que vêm perdendo influência, delegando à iniciativa privada o mercado simbólico de massas, a “cultura a

<sup>250</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 257.

<sup>251</sup> Vide a célebre obra “Teoria Estética”.

<sup>252</sup> Neste tópico, ver discussão trazida em RÜDIGER, op. cit., p. 131 em diante.

<sup>253</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 207.

<sup>254</sup> Ibidem, p. 228.

<sup>255</sup> GARCÍA CANCLINI, 1993, op. cit., p. 26.

domicílio” como a televisão, que poderia ser colocada a serviço da melhor apropriação dos bens culturais.<sup>256</sup>

A crítica à indústria cultural, que simplifica a arte em favor da massificação e da acumulação, que oblitera a verdadeira fruição estética em favor do puro entretenimento, pode se estender ao patrimônio, na medida em que este também foi transformado em mera mercadoria, a ser consumida acriticamente e, no geral, descolada de uma interpretação mais qualificada. E não se pode dissociar a indústria cultural, quando se fala em patrimônio, do turismo cultural, uma das formas mais difundidas de consumo da atualidade.

### **3.2.2 Turismo Cultural: o encontro da Sociedade de Consumo com a Sociedade do Espetáculo**

No processo em que os objetos recebem uma alma e são imbuídos do fetichismo, como vimos, o indivíduo passa pelo fenômeno inverso, perdendo sua subjetividade e tornando-se reificado. Neste cenário, a função precípua do indivíduo se torna a de consumo.

Em sua crítica à sociedade de consumo, Baudrillard atribui ao indivíduo, no sistema industrial, o papel de consumidor, ao lado dos papéis de trabalhador e de economizador. O indivíduo serve ao sistema pelo consumo de seus produtos e é preparado para isto de maneira completa. “Onde o indivíduo é hoje requerido enquanto tal e praticamente insubstituível é no papel de consumidor”. Assim, o consumo incorpora um poderoso elemento de dominação social, ao mesmo tempo em que se disfarça sob ideais de liberdade.<sup>257</sup>

Miller critica essa visão “moralista” do consumo, que expressaria um preconceito “antimaterial”, por impedir um aprendizado mais aprofundado sobre a natureza do consumo e dos consumidores, estando restrito a um debate vazio sobre se o consumo é bom ou ruim e negligenciando as ligações humanas que são criadas através do capitalismo e do consumo, “não para valorizá-las, mas para reconhecê-las e entender as responsabilidades que surgem quando nos beneficiamos enquanto consumidores de preços baixos em prejuízo de outros.”<sup>258</sup>

O filósofo indígena Ailton Krenak aponta que transformamos as pessoas em consumidores e não em cidadãos, questionando: “Para que ter cidadania, alteridade, estar no mundo de uma maneira crítica e consciente, se você pode ser um consumidor? Essa ideia

---

<sup>256</sup> Ibidem, p. 27.

<sup>257</sup> BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Lisboa: Edições 70, 2018, p. 99-100.

<sup>258</sup> MILLER, Daniel. Consumo como cultura material. *In Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 33-63, jul./dez. 2007.



dispensa a experiência de viver numa terra cheia de sentido, numa plataforma para diferentes cosmovisões.”<sup>259</sup>

O consumo não é apenas uma forma de suprir necessidades, mas, como definido por Baudrillard, é um modo de atividade sistemática e de resposta global no qual se funda todo nosso sistema cultural. Isso porque não são os produtos materiais que são o objeto de consumo, estes são apenas objeto da necessidade e da satisfação – em todos os tempos o ser humano comprou, possuiu, usufruiu, gastou e, contudo, não “consumiu”. O consumo é “uma atividade de manipulação sistemática de signos”. Para tornar-se objeto de consumo, o objeto precisa se tornar signo.<sup>260</sup>

Desta forma, nunca se consome o objeto em si (no seu valor de uso), pois eles são manipulados como signos que distinguem o indivíduo, seja marcando-o no próprio grupo, seja separando-o por referência a um outro grupo de estatuto superior. O consumo é instituição de classe.<sup>261</sup>

A sociedade de consumo, no seu conjunto, resulta do compromisso entre princípios democráticos igualitários, que conseguem aguentar-se com o mito da abundância e do bem-estar, e o imperativo fundamental de manutenção de uma ordem de privilégio e de domínio. Não é o progresso tecnológico que a funda: semelhante visão mecanista alimenta até a visão ingênua a abundância futura. Esta dupla determinação contraditória é que cimenta a possibilidade de progresso tecnológico. Aciona igualmente, nas sociedades contemporâneas, a emergência de determinados processos igualitários, democráticos e ‘progressistas’. No entanto, é preciso observar que estes emergem em *doses homeopáticas*, destiladas pelo sistema em função da própria sobrevivência. No interior deste processo sistemático, a igualdade não passa também de função (secundária e derivada) da desigualdade. Tal como o crescimento. A igualização tendente dos rendimentos, por exemplo (porque é sobretudo a este nível que atua o mito igualitário), é necessária a interiorização dos processos de crescimento, já que ela é tacitamente recondutora da ordem social, que surge como estrutura de privilégio e de poder de classe. Todos estes fatos designam os poucos sintomas de democratização como *álibis* necessários à viabilidade do sistema.<sup>262</sup>

Na mesma esteira da sociedade de consumo, temos o que Guy Debord chama de “sociedade do espetáculo”, onde o espetáculo é ao mesmo tempo o resultado e o projeto do modo de produção capitalista, é a visão de mundo (*Weltanschauung*) que se materializou.<sup>263</sup> Nas palavras de Debord:

A cultura tornada integralmente mercadoria deve também se tornar mercadoria vedete da sociedade espetacular. Clark Kerr, um dos ideólogos mais avançados dessa tendência, calculou que o complexo processo de produção, distribuição e consumo

<sup>259</sup> KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. – São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p. 24.

<sup>260</sup> BAUDRILLARD, 2015, op. cit., p. 205-207.

<sup>261</sup> BAUDRILLARD, 2018, op. cit., p. 64 e 66.

<sup>262</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>263</sup> DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. – Rio de Janeiro: Contraponto, 1997, p. 14.

*dos conhecimentos* já abrangem anualmente 29% do produto nacional dos Estados Unidos; e prevê que a cultura deve desempenhar na segunda metade do século XX o papel motor no desenvolvimento da economia, equivalente ao do automóvel na primeira metade e ao das ferrovias na segunda metade do século XIX.<sup>264</sup>

Esta obra é descrita por Harvey como premonitória, sugerindo que os representantes do capital a leram atenciosamente e a seguem como manual estratégico de consumo, haja vista que os programas de televisão, filmes, shows, exposições, eventos esportivos e o turismo – formas efêmeras de mercadorias consumidas instantaneamente – dominam, hoje, o campo do consumo.<sup>265</sup>

Ocorre, no entender de García Canclini, uma teatralização do patrimônio, num esforço para simular uma origem, uma substância fundadora. O mundo é um palco, mas o que deve ser representado já está definido. “As práticas e os objetos valiosos se encontram catalogados em um repertório fixo. Ser culto implica conhecer esse repertório de bens simbólicos e intervir corretamente nos rituais que o reproduzem.”<sup>266</sup> O espetáculo, conforme Foster, chegou para ficar enquanto houver capitalismo consumista, e mesmo os museus precisam lidar com as expectativas dele decorrentes.<sup>267</sup>

Tendo, como já se discutiu, a cultura se tornado mercadoria, ainda que uma mercadoria diferente, ela é objeto de consumo. E a forma mais comum e difundida de se consumir os bens culturais em estudo é por meio do turismo. Segundo Poulot, atualmente em nossas sociedades de consumo e de cultura de massa, o uso do patrimônio passa por ser instrumento de um desenvolvimento local ou nacional em função do turismo e das mercantilização do saber e do lazer.<sup>268</sup>

Nas palavras de Choay, a cultura perde seu caráter de realização pessoal, torna-se indústria:

O grande projeto de democratização do saber, herdado das Luzes e reanimado pela vontade moderna de erradicar as diferenças e os privilégios na fruição dos valores intelectuais e artísticos, aliado ao desenvolvimento da sociedade de lazer e de seu correlato, o *turismo cultural* dito de massa, está na origem da expansão talvez mais significativa, a do público dos monumentos históricos – aos grupos de iniciados, de especialistas e de eruditos sucedeu um grupo em escala mundial, uma audiência que se conta aos milhões.

(...)

Por sua vez, os monumentos e o patrimônio histórico adquirem dupla função – obras que propiciam saber e prazer, postas à disposição e distribuídos para serem consumidos. A metamorfose de seu valor de uso em valor econômico ocorre graças à

<sup>264</sup> Ibidem, p. 126-127.

<sup>265</sup> HARVEY, 2016, op. cit., p. 219.

<sup>266</sup> GARCIA CANCLINI, 2011, op. cit., p. 162.

<sup>267</sup> FOSTER, 2021, op. cit., p. 92.

<sup>268</sup> POULOT, 2009, op. cit., p. 200.

‘engenharia cultural’, vasto empreendimento público e privado, a serviço do qual trabalham grande número de animadores culturais, profissionais da comunicação, agentes de desenvolvimento, engenheiros, mediadores cultural. Sua tarefa consiste em explorar os monumentos por todos os meios, a fim de multiplicar indefinidamente o número de visitantes.<sup>269</sup>

A relação entre patrimônio e turismo não é recente e sempre esteve no cerne das discussões sobre conservação e preservação<sup>270</sup>. Conforme Prats, os destinos patrimoniais entram na lógica do espetáculo e do consumo e se adaptam a novas demandas e necessidades expositivas sob pena de ficarem marginalizados. Assim, ativam-se repertórios patrimoniais antes inviáveis e que agora são facilmente acessados graças à facilidade de deslocamento e à crescente demanda de atrações turísticas.<sup>271</sup>

Tilley destaca o turismo como forma de consumo da cultura local por pessoas externas à essa realidade. O turista busca um retorno simbólico ao passado como forma de fuga da incerteza do presente.<sup>272</sup> De acordo com Jacques, o turismo cultural intensificou-se em todo o mundo e atualmente motiva uma espécie de competição entre países e cidades para receber o maior número de turistas, seduzidos pelo patrimônio local. Com essa valorização patrimonial pode-se conceber o surgimento de uma “indústria patrimonial”, ligada à indústria do turismo cultural.<sup>273</sup>

A competição local por turistas ou empreendedores estrangeiros é acirrada. As municipalidades se empenham para melhor vender a imagem de marca da sua cidade, em detrimento das necessidades da própria população local, ao privilegiar basicamente o visitante, através de seu maior chamariz: o espetáculo. O patrimônio cultural urbano passa, assim, a ser visto como uma reserva, um potencial de espetáculo a ser explorado.<sup>274</sup>

Essa cultura globalizada pode ser compreendida dentro do conceito de simulacro de Baudrillard<sup>275</sup>, pura representação e imagem de si mesma. A conservação do patrimônio cultural urbano precisa, simultaneamente, manter a especificidade cultural local e um certo padrão global com vistas ao turismo. Essa exigência do mercado provoca uma padronização das áreas urbanas preservadas para serem consumidas globalmente.

<sup>269</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 210-2011.

<sup>270</sup> Sobre o tema da conservação ver Choay, Riegl e Ruskin.

<sup>271</sup> PRATS, Llorenç. El concepto de patrimonio cultural. In: *Política y Sociedad*. Madrid, 27, 1998, p. 126.

<sup>272</sup> TILLEY, Christopher. Identity, Place, Landscape and Heritage. In *Journal of Material Culture*, (11): 1/2, 7-32, 2006, p. 14.

<sup>273</sup> JACQUES, Paola B. Patrimônio cultural urbano: espetáculo contemporâneo? In *Revista de Urbanismo e Arquitetura, América do Norte*, 6, dez. 2008. Disponível em:

<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3229/2347>. Acesso em: 16 maio 2020, p. 35-36.

<sup>274</sup> *Ibidem*, p. 32.

<sup>275</sup> BAUDRILLARD, Jean. *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.

Carlos Lemos, na obra “O que é Patrimônio Histórico”, nos anos 1980 já afirmava:

Hoje preserva-se em atendimento às exigências do turismo, a grande indústria moderna, que maneja quantias incríveis enquanto vai forjando nos sítios visitados imagens, às vezes ressuscitadas, definidoras de peculiaridades culturais regionais aptas a estar sempre despertando a curiosidade dos viajantes ávidos de novidades. O turismo nasceu em volta dos bens culturais paisagísticos e arquitetônicos preservados, e hoje, cada vez mais, vai exigindo a criação de mais cenários, de mais exotismos, provocando quadros artificiais, inclusive.<sup>276</sup>

Essa comercialização do patrimônio realizada por meio da indústria turística é objeto de crítica por David Harvey, que usa o termo *disneyficação*, para quem quanto mais comercializáveis os produtos, menos excepcionais e especiais são. Em alguns casos a própria comercialização acaba por destruir as suas qualidades excepcionais.<sup>277</sup>

Nesse cenário, Jacques explica que tanto a cultura quanto a cidade passam “a ser consideradas como mercadorias, manipuladas como imagem de marca. (...) O patrimônio cultural urbano passa, assim a ser visto como uma reserva, um potencial de espetáculo a ser explorado.”<sup>278</sup>

*Figura 8 – disputa pelo consumo cultural*



Fonte: El país<sup>279</sup>

<sup>276</sup> LEMOS, Carlos A. C. *O que é patrimônio histórico*. São Paulo: Brasiliense S.A., 2009. 5ª reimpressão da 5ª edição de 1987, p. 29.

<sup>277</sup> HARVEY, David. El arte de la renta: la globalización y la mercantilización de la cultura. IN: SMITH, Neil; HARVEY, David. *Capital financiero, propiedad inmobiliaria y cultura*. Museu d'Art Contemporani de Barcelona, Barcelona; Bellaterra (Cerdanyola del Vallès), 2005, p. 32-33.

<sup>278</sup> JACQUES, op. cit., p. 34.

<sup>279</sup> ALTARES, Guillermo. Os museus na era do “selfie”. El país, Madri, 14 dez. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/10/05/cultura/1412517551\\_429563.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/10/05/cultura/1412517551_429563.html). Acesso em: 14 out. 2020.

Choay apresenta várias críticas ao modo como essa indústria trata o patrimônio e também o visitante. Para a autora, essa cruzada pelo consumo do patrimônio prejudica os turistas, que são enganados quanto à natureza do bem a ser consumido e ao mesmo tempo colocados em condições de amontoamento e de ruído impróprios ao deleite intelectual e estético (figura 8), e também pode levar à destruição dos sítios, tanto pela necessária elevação das estruturas de acolhimento quanto pela pressão turística.<sup>280</sup>

Segundo José Newton Coelho Meneses, o consumo cultural pode conservar ou pode transformar as construções:

A massificação desse consumo pode transformá-lo radicalmente, podendo, até mesmo, destruí-lo. Dessa indústria cultural temos exemplos inumeráveis e de várias ordens. (...) O patrimônio histórico pode, ao ser apropriado como produto turístico, ser um evento de consumo massificado que o coloca em risco de destruição (para ser substituído por outro). Retomá-lo e reconstruí-lo após esse consumo voraz costuma ser tarefa difícil.<sup>281</sup>

Com o que concorda Choay, acrescentando – em tópico intitulado “efeitos perversos - que a indústria patrimonial encontra-se ameaçada de autodestruição pelo próprio sucesso: “mais precisamente, pelo fluxo transbordante e irresistível dos visitantes do passado.”<sup>282</sup> Concluindo que a exploração do patrimônio histórico arquitetônico está fadada ao esgotamento, a menos que se reduzam os custos de manutenção e se regule o fluxo de turistas.<sup>283</sup>

Contudo este mercado não parece estar perto de sofrer qualquer limitação. Segundo Benhamou, baseada nas estatísticas da Organização Mundial do Turismo (OMT), a contribuição do turismo para a atividade econômica mundial é estimada em cerca de 5%, e sua contribuição para o emprego, em 6 ou 7%. O turismo cultural é um subconjunto da ordem de 5% a 20% dependendo do país.<sup>284</sup>

E, de acordo com dados atualizados, só em 2019 houve um crescimento no turismo internacional na ordem de 4%<sup>285</sup>, e foi um dos segmentos econômicos mais afetados pela pandemia mundial do novo Coronavírus (Sars-Cov-2) em 2020.

---

<sup>280</sup> CHOAY, Françoise. *O patrimônio em questão: antologia para um combate*. – Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, p. 37.

<sup>281</sup> MENESES, 2006, op. cit., p. 27.

<sup>282</sup> CHOAY, 2017, op. cit., p. 227.

<sup>283</sup> Ibidem, p. 228.

<sup>284</sup> BENHAMOU, 2016, op. cit., p. 81.

<sup>285</sup> World Tourism Organization. World Tourism Barometer. Volume 17 – Issue 4 – November 2019. Disponível em: [http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/images/demanda/UNWTO\\_World\\_Turism\\_Barometer\\_2019\\_Edition.pdf](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/images/demanda/UNWTO_World_Turism_Barometer_2019_Edition.pdf). Acesso em: 16 maio 2020.

Como um processo auxiliar a essa indústria surge a chamada *patrimonialização*, que, segundo Silva, é uma ação cuja finalidade é a de fomentar o desenvolvimento por meio da valorização e da revitalização de uma determinada cultura e do seu patrimônio cultural. Contudo, deve ser usada com vistas ao desenvolvimento social, a fim de priorizar o aspecto cultural sobre o econômico:

Uma alternativa para tal questão é pensar em ações capazes de proporcionar o desenvolvimento, sempre apoiadas na ideia da patrimonialização. Visando tratar os excluídos com alguns privilégios, trabalhando sua rede de relações sociais, assim a exclusão será minimizada ao se pensar a pessoa em rede e não somente o indivíduo atomizado. Visto que a forma de inserção dos excluídos é via cultura e nas alternativas governamentais voltadas para este fim. A cultura é a mola propulsora para que a comunidade local tome posse da sua identidade, se reconheça nela, e através dela se organize socialmente. Com a valorização da cultura torna-se possível o funcionamento de toda a engrenagem social local.<sup>286</sup>

Em atuação conjunta dos setores privados e estatais, a patrimonialização, muitas vezes se utiliza da cultura para a revitalização urbana. Para Pereiro, o processo de patrimonialização está intimamente ligado ao turismo cultural, com o reforço da diversidade das identidades culturais e com a conservação dos bens culturais. À patrimonialização correspondem estratégias de sobrevivência, voltadas para a mercantilização do patrimônio cultural.<sup>287</sup>

Contudo, a patrimonialização indiscriminada e com vistas apenas na rentabilidade econômica – descartando sua função educativa e de identificação cultural – leva aos efeitos perverso já mencionados, como a gentrificação e a destruição do próprio patrimônio.

Não raro essa massificação do produto cultural, conforme Meneses, leva à expulsão da população de centros históricos para a periferia, com a venda de suas moradias para proprietários de lojas e restaurantes vindos de fora, e que são afastados das oportunidades econômicas do turismo local, “excluídos do usufruto de um bem comunitário que construíram e tiveram sob sua guarda patrimonial.”<sup>288</sup>

Com o surgimento de melhores técnicas, poderia se imaginar uma democratização do conhecimento e da cultura, um maior e mais eficaz acesso à arte e ao esclarecimento. Como se sabe, essa foi uma esperança fracassada. Ainda aqueles poucos que possuem o privilégio de ter contato com a arte e com o patrimônio, não possuem as ferramentas apropriadas para

<sup>286</sup> SILVA, Sandra Siqueira. Patrimonialização, cultura e desenvolvimento. Um estudo comparativo dos bens patrimoniais: mercadorias ou bens simbólicos? In *Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio* – PPG-PMUS Unirio - MAST - vol. 5 no 1 – 2012, p. 157-183.

<sup>287</sup> PEREIRO, Xenardo. (2006): *Patrimônio cultural: o casamento entre patrimônio e cultura*, em ADRA n.º 2. Revista dos sócios do Museu do Povo Galego, p. 23-41.

<sup>288</sup> MENESES, 2006, op. cit., p. 14.

compreendê-las. A televisão e o cinema difundem imagens em alta resolução das pirâmides egípcias ou da “Monalisa” – obras que quase todo ser humano conhece – sem, com isso, contribuir indelevelmente na conscientização dos sujeitos sobre seu lugar ou sobre seus valores.

A cultura, a arte – que nos definem e nos diferenciam dos outros animais – não consegue fugir às contradições do sistema econômico em que vivemos e sofre as consequências de ser tratada como objeto a ser produzido, reproduzido, apropriado e consumido. O saque, o furto, o tráfico são apenas as expressões mais trágicas de um mecanismo que, em sua gênese, merece críticas na forma como lida com os bens culturais.

### 3.3 O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E AS INSTITUIÇÕES

Neste momento serão analisadas algumas das instituições mais importantes ligadas à proteção dos bens culturais do roubo e tráfico, com ênfase no trabalho do IPHAN, e dos órgãos de repressão e investigação, como a Polícia Federal e a INTERPOL.

#### 3.3.1 IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

A história do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) começa com a solicitação feita pelo ministro Gustavo Capanema a Mario de Andrade para a elaboração do anteprojeto para o serviço de patrimônio nacional que viria a inspirar o Decreto-Lei nº 25 de 1937. No entender de Bastos e Bruhns, o projeto do artista e intelectual modernista, que possuía uma noção abrangente e inclusiva de arte e cultura, foi desvirtuado por grupos de uma elite intelectual que assumiram cargos políticos e colaboraram para transformar a cultura em mercadoria.<sup>289</sup>

Inicialmente denominado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), o órgão foi instaurado, em caráter provisório e sob o comando de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em 18 de abril de 1936, sendo oficializado em 13 de janeiro de 1937 com a Lei n. 378<sup>290</sup>, “com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o

<sup>289</sup> BASTOS, Rossano Lopes; BRUHNS, Katiane; TEIXEIRA, Adriana. *A arqueologia na ótica institucional: Iphan, contrato e sociedade*. Erechim: Habilis, 2007, p. 130-131.

<sup>290</sup> PERREIN, Iara Silva. Tráfico ilícito de bens culturais e bases de dados: Um desafio para a documentação museológica na relação entre museus e instituições de preservação e segurança. Monografia (Bacharelado em Museologia) – Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, 2016, p. 112.

tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional” (sic).<sup>291</sup>

A administração de Rodrigo de Melo Franco de Andrade, segundo Bastos, marcou a história do IPHAN, também vinculado ao pensamento modernista, contudo influenciado pelo projeto autoritário do Estado Novo, partindo de uma “visão globalizante da cultura brasileira diante da civilização ocidental, a nação é vista ‘como uma totalidade onde carecem de valorização as suas vastas diferenças’”.<sup>292</sup>

Desde a sua concepção, o órgão passou por diversas mudanças de denominação e subordinação<sup>293</sup> e atualmente tem sua finalidade prevista no Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017<sup>294</sup>, sendo uma autarquia federal que, conforme Bastos, está investida constitucionalmente das prerrogativas para desenvolver políticas públicas de preservação, proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro.<sup>295</sup>

Embora tenha ampliado a gama de bens culturais a serem reconhecidos como representativos da identidade nacional, especialmente desde a Constituição, Lourenço aponta que o IPHAN ainda não conseguiu desenvolver ações globais que contemplem a promoção da cidadania e da sustentabilidade do patrimônio cultural brasileiro e que muitas ações da instituição acabam sendo fragmentadas e desvinculadas das práticas sociais das comunidades envolvidas.<sup>296</sup>

E, cabe dizer, o órgão não passa incólume pelas transformações e ofensivas levadas a cabo pelo governo eleito em 2018. O presidente Jair Bolsonaro, caracterizado como um político de extrema direita neoliberal, determinou a extinção do Ministério da Cultura, ao qual o IPHAN era vinculado, e transferiu-o inicialmente ao Ministério da Cidadania como Secretaria Especial da Cultura. Contudo, em 7 de novembro de 2019, a Secretaria – que inclui, além do IPHAN, a

<sup>291</sup> ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1930-1949/L0378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0378.htm). Acesso em 31 ago. 2020.

<sup>292</sup> BASTOS; BRUHNS; TEIXEIRA, 2007, op. cit., p. 131.

<sup>293</sup> REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. In Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbete). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/55/instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan-1970-1979-e-1994>. Acesso em: 31 ago. 2020.

<sup>294</sup> BRASIL. Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9238.htm#art8](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9238.htm#art8). Acesso em: 31 ago. 2020.

<sup>295</sup> BASTOS, 2007, op. cit., p. 7.

<sup>296</sup> LOURENÇO, Alessandra Spitz G.A. Patrimônio Cultural e cidadania. In CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; DE SOUZA, Ismael Francisco (org) – Curitiba: Multideia, 2015, p. 56.



Agência Nacional do Cinema (ANCINE), o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), a Fundação Biblioteca Nacional, a Fundação Casa de Rui Barbosa, a Fundação Cultural Palmares e a Fundação Nacional de Artes (Funarte) - foi transferida para o Ministério do Turismo.<sup>297</sup>

A nomeação para a presidência do IPHAN de Larissa Rodrigues, em maio de 2020, graduada em turismo e hotelaria e, conforme noticiado pela imprensa, com conexões pessoais com a família do presidente, gerou controvérsia e evidencia a ausência de critérios técnicos e de preocupação com o patrimônio cultural brasileiro.<sup>298</sup>

Por fim, menciona-se que o IPHAN mantém, em sua plataforma *on-line*, um Banco de Dados de Bens Culturais Procurados<sup>299</sup> montado com a colaboração da Polícia Federal, da *International Criminal Police Organization* (INTERPOL) e da Receita Federal, incluindo, atualmente, bens furtados do Brasil, Chile, Bolívia, Peru, Colômbia e Iraque. Possui, ainda, um Serviço Eletrônico de Informação (SEI) possibilitando a consulta de processos administrativos envolvendo bens culturais procurados, constituindo em importante fonte para a presente pesquisa.

A instituição é das mais atuantes para impedir o tráfico de bens culturais, emitindo normativas importantes, como a Instrução Normativa nº 1/2007, que implantou o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros que obriga os negociantes a um cadastro e a apresentar ao IPHAN, semestralmente, relações completas dos artigos históricos e artísticos que possuem<sup>300</sup> e a Portaria nº 396/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas e jurídicas que comercializem antiguidades ou obras de arte de qualquer natureza<sup>301</sup>.

<sup>297</sup> LAUDENIR, Antonio, Transferência da Cultura para o Ministério do Turismo preocupa especialistas. *Diário do Nordeste*. 16 nov. 2019. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/verso/transferencia-da-cultura-para-o-ministerio-do-turismo-preocupa-especialistas-1.2175198>. Acesso em: 2 set. 2020.

<sup>298</sup> WERNECK, Gustavo. Nomeação da nova presidente do IPHAN gera polêmica e muitas críticas. *Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte. 12 mai. 2020. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/12/interna\\_gerais,1146419/nomeacao-da-nova-presidente-do-iphan-gera-polemica-e-muitas-criticas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/12/interna_gerais,1146419/nomeacao-da-nova-presidente-do-iphan-gera-polemica-e-muitas-criticas.shtml). Acesso em: 2 set. 2020.

<sup>299</sup> IPHAN. Banco de Dados de Bens Culturais Procurados. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1020>. Acesso em: 18 nov. 2019

<sup>300</sup> IPHAN. Instrução normativa nº. 01/2007. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao\\_Normativa\\_Negociantes\\_012007.pdf](http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao_Normativa_Negociantes_012007.pdf). Acesso em: 2 set. 2020.

<sup>301</sup> IPHAN. Portaria n. 396, de 15 de setembro de 2016. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/PORTARIA\\_396\\_M\\_2016M09M15\\_M\\_DISPOE\\_SOBRE\\_PROCEDIMENTOS\\_SOBRE\\_COMERCIALIZAÇÃO\\_DE\\_ANTIGUIDADES\\_\\_E\\_O\\_BRAS\\_DE\\_ARTE.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/PORTARIA_396_M_2016M09M15_M_DISPOE_SOBRE_PROCEDIMENTOS_SOBRE_COMERCIALIZAÇÃO_DE_ANTIGUIDADES__E_O_BRAS_DE_ARTE.pdf). Acesso em: 2 set. 2020.

### 3.3.2 Polícia Federal e Interpol

Importante também mencionar a Divisão de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – DMAPH da Polícia Federal brasileira, responsável por abrir inquéritos e investigar crimes de furto e roubo, bem como destruição de bens históricos protegidos, atuando, inclusive, em aeroportos.

Ao lidar com o roubo e tráfico de bens culturais, a Polícia Federal trabalha em proximidade com a *International Criminal Police Organization* – INTERPOL, uma instituição intergovernamental criada formalmente em 1923, com sede em Lyon, na França, hoje com 194 países membros. A ação da INTERPOL é mormente de cooperação policial, auxiliando e dando suporte técnico e operacional às organizações policiais dos países membros.<sup>302</sup>

Deste modo, a INTERPOL atua nos países por meio das polícias dos próprios Estados. No Brasil, o Departamento da Polícia Federal é o seu representante oficial, operando por intermédio de um delegado e um membro da carreira policial federal, com acesso direto ao sistema de comunicação e bancos de dados da INTERPOL.<sup>303</sup>

Em relação à sua legitimidade, a ONU, depois de classificar a INTERPOL como uma organização não-governamental, elevou seu *status* a uma organização intergovernamental, sendo hoje mencionada em diversos instrumentos multilaterais. Assim, segundo Werner, a instituição busca manter uma postura politicamente neutra, sendo que sua Constituição proíbe qualquer intervenção ou atividade de caráter político, militar, religioso ou racial. Deste modo, seu trabalho é concentrado na segurança pública e no combate ao crime organizado transnacional (terrorismo, produção e tráfico de drogas ilícitas, tráfico de armas, contrabando, tráfico de seres humanos, tráfico de bens culturais, lavagem de dinheiro, pornografia infantil, crimes do colarinho branco, crimes de informática e tecnológico, corrupção, etc).<sup>304</sup>

O combate aos chamados crimes contra o patrimônio (“cultural heritage crime”) tem destaque no portal da instituição, que declara:

O patrimônio cultural é parte de nossa herança, história e identidade. Deve ser protegida de criminosos.

O tráfico de bens culturais é um negócio de baixo risco e alto lucro para criminosos

<sup>302</sup> INTERPOL. What is INTERPOL? Disponível em: <https://www.interpol.int/Who-we-are/What-is-INTERPOL>. Acesso em: 2 set. 2020.

<sup>303</sup> SILVA, Alexandre Augusto Oliveira. *A atuação da INTERPOL no combate ao tráfico internacional de bens culturais: um programa de capacitação policial*. Dissertação (especialização em Execução de Políticas de Segurança Pública) – Academia Nacional de Polícia: Distrito Federal, 2009.

<sup>304</sup> WERNER, Guilherme Cunha. O crime organizado transnacional e as redes criminosas: presença e influência das relações internacionais contemporâneas. (tese) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Ciência Política, São Paulo, 2009, p. 197.

com ligações ao crime organizado.

De obras de arte roubadas a artefatos históricos, este crime pode afetar todos os países, seja como origem, trânsito ou destino.<sup>305</sup>

E a forma como a INTERPOL combate o crime contra o patrimônio é assim explicada:

Sendo este um fenômeno global, é importante que os países trabalhem juntos. O papel do Secretariado Geral é antes de tudo dar suporte aos nossos países membros e às suas unidades especializadas neste campo.

Nós garantimos que a informação seja compartilhada entre os países, unindo especialistas em workshops e conferências, e oferecemos treinamento em como combater o tráfico de bens culturais.

Quando os países nos enviam informações sobre itens roubados ou traficados, nós as analisamos e inserimos no nosso *Work of Art Database*. Além de ser um repositório global para esta informação, nossos especialistas podem acrescentar algo à informação recebida.

Analisamos tendências emergentes em roubos de arte, como a proliferação de obras falsificadas ou copiadas, ou o uso da Internet para a venda de obras de origem duvidosa.

Muitos países não possuem unidades policiais especializadas em bens culturais ou bancos de dados nacionais de itens roubados, por isso encorajamos e aconselhamos neste sentido, para fortalecer nossa rede global.<sup>306</sup>

Além do seu banco de dados de obras roubadas - também utilizado como substrato empírico no capítulo final desta pesquisa - a INTERPOL divulga, em junho e dezembro, aos países os itens mais procurados, como a divulgada em junho de 2020 que inclui uma moeda romana e uma pintura de Van Gogh (figura 9).

---

<sup>305</sup> “Cultural property is part of our heritage, history and identity. It needs protecting from criminals. Trafficking in cultural property is a low-risk, high-profit business for criminals with links to organized crime. From stolen artwork to historical artefacts, this crime can affect all countries, either as origin, transit or destinations”. (INTERPOL. Cultural heritage crime. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime>. Acesso em: 2 set. 2020. *Tradução nossa.*)

<sup>306</sup> “Since this is a global phenomenon, it is important that countries work together. The role of the General Secretariat is primarily to support our member countries and their specialized units in this field. We ensure information is shared among countries, bring experts together in workshops and conferences, and offer training on how to counter the traffic in cultural property. When countries send us information about stolen or trafficked items, we analyse this and enter it into our *Works of Art database*. As well as being a central global repository for this information, our experts can also add value to information received. We analyze emerging trends in art thefts such as the proliferation of counterfeit, faked or forged works, or the use of the Internet for selling works of dubious background. Many countries do not have police units specializing in cultural property or national databases of stolen items, so we encourage and advise on this, to make our global network stronger.” (INTERPOL. *How we fight cultural heritage crime*. Disponível em: <http://www.interpol.int/es/Acerca-deINTERPOL/Historia>. Acesso em: 2 set. 2020. *Tradução nossa.*)

Figura 9 – As obras de arte mais procuradas

**INTERPOL**

**LES ŒUVRES D'ART  
LES PLUS RECHERCHÉES**

**THE MOST WANTED  
WORKS OF ART**

**N°50 (a)  
Juin / June 2020**

Objets représentés dans la base de données d'INTERPOL.  
En cas de découverte ou de renseignement concernant ces objets,  
prière d'aviser les services de police de votre pays, ou INTERPOL

Objects featured in the INTERPOL database.  
In the event of discovery or information about these objects,  
please inform the police of your country, or INTERPOL

WWW.INTERPOL.INT

**TABLEAU / PAINTING**  
Par/By: Adriano Zuhraoui Hussein  
Dimensions: 41 x 33 cm  
Val/Track: 8 Mar 2020  
Dossier/Fil: (Particular/Private residence)  
2020/12/2  
B.C.N./NCB: VENUS

**PIECE ROMAINE / ROMAN COIN**  
Dimensions: 3,9 x 3,4 cm  
Val/Track: 3 Jan-31 Dec 2019  
Dossier/Fil: (Museum)  
2020/8/1  
B.C.N./NCB: PARIS

**ICONE / ICON**  
Dimensions: 30 x 25 cm  
Val/Track: 30 Aug 2019  
Dossier/Fil: (Eglise/Church)  
2020/9/1  
B.C.N./NCB: ATHENS/ATHENS

**PICHET / JUG**  
Par/By: Ludwig Lehmer  
Dimensions: 15 cm  
Val/Track: 14 Dec 2019  
Dossier/Fil: (Belle de Venise/Salomon)  
2020/2/1  
B.C.N./NCB: VENNE/VENNA

**TABLEAU / PAINTING**  
Par/By: Vincent van Gogh  
Dimensions: 25 x 27 cm  
Val/Track: 20 Mar 2020  
Dossier/Fil: (Museum/Museum)  
2020/6/1  
B.C.N./NCB: LA HAYE/THE HAGUE

**PENDULE / CLOCK**  
Dimensions: 90,5 x 50 x 32 cm  
Val/Track: 11 Mar 2020  
Dossier/Fil: (Public/Police)  
2020/8/1  
B.C.N./NCB: LA HAYE/THE HAGUE

Fonte: INTERPOL<sup>307</sup>

A difusão roxa (“purple notice”) é o mecanismo pelo qual a INTERPOL avisa ou solicita aos países membros informações sobre o *modus operandi*, objetos ou mecanismos utilizados por criminosos em relação ao tráfico de bens culturais, podendo ser feito a pedido de um dos países membros e emitido em qualquer das línguas oficiais da organização: árabe, inglês, francês ou espanhol.<sup>308</sup>

A instituição expressa preocupação, ainda, com bens culturais em áreas de conflito, que não só têm seu patrimônio destruído como saqueado e levado ao comércio ilegal, alertando a INTERPOL que crimes contra o patrimônio não prejudicam apenas os objetos, mas a sua destruição está ligada à perseguição de indivíduos e comunidades, podendo representar um problema de estabilidade e um crime de guerra. Além disso, a venda desses objetos saqueados, segundo o órgão, gera grande lucro a grupos terroristas e de crime organizado, citando como exemplos o Iraque e a Síria.<sup>309</sup>

<sup>307</sup> Ibidem.

<sup>308</sup> UNESCO. *Fighting the Illicit Trafficking of Cultural Property. A Toolkit for European Judiciary and Law Enforcement*. Paris, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property\\_web...pdf](file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property_web...pdf). Acesso em: 3 set. 2020, p. 93.

<sup>309</sup> INTERPOL. The issues cultural property. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime/The-issues-cultural-property>. Acesso em: 2 set. 2020.

Sobre esse ponto, Losson argumenta que, embora se saiba que conflitos armados contribuam para o aumento de atividades ilícitas em sítios arqueológicos, ainda é cedo para se afirmar, como tenta a mídia, a ligação entre saques arqueológicos e o financiamento da ISIS<sup>310</sup>, embora esta defesa acrescente peso político aos esforços de arqueólogos e historiadores no combate ao roubo e tráfico de bens culturais e arqueológicos.<sup>311</sup>

---

<sup>310</sup> Sigla para *Islamic State of Iraq and Syria*, também conhecido como Estado Islâmico ou Daesh, é um grupo jihadista e islamita considerado uma organização terrorista estrangeira pela ONU e por diversos países. Este rótulo, contudo, não dá conta de todas as facetas do ISIS que, junto com outros grupos islâmicos, conforme Calmet, surgiram como alternativa para fazer frente à secularização e ocidentalização nos territórios muçulmanos, especialmente após a invasão do Iraque pelas tropas estadunidenses, buscando regenerar valores e leis islâmicas. [CALMET IPINCE, Yasmin Azucena. O ISIS e a "Revanche de Dieu": a demonização do secularismo e o Jihad como (re)estabelecedor do Islã. Tese (doutorado) - UFSC, 2020, 166 p.]

<sup>311</sup> LOSSON, Pierre. Does the international trafficking of cultural heritage really fuel military conflicts? *Studies in Conflict & Terrorism*. Routledge Taylor & Francis Group, 2017, vol. 40, 484-495.

## CAPÍTULO III

“O trágico não vem a conta-gotas”. Guimarães Rosa<sup>312</sup>

### 4 A TRAGÉDIA: DESAPOSSAMENTO MATERIAL E INTELECTUAL LATINO-AMERICANO

Se, no colonialismo histórico, o saque de bens culturais legitimava-se pela força e supremacia político-militar do colonizador, no mundo pós independência vigoram outros mecanismos de poder que garantem a continuidade do fluxo dos bens roubados da América Latina aos países do chamado norte global. E o desapossamento desses bens culturais faz parte e põe em prática um projeto de desapossamento intelectual. Este capítulo se dedica à análise desses processos.

Para isso, faz-se necessário, inicialmente, compreender como se deu a imposição do pensamento colonial e da construção da modernidade sobre tais moldes; contextualizar a América Latina e, em especial o Brasil, na prática histórica de subordinação da cultura e pensamento local/periférico em relação às nações hegemônicas/centro; e apresentar a discussão sobre a colonialidade e o epistemicídio por ela produzido.

#### 4.1 O MUNDO PERIFÉRICO COLONIAL: O LADO OCULTO DA MODERNIDADE

##### 4.1.1 O colonialismo e a barbarização do outro

O pensamento decolonial, cujo conceito e contexto serão explorados adiante, faz distinções entre colonialismo e colonialidade. O colonialismo<sup>313</sup> é a implantação de colônias em territórios distantes, fruto do imperialismo<sup>314</sup>, denotando uma relação política e econômica

---

<sup>312</sup> ROSA, João Guimarães. *Tutaméia: terceiras estórias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017, p. 63.

<sup>313</sup> Sobre os significados de colonização vide BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 11-63.

<sup>314</sup> O conceito de imperialismo foi abordado em diversos autores, como Lenin, Hilferding, Hobsbawm, entre outros. No entanto, tal como conceituado pelo primeiro, foi J. A. Hobson que utilizou este conceito para expor de maneira negativa as relações de exploração entre Inglaterra e Índia (Lênin, 2008). Lênin vê o imperialismo como o “desenvolvimento e continuação direta das características fundamentais do capitalismo em geral”, sendo a “fase monopolista do capitalismo”. (LENIN, Vladimir. *O imperialismo: Fase superior do capitalismo*. São Paulo: Centauro, 2008, p.87.). Para Said, o imperialismo designa a prática, a teoria e as

de dominação de um povo ou nação sobre outro. Segundo Said, nem o imperialismo, nem o colonialismo são simples atos de acumulação e aquisição, mas se sustentam e são impelidos por formações ideológicas potentes que incluem a noção de que certos territórios e povos precisam e imploram pela dominação, estando permeado por palavras e conceitos como “raças servis” ou “inferiores”, “dependência”, “autoridade”, etc.<sup>315</sup>

Aimé Césaire, em seu indispensável “Discurso sobre o colonialismo”, assenta a pergunta: “Colonização e civilização?”, “o que, em seu princípio, é a colonização?”. Sua incisiva resposta exprime a crítica que aqui se propõe, da colonização como espoliação e usurpação cínica:

É admitir de uma vez por todas, sem recuar ante as consequências, que o gesto decisivo aqui é do aventureiro e do pirata, dos merceeiros em geral, do armador, do garimpeiro e do comerciante; do apetite e da força, com a sombra maléfica, por trás, de uma forma de civilização que, em um momento de sua história, se vê obrigada internamente a estender à escala mundial a concorrência de suas economias antagônicas.

Continuando minha análise, acho que a hipocrisia é de data recente; que nem Cortez descobrindo o México, nem Pizarro diante de Cuzco, arvoram-se mensageiros de uma ordem superior; que matem; que saqueiem; que tenham capacetes, lanças, cupidez; mas os embusteiros vieram depois: e o grande responsável nesse campo é o pedantismo cristão, por ter elaborado as equações desonestas: cristianismo = civilização; paganismo=selvageria, das quais só poderiam resultar as abomináveis consequências colonialistas e racistas, cujas vítimas seriam os índios, amarelos e negros. (...) Da colonização à civilização, a distância é infinita; que, de todas as expedições coloniais acumuladas, de todos os estatutos coloniais elaborados, de todas as circulares ministeriais despachadas, não sobraria um único valor humano.<sup>316</sup>

O argumento de Césaire pode ser resumido na ideia de que ninguém coloniza inocentemente ou impunemente, propondo que uma nação colonizadora, que justifica a força, é uma nação doente, uma civilização moralmente comprometida. O ato de colonizar, por sua vez, desumaniza o mais humano dos homens, a ação colonial fundada no desprezo pelo homem nativo modifica a pessoa que a empreende, pois, ao “treinar-se para tratá-lo como um animal, tende objetivamente, para tirar o peso da consciência, a se transformar, ele próprio, em animal.” Para o autor martinicano, entre colonizador e colonizado, “só há espaço para o trabalho forçado, a intimidação, a pressão, a polícia, os impostos, o roubo, o estupro, a imposição cultural, o

---

atitudes de um centro metropolitano dominante governando um território distante, podendo ser alcançado pela força, pela colaboração política, por dependência econômica, social ou cultural. É o processo de estabelecer ou manter um império. (SAID, Edward W. *Cultura e Imperialismo*. – São Paulo: Companhia de Bolso, 2011, p. 42).

<sup>315</sup> SAID, 2011, op. cit., p. 43.

<sup>316</sup> CÉSAIRE, Aime. *Discurso sobre o colonialismo*. – São Paulo: Veneta, 2020, p. 10-11.

desprezo, a desconfiança, o necrotério, a presunção, a grosseria, as elites descerebradas, as massas aviltadas”.<sup>317</sup>

A empresa colonial do século XV e XVI foi essencial para a acumulação primitiva de capital europeia, como bem ilustra Federici, que descreve que aproximadamente um milhão de escravizados africanos e indígenas produziram mais-valia para a Espanha na América colonial, com uma taxa de exploração muito superior que a dos trabalhadores na Europa no mesmo período. Para a autora o capitalismo não poderia ter decolado sem a “anexação” da América e sem o “sangue e suor” que durante dois séculos fluíram das *plantations* para a Europa. Esta empreitada colonial trouxe a morte à América, sendo impreciso o tamanho do colapso populacional que afetou a região após a invasão europeia, estimando-se em um genocídio de 90 a 95% da população indígena em menos um século.<sup>318</sup>

Pode-se afirmar, assim, que o colonizador, por meio de infinitas violências e micro violências, nega subjetividade ao colonizado, não o enxerga como ser humano. O Calibã é, assim, fetichizado por Próspero<sup>319</sup>.

Nesta mesma toada, Fanon – intelectual negro marxista, considerado um dos expoentes do pensamento anticolonial - argumenta que o mundo colonial é um mundo maniqueísta, que chega ao extremo de desumanizar o colonizado, animaliza-o.<sup>320</sup> Um sistema em que “exploração, torturas, pilhagens, racismo, assassinatos coletivos, opressão racional se revezam em diferentes níveis para literalmente fazer do autóctone um objeto nas mãos da nação ocupante.”<sup>321</sup>

Para Krenak, a ideia de que os brancos europeus podiam colonizar o resto do mundo se sustentava na premissa de que existiria uma humanidade esclarecida que precisava levar luz a uma humanidade obscurecida, num verdadeiro chamado para o seio da humanidade, supondo a existência de apenas uma forma de habitar e existir esta terra, apenas uma verdade. A civilização chamava aquela gente de bárbara, diz o filósofo indígena, imprimindo uma guerra com o objetivo de integrá-los à civilização, a admiti-los no “clube da humanidade”<sup>322</sup>

<sup>317</sup> Ibidem, p. 21 e 23-24.

<sup>318</sup> FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017, p. 207 e 167.

<sup>319</sup> Personagens da peça “A Tempestade”, de Shakespeare, objetos de uma reinterpretação que os enxerga como alegorias para o colonialismo e a luta anticolonial, onde Próspero seria a personificação do poder colonial e Calibã, retratado como o monstro, seria a personificação do nativo anticolonial ou pós-colonial. (Vide SAID, 2011, *op. cit.*, p. 334-335 e RICUPERO, Bernardo. A tempestade e a América. *Lua Nova*. São Paulo, n. 93, p. 11-31, Dec. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452014000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452014000300002&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 14 Abr. 2021).

<sup>320</sup> FANON, 1968, *op. cit.*, p. 30-31.

<sup>321</sup> FANON, Frantz. *Por uma revolução africana: textos políticos*. - Rio de Janeiro: Zahar, 2021, p. 74.

<sup>322</sup> KRENAK, 2019, *op. cit.*, p. 11.



A colonização ou o imperialismo, para Mbembe, refere-se à brutal investida fora da Europa que causou uma gigante migração de povos por meio de quatro formas: a) o extermínio de povos inteiros, em especial nas Américas; b) a deportação em condições desumanas de milhões de negros para o Novo Mundo, num sistema fundado na escravidão, contribuindo para as diásporas negras; c) a conquista, anexação e ocupação de vastas terras e a submissão das pessoas que ali habitavam; d) a formação de Estados racistas. Para o autor camaronês, a colonização foi uma forma de poder constituinte que relacionou, de forma inédita, as lógicas da raça, da burocracia e dos negócios (*commercium*), exprimindo a pretensão da Europa ao domínio universal.<sup>323</sup>

A tomada de terras e a ocupação, segue Mbembe, dá-se pela negação da humanidade do nativo, que pode, assim, ser espoliado de todo e qualquer direito. Seus deuses são falsos, praticam sacrifícios humanos e canibalismo. “O selvagem é, pois, aquele que está contra a humanidade e contra a natureza ao mesmo tempo e, logo, é duplamente estrangeiro à condição humana.”<sup>324</sup> Justifica-se, então, o direito dos autodeclarados civilizados de dominar e escravizar os bárbaros por conta de sua intrínseca inferioridade moral. Assim, a colonização foi um projeto de universalização, com a finalidade de inscrever os colonizados no espaço da modernidade.<sup>325</sup>

E a ação colonial, que pode ser descrita como expressão da necropolítica, embora tenha acabado em boa parte do mundo ou sofrido alterações, segue em ação em outros locais, podendo ser exemplificada pela ocupação colonial contemporânea de Israel na Palestina, a forma mais bem sucedida de necropoder, segundo Mbembe.<sup>326</sup>

#### **4.1.2 A expansão colonial e a produção da modernidade**

A modernidade foi colonial desde seu princípio, e a história de exploração da América Latina e produção de identidades dominantes e dominadas estão na fonte da hegemonia eurocêntrica que marca o sistema mundial. A colonialidade e a modernidade são dois lados de uma mesma moeda, moeda forjada com ouro e prata latino-americanos, sangrados desta terra e escoados através do Atlântico para voltar em forma de mais dominação e destruição.

Na ótica de Mbembe, a modernidade é, na verdade, outro nome para o projeto europeu de expansão ilimitada iniciado no século XV e aperfeiçoado nos últimos anos do século XVIII,

---

<sup>323</sup> MBEMBE, 2018, op. cit., p. 108-109.

<sup>324</sup> Ibidem, p. 114.

<sup>325</sup> Ibidem, p. 175.

<sup>326</sup> MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018, p. 41.

quando a expansão dos impérios coloniais europeus forçou grupos, que não reivindicam nem as mesmas origens nem as mesmas línguas, a coabitar entidades territoriais forjadas no ferro das conquistas. E este quadro formou o liberalismo europeu e a consciência histórica e espacial que reinam até hoje no planeta, baseado na divisão e partilha de toda a terra, que triunfou no século XIX.<sup>327</sup>

Enrique Dussel, expoente do pensamento latino-americano e da filosofia da libertação<sup>328</sup>, identifica dois conceitos de modernidade. O primeiro é eurocêntrico, provinciano, regional, vendo na modernidade um esforço da razão como processo crítico a fim de sair da imaturidade, proporcionando à humanidade um novo desenvolvimento do ser humano. Este processo teria lugar na Europa, em essência no século XVIII, com o chamado Renascimento e a Revolução Francesa, ou seja, com o chamado desencantamento do mundo, ideia já criticada por Weber. O segundo é o proposto por Dussel, uma visão da modernidade num sentido mundial, surgida a partir de 1492, com o surgimento de uma História Mundial, promovida pela expansão marítima de Espanha e Portugal. Para este filósofo:

A “centralidade” da Europa Latina na História Mundial é o determinante fundamental da Modernidade. Os demais determinantes vão correndo em torno dele (a subjetividade constituinte, a propriedade privada, a liberdade contratual, etc) são o resultado de um século e meio de ‘modernidade’: são o efeito, e não ponto de partida. A Holanda (que se emancipa da Espanha em 1610), a Inglaterra e a França continuarão pelo caminho já aberto.

A segunda etapa da “Modernidade”, a da Revolução Industrial do século XVIII e da Ilustração, aprofundam e ampliam o horizonte cujo início está no século XV. A Inglaterra substitui a Espanha como potência hegemônica até 1945, e tem o comando da Europa Moderna e da História Mundial (em especial desde o surgimento do Imperialismo, por volta de 1870).

Esta Europa Moderna, desde 1492, “centro” da História Mundial, constitui, pela primeira vez na história, a todas as outras culturas como sua “periferia”.<sup>329</sup>

Assim, teóricos latino-americanos como Dussel, Quijano e Mignolo também consideram o início da Modernidade com a expansão colonial, inscrevendo nela a história da América Latina. Por este motivo, dispensa-se aqui o conceito de Orientalismo proposto por

<sup>327</sup> Ibidem, p. 107-108.

<sup>328</sup> A filosofia da libertação, para Dussel, é a libertação neocolonial do último e mais avançado grau de imperialismo. Uma filosofia que se levanta da periferia, dos oprimidos, contra a ontologia clássica do centro. Para o autor “Do não-ser, do nada, do outro, da exterioridade, do mistério do sem-sentido, partirá o nosso pensamento. Trata-se, portanto, de uma ‘filosofia bárbara’.” Pretende formular uma metafísica exigida pela práxis revolucionária a partir da formação social periférica que se estrutura em maneiras de produção complexas e entrelaçadas. (DUSSEL, Enrique. *Filosofia da Libertação na América Latina*. São Paulo: Edições Loyola/Unimep, 1977, p. 20-21.)

<sup>329</sup> DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In LANDER, Edgardo (Org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 27.

Said, que mantém o paradigma do início da modernidade no século XVIII. De acordo com essa perspectiva, a modernidade e a racionalidade foram imaginadas como experiências e produtos exclusivamente europeus, codificadas sob um jogo inteiro de novas categorias: Oriente-Occidente, primitivo-civilizado, mágico/mítico/científico, irracional-racional, tradicional-moderno. Em suma, Europa e não-Europa. A despeito disso, o Oriente ainda é a categoria reconhecida como o Outro da Europa ou Occidente, *status* negado aos índios da América e aos negros da África. A estes restou o emblema de “primitivos”.<sup>330</sup> Mignolo aponta o Iluminismo e a Revolução Industrial como a segunda fase da modernidade e como secundárias na história da América Latina.<sup>331</sup>

A Europa moderna, desde 1492, usará a conquista da América Latina, como expõe Dussel, como trampolim para obter vantagem determinante sobre suas antigas culturas antagônicas, e sua superioridade será fruto da acumulação de riquezas, conhecimentos, experiências que extrairá desta usurpação. Deste modo, o novo paradigma de vida, da compreensão da história, da ciência e da religião, conhecida como Modernidade, surge ao final do século XV com a dominação do Atlântico, podendo se dizer que o século XVII já é fruto do século XVI, no qual a Holanda, França e Inglaterra representam o desenvolvimento posterior no horizonte aberto por Portugal e Espanha. Para o autor “a América Latina entra na Modernidade (muito antes que a América do Norte) como a ‘outra face’, dominada, explorada, encoberta.”<sup>332</sup>

Contudo, este não foi o paradigma que se difundiu, sendo a Modernidade fundada num conteúdo mítico, cujos elementos são resumidos por Dussel:

1. A civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior (o que significa sustentar inconscientemente uma posição eurocêntrica).
2. A superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes, como exigência moral.
3. O caminho de tal processo educativo de desenvolvimento deve ser aquele seguido pela Europa (é, de fato, um desenvolvimento unilinear e à europeia o que determina, novamente de modo inconsciente, a “falácia desenvolvimentista”).
4. Como o bárbaro se opõe ao processo civilizador, a práxis moderna deve exercer em último caso a violência, se necessário for, para destruir os obstáculos dessa modernização (a guerra justa colonial).
5. Esta dominação produz vítimas (de muitas e variadas maneiras), violência que é interpretada como um ato inevitável, e com o sentido quase-ritual de sacrifício; o herói civilizador reveste a suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador (o índio colonizado, o escravo africano, a mulher, a destruição ecológica, etc).

<sup>330</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, 2005, op. cit., p. 122.

<sup>331</sup> MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais, projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020, p. 43.

<sup>332</sup> DUSSEL, 2005, op. cit., p.28.

6. Para o moderno, o bárbaro tem uma “culpa” (por opor-se ao processo civilizador) que permite à “Modernidade” apresentar-se não apenas como inocente mas como “emancipadora” dessa “culpa” de suas próprias vítimas.

7. Por último, e pelo caráter “civilizatório” da “Modernidade”, interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos) da “modernização” dos outros povos “atrasados” (imaturos), das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil, etc.<sup>333</sup>

Com base nesta descrição do mito da modernidade, para Mignolo, Dussel propõe uma crítica, não à razão iluminista, mas ao irracionalismo do Iluminismo, não por meio da negação da razão, mas afirmando a razão do outro, ou seja, identificando a razão pós-colonial como lócus diferencial de enunciação. Deste modo, Dussel redesenha o mapa da modernidade e revisa a narrativa do Iluminismo para incluir a história colonial.<sup>334</sup>

Assim, a superação da modernidade só se dará com a negação do mito da modernidade, com o reconhecimento da inocência dos povos sacrificados que, assim, julgam a modernidade como culpada de uma violência sacrificadora. A negação da inocência da modernidade e a afirmação do outro, antes vítima culpada, permite descortinar a face oculta da modernidade: o mundo periférico colonial, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança e a cultura popular rechaçadas. E é apenas quando se nega o mito civilizatório e se lança luz à violência da colonização, pode ser superada a ideia de “razão emancipadora” e de “razão libertadora”, não como crítica à razão, mas à razão eurocêntrica, violenta e hegemônica. Com isso, Dussel propõe a ideia de transmodernidade como alternativa para a ideia eurocêntrica de que a Europa é a produtora original da modernidade e como projeto mundial de libertação, no qual a alteridade se realize.<sup>335</sup>

Indo ao encontro deste entendimento, Quijano, responsável por cunhar e difundir a ideia de colonialidade, propõe que com a América se inicia todo um universo de novas relações materiais, sociais e intersubjetivas, surgindo um novo padrão de poder mundial e de integração dos povos num mesmo processo, um novo complexo sistema-mundo.<sup>336</sup>

A colonização, no entender de Quijano, moldou a cultura, o pensamento, a subjetividade e a produção do conhecimento na América Latina, articulando-a às formas de controle do trabalho em torno do capital, visando estabelecer o capitalismo mundial. De fato, a herança

---

<sup>333</sup> Ibidem, p. 29.

<sup>334</sup> MIGNOLO, 2020, op. cit., p. 163-164.

<sup>335</sup> DUSSEL, 2005, op. cit., p. 29.

<sup>336</sup> QUIJANO, 2005, op. cit., p. 123-124.

colonial é a dependência representativa da colonialidade do poder, que recria relações de dependência socioeconômica e cultural ao sistema mundo.<sup>337</sup>

### 4.1.3 O complexo colonial ou a colonialidade

O colonialismo é como uma hidra que articula a exploração por meio de diversas cabeças. Mesmo decapitando-se uma, outras surgem no seu lugar.

Conforme Barbosa, Fanon apresenta a ideia de complexo colonialista, em que propõe que o colonialismo – enquanto dominação econômica e político-administrativa de um país sobre outro – é uma de muitas formas possíveis da configuração colonialista, esta que pode sobreviver inclusive ao fim formal do colonialismo caso as lutas de independência não o superem totalmente, antecipando o conceito de colonialidade proposto décadas depois por Quijano.<sup>338</sup> A colonialidade sobrevive ao colonialismo, reproduzindo-se nas estruturas de poder<sup>339</sup> e de dependência por ele criados, especialmente nas subjetividades e na epistemologia, que se reproduzem e se atualizam constantemente, caracterizadas pelo eurocentrismo<sup>340</sup>.

Segundo Mignolo, a reprodução da colonialidade se mostra em uma tripla dimensão: a do poder, a do saber e a do ser. Assim, ela diz respeito às relações políticas, à epistemologia e às relações intersubjetivas, respectivamente. Para o autor, é crucial distinguir o “período colonial” (referente, sobretudo, à colonização espanhola e portuguesa) da “colonialidade do poder” que segue viva sob a forma da “colonialidade global”, onde a Europa mantém sua hegemonia epistemológica. Mignolo atribui à Quijano a ideia de que, na América Latina, o período colonial não pode ser confundido com a colonialidade, de que a construção de nações que se deu após os processos de independência não pode ser compreendida sem se pensar na colonialidade do poder.<sup>341</sup>

<sup>337</sup> QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. In: *Anuário Mariateguiano*. Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997.

<sup>338</sup> BARBOSA, 2018, op. cit., p. 443.

<sup>339</sup> Poder como o conhecemos historicamente é um espaço e uma malha de relações sociais de exploração, dominação e conflitos, articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle dos seguintes âmbitos da existência social: 1) o trabalho e seus produtos; 2) a natureza e seus recursos; 3) o sexo, seus produtos e a reprodução de sua espécie; 4) a subjetividade e seus produtos materiais e intersubjetivos, incluindo o conhecimento; 5) a autoridade e seus instrumentos para assegurar a reprodução deste padrão e regular suas mudanças. (QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In Santiago Castro-Gómez y Ramón Grosfoguel (compiladores). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007, p. 96.)

<sup>340</sup> Eurocentrismo, para Quijano, é o nome de uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental e se tornou hegemônica. Sua constituição se deu apoiada na secularização burguesa e à experiência capitalista e colonial estabelecida a partir da América. (QUIJANO, 2005, op. cit., p. 126.)

<sup>341</sup> MIGNOLO, 2020, op. cit., p. 16 e 81-82.

A colonialidade do poder, para Quijano, é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial de poder capitalista e se impõe por meio: a) da classificação e reclassificação dos povos sob o conceito de raça e cultura; b) da instalação de uma estrutura institucional para articular e administrar tais classificações (aparato do Estado, universidades, igreja, etc); c) da definição de espaços adequados para esses objetivos; d) do estabelecimento de uma perspectiva epistemológica para articular o sentido e o perfil da nova matriz de poder e a partir da qual canalizar a nova produção de conhecimento.<sup>342</sup>

Deste modo, todas as experiências, histórias e produtos culturais terminaram articulados numa só ordem cultural global em torno da hegemonia europeia ou ocidental. E este processo foi assim descrito por Quijano:

Em primeiro lugar, expropriaram as populações colonizadas – entre seus descobrimentos culturais– aqueles que resultavam mais aptos para o desenvolvimento do capitalismo e em benefício do centro europeu. Em segundo lugar, reprimiram tanto como puderam, ou seja, em variáveis medidas de acordo com os casos, as formas de produção de conhecimento dos colonizados, seus padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade. A repressão neste campo foi reconhecidamente mais violenta, profunda e duradoura entre os índios da América ibérica, a que condenaram a ser uma subcultura camponesa, iletrada, despojando-os de sua herança intelectual objetivada. Algo equivalente ocorreu na África. Sem dúvida muito menor foi a repressão no caso da Ásia, onde portanto uma parte importante da história e da herança intelectual, escrita, pôde ser preservada. E foi isso, precisamente, o que deu origem à categoria de Oriente. Em terceiro lugar, forçaram –também em medidas variáveis em cada caso– os colonizados a aprender parcialmente a cultura dos dominadores em tudo que fosse útil para a reprodução da dominação, seja no campo da atividade material, tecnológica, como da subjetiva, especialmente religiosa. É este o caso da religiosidade judaico-cristã. Todo esse acidentado processo implicou no longo prazo uma colonização das perspectivas cognitivas, dos modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas do mundo; em suma, da cultura.<sup>343</sup>

Com base em Quijano, Mignolo afirma que a colonialidade do poder subjuga e subalterniza os saberes existentes no outro lado da estrutura colonial, propondo o conceito de diferença colonial, alocando os saberes subalternos no lado sombrio da modernidade. Para o autor, a expansão colonial posterior ao século XVI não se limitou à sua face econômica e religiosa, mas representou a expansão de formas hegemônicas de conhecimento que definiram a concepção de economia e de religião. Em outras palavras, “foi a expansão de um conceito ‘representacional’ de conhecimento e cognição, que se impôs como hegemonia epistêmica, política e ética”.<sup>344</sup>

<sup>342</sup> QUIJANO, 2007, op. cit, p. 93.

<sup>343</sup> QUIJANO, 2005, op. cit., p. 121.

<sup>344</sup> MIGNOLO, 2020, op. cit., p. 47.

Esta expansão provocou, além do genocídio dos povos nativos, um epistemicídio que, no entender de Boaventura de Sousa Santos, é o extermínio de um conhecimento local perpetrado por uma ciência exterior, alienígena, que induz à subalternização dos grupos sociais cujas práticas se assentavam em conhecimentos específicos e diferentes dos conhecimentos consagrados pela ciência universal<sup>345</sup>. Para o autor, os critérios dominantes do que seria o conhecimento válido, ao descartarem a validade de outros tipos de conhecimentos, levaram a um epistemicídio massivo, à obliteração de uma colossal variedade de saberes das sociabilidades coloniais. Tal devastação privou estas sociedades de formas de subjetividade em seus próprios termos, do poder de perseguir seus próprios objetivos e buscar mudanças por seu próprio poder.<sup>346</sup>

Em suas “teses sobre o conceito de história”, Benjamin já denunciava a luta de classes no campo da cultura. Para o autor:

Todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinham os corpos dos que estão prostrados no chão. Os despojos são carregados no cortejo, como de praxe. Esses despojos são o que chamamos bens culturais. O materialista histórico os contempla com distanciamento. Pois todos os bens culturais que ele vê têm uma origem sobre a qual ele não pode refletir sem horror. Devem sua existência não somente ao esforço dos grandes gênios que os criaram, como à corveia anônima dos seus contemporâneos. Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura.<sup>347</sup>

Todo povo colonizado, consoante Fanon, no seio do qual se incutiu um complexo de inferioridade por meio do sepultamento da originalidade local, é confrontado com a linguagem do colonizador, com a cultura da metrópole, a ponto de adotá-la, evadindo-se da própria “selva”. Há aí uma relação indissociável. Da inferiorização da subjetividade nativa vem uma superiorização europeia, concluindo: é o racista que cria o inferiorizado.<sup>348</sup> Em outra obra, Fanon aponta que a burguesia colonialista volta seus esforços para o campo da cultura, dos valores, das técnicas quando percebe a impossibilidade de manter seu domínio por meio da força colonialista.<sup>349</sup> Em seus escritos políticos, o autor aponta os efeitos da quimera do colonialismo na cultura:

---

<sup>345</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006, passim.

<sup>346</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. *O fim do império cognitivo*. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 27.

<sup>347</sup> BENJAMIN, 1987, op. cit., p. 226.

<sup>348</sup> FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. – São Paulo: Ubu Editora, 2020, p. 43 e 107.

<sup>349</sup> FANON, 1968, op. cit., p. 33.

A expropriação, a espoliação, a invasão, o assassinato objetivo se desdobram numa pilhagem de esquemas culturais, ou pelo menos a propiciam. O panorama social é desestruturado, os valores são desprezados, esmagados, esvaziados. (...) A implantação do regime colonial, contudo, não ocasiona a morte da cultura autóctone. Pelo contrário, a observação histórica ressalta que o fim desejado é mais a agonia constante do que o desaparecimento total da cultura preexistente.

(...)

Não se sofre uma dominação impunemente. A cultura do povo subjugado faz-se esclerosada, agonizante. Nela não circula vida alguma. Mais precisamente, a única vida que existe é dissimulada.<sup>350</sup>

Esta colonialidade do saber e do ser foi por muito tempo difundida pelas próprias ciências sociais. A antropologia e seu paradigma evolucionista foi grande aliada do colonialismo europeu do século XIX na África. A escola da antropologia social britânica foi colocada a serviço do governo colonial, ao ponto de um de seus expoentes, Evans-Pritchard, ser empregado como administrador colonial e ter um conhecido trabalho de “pacificação” do povo que estudou.<sup>351</sup>

Mesmo a mudança do paradigma racista para o culturalista não se desvinculou de uma visão hierarquizadora, apenas passou a vincular as relações de poder às culturas e não mais à cor da pele - pelo menos no discurso antropológico. Na concepção fanoniana, afirma-se de início “a existência de grupos humanos sem cultura; depois, de culturas hierarquizadas; por fim, a noção de relatividade cultural”, um ricochete sociocêntrico que não é recíproco.<sup>352</sup>

Grada Kilomba aborda a questão da fala e do silenciamento, algo promovido pela colonização ao negar o privilégio epistêmico ao colonizado e impor a hegemonia europeia reinante até hoje em diversos países. A autora aponta que o discurso eurocêntrico branco trata o conhecimento produzido nas margens como desviante, enquanto seus discursos se mantêm no centro, como a norma. “Quando elas/eles falam é científico, quando nós falamos é acientífico”. Isso não se limita à semântica, mas a uma dimensão de poder que preserva a hierarquia da supremacia branca. Diante disso e da autoridade ocidental que o colonialismo impôs sobre o conhecimento indígena, suas leis, modos de vida, cultura e línguas, Kilomba aponta a urgência de se descolonizar a ordem eurocêntrica do conhecimento. A ciência não é apolítica, ela reproduz as relações raciais de poder.<sup>353</sup>

Aí reside a colonialidade do saber, que, conforme Santos, continua a ser instrumento fundamental para a expansão e reforço das opressões geradas pelo capitalismo, pelo

<sup>350</sup> FANON, 2021, op. cit., p. 72 e 81.

<sup>351</sup> KUPER, Adam. *Antropólogos e Antropologia*. Rio de Janeiro, F. Alves, 1978, p. 117 e 147.

<sup>352</sup> FANON, 2021, op. cit., p. 69.

<sup>353</sup> KILOMBA, Grada. *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019, p. 52-53.



colonialismo e pelo patriarcado. A colonialidade é, em verdade, a continuação do colonialismo por outros meios, um outro tipo de colonialismo.<sup>354</sup> Para o autor português, o capitalismo não consegue exercer sua dominação sem a articulação com o colonialismo, assim como a descolonização não tem somente a ver com independência política, mas com um amplo processo de recuperação ontológica e reconstrução da humanidade, como se discutirá adiante.<sup>355</sup> A política dominante “torna-se epistemológica quando é capaz de defender ativamente que o único conhecimento válido que existe é aquele que ratifica a sua própria supremacia”.<sup>356</sup>

Mignolo usa a ideia de diferença colonial para descrever o encontro de histórias mediadas por esta colonialidade de poder, assim descrevendo-a:

A diferença colonial é o espaço onde emerge a colonialidade do poder. A diferença colonial é o espaço onde as histórias locais que estão inventando e implementando os projetos globais encontram aquelas histórias locais que os recebem; é o espaço onde os projetos globais são forçados a adaptar-se, integrar-se ou onde são adotados, rejeitados ou ignorados. A diferença colonial é, finalmente, o local ao mesmo tempo físico e imaginário onde atua a colonialidade do poder, no confronto de duas espécies de histórias locais visíveis em diferentes espaços e tempos do planeta. Se a cosmologia ocidental é um ponto de referência historicamente inevitável, as múltiplas confrontações de dois tipos de histórias locais desafiam dicotomias. A cosmologia cristã e a dos índios norte-americanos; a cristã e a ameríndia; cristã e a dos índios norte-americanos; a cristã e a ameríndia; a cristã e a islâmica; a cristã e a confuciana, entre outras, apenas encenam dicotomias quando consideradas uma a uma, não quando comparadas dentro dos limites geostóricos do sistema colonial/moderno. A diferença colonial no/do mundo colonial/moderno é também o lugar onde se articulou o ‘ocidentalismo’, como imaginário dominante do mundo colonial/moderno. (...) O fim da Guerra Fria e, conseqüentemente a falência dos estudos de área correspondem ao momento no qual uma nova forma de colonialismo, um colonialismo global, continua reproduzindo a diferença colonial em escala mundial, embora sem localizar-se em um determinado estado-nação.<sup>357</sup>

Deste modo, considerando que a colonialidade do saber implica, inescapavelmente, uma dependência histórico-estrutural, dela também decorre a hegemonia do eurocentrismo como perspectiva de conhecimento, que se torna a única forma de conhecer, de saber. E as conseqüências dessa colonização cultural produzem repercussões e conseqüências à nação que se sucedeu à independência, condenada à imitação, à simulação e à vergonha de si mesma.<sup>358</sup>

---

<sup>354</sup> SANTOS, 2019, *op. cit.*, p. 27.

<sup>355</sup> *Ibidem*, p. 164.

<sup>356</sup> *Ibidem*, p. 7.

<sup>357</sup> MIGNOLO, 2020, *op. cit.*, p. 10.

<sup>358</sup> QUIJANO, 1997, *op. cit.*, p. 123-125.

## 4.2 ESTUDOS SUBALTERNOS LATINOAMERICANOS E O GIRO DECOLONIAL

### 4.2.1 O pensamento pós-colonial ou decolonial

Como demonstrado, a dominação colonial se manifesta por diversos meios, não se limitando à violência da ocupação ou do extermínio material de povos nativos, mas abarcando uma imposição epistemológica, cultural e linguística, estas que sobrevivem ao fim do período colonial propriamente dito. Portanto, a luta pela descolonização não acaba quando triunfam as lutas pela independência, mas tomam outras formas.

O termo “pós-colonialismo” pode se referir tanto ao tempo histórico posterior aos processos de descolonização pelas nações europeias quanto pelo conjunto de contribuições teóricas oriundas dos estudos literários e culturais que ganharam espaço a partir dos anos 1980, que se tornou, segundo Ballestrin, uma espécie de moda acadêmica.<sup>359</sup> Consideram-se fundadores da chamada crítica pós-colonial o trio formado por Albert Memmi, Aimé Césaire e Frantz Fanon, somando-se a eles o autor da ideia de Orientalismo, Edward Said. Das diferentes vertentes e idiossincrasias, tem-se como pós-colonial a ascensão de vozes subalternas à condição de sujeitos de sua própria história e epistemologias.

Na América Latina tem relevância a formação do Grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos na década de 1990, dissolvido em 1998 por divergências teóricas, especialmente com base na crítica de Mignolo da incapacidade do grupo de romper como os estudos regionais estadunidenses e estudos subalternos indianos (cujos expoentes seriam Chakrabarty, Spivak e Bhabha), muitos posteriormente formando o Grupo Modernidade/Colonialidade.<sup>360</sup>

O grupo Modernidade/Colonialidade reuniu em seminários, diálogos e publicações, a exemplo do encontro realizado na Universidade Central de Venezuela e apoiada pela CLACSO, autores como Edgardo Lander, Arturo Escobar, Walter Mignolo, Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Fernando Coronil, Catherine Walsh e Boaventura de Sousa Santos.<sup>361</sup>

Consoante Escobar, o grupo recorreu a diversas inspirações e fontes ligadas à teoria pós-colonial, filosofia africana e estudos subalternos, identificando como sua principal força

---

<sup>359</sup> BALLESTRIN, Luciana. *América Latina e o giro decolonial*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 11. Brasília, maio - agosto de 2013, p. 90.

<sup>360</sup> Ibidem, p. 94-96.

<sup>361</sup> Ibidem, p. 96-97.

orientadora uma reflexão continuada sobre a realidade cultural e política latino-americana, abarcando o conhecimento subalternizado dos grupos espoliados e oprimidos.<sup>362</sup>

A concepção de decolonialidade ou de giro decolonial (termo criado por Maldonado-Torres) ganha espaço, significando as ideias já contidas em Quijano (que prega a necessidade de descolonizar) e em Dussel (que usava o termo transmodernidade), relacionando-se a um projeto de romper com a lógica monolítica da modernidade e do eurocentrismo. Em poucas palavras, a perspectiva decolonial “fornece novos horizontes utópicos e radicais para o pensamento da libertação humana, em diálogo com a produção de conhecimento”.<sup>363</sup>

Contudo, sua emergência se deu na própria fundação da modernidade/colonialidade, de acordo com Mignolo, como sua contrapartida, tendo lugar nas Américas, no pensamento indígena e no pensamento afro-caribenho, aparecendo depois na África e na Ásia, contudo estes não relacionados com o pensamento decolonial das Américas, mas como resposta à reorganização da modernidade/colonialidade levada a efeito pelo colonialismo britânico e francês.<sup>364</sup>

Um projeto decolonial pretende criticar o paradigma europeu de racionalidade, colocando em xeque, sob o ponto de vista de Quijano e Mignolo, seus processos cognitivos que permitiram a instrumentalização da razão pelo poder colonial, esta que produziu epistemologias distorcidas. Para isso, antes de tudo é necessário promover uma descolonização epistemológica para fundar uma nova racionalidade que possa pretender alguma universalidade. Quijano argumenta que “nada menos racional que a pretensão de que uma cosmovisão específica de uma etnia particular seja imposta como a racionalidade universal, ainda que tal etnia se chame Europa Ocidental. Porque isso, na verdade, é pretender para um provincianismo o título de universalidade.”<sup>365</sup>

Boaventura de Sousa Santos considera o colonialismo<sup>366</sup> uma cocriação, ainda que assimétrica, propondo que descolonizar remete a desestabilizar tanto o conhecimento do

---

<sup>362</sup> ESCOBAR, Arturo. Mundos y conocimientos de otro modo: el programa de investigación modernidad/colonialidad latinoamericano. *Tabula Rasa*, 2003, n. 1, p. 53.

<sup>363</sup> BALLESTRIN, 2013, op. cit., p. 105-110.

<sup>364</sup> MIGNOLO, Walter. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In Santiago Castro-Gómez y Ramón Grosfoguel (compiladores). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007, p. 27.

<sup>365</sup> QUIJANO, 1992, apud MIGNOLO, ibidem, p. 30.

<sup>366</sup> O autor prefere continuar usando o termo “colonialismo” para o que Quijano chama de “colonialidade”, “uma vez que não há razão para reduzir o colonialismo ao tipo específico que foi o colonialismo histórico caracterizado pela ocupação territorial por potência estrangeira”, sendo que a colonialidade é uma continuação do colonialismo. (SANTOS, 2019, op. cit., p. 27). Contudo, para efeitos desta pesquisa, utiliza-se a diferenciação de Quijano.

colonizado quanto o do colonizador.<sup>367</sup> Para Mignolo o pensamento pós-colonial não é apenas um novo campo de estudo, mas uma condição para um projeto de construção de uma nova epistemologia que inclua os que vivem e refletem a partir do legado do colonialismo. As colônias e ex-colônias não produzem apenas culturas a serem estudadas por antropólogos, brotando daí intelectuais, teorias e historiografias que refletem sua própria experiência.<sup>368</sup>

Mignolo cunhou, para descrever esta gnose que surge do mundo pós-colonial subalternizado, o termo pensamento liminar, referindo-se a uma epistemologia emergente que, na perspectiva do subalterno, absorve e desloca formas hegemônicas de conhecimento, negando que seja uma nova espécie de sincretismo, mas um “sangrento campo de batalha na longa história de subalternização colonial do conhecimento e da legitimação da diferença colonial”.<sup>369</sup> O pensamento liminar é uma máquina para a descolonização intelectual, política e econômica.<sup>370</sup>

Seguindo a mesma lógica, Boaventura de Sousa Santos, propondo o fim do “império cognitivo”, desenha a questão sob as ideias de norte e sul, não geográficos, mas epistemológicos. As epistemologias do Sul designariam aqueles conhecimentos baseados nas experiências de resistência de todos os grupos sociais sistematicamente vitimizados e subalternizados pelo capitalismo, pelo colonialismo e pelo patriarcado. O objetivo das “epistemologias do Sul é permitir que os grupos sociais oprimidos representem o mundo como seu e nos seus próprios termos, pois apenas desse modo serão capazes de o transformar de acordo com as suas próprias aspirações.”<sup>371</sup> As epistemologias do Norte, neste sistema, vislumbram o Norte epistemológico eurocêntrico como sendo a única nascente de conhecimento válido, independentemente do local geográfico onde seja produzido. No mesmo sentido, o Sul, ou seja, aquilo que fica na margem, do “outro” lado, é caracterizado como o reduto da ignorância.<sup>372</sup>

Com base nisso, o autor ressalta que não se deve concentrar em apagar as diferenças entre o norte e o sul, e sim em obliterar as hierarquias de poder que os movem e estruturam. As epistemologias do sul valorizam as diferenças que sobrevivem após a eliminação das hierarquias de poder.<sup>373</sup> As epistemologias do Sul implicam que nenhuma forma de conhecimento pode captar a diversidade inesgotável do mundo, não recusando nenhuma forma

---

<sup>367</sup> SANTOS, 2019, op. cit., p. 7.

<sup>368</sup> MIGNOLO, 2020, op. cit., p. 25-26.

<sup>369</sup> Ibidem, p. 35.

<sup>370</sup> Ibidem, p. 74.

<sup>371</sup> SANTOS, 2019, op. cit., p. 17.

<sup>372</sup> Ibidem, p. 25.

<sup>373</sup> Ibidem, p. 26.

de conhecimento, mas sim rejeitando a reivindicação do monopólio do rigor científico no que se refere à ciência moderna, propondo uma verdadeira ecologia dos saberes.<sup>374</sup>

Não se ignoram as críticas feitas ao pensamento decolonial, especialmente ao viés antimarxista de algumas de suas principais vozes, como Boaventura de Sousa Santos<sup>375</sup>, ou, de outro lado, das acusações de que o pensamento de Marx e Engels seria racista e eurocêntrico<sup>376</sup>. Contudo, impossibilitado o aprofundamento em tais debates, ressalta-se a tentativa de esboçar um arcabouço teórico que costure as interlocuções possíveis do marxismo, do pensamento decolonial e de tantos outros utilizados nesta pesquisa, de modo a extrair contribuições que enriqueçam o trabalho e propiciem um diálogo entre correntes diferentes, mas não conflitantes em seus propósitos e utopias.

#### 4.2.2 A luta pós-colonial na América Latina e os movimentos sociais

À luz do exposto, pode-se afirmar que a teoria decolonial está intimamente ligada aos movimentos sociais (a definição de movimentos sociais foi apresentada no primeiro capítulo deste trabalho). A maioria de seus intelectuais atuou/atua politicamente e defende diálogo entre tais proposições e a prática social, numa verdadeira práxis revolucionária. E entender e explicar os movimentos sociais latino-americanos passa por contextualizar o lugar da América Latina no capitalismo mundial, separando-os dos arquétipos europeus e estadunidenses, bem como olhar para as lutas que lhes são peculiares.

O sistema capitalista, baseado na exploração e na acumulação, é um sistema global, do qual poucas nações conseguiram escapar ao longo de sua existência e ainda assim sofrem suas consequências. Contudo, este sistema possui diferentes características e estágios em cada país. Como descrito por Florestan Fernandes “as nações latino-americanas são produtos da ‘expansão

<sup>374</sup> Ibidem, p. 76.

<sup>375</sup> Vide a crítica feita por José Paulo Netto (PAULO NETTO, José. *De como não ler Marx ou o Marx de Sousa Santos*. LavraPalavra, 6 nov.2019. Disponível em: <https://lavrpalavra.com/2019/11/06/de-como-nao-ler-marx-ou-o-marx-de-sousa-santos/>. Acesso em: 1º maio 2021.)

<sup>376</sup> Com o que não se concorda. Tal crítica, além de anacrônica, nega o potencial do marxismo na luta anticolonial e revolucionária, ignorando a releitura excepcional feita por José Carlos Mariátegui para a realidade latino-americana, ou aquela transformada em ação pelo revolucionário marxista e pan-africanista Thomas Sankhara, dentre tantas outras. Para um aprofundamento da questão, inviável neste trabalho, sugere-se a leitura dos seguintes textos: [Mariátegui, grandeza e originalidade de um marxista latino-americano. BARSOTTI, Paulo; PERICÁS, Luiz Bernardo. (Orgs.). *América Latina: história, ideias e revolução*. 2. ed. São Paulo: Xamã, 1998]; [MANOEL, Jones. *O lugar de Marx e Engels na modernidade: raça, colonialismo e eurocentrismo*. Boitempo, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/31/o-lugar-de-marx-e-engels-na-modernidade-raca-colonialismo-e-eurocentrismo/>. Acesso em: 1º maio de 2021.] e [MANOEL, Jones. Lênin, a ruptura anticolonial do comunismo e o marxismo africano. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 12, n. 2, p. 50-68, out. 2020.]

da civilização ocidental”<sup>377</sup>. Como visto, o capitalismo que surge na Europa expande-se ao mundo por meio, inicialmente, do colonialismo e depois do imperialismo. O grande intelectual brasileiro aponta que:

(...) a transformação do capitalismo na Europa provocou novas formas de articulação das economias periféricas da América Latina, na direção dos dinamismos das economias capitalistas centrais. (...) Assim, a dominação externa tornou-se imperialista, e o capitalismo dependente surgiu como uma realidade histórica na América Latina.<sup>378</sup>

A historiadora Silvia Federici diz ser difícil imaginar que os trabalhadores na Europa tenham lucrado com a Conquista da América, lembrando que esta forneceu às classes dominantes a prata e o ouro que estes usaram para pagar os exércitos mercenários que derrotaram as revoltas urbanas e rurais e que “nos mesmos anos em que os Aruaque, Asteca e Inca eram subjugados, os trabalhadores e trabalhadoras na Europa eram expulsos de suas casas, marcados como animais e queimados como bruxas”. Contudo, ao longo de séculos de exploração, escravização e imperialismo, não se pode negar que as condições materiais e de direitos civis, mesmo da classe proletária, são consideravelmente melhores na Europa que na América Latina.<sup>379</sup>

Outro escritor que trata deste processo é Eduardo Galeano, ao denunciar o caráter dependente e subserviente das burguesias da América Latina, cujas constituições, muito envernizadas de liberalismo, não produziram uma classe criativa, no estilo europeu ou norte-americano, com vistas ao desenvolvimento de um capitalismo nacional pujante. “As burguesias destas terras nasceram como simples instrumentos do capitalismo internacional, prósperas peças da engrenagem mundial que sangravam as colônias e as semicolônias”.<sup>380</sup>

Com a deterioração do colonialismo, o imperialismo encontra novas formas de se impor e manter esta ordem mundial hierarquizada. Surge o capitalismo corporativo ou monopolista, que envolve um controle externo simétrico ao do antigo sistema colonial, cuja tendência implica um imperialismo total, que consiste no fato de que ele organiza a dominação externa a partir de dentro e em todos os níveis da ordem social, auxiliado pela elite burguesa e política interna.<sup>381</sup>

<sup>377</sup> FERNANDES, Florestan. Padrões de Dominação externa na América Latina. In BARSOTTI, Paulo; PERICAS, Luiz Bernardo (Org) *América Latina: história, ideias e revolução*. São Paulo: Xamã, 1998, p. 95.

<sup>378</sup> Ibidem, p. 99.

<sup>379</sup> FEDERICI, 2017, op. cit., p.210.

<sup>380</sup> GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2016, p.16.

<sup>381</sup> FERNANDES, 1998, op. cit., p. 100.

Consoante Mbembe, arruinadas as estruturas imperiais e coloniais, surge uma classe de brancos colonizados que consolida sua influência por meio da manutenção das velhas questões de diferenças, e estas novas elites se aproveitam da ideologia da mestiçagem para negar e desqualificar as questões raciais. Por conta disso, a contribuição dos afro-latinos e dos escravizados negros para o desenvolvimento histórico da América do Sul sofreu um apagamento sistemático.<sup>382</sup> Essa ideologia colonial, no entender de Krenak, está impregnada na cabeça do vereador, do prefeito, do governador, de qualquer pessoa com poder de “apertar algum botão, de abrir algum portão. Esses caras continuam a serviço da invasão.”<sup>383</sup> Permita-se ecoar as palavras de Fanon acerca da questão desta burguesia:

A fraqueza clássica, quase congênita, da consciência nacional dos países subdesenvolvidos não é apenas a consequência da mutilação do homem colonizado pelo regime colonial. É também o resultado da preguiça da burguesia nacional, da sua indigência, da formação profundamente cosmopolita do seu espírito.

(...)

É claro que a burguesia nacional não se inquieta com tais acusações. Empoleirada em galhos europeus, continua firmemente resolvida a aproveitar a situação. Os enormes benefícios que obtém da exploração do povo são exportados para o estrangeiro. A nova burguesia nacional desconfia mais depressa do regime que instaurou do que das companhias estrangeiras. Recusa-se a investir no solo nacional e comporta-se cara a cara com o estado que a protege e nutre com uma ingratidão notável que convém assinalar.”

(...)

Esta burguesia, que se desvia cada vez mais do povo, em geral não chega sequer a arrancar concessões espetaculares ao Ocidente: investimentos interessantes para a economia do país, criação de algumas indústrias. Pelo contrário, as fábricas de montagem multiplicam-se, consagrando desse modo o padrão neocolonialista em que se debate a economia nacional. Não se deve dizer, pois, que a burguesia nacional atrasa a evolução do país, que lhe faz perder tempo ou que ameaça conduzir a nação por becos sem saída. Na verdade, a fase burguesa na história dos países subdesenvolvidos é uma etapa inútil. Quando essa casta for aniquilada, devorada pelas suas próprias contradições, advertir-se-á que não sucedeu nada desde a independência, que é necessário recomeçar tudo, se deve partir do zero. A reconversão não se realizará ao nível das estruturas criadas pela burguesia durante o seu reinado, porque essa casta não fez outra coisa senão recolher intacta a herança da economia, do pensamento e das instituições coloniais.<sup>384</sup>

Tudo isso subsidia a teoria da dependência que, segundo Gohn, é a que argumenta que o desenvolvimento na América Latina deve ser visto no contexto da dinâmica global da economia, onde a marginalidade é resultado de um processo deliberado de exclusão, ao qual a mão-de-obra excedente e barata é condição à acumulação.<sup>385</sup>

<sup>382</sup> MBEMBE, 2018, *op. cit.*, p. 37.

<sup>383</sup> KRENAK, 2020, *op. cit.*, p. 67.

<sup>384</sup> FANON, 1968, *op. cit.*, p. 124, 143 e 145.

<sup>385</sup> GOHN, M. G. M. *Teorias dos Movimentos Sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p. 213.

Além de um capitalismo periférico baseado da exploração externa, outra característica peculiar da América Latina que influencia em seus movimentos de luta é a valorização da religião. Gohn sustenta que “a religião é de modo geral um valor muito importante na vida do homem pobre latino-americano. O passado colonial moldou uma cultura em que a religião é sinônimo de esperança.”<sup>386</sup>

Ademais, diante do passado colonial latino-americano, a questão indígena tem motivado conflitos e movimentos sociais. Conforme Gohn “esta questão não é encontrada na Europa, e na América ela é de ordem totalmente diferente, porque a população indígena foi exterminada ou integrada à sociedade urbano-industrial, com os grupos remanescentes permanecendo em áreas de reservas demarcadas pelo governo”<sup>387</sup>.

Os movimentos sociais latino-americano ainda precisam lidar com uma democracia frágil, sempre refém do patrimonialismo e sob forte interferência estrangeira, e com a cultura golpista de sua elite, que não raro busca formas de criminalizar as lutas sociais ou de derrubar governos minimamente progressistas, como o de Dilma Rousseff em 2016 no Brasil e o de Evo Morales, na Bolívia, em 2019.

Todas essas características desenham os movimentos sociais vistos na América Latina sob uma lente peculiar, explicitando uma demanda por estudos específicos e teorizações originais, como algumas das citadas. Enquanto na Europa e Estados Unidos os movimentos por direitos humanos de terceira ou quarta geração ou das lutas do feminismo liberal monopolizam as discussões, os movimentos sociais latino-americanos ainda precisam buscar direitos materiais básicos como terra, moradia, trabalho digno e justiça social (ou seja, o mínimo prometido pelo capitalismo).

E a cultura nacional é, também, motivo de luta, especialmente considerando-se que o domínio colonial, por seu poder totalizador, tende a desintegrar a existência cultural do povo colonizado. Consoante Fanon, lutar pela cultura nacional é lutar pela libertação da nação, inexistindo um combate cultural paralelo à luta popular. Para o autor, a cultura nacional não se limita ao “folclore, onde um populismo abstrato quis descobrir a verdade do povo. A cultura nacional, nos países subdesenvolvidos, deve situar-se, pois, no centro da própria luta de libertação que esses países realizam.”<sup>388</sup> Concluindo:

Miséria do povo, opressão nacional e inibição da cultura, são uma e a mesma coisa. Através de um século de domínio colonial, encontra-se uma cultura rígida em

---

<sup>386</sup> Ibidem, p. 231-232.

<sup>387</sup> Ibidem, p. 233.

<sup>388</sup> FANON, 1968, op. cit., p. 194.



demasia, sedimentada, mineralizada. A deterioração da realidade nacional e a agonia da cultura nacional mantêm relações de dependência recíproca. Por isso, é essencial seguir a evolução dessas relações no decorrer da luta de libertação. A negação cultural, o desprezo pelas manifestações nacionais motrizes ou emocionais, a proscricção de qualquer especialidade de organização, contribuem para engendrar condutas agressivas no colonizado.<sup>389</sup>

A história de lutas e tradição intelectual latino-americana, apoiada na releitura do marxismo feita por José Carlos Mariátegui, na teoria da dependência na década de sessenta<sup>390</sup>, da teologia da libertação do padre Gustavo Gutiérrez e a filosofia da libertação de Enrique Dussel apontam para a especificidade da crítica à modernidade hegemônica em sintonia com o debate contemporâneo das subjetividades.<sup>391</sup>

Estas teorias, a exemplo das epistemologias do sul trazidas por Sousa Santos, assentam-se em conhecimentos que surgem das lutas sociais e políticas, não podendo serem delas separadas. Identificar e valorizar a dimensão cognitiva das lutas de resistência contra a opressão e contra o conhecimento que a legitima é elemento essencial da produção destes saberes.<sup>392</sup>

Coaduna-se dos votos feitos por Darcy Ribeiro sobre uma união latino-americana em oposição ao mesmo antagonista, que é a América anglo-saxônica, fundando a Nação Latino-Americana sonhada por Bolívar. “Somos povos novos ainda na luta para nos fazermos a nós mesmos como um gênero humano novo que nunca existiu antes.” Uma nova e melhor humanidade, porque incorpora em si mais humanidades.<sup>393</sup>

### 4.2.3 Colonialidade à brasileira

Um vazio impossível de ignorar no debate pós-colonial e decolonial do Grupo Modernidade/Colonialidade é a questão sobre e com o Brasil. A colonização portuguesa foi a mais duradoura empreitada colonial europeia e criou especificidades ao caso brasileiro. Conforme Ballestrin, o país aparece quase como uma realidade apartada da realidade latino-americana, sendo expressivo o fato de não haver um(a) pesquisador(a) brasileiro(a) associado(a) ao grupo mencionado, resultando uma análise que privilegia a América hispânica em detrimento da portuguesa e chama pouca atenção aos processos de colonialidade e

<sup>389</sup> Ibidem, p. 199.

<sup>390</sup> Vide WASSERMAN, Claudia. *A teoria da dependência: do nacional-desenvolvimentismo ao neoliberalismo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

<sup>391</sup> MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adelia. Por uma razão decolonial. Desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. Dossiê: Diálogos do Sul. *Civitas*, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 66-80, jan.-abr. 2014. p. 74.

<sup>392</sup> SANTOS, 2019, op. cit., p. 18.

<sup>393</sup> RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Global, 2014, p. 454-455.

subimperialismo dentro do continente, à exceção dos Estados Unidos.<sup>394</sup> O Brasil se constituiu um país virado para o mar, de costas para a América Latina. Neste sentido, segundo Amaral, um giro decolonial à brasileira pressupõe um instrumental analítico e metodológico que considere a colonialidade particular de nosso país.<sup>395</sup>

Podem-se identificar diversas linhas de explicação da formação social do Brasil, conforme descrito por Ianni: a) no Brasil, diferentemente de outras nações, a sociedade civil e o Estado se confundem, pela desorganização e dispersão daquela, resultando num Estado que articula e dirige a sociedade, sempre em conluio com as elites; b) o país teria sua história sempre dirigida para os interesses do mercado externo, desde o colonialismo até a globalização, num capitalismo dependente; c) no Brasil há uma eterna confusão/mescla entre o privado e o público (patrimonialismo), sendo visto como um país patriarcal que se desenvolve ao longo de séculos de escravismo, coronelismo, caciquismo e oligarquias, no âmbito de algo denominado lusotropicalismo; d) o país seria uma democracia racial, (a despeito de quase quatro séculos de regime de trabalho escravo e de construção da identidade hegemônica branca); e) a história do país teria se dado de forma incruenta, marcada por revoluções brandas, sem derramamento de sangue.<sup>396</sup>

Muitas dessas linhas de explicação – algumas já há muito descartadas pela academia - resultam da criação de um “mito nacional”, podendo ser rastreadas às obras de Gilberto Freyre - que criou o paradigma do mestiço e o mito da democracia racial, de um povo que não tem diferenças reais, argumento até hoje revisitado pela branquitude brasileira para negar o racismo, estrutural, e seu *status* de privilégio hegemônico<sup>397</sup> - de Sérgio Buarque de Holanda – com seu homem cordial, um brasileiro avesso ao conflito e cheio de simpatia, em oposição ao “protestante ascético norte-americano” – de Raymundo Faoro – com a tese do patrimonialismo herdado de Portugal e de um Estado interventor que impede o florescimento de uma sociedade livre (leia-se, livre comércio) – e de Roberto DaMatta – cuja tese do “jeitinho brasileiro” é permeada de preconceitos e ideias colonizadas.<sup>398</sup>

<sup>394</sup> BALLESTRIN, 2013, op. cit., p. 112.

<sup>395</sup> AMARAL, João Paulo Pereira do. *Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial*. Dissertação (mestrado). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015, p. 51.

<sup>396</sup> IANNI, Octávio. Tipos e mitos do pensamento brasileiro. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 176-187.

<sup>397</sup> Sobre o tema, remete-se ao texto: SILVA BENTO, Maria Aparecida. BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL. In: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

<sup>398</sup> COSTA KRUMEL, Ana Paula da. O Brasil “sem jeitinho”: uma leitura para além do “mito nacional da brasilidade”. In FOLLMANN, José Ivo (Org) *Dialogando com Jessé Souza*. São Leopoldo, Casa Leiria, 2018, p. 112-113.

Uma destas explicações mais correntes para o Estado brasileiro é o paradigma weberiano do patrimonialismo, que consistiria numa forma específica de dominação tradicional mas distinguindo-se de outras por apresentar um quadro administrativo na associação de dominação. A estrutura estatal seria apropriada e monopolizada por certos grupos privados, e o acesso às posições de poder dentro do Estado seria definido pelo estamento dominante. No geral, esta interpretação, muito presente no pensamento de Raymundo Faoro, dá destaque à continuidade da ordem estamental e das relações de dominação herdadas de Portugal, especialmente no que se refere à relação da população com os controladores do poder local e do acesso ou contatos da população com o Estado, merecendo destaque as práticas do mandonismo, personalismo, coronelismo e clientelismo. Deste modo, a cultura política nacional se assentaria num desinteresse popular pelas funções do Estado e na suposição de que o poder é privilégio inalienável de determinados setores.<sup>399</sup>

Para Faoro, neste modelo, o poder tem donos e não há representação da população, limitando-se o Estado a agir para evitar levantes e cooptar dissidentes na medida do possível, muito relacionado à teoria das elites.<sup>400</sup> Esta análise é problemática pois faz pouca referência à escravidão e às classes sociais, havendo pouco debate sobre a agência das massas, negando a importância do conflito de classes.

Estes são apenas alguns dos exemplos de como o pensamento colonial predominou por muito tempo no Brasil, mesmo dentre seus intelectuais mais relevantes. A obra de Lilia Schwarcz é um importante relato da antropologia do século XIX no país, apontando o pensamento destes intelectuais e o racismo nas primeiras instituições culturais e acadêmicas, dando destaque aos museus etnográficos, institutos históricos e universidades. Sua análise demonstra a difusão de teorias raciais, como o evolucionismo, o determinismo e a eugenia, para explicar o povo brasileiro. Por meio de pensadores nacionais e brasilianistas, a ideia de miscigenação como degeneração era difundida e as faculdades de medicina ensinavam a sanear a raça e curar o país. Apenas nos anos 1940 o país começou a formar seus próprios antropólogos “nativos”, muitos deles, como Darcy Ribeiro [que se intitulava um “antropólogo”: um antropólogo do 3º mundo] e Florestan Fernandes, fundando um pensamento original e buscando romper com um projeto de dependência intelectual.<sup>401</sup>

---

<sup>399</sup> AMARAL, 2015, op. cit., p. 53-54.

<sup>400</sup> FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. São Paulo: Globo, 2000, passim.

<sup>401</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. – São Paulo: Companhia das Letras, 1993, passim.

A sociologia de Florestan Fernandes descortinou uma outra interpretação do Brasil, revelando lutas e perspectivas formadas por povos indígenas, africanos escravizados, imigrantes subalternizados, uma história baseada no escambo e na escravidão, no colonialismo e imperialismo, no capitalismo dependente, por meio dos quais se forma uma sociedade de castas e, posteriormente, a sociedade de classes. Uma história atravessada por lutas sociais e revoltas, desde as comunidades indígenas contra os primeiros colonizadores até os levantes dos camponeses e operários pela conquista de direitos sociais.<sup>402</sup>

E, com efeito, o mito da democracia racial foi desestabilizado também pelos estudos de sociólogos que se debruçaram sobre a história escravocrata e o preconceito de raça no país, como Caio Prado Júnior e Octavio Ianni, identificando o racismo como constitutivo da sociabilidade na sociedade brasileira. O Brasil, como país que mais recebeu negros escravizados e o último país das Américas a abolir a escravidão, tem inegavelmente neste passado e na transição ignominiosa e cínica uma particularidade em relação ao restante da América Latina.

E mesmo Fernandes possui lacunas em sua teoria da revolução burguesa e formação social brasileira, conforme apontado por Décio Saes, para quem nesta ruptura houve a intensa participação das massas. Para o autor, esta chamada revolução burguesa, no Brasil, não foi dirigida pelas classes burguesas, mas pela classe média urbana (força dirigente) e pelos escravizados rurais (força motriz), ainda que estas não sejam as classes dominantes no Estado que surge depois. Esta classe média lutou pelo igualitarismo jurídico formal, inspirada pelos ideais liberais franceses, mas não pelo igualitarismo econômico. Assim, a formação social brasileira é escravista, sendo esta sua contradição fundamental.<sup>403</sup>

Além da escravização negra, a “limpeza” étnica e a escravização indígena, promovidas desde o início da invasão até os projetos de expansão das fronteiras, e que toma formas inovadoras atualmente, são igualmente nossa marca de diferença. O projeto estatal de conversão dos territórios indígenas em terras produtivas é descrito por Martins, que retrata a fronteira como um lugar de morte, de uma alteridade intolerante em que a missão do pioneiro é conquistar e impor relações sociais voltadas para as relações de produção capitalista, gravando na história e na identidade do país o extermínio de populações pré-capitalistas que não interessavam para um projeto de país desenvolvimentista e branco.<sup>404</sup> Martins denuncia:

---

<sup>402</sup> IANNI, Octávio. *A sociologia de Florestan Fernandes*. Estud. av., São Paulo, v. 10, n. 26, p. 25-33, Abr. 1996. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141996000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25 Abr. 2021.

<sup>403</sup> SAES, Décio. *República do capital*. São Paulo: Boitempo, 2001, passim.

<sup>404</sup> MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 24-42.

Nossa identidade nacional se constrói sobre o canibalismo simbólico que devora no outro o que queremos ser, na constituição problemática de um nós edificado sobre a alteridade intolerante de uma visão missionária do mundo e do homem. É na fronteira que nasce o brasileiro, mas é aí também que ele se devora nos impasses de uma história sem rumo. Decifrar a fronteira fundante do que somos é mergulhar nos desvendamentos por meio dos quais podemos nos reconhecer no conhecimento do que a sociedade brasileira é. A fronteira não é um momento folclórico da grande aventura em que se constitui a história do Brasil. É um pilar na estrutura da sociedade brasileira, uma cruz a ser carregada, o débito de uma vitória histórica que nos instiga a aceitar que chegou o tempo de orientar para perto o olhar viciado no longe dos confins da sociedade liminar que temos sido. Perdidos na alteridade da captura do outro, ainda não decidimos nem aprendemos a capturar o nós das nossas esperanças históricas. Enigmas do vazio no caminhar sem rumo.<sup>405</sup>

Fernandes alerta, ademais, sobre o papel ativo da elite brasileira no desenvolvimento econômico dependente do Brasil em relação às potências capitalistas, numa verdadeira opção pela subordinação econômica e que tem reflexos na subjetividade e identidade cultural brasileira. Segundo o autor, a sociedade nacional originou-se para a história moderna como parte da expansão do mundo ocidental e do papel dos portugueses nela, revitalizando um regime de classes sob uma simbiose entre os regimes de grandes plantações, trabalho escravo e expropriação colonial. O rompimento das relações coloniais com Portugal não se deu de fato, mas apenas jurídica e politicamente, mantendo-se no campo econômico, “passaram da antiga metrópole lusitana para o principal centro de poder do imperialismo econômico nascente”, vinculando o processo histórico-social e o destino da nação emergente ao neocolonialismo mundial, mantendo as antigas estruturas sociais e econômicas do mundo colonial e o controle do poder pelas elites senhoriais. Esse encadeamento entre dois tipos de colonialismos explica porque a sociedade nacional emergente não era uma nação independente do ponto de vista econômico.<sup>406</sup>

Neste processo, o sociólogo identificou a aspiração das classes dominantes pela europeização dos modos de agir e de ser, de sua subjetividade, prevalecendo uma identificação com a civilização ocidental de modo a ajustar interesses socioeconômicos imediatistas às estruturas econômicas, sociais e jurídico-políticas exigidas pelo capitalismo. A ideologia do liberalismo ocultava os interesses das classes dominantes em manter o escravismo e justificar a intensa concentração de privilégios.<sup>407</sup>

Ao tentar reconstruir a gestação do povo brasileiro, Darcy Ribeiro afirma que surgimos da confluência, do entrechoque e do caldeamento do invasor português com indígenas, negros

---

<sup>405</sup> Ibidem, p. 21.

<sup>406</sup> FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. São Paulo: Global, 2008, p. 23-25.

<sup>407</sup> Ibidem, p. 27.

africanos, ambos aliciados como escravos. Essa miscelância dá origem a um povo novo, a um novo modelo de estruturação societária num novo tipo de escravismo e servidão ao mercado mundial. Ainda que esta origem multiétnica tenha gerado uma sociedade culturalmente uniforme, por conta de um processo eficaz de unificação política e supressão de toda identidade étnica e de tendência separatista, há uma profunda distância social mais intransponível que as diferenças raciais.<sup>408</sup>

Ribeiro enfatiza o alto preço que o povo brasileiro pagou em lutas das mais cruentas sem conseguir sair da situação de dependência e opressão em que vive e luta. Nessas lutas índios e negros foram dizimados, povos de todas as regiões sangraram em levantes sem nunca conseguir, senão raramente, conquistar o comando de seu destino. Assim, diferentemente do que a historiografia oficial aponta, aqui nunca faltou violência pela classe dominante, o que faltou foi espaço para movimentos sociais promoverem sua reversão.<sup>409</sup>

E o patrimônio cultural não escapa a tais violências. Consoante Ribeiro, a ação homogeneizadora do processo que chama civilizatório veda a diferenciação dos grupos humanos e de seus modos de vida, fundindo as entidades étnicas em unidades cada vez mais inclusivas e construindo seus patrimônios culturais limitados a linhas paralelas uniformizadas.<sup>410</sup>

Este cenário explica, mas não em todo, o subdesenvolvimento econômico e o capitalismo dependente identificados no Brasil, destituído de autossuficiência e possuidor de uma autonomia limitada. Fernandes descreve as economias nacionais dependentes como organizadas em função de condições, oportunidades e limitações impostas pelo mercado mundial e, por meio dele, pelas economias nacionais a que se articulam em oposição. Assim, seu crescimento interno se dá conforme a flutuação dos interesses dessas economias, somente prevalecendo seus interesses econômicos quando coincidentes ou não conflitantes com as tendências de concentração de poder e monopolização imperantes no mercado global, produzindo uma burguesia impotente, sem meios para realizar as condições últimas de sua liberdade e autonomia como classe, continuamente forçadas a subordinar aspirações de autonomia nacional e cultural a interesses econômicos.<sup>411</sup>

E a dependência, como visto, não é limitada ao campo econômico. Segundo Florestan, o próprio padrão de civilização vigente no Brasil é transplantado de fora, por via de herança

---

<sup>408</sup> RIBEIRO, op.cit., 2014, p. 14-16.

<sup>409</sup> Ibidem, p. 19-22.

<sup>410</sup> RIBEIRO, Darcy. *O processo civilizatório*. Etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 42-47.

<sup>411</sup> Ibidem, p. 38 e 69.

cultural e de participação direta dos colonizadores/imperialistas na elaboração e irradiação dessa civilização. A economia está na base do que ocorre com a herança cultural importada, no sentido que aquela não fornece autonomia e condições materiais e morais para imprimir dinamismo aos demais processos de desenvolvimento nacionais, como processo civilizatório próprio. Nas palavras do autor, a evolução da sociedade como um todo está limitada pela economia e política dependentes.<sup>412</sup>

Contudo, construir uma política independente da economia não é impossível. O que compromete o Brasil, neste ponto, é o padrão imposto por seu processo de integração nacional, no qual se percebe a influência de uma Independência que não conduziu, de fato, à organização do Estado e integração da sociedade civil e de uma República que logrou, tão somente, o aumento do número de classes, falhando no seu propósito de universalização de direitos. E isso tudo é explicado pelo aprisionamento da política nacional aos domínios materiais e morais do “complexo colonial”, estruturando o Estado na dominação patrimonialista.<sup>413</sup>

E isso, naturalmente, têm reflexos na questão patrimonial, não só impactando a forma como estes bens circulam, como se verá no próximo capítulo, mas como e porque são valorizados ou desconsiderados. Esta dependência – que é também intelectual e de identidade – explica a sobrevalorização de bens eclesiásticos ou coloniais e o desmerecimento de bens de origem indígena ou africanas, o que tem consequências trágicas não só para os bens materiais mas para as manifestações imateriais e para as pessoas que delas participam, por meio de todo tipo de discriminação e marginalização.

Esses paradigmas específicos da identidade brasileira, com características que nos impedem de atingir a civilidade, que nos inferioriza em relação às nações europeias ou estadunidense, legitima a dominação ainda exercida por tais países, por meio da colonialidade. E com o agravante de encontrar no país uma elite pré-disposta e golpista, e uma massa supostamente indiferente. Este *zeitgeist*, como se pretende mostrar neste trabalho, mantém as estruturas de dominação global que permitem o tráfico de bens culturais, antes realizados como saques coloniais, hoje objeto de negócios entre sujeitos cujas relações de poder são engendradas na colonialidade.

---

<sup>412</sup> Ibidem, p. 140-141.

<sup>413</sup> Ibidem, p. 142.

## CAPÍTULO IV

*“Al principio, el saqueo y el otrocidio fueron ejecutados en nombre del Dios de los cielos. Ahora se cumplen en nombre del dios del Progreso.”* Eduardo Galeano<sup>414</sup>

### **5 A FARSA: O COMÉRCIO ILEGAL DE BENS CULTURAIS E AS VEIAS QUE SEGUEM ABERTAS**

Marx apresentou a ideia da repetição histórica em o 18 de Brumário: “Em alguma passagem Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes. Ele se esqueceu de acrescentar: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa”<sup>415</sup>. Ainda que estivesse se referindo ao clã Bonaparte [Napoleão, inclusive, um mestre da pilhagem do patrimônio arqueológico e artístico], pode-se reconhecer no deslocamento do patrimônio cultural a mesma dinâmica? A tragédia, como argumentado, residiria no colonialismo e na espoliação levada a cabo pela metrópole, saqueando e destruindo bens culturais por meio da força. A farsa pode ser vista na atualidade, com o patrimônio roubado e vendido, como se verá, seguindo o mesmo fluxo sul-norte, contudo por meios menos óbvios e mais articulados do comércio global.

Argumenta-se assim, com base em alguns elementos empíricos, que o tráfico de bens culturais se insere neste cenário como sintoma e reflexo do projeto global de hegemonia cultural e epistemológica.

#### **5.1 OS DISCURSOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

##### **5.1.1 O direito e o patrimônio**

A sociedade sob o sistema capitalista está enredada por contradições de classes. E, no entender de Engels, para que essas classes em antagonismo não se devorem nem consumam a sociedade numa luta estéril, surge um poder colocado aparentemente acima da sociedade a fim

---

<sup>414</sup> GALEANO, Eduardo. *Ser como ellos y otros artículos*. Editor digital: Titivillus, 1992, p. 27.

<sup>415</sup> MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011, p. 25.



de amortecer o choque e mantê-lo dentro dos limites da ordem.<sup>416</sup> Este poder é o Estado, e sua legitimação vem do Direito.

Para Pachukanis, o Direito como o conhecemos hoje está a serviço da propriedade burguesa capitalista, vindo a transformar a posse frágil, instável e que devia ser protegida pela força num direito absoluto, inalienável, que cerca a coisa e é válida no mundo inteiro, reforçada pela lei, pela polícia e pelos tribunais.<sup>417</sup> E para garantir a propriedade e a ordem, o Estado, segundo Weber, detém o legítimo monopólio da violência, reivindicando o direito exclusivo de aplicar a força coercitiva.<sup>418</sup>

Entendendo que as sociedades modernas são completamente regidas pelo Estado e pelo Direito, estes são objeto de estudo das mais diversas ciências, podendo-se extrair informações relevantes para a sociologia, antropologia e para a história. Muitos teóricos decoloniais têm voltado seus olhos para o Direito, especialmente diante de seu discurso hegemônico, sendo que:

(...) Ugo Mattei e Laura Nader num livro em homenagem a Edward Said, no qual sustentam a necessidade de os estudos sobre colonialismo e imperialismo atribuírem mais atenção ao papel do direito, analisarem o lado negativo do Estado de direito e refletirem, a partir de trabalhos sobre o colonialismo europeu, sobre o 'orientalismo jurídico', bem como sobre a guerra contra o terror. Empenhados nesse objetivo, os autores desenvolvem a tese de que o primado do direito é um modelo que promove a expropriação: o acordo da Organização Internacional do Comércio, o Fundo Monetário Internacional, os condicionalismos do Banco Mundial e a natureza etnocêntrica de muitos discursos sobre direitos impõem um paradigma jurídico que legitima o extrativismo e a pilhagem. Defendem que, no contexto do colonialismo e do imperialismo, o primado do direito pode resultar em desordem e não em ordem, promovendo a continuidade da opressão, em vez da interrupção da prática colonial. Associada às ideias de racionalidade, neutralidade, objetividade e justiça, a linguagem jurídica moderna assume, pois, um papel fundamental na legitimação do modelo dominante, colonial e capitalista, difundindo uma alegada 'ordem natural' que certifica os valores e as metas da globalização capitalista neoliberal. Instituições internacionais, como as acima mencionadas, têm-se empenhado na exportação do direito ocidental para o mundo homogeneizado nessa categoria de 'outro', um vazio imaginado, sem nada a ensinar e que deve aprender da superioridade ocidental.<sup>419</sup>

Araújo sustenta que o direito moderno é o duplo da ciência e, se este campo foi responsável por um epistemicídio, a ideia moderna de direito legitimou o juridicídio. Isso porque há uma monocultura jurídica que despreza direitos locais e pensamentos jurídicos que

<sup>416</sup> ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984, p. 191.

<sup>417</sup> PACHUKANIS, Evguiéni. *Teoria geral do direito e marxismo*. – 1ª Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017, p. 122-123.

<sup>418</sup> BAUMAN; MAY, op. cit., p. 151.

<sup>419</sup> ARAÚJO, Sara. O primado do direito e as exclusões abissais: reconstruir velhos conceitos, desafiar o cânone. In ALVAREZ, Sonia E; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. (ORG) *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americano : novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p. 92-93.

dirigem formas de produtividade não capitalistas e classifica como irrelevantes e primitivas formulações jurídicas não modernas.<sup>420</sup>

O mesmo discurso do direito, consoante Mbembe, foi responsável por justificar o direito de dominação de não-civilizados pelos civilizados, anexar suas terras, ocupá-las e subjugar-los. “O direito foi, nesse caso, uma maneira de fundar juridicamente uma determinada ideia de humanidade dividida entre uma raça de conquistadores e outra de escravos.”<sup>421</sup>

Importante aqui fazer menção ao movimento do Novo Constitucionalismo Latino-Americano, oriundo das terras ameríndias com foco em modificar as Constituições de alguns países da América Latina para incluir a ideia de estados plurinacionais, reconhecendo a formação múltipla e grupos historicamente excluídos (diversos povos indígenas, negros, etc), o pluralismo jurídico, a diversidade cultural, a ideia do *Buen Vivir* como alternativa ao padrão neoliberal de desenvolvimento<sup>422</sup>, entre outros, podendo-se citar como exemplos a Constituição da Bolívia (2009) e do Equador (2008).<sup>423</sup>

Assim, não se pode ignorar o papel do direito e do Estado, estes que acabam sendo instrumentalizados pelos próprios movimentos sociais, como se verá, merecendo destaque a ideia de direitos fundamentais, nos quais o patrimônio está inscrito.

### 5.1.2 O patrimônio e o discurso eurocêntrico dos direitos humanos

Os direitos fundamentais do homem, no discurso da modernidade, significam direitos mínimos da pessoa humana, sendo conceituado por Silva: “a expressão direitos fundamentais do homem são situações jurídicas, objetivas e subjetivas, definidas no direito positivo, em prol da dignidade, igualdade e liberdade da pessoa humana”. Segue dizendo serem direitos que nascem e se fundamentam no princípio da soberania popular.<sup>424</sup>

Os direitos fundamentais têm por características a *historicidade*, pois resultam de uma longa evolução histórica; *universalidade*, são destinados a todos os seres humanos; *limitabilidade*, podendo haver conflito entre dois direitos fundamentais, não sendo absolutos;

<sup>420</sup> Ibidem, p. 95 e 97.

<sup>421</sup> MBEMBE, 2018, op. cit., p. 115.

<sup>422</sup> DA SILVA, Claiton Marcio; VALENTINI, Delmir José; PERUCHI MORETTO, Samira. “Árvore é quase bicho, e bicho é quase gente”: os caboclos da América Subtropical e um *Buen Vivir* alternativo. Boletim Historiar, vol. 07, n. 03. Set./Dez. 2020, p. 57-79.

<sup>423</sup> BORGES, G. S., e CARVALHO, M. M. L. C. de F.. O novo constitucionalismo latino-americano e as inovações sobre os direitos da natureza na constituição equatoriana. *Revista Da Faculdade De Direito Da UFG*, 43, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/48710>. Acesso em: 13 set. 2021.

<sup>424</sup> SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 18ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 182-184.

*concorrência*, um indivíduo pode cumular vários direitos; *irrenunciabilidade*, podem não ser exercidos, mas não são passíveis de renúncia; *inalienabilidade*, são indisponíveis; *imprescritibilidade*, o sujeito não perde o direito pelo não uso/exercício.<sup>425</sup>

Classicamente, os direitos fundamentais são categorizados em gerações ou dimensões, contudo, para Wolkmer, os termos “gerações” ou “eras” devem ser substituídos por “dimensões”, haja vista que os primeiros termos induzem à ideia de substituição ou de sucessão, o que não ocorre. O que há é uma complementação permanente, por isso a maior adequação do termo “dimensão”.<sup>426</sup>

Na terceira dimensão encontram-se os direitos chamados coletivos ou difusos, vez que são concebidos para a proteção não do homem em sua individualidade, mas das coletividades, de grupos. Relacionam-se ao direito à paz, ao desenvolvimento, à proteção ambiental, à conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural.<sup>427</sup> São conhecidos ainda como direitos metaindividuais, direitos de solidariedade, podendo-se ainda mencionar como integrantes desta dimensão os direitos relacionados à autodeterminação dos povos, ao meio ambiente sadio, à qualidade de vida, ao direito de comunicação, etc.<sup>428</sup> Assim, o direito ao patrimônio comum da humanidade- como o patrimônio histórico, arqueológico e cultural - é claramente identificado como um direito de terceira dimensão e tutelado por instrumentos nacionais e internacionais, como se notará.

Num primeiro momento, vê-se que a cultura foi timidamente incluída na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seus artigos 22 e 27:

Artigo 22º Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

Artigo 27º Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.<sup>429</sup>

<sup>425</sup> CHIMENTI, Ricardo Cunha [et al.]. *Curso de Direito Constitucional*. 7.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 92.

<sup>426</sup> WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. *Os 'novos' direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo: Saraiva, 2003, p. 6.

<sup>427</sup> MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo G. et al. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 268.

<sup>428</sup> WOLKMER, op. cit., p. 9.

<sup>429</sup> NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 9 ago. 2020.

Tomar parte da cultura, como mencionado pelo artigo 27, relaciona-se com o acesso, este já abordado no primeiro capítulo, e dá sustentação à ideia de cidadania cultural. Para Laaksonen:

Sem o direito de participar da vida cultural, as pessoas não conseguem desenvolver vínculos sociais e culturais que são importantes para a manutenção de condições satisfatórias de igualdade. Quando as pessoas são excluídas da vida cultural, isso pode ter consequências para o bem-estar e até para a sustentabilidade da ordem social. A participação está intimamente relacionada à capacidade dos cidadãos de criar um senso de responsabilidade em áreas como respeito pelos outros, não discriminação, igualdade, justiça social, preservação da diversidade e do patrimônio e curiosidade por outras culturas.<sup>430</sup>

O primeiro documento internacional a incluir uma referência direta aos direitos culturais como direitos humanos foi o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais publicado pela ONU em 1966, cujo texto foi internalizado<sup>431</sup> no Brasil por meio do Decreto nº 591 de 1992, cujo artigo 15 prevê:

1. Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem a cada indivíduo o direito de:
  - a) Participar da vida cultural;
  - b) Desfrutar o processo científico e suas aplicações;
  - c) Beneficiar-se da proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de toda a produção científica, literária ou artística de que seja autor.
2. As Medidas que os Estados Partes do Presente Pacto deverão adotar com a finalidade de assegurar o pleno exercício desse direito incluirão aquelas necessárias à convenção, ao desenvolvimento e à difusão da ciência e da cultura.
3. Os Estados Partes do presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade indispensável à pesquisa científica e à atividade criadora.
4. Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem os benefícios que derivam do fomento e do desenvolvimento da cooperação e das relações internacionais no domínio da ciência e da cultura.<sup>432</sup>

<sup>430</sup> “Without the right to participate in cultural life, individuals fail to develop the social and cultural connections that are important to maintaining satisfactory conditions of equality. When people are excluded from cultural life, this can have consequences for the well-being and even sustainability of the social order. Participation in cultural life is closely linked to citizens’ ability to build a sense of responsibility in areas such as respect for others, non-discrimination, equality, social justice, the preservation of diversity and heritage, and curiosity for other cultures.” (LAAKSONEN, Annamari. *Making culture accessible: access, participation and cultural provision in the context of cultural rights in Europe*. Council of Europe Publishing, 2010, p. 16. Tradução nossa).

<sup>431</sup> Chama-se internalização ao processo de incorporação dos tratados internacionais ao direito brasileiro e é um ato complexo, que demanda vontades do poder Executivo - que assina o acordo ou tratado na condição de Chefe de Estado - e do Legislativo - que tem competência exclusiva para “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional” (artigo 49, inciso I, da Constituição da República). Só após este processo, mais complexo no caso de abordar direitos humanos, o tratado é válido no ordenamento interno. (ORTEGA, Andreia Aquiles Sipriano da Silva. *A internalização dos tratados internacionais de direitos humanos*. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/53932/a-internalizacao-dos-tratados-internacionais-de-direitos-humanos>. Acesso em: 16 set. 2020.)

<sup>432</sup> BRASIL. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm). Acesso em: 9 ago. 2020.

E ter a participação da vida cultural negada, esta que inclui todas as criações da humanidade, no entendimento de O'Toole, implica em muito mais do que simplesmente não poder ir ao cinema ou ao teatro, mas numa exclusão da participação plena do que significa ser humano.<sup>433</sup>

A Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, publicada pela UNESCO em 2002, eleva a diversidade cultural ao nível de patrimônio comum da humanidade, consolidando-a como um direito humano, incluindo o patrimônio cultural afirmando que os bens e serviços culturais são mercadorias distintas das demais:

Artigo 7 – O patrimônio cultural, fonte da criatividade

Toda criação tem suas origens nas tradições culturais, porém se desenvolve plenamente em contato com outras. Essa é a razão pela qual o patrimônio, em todas suas formas, deve ser preservado, valorizado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre as culturas.

Artigo 8 – Os bens e serviços culturais, mercadorias distintas das demais

Frente às mudanças econômicas e tecnológicas atuais, que abrem vastas perspectivas para a criação e a inovação, deve-se prestar uma particular atenção à diversidade da oferta criativa, ao justo reconhecimento dos direitos dos autores e artistas, assim como ao caráter específico dos bens e serviços culturais que, na medida em que são portadores de identidade, de valores e sentido, não devem ser considerados como mercadorias ou bens de consumo como os demais.<sup>434</sup>

Ainda que inicialmente os direitos culturais tenham sido vistos como um subproduto dos direitos fundamentais humanos, atualmente, consoante Pedro, a cultura tem *status* de fator de igualdade e solidariedade, de integração social e desenvolvimento. Isso porque os direitos culturais são complexos e estão presentes em todas as “gerações de direitos fundamentais que foram sendo historicamente gestados, a saber: os direitos de liberdade, igualdade e solidariedade”. A exemplo, o direito de liberdade cultural de criação, escolha e transmissão cultural; o direito de igualdade de acesso às manifestações culturais, museus, arquivos, bibliotecas, etc; e o direito à conservação do patrimônio cultural é um exemplo de solidariedade intergeracional.<sup>435</sup>

É preciso ainda apontar, sob a visão crítica pós-colonial, que a concepção dominante dos direitos humanos é parcial e localizada, rejeitando e subestimando contribuições globais

<sup>433</sup> O'TOOLE, Fintan. *Dismantling the barriers to participation in cultural life*. 5ª Conferência Nacional de Pesquisa. Dublin, National Disability Authority, 16 nov. 2006.

<sup>434</sup> UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Disponível em: [http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration\\_cultural\\_diversity\\_pt.pdf](http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration_cultural_diversity_pt.pdf). Acesso em: 9 ago. 2020.

<sup>435</sup> PEDRO, Jesús Prieto de. *Direitos culturais, o filho pródigo dos direitos humanos*. In Revista Observatório Itaú Cultural / OIC – n. 11 (jan./abr. 2011) – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2011, p. 45-46.

para a afirmação da ideia dos direitos humanos, afirmando uma ideia de ser humano moderno-burguês, cuja construção se deu, como visto, ao mesmo tempo em que subjuguava e destruía a humanidade de homens e mulheres nos países colonizados. A questão é assim colocada por Mbembe:

Aliás, há bem pouco tempo, a ordem do mundo fundava-se num dualismo inaugural que encontrava parte de suas justificações no velho mito da superioridade racial. Em sua ávida necessidade de mitos destinados a fundamentar seu poder, o hemisfério ocidental considerava-se o centro do globo, a terra natal da razão, da vida universal e da verdade da humanidade. Sendo o rincão mais ‘civilizado’ do mundo, só o Ocidente foi capaz de inventar um ‘direito das gentes’. Só ele conseguiu edificar uma sociedade civil das nações compreendida como um espaço público de reciprocidade do direito. Só ele deu origem a uma ideia de ser humano dotado de direitos civis e políticos, permitindo-lhe exercer seus poderes privados e públicos como pessoa, como cidadão pertencente ao gênero humano e, enquanto tal, interessado por tudo o que é humano. (...) O Resto – figura, se tanto, do dessemelhante, da diferença e do poder puro do negativo – constituía a manifestação por excelência da existência objetificada.<sup>436</sup>

A própria concepção de direitos humanos oriundos do Iluminismo e da Modernidade Ocidental, é construída hierarquizando populações e instrumentalizada para oprimir os povos colonizados, aos quais é preciso fazer chegar a civilização e a concepção eurocêntrica de ser humano. Como visto no capítulo anterior, o projeto de modernidade ocidental projetou-se como discurso hegemônico, este que ainda se reproduz. O que desnuda a insuficiência de tais conceitos para a verdadeira luta da libertação humana, estruturando a defesa de Fanon pela necessidade de um humanismo radical.

Cabe lembrar que, ao mesmo tempo em que se promulgava a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789, africanos eram escravizados nas colônias francesas. Em São Domingos, hoje Haiti, os ideais da revolução na metrópole – liberdade, igualdade e fraternidade – ecoaram nos jacobinos negros, lideranças de escravizados rebelados, e levaram à Revolução Haitiana em 1791, cuja audácia em rebelar-se contra a escravidão no continente americano – onde a escravatura ainda era regra em países como os Estados Unidos, Cuba e Brasil – foi ferozmente punida pelo país europeu, condenando a antes pujante colônia a ser um dos países mais pobres do mundo.<sup>437</sup> A nova constituição do Haiti, promulgada em 1804, conforme Mbembe, não só aboliu a escravatura, o que a constituição estadunidense escrita vinte anos antes não foi capaz de fazer, como permitiu o confisco de terras dos colonos franceses e

<sup>436</sup> MBEMBE, 2018, op. cit., p. 29.

<sup>437</sup> JAMES, C.L. R. *Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. – São Paulo: Boitempo, 2010.

decapitou grande parte da classe dominante, levando às últimas consequências as ideias (à época revolucionárias) de igualdade racial e liberdade.<sup>438</sup>

Portanto, e conforme Bragato, a teoria dominante dos direitos humanos narra uma história única de prerrogativas conferidas a uma parte muito pequena da humanidade em um determinado local e tempo: o Ocidente moderno. As brutalidades e os horrores do colonialismo, ilustrados no genocídio indígena, escravização negra e saques, expõem a contradição da concepção de direitos humanos europeia.<sup>439</sup> Uma história dos direitos humanos eurocêntrica e que não alcançou os autóctones das colônias dos próprios países que fundaram tais ideias.

Nas palavras de Araújo:

O Estado de direito, enquanto modelo exportável, assenta nos princípios jurídicos modernos, reconhece as agências internacionais que asseguram a hegemonia do modelo capitalista neoliberal e reivindica a universalidade dos direitos humanos formulados a partir de uma perspectiva eurocêntrica, ao mesmo tempo que os evoca de forma seletiva, de acordo com os seus interesses. Esse modelo jurídico, que se apresenta como técnico e não político, respeita mais os mercados do que as pessoas, atropela ordenamentos jurídicos que regem outras culturas e outras organizações políticas e cria a sociedade civil incivil. Neste texto, defendo que o direito, enquanto duplo da ciência, é um instrumento de expansão do colonialismo e do capitalismo, sendo responsável pela invisibilização jurídica e pelo silenciamento de sujeitos. (...) O fetichismo do primado do direito moderno tem que ser ultrapassado.<sup>440</sup>

Ainda assim, importa apontar onde e como se fundamentam tais direitos, haja vista que estes podem ser utilizados pelas populações subalternizadas como instrumentos de luta. Santos reconhece que em todo o sul global muitos grupos sociais (indígenas, camponeses, mulheres, dalits, etc) recorrem à narrativa dos direitos humanos como discurso político a fim de serem ouvidos pelas instituições públicas, como forma de construir pontes e alianças com outros movimentos e provocar ações judiciais e administrativas. “Dentro do próprio grupo são utilizadas narrativas distintas, muitas vezes expressas numa linguagem bem diferente.”<sup>441</sup>

Para o autor português não há dúvida sobre a hegemonia dos direitos humanos enquanto discurso de dignidade humana. No entanto a realidade mostra que a maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos, devendo-se perscrutar se tal argumento constitui numa ajuda eficaz na luta dos excluídos, dos discriminados, dos espoliados ou se dificultam

<sup>438</sup> MBEMBE, 2018, op. cit., p. 38.

<sup>439</sup> BRAGATO, Fernanda Frizzo. *Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade*. Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica, Vol. 19 - n. 1 - jan-abr 2014, p. 201-230.

<sup>440</sup> ARAÚJO, 2000, op. cit., p. 111.

<sup>441</sup> SANTOS, 2019, op. cit., p. 123.

suas lutas, defendendo: “temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza, temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”.<sup>442</sup>

### 5.1.3 O discurso autorizado do patrimônio e as listas da UNESCO

Com o fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) são criadas a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ambas em 1945. No preâmbulo de sua Carta de fundação, a ONU expressa os ideais e propósitos dos povos cujos governos se uniram para construí-la<sup>443</sup>, fortemente lastreada nas diversas concepções de liberalismo da reconstrução pós-guerra e da democracia possível na nova luta por hegemonia mundial.

A UNESCO é uma agência da ONU que atua nas áreas de Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação, contando hoje com 193 países membros, cujo objetivo é garantir a “paz por meio da cooperação intelectual entre as nações, acompanhando o desenvolvimento mundial e auxiliando os Estados-Membros na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades.”<sup>444</sup>

Por conta de seu papel de educar os povos na reconstrução/modernização da sociedade mundial, conforme Evangelista, é uma instituição de alto valor heurístico que se avoca o direito de dar respostas aos desafios do mundo contemporâneo e surge, como instituição intergovernamental, com uma suposta intenção de universalidade e de supranacionalidade, buscando a cooperação de nações, por meio da educação, da ciência e da cultura.<sup>445</sup>

Todavia, considerando que a guerra apresentou grande potencial destrutivo, e que os instrumentos de proteção de direitos humanos passam a inscrever ideais que não mais permitem ignorar as atrocidades do colonialismo, o surgimento de órgãos de cooperação internacional trata, no fundo, de responder à questão de como permitir, sem o recurso à guerra entre as

<sup>442</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma nova visão da Europa: aprender com o Sul. In ALVAREZ et al, op. cit., 2000, p. 37 e 41.

<sup>443</sup> “Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço de nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla”. NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Conheça a ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca/>. Acesso em: 8 ago. 2020.

<sup>444</sup> NAÇÕES UNIDAS BRASIL. UNESCO. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 8 ago. 2020.

<sup>445</sup> EVANGELISTA, Ely Guimarães dos Santos. *A Unesco e o mundo da cultura*. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP, 1999, p 3 e 8.



potencias, e mediante um novo acordo entre as nações, a continuidade da expansão e da reprodução de um determinado modo de organizar a vida social.<sup>446</sup>

O órgão se constitui, ademais, desde seu princípio como uma instituição basicamente ocidental, que trabalha no sentido do “progresso” de todos os povos e para eliminar barreiras que possam se opor a um novo ciclo de ocidentalização e modernização das sociedades, promovendo a livre circulação das mercadorias e ideias.<sup>447</sup>

Disso se extrai o caráter fortemente etnocêntrico e ideológico da instituição, atravessada por ideias de progresso e modernização com vistas a homogeneizar o mundo sob apenas uma visão. Ainda que, com a participação de cada vez mais países e com novos aportes epistemológicos e a busca por apresentar documentos de respeito às diferentes culturas e à autodeterminação dos povos, as estruturas de poder mundial e a colonialidade do poder e do saber são inescapáveis à ONU e à UNESCO.

Críticas à atuação parcial da ONU já aparecem nos escritos fanonianos, para quem a ONU nunca se mostrou capaz de resolver de maneira eficaz nenhum dos problemas apresentados à consciência humana pelo colonialismo “e a cada vez que ela interveio foi para socorrer concretamente o poder colonialista do país opressor”. Citando o caso de Camarões, Vietnã, Laos e Congo, Fanon sentencia que não é que a ONU falhe em casos difíceis, na verdade, a “ONU é a carta jurídica utilizada pelos interesses imperialistas quando a carta da força bruta não funciona”, não passando de uma instancia de reserva, criada pelos dominantes, para perpetuar a “luta pacífica” pela partilha do mundo.<sup>448</sup>

E os exemplos citados por Fanon, limitados ao período que durou sua breve vida, são secundados por muitos outros. A forma desastrosa como oficiais da ONU presenciaram, omissos, ao massacre de Srebrenica, na Bósnia, quando mais de 8 mil bósnios foram executados por soldados sérvios em 1995<sup>449</sup>; a reiterada inércia da instituição em se colocar contra a ocupação colonialista e o *apartheid* promovidos pelo estado de Israel contra palestinos; bem como contra as invasões estadunidenses ao Afeganistão e ao Iraque no início deste século.

Reconhecido que a ONU e a UNESCO não são órgãos neutros e pacificadores permite entender o porquê da morosidade ou inexistência de processos de repatriação e restituição de obras saqueadas no período colonial e após. No tocante à cultura e ao patrimônio cultural, a UNESCO assim se expressa:

---

<sup>446</sup> Ibidem, p. 9.

<sup>447</sup> Ibidem, p. 30.

<sup>448</sup> FANON, 2021, op. cit., p. 271-273.

<sup>449</sup> Último genocídio europeu reconhecido pelo Tribunal de Haia, o massacre foi recentemente retratado no filme bósnio “Quo vadis, Aida?”, indicado ao Oscar de melhor filme internacional em 2021.

**CULTURA.** Fundamento da identidade, da energia e das ideias criativas dos povos, a cultura, em toda sua diversidade, é fator de desenvolvimento e coexistência em todo o mundo. Nesse sentido, a UNESCO elabora e promove a aplicação de instrumentos normativos no âmbito cultural, além de desenvolver atividades para a salvaguarda do patrimônio cultural, a proteção e o estímulo à diversidade cultural, bem como o fomento ao pluralismo e ao diálogo entre as culturas e civilizações.

No Brasil, a UNESCO tem atuado em cooperação com as autoridades e instituições nacionais em diversas iniciativas para a preservação do patrimônio cultural, seja no apoio à preservação do Patrimônio Mundial e no fortalecimento dos museus, bem como na salvaguarda do rico patrimônio imaterial brasileiro. Também colabora para a proteção e a promoção da diversidade cultural do país, em atividades de formação e elaboração de políticas culturais nas áreas do artesanato, das indústrias culturais e do turismo cultural, entre outras.<sup>450</sup>

Segundo Funari e Pelegrini, a primeira convenção a se referir ao patrimônio mundial, cultural e natural foi adotada pela Unesco em conferência geral realizada em Paris, entre outubro e novembro de 1972, reconhecendo a importância da diversidade e que os sítios declarados como patrimônio da humanidade pertenciam a todos os povos do mundo.<sup>451</sup>

Esta convenção, para Smith, representou um importante marco no desenvolvimento e institucionalização do discurso patrimonial. Entretanto, o senso europeu de monumento histórico como universalmente importante subverte as intenções da convenção, que inevitavelmente universaliza valores e visões de mundo ocidentais. O que é explicitado nas listas do patrimônio mundial por ela criadas, na qual catedrais e prédios estatais dominam o processo de inclusão.<sup>452</sup> Tanto que o instrumento é alvo de críticas não-ocidentais, que apontam seu etnocentrismo e tendência em favorecer noções elitistas de valores patrimoniais.<sup>453</sup>

Smith aponta que esta e outras convenções emanadas da UNESCO podem ser entendidas como instituições autorizadas do patrimônio, uma vez que elas definem o que é patrimônio, como e porque são significativos, e como devem ser manejados e usados. Esta autoridade vem em parte da influência que estas organizações tem dentro do processo político a níveis nacional e internacional.<sup>454</sup>

Ainda que na própria convenção conste ressalva de que a não inclusão de um bem nas listas da UNESCO “não significa, de modo algum, ausência de valor universal excepcional”<sup>455</sup>, a sua inclusão, segundo Funari e Pelegrini, dá aos sítios um carimbo que constitui atrativo

<sup>450</sup> NAÇÕES UNIDAS BRASIL. UNESCO. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 8 ago. 2020.

<sup>451</sup> FUNARI, PELEGRINI, op. cit., p. 25.

<sup>452</sup> SMITH, 2006, op. cit., p. 27.

<sup>453</sup> Ibidem, p. 95.

<sup>454</sup> Ibidem, p. 87.

<sup>455</sup> FUNARI, PELEGRINI, op. cit., p. 25.

cultural e econômico, contribuindo para o turismo cultural<sup>456</sup>, cuja relevância e consequências foram abordadas no segundo capítulo deste trabalho.

E, naturalmente, interesses influenciam a inclusão ou não de certo patrimônio. Funari e Pelegrini explicam:

A Unesco, contudo, não deixa de ser afetada, como organização, por duas características. Em primeiro lugar, cada Estado nacional membro representa o seu país, e muitas vezes, por diversos motivos, não reconhece a diversidade cultural de outro. Nesses casos, a Unesco não tem como intervir. É verdade, contudo, que mesmo nessas situações minorias ou grupos podem valer-se do órgão e de cartas assinadas pelos Estados membros como meio de pressão para obter o reconhecimento de seu patrimônio.

Uma segunda característica da organização consiste no predomínio do interesse das potências econômicas e na valorização do patrimônio ligado às elites, em geral, e à Europa, em particular. Isso significa que as grandes civilizações do passado recebem mais atenção do que as sociedades que não dominaram outros povos nem deixaram construções monumentais. Essa visão vem mudando, principalmente nas duas últimas décadas, com o crescente reconhecimento do valor da diversidade humana em qualquer situação, não apenas no campo da potência militar e material.

O predomínio da Europa pode ser percebido pelo fato de mais da metade dos sítios listados pela Unesco está naquele continente. Sessenta por cento deles se localizam na Europa e na América do Norte, número que aumenta se adicionarmos parte dos bens da América Latina referentes aos valores culturais introduzidos pelos europeus. A África não árabe conta apenas com cerca de 4%. Outra distorção refere-se ao predomínio de sítios culturais, que chegam a 75%, contra 20% de patrimônios naturais.<sup>457</sup>

Passados mais de dez anos da análise feita por Funari e Pelegrini, a proporção na lista da Unesco sofreu poucas mudanças. Atualmente são 1121 propriedades inscritas, sendo 869 culturais (amarelo), 213 naturais (verde) e 39 mistas (verde e amarelo), distribuídas conforme mapa da figura 10. As marcações em vermelho representam os 53 sítios em perigo.<sup>458</sup> O gráfico da figura 11 explicita ainda mais a desproporção geográfica.

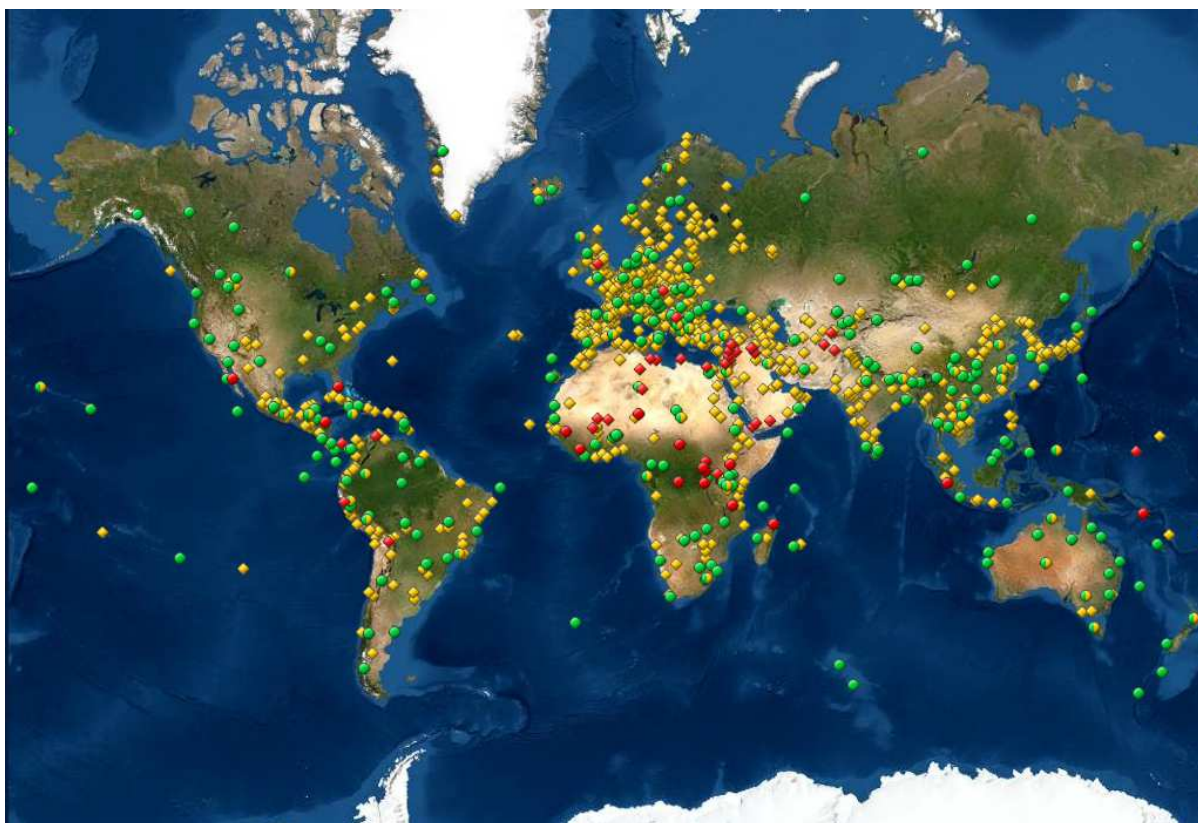
---

<sup>456</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>457</sup> Ibidem, p. 27.

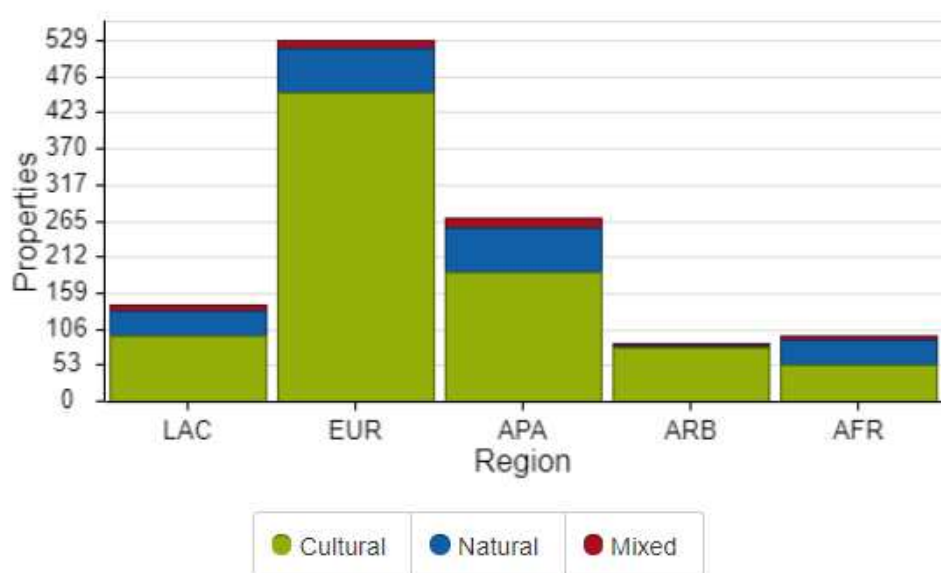
<sup>458</sup> UNESCO. *World Heritage List*. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/list/>. Acesso em: 15 ago. 2020.

Figura 10 – Distribuição do patrimônio da humanidade - UNESCO



Fonte: Unesco.<sup>459</sup>

Figura 11 – Gráfico distribuição patrimônio mundial da humanidade



Fonte: Unesco.<sup>460</sup>

<sup>459</sup> Ibidem.

<sup>460</sup> Ibidem.

*Figura 12 – Distribuição quantitativa do patrimônio mundial da humanidade - UNESCO*

Regions	Cultural	Natural	Mixed	Total	%	States Parties with inscribed properties
Latin America and the Caribbean	96	38	8	142 *	12.67%	28
Europe and North America	453	65	11	529 *	47.19%	50
Asia and the Pacific	189	67	12	268 *	23.91%	36
Arab States	78	5	3	86	7.67%	18
Africa	53	38	5	96	8.56%	35
Total	869	213	39	1121	100%	167

\* The properties "Uvs Nuur Basin" and "Landscapes of Dauria" (Mongolia, Russian Federation) are trans-regional properties located in Europe and Asia and the Pacific region. They are counted here in the Asia and the Pacific region.

\* The property "The Architectural Work of Le Corbusier, an Outstanding Contribution to the Modern Movement" (Argentina, Belgium, France, Germany, India, Japan, Switzerland) is a trans-regional property located in Europe, Asia and the Pacific and Latin America and the Caribbean region. It is counted here in the Europe and North America.

*Fonte: Unesco.<sup>461</sup>*

Do que se verifica destes gráficos (figuras 11 e 12), a Europa e a América do Norte (aqui referindo-se a Estados Unidos e Canadá) possuem mais de 47% dos bens listados, enquanto América Latina e Caribe 12%, Ásia e Pacífico 23%, África 8% e Estados Árabes 7%. E esta assimetria se mantém nos últimos processos de inclusão, a exemplo do ano de 2019, em que a Europa teve 15 propriedades incluídas, enquanto a Ásia 10 e América Latina, África e Estados Árabes somaram 4 bens listados<sup>462</sup>.

Por fim, os bens culturais e naturais em perigo são distribuídos de maneira inversa, sendo que 40% deles se encontram nos Estados Árabes (figura 13).

*Figura 13 – Distribuição quantitativa do patrimônio mundial em perigo – UNESCO*

Regions	Cultural	Natural	Mixed	Total	%
Latin America and the Caribbean	4	2	0	6	11%
Europe and North America	3	1	0	4	8%
Asia and the Pacific	4	2	0	6	11%
Arab States	21	0	0	21	40%
Africa	4	12	0	16	30%
Total	36	17	0	53	100%

*Fonte: Unesco.<sup>463</sup>*

<sup>461</sup> UNESCO. World Heritage List Statistics. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/list/stat>. Acesso em: 16 ago. 2020.

<sup>462</sup> Ibidem.

<sup>463</sup> Ibidem.

Europeus avaliam seu próprio patrimônio cultural como tão superior que este deve se tornar global, nas palavras de Lowenthal, que afirma ser absurda a ideia de que patrimônios culturais possam significar tudo para todas as pessoas, pois qualquer bem cultural irá representar diferentes experiências para diferentes indivíduos ou grupos. Uma catedral, por exemplo, pode ser reconhecida por seus valores arquitetônicos e estéticos por algumas pessoas, por seus valores religiosos por outras, alguns enxergando nela um local de opressão social e histórica. Ou seja, não representa crenças e valores universais.<sup>464</sup>

Esta dominação do discurso impede que certas culturas tenham seu próprio patrimônio reconhecido. Como é o caso dos povos originários australianos, exemplo dado por Smith, que só conseguiram inscrever suas áreas de importância cultural como patrimônio natural. Ou como vários sítios listados na África que pertencem ao período colonial e são, eles mesmos, criações coloniais. Além disso, os próprios sítios listados representam grandes narrativas e noções europeias de estética e identidade nacional, com arquitetura elitista, incluindo catedrais, castelos e palácios, que são super-representados nas listas da UNESCO.<sup>465</sup>

O Brasil possui atualmente 22 bens inscritos na lista do Patrimônio Mundial, sendo 14 culturais, um misto (Paraty) e 7 naturais (Pantanal, Cerrado e Amazônia, por exemplo). Dos patrimônios culturais, veem-se privilegiados patrimônios ligados à colonização europeia ou eclesiásticos, a exemplo da Cidade Histórica de Ouro Preto, o Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos em Minas Gerais, o Centro Histórico de São Luís do Maranhão (cidade fundada por franceses e ocupada por holandeses antes do domínio português), e das Ruínas de São Miguel das Missões. Apenas em 2017 o Sítio Arqueológico Cais do Valongo foi incluído, local de desembarque de mais de 900 mil africanos escravizados.<sup>466</sup>

Relevante apontar a crítica de Ailton Krenak:

Pensem nas nossas instituições mais bem consolidadas, como universidades ou organismos multilaterais, que surgiram no século XX: Banco Mundial, Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização das Nações Unidas (ONU), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Quando a gente quis criar uma reserva da biosfera em uma região do Brasil, foi preciso justificar para a Unesco por que era importante que o planeta não fosse devorado pela mineração. Para essa instituição, é como se bastasse manter apenas alguns lugares como amostra grátis da Terra. (...) Essas agências e instituições foram configuradas e mantidas como estruturas dessa humanidade. E nós legitimamos sua perpetuação, aceitamos suas decisões, que muitas vezes são ruins e nos causam perdas, porque estão

<sup>464</sup> LOWENTHAL, David. *The heritage crusade and the spoils of History*. Cambridge University Press: Nova Iorque, 1998, p. 227.

<sup>465</sup> SMITH, 2006, op. cit., p. 98.

<sup>466</sup> UNESCO. Patrimônio Mundial no Brasil. Disponível em: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasil/expertise/world-heritage-brazil>. Acesso em: 2 maio 2020.

a serviço da humanidade que pensamos ser. (...) Será que estamos sempre atualizando aquela nossa velha disposição para a servidão voluntária?<sup>467</sup>

Assim fica claro que a UNESCO e suas listas representam as relações de poder que sustentam o discurso autorizado do patrimônio (AHD – authorized heritage discourse), amplamente estudado por Smith. Este discurso autorizado tem sido problematizado, conforme Bortolotto, uma vez que marginaliza diferentes concepções de patrimônio cultural produzido por comunidades subalternizadas ou privilegia objetos e expressões culturais em detrimento das pessoas e das comunidades.<sup>468</sup>

Portanto, consoante Smith, não é acidental que a Lista do Patrimônio Mundial seja fortemente representada por sítios europeus tidos como universalmente significativos, uma vez que a Europa tenta fazer as pazes com seu passado (e presente) colonial e imperial. Complementando:

A percepção de um legado cultural europeu para a "civilização mundial" é afirmado e recriado por meio da Lista do Patrimônio Mundial como parte da renegociação da identidade europeia, tanto individual quanto coletiva. Países como Itália, Espanha, Alemanha e França (cada uma com 40, 38, 31 e 30 patrimônios listados, respectivamente, até o final de 2005) competem entre si para ficar no topo da lista de países com mais locais listados, porque a listagem é um processo em que certas narrativas e valores nacionais tornam-se autorizados. A competição para obter reconhecimento para locais de patrimônio faz parte de negociações e afirmações culturais da autoridade e legado cultural e histórico desses países em uma Europa reformulada e unificada.<sup>469</sup>

Evidencia-se, portanto, que a organização e pressão política e econômica dos países têm grande influência na inclusão de bens nas listas, ajudando a explicar o fato de o Afeganistão - país cujo passado é considerado dos mais ricos e que inclui a origem de diversas culturas - possuir apenas 2 bens inscritos na lista e os Estados Unidos, nação de colonização europeia recente e que praticamente apagou culturas pré-colombianas, possuir 24. Aqui importa retomar a discussão da hegemonia e da dominação pelas chamadas elites sobre a escolha dos bens

<sup>467</sup> KRENAK, 2019, op. cit., p. 12-13.

<sup>468</sup> BORTOLOTTI, Chiara. UNESCO and Heritage Self-Determination: Negotiating Meaning in the Intergovernmental Committee for the Safeguarding of the ICH. In Nicolas Adell, Regina F. Bendix, Chiara Bortolotto, Markus Tauschek (eds.) *Between Imagined Communities and Communities of Practice. Participation, Territory and the Making of Heritage*. Universitätsverlag Göttingen, 2015, p. 249.

<sup>469</sup> The perception of a European cultural legacy to 'world civilization' is asserted and recreated through the World Heritage List as part of the renegotiation of both individual and collective European identities. Countries like Italy, Spain, Germany and France (each with 40, 38, 31 and 30 listings, respectively, as of late 2005) vie with each other to top the list of countries with most listed sites, because listing is a process in which certain national narratives and values become authorized. The competition to get places of heritage listed is part of cultural negotiations and assertions of the cultural and historical authority and legacy of these countries in a reformulated and unified Europe." (SMITH, 2006, op. cit., p. 100, tradução nossa).

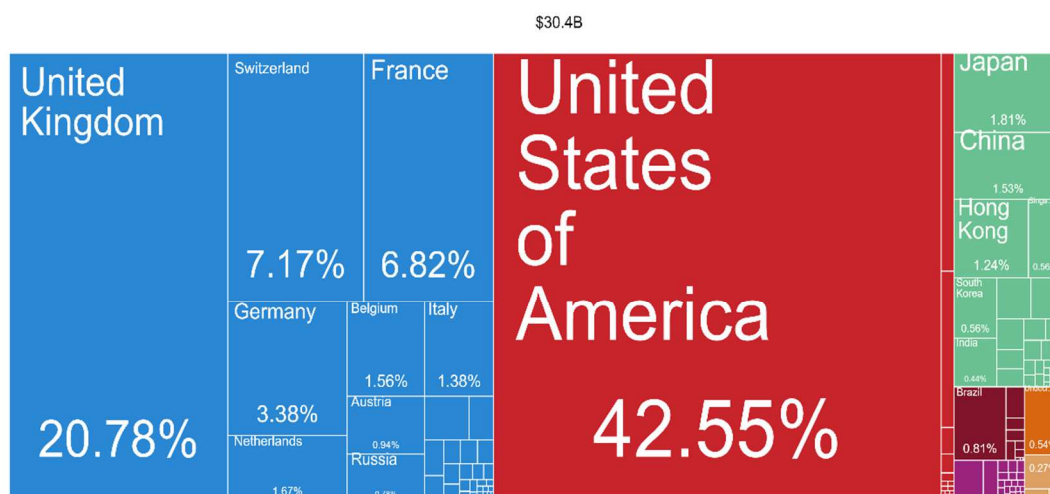
culturais a merecer proteção. A mentalidade patrimonial não escapa às contradições da sociedade, ainda com fortes ideias colonialistas, que considera tudo aquilo ligado à origem da civilização europeia como a origem da humanidade em si.

## 5.2 AS VEIAS SEGUEM ABERTAS: O COMÉRCIO DE BENS CULTURAIS

### 5.2.1 Comércio de bens culturais

O comércio de bens culturais e artísticos representa um mercado bilionário e em constante crescimento, que, na sua face lícita, movimentou mais de 30 bilhões de dólares só em 2018, sendo que mais de 42% da arte exportada saiu dos Estados Unidos (figura 14), que é também o maior importador, responsável por 27% (figura 15), conforme dados da *Atlas of Economic Complexity*<sup>470</sup>.

Figura 14 – Mercado mundial de exportação de arte



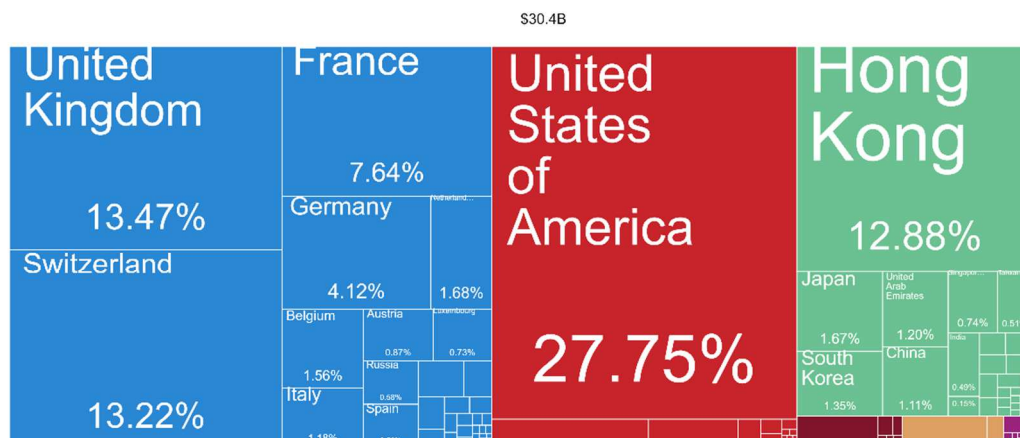
Fonte: *Atlas of Economic Complexity*.<sup>471</sup>

<sup>470</sup> O Atlas of Economic Complexity é uma ferramenta de visualização dos fluxos do mercado mundial desenvolvido pelo Harvard's Growth Lab.

<sup>471</sup> ATLAS OF ECONOMIC COMPLEXITY. Who Exported Art in 2018? Disponível em: <https://atlas.cid.harvard.edu/explore?country=undefined&product=195&year=2018&productClass=HS&target=Product&partner=undefined&startYear=2010>. Acesso em: 7 set. 2020.



Figura 15 – Mercado mundial de importação de arte



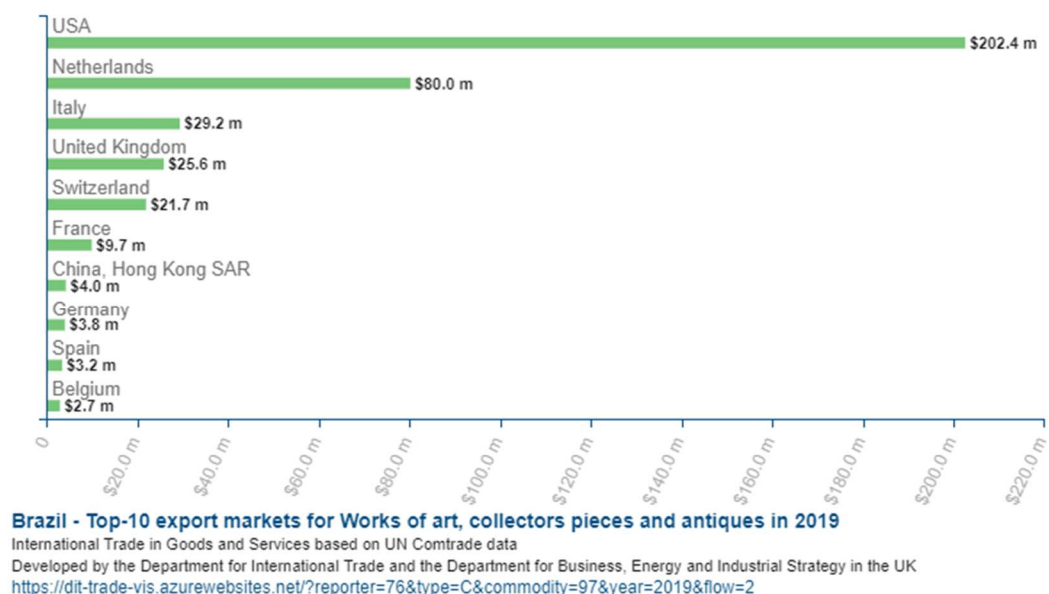
Fonte: Atlas of Economic Complexity<sup>472</sup>

O Brasil, em 2019, exportou mais de 389 milhões de dólares em obras de arte, peças de coleção e antiguidades, conforme dados da UN Comtrade<sup>473</sup>, sendo a maior parte para os Estados Unidos, Holanda, Itália, Reino Unido e Suíça (figura 16).

<sup>472</sup> ATLAS OF ECONOMIC COMPLEXITY. Who imported Art in 2018? Disponível em: <https://atlas.cid.harvard.edu/explore?country=undefined&product=195&year=2018&tradeDirection=import&productClass=HS&target=Product&partner=undefined&startYear=2010>. Acesso em: 7 set. 2020.

<sup>473</sup> A United Nations Commodity Trade Statistics Database (UN COMTRADE) detalha o comércio mundial de mercadorias desde 1962 e é considerado o banco de dados mais completo do mundo envolvendo o tema. (COMTRADE. About UN Comtrade Analytics. Disponível em: <https://comtrade.un.org/labs/data-explorer/>. Acesso em: 7 set. 2020.)

Figura 16 – Top 10 mercados exportadores de arte, colecionáveis e antiguidades 2019



Fonte: Department for international trade.<sup>474</sup>

Como amplamente discutido no primeiro capítulo, a compra deste tipo de bens envolve as mais diversas motivações, contudo recentemente tem sido verificada a aquisição de arte como forma de investimento, sendo apresentadas soluções por fundos de investimentos especializados unicamente em obras de arte em busca de benefícios financeiros.<sup>475</sup>

O mercado global de antiguidades se desenvolveu, segundo Yates, como uma extensão da expansão colonial europeia, embebida nas ideias de capital cultural e social. A demanda da elite europeia na era das ocupações em territórios estrangeiros era primeiro por antiguidades simbólicas do que se consideravam os fundamentos do excepcionalismo europeu (antiguidades gregas, italianas e da Ásia Ocidental) e depois por curiosidades (objetos das Américas, África, Oceania e Ásia), formando um mercado que até hoje é caracterizado pela exploração do patrimônio cultural de países do sul global.<sup>476</sup>

Este fluxo evidencia o que se busca mostrar neste trabalho: que a colonialidade mantém a ordem de dominação colonial, em que artefatos e bens culturais continuam saindo de ex-

<sup>474</sup> DEPARTMENT FOR INTERNATIONAL TRADE. Brazil exports of Works of art, collectors pieces and antiques in 2019. Disponível em: <https://dit-trade-vis.azurewebsites.net/?reporter=76&type=C&commodity=97&year=2019&flow=2>. Acesso em: 7 set. 2020.

<sup>475</sup> CAMPBELL, R.A.J. *Art as a financial investment*. 2008. Disponível em: <http://digitalarchive.maastrichtuniversity.nl/fedora/get/guid:d90043b2Ma738M4284M9201M63860ce4d298/ASSET1>. Acesso em: 7 set. 2020.

<sup>476</sup> YATES, Donna. MACKENZIE, Simon. SMITH, Emiline. *The cultural capitalists: Notes on the ongoing reconfiguration of trafficking culture in Asia*. Crime Media Culture, SAGE, 2017, p. 2.

colônias e indo parar nas ex-metrópoles, contudo não necessariamente por saques ou pirataria, mas por um mercado negocial altamente especializado e lucrativo instituído sob as mesmas relações de poder vigentes no passado colonial. As veias da América Latina, que foram sangradas pelo colonialismo histórico, seguem abertas.

E este fluxo de artefatos de países do chamado sul global para o norte é verificado tanto no mercado legal quanto no clandestino, contudo vem sendo sensivelmente alterado, com o surgimento de mercados pujantes e muito ricos nos países do Golfo e na China.<sup>477</sup>

O capitalismo dependente é também visualizado neste fenômeno, em que *merchants* nacionais e estrangeiros vendem bens culturais para colecionadores ou museus do norte global, onde atingem preços maiores. Processo este facilitado pela ausência de identificação da população com tais bens e pela situação de vulnerabilidade econômica causada pelo próprio colonialismo e imperialismo. Ou seja, mesmo o comércio legal de bens culturais é apenas mais uma consequência do colonialismo histórico e reflexo da colonialidade, à semelhança dos saques coloniais.

### 5.2.2 Um crime que compensa: o tráfico de bens culturais

Hoje já não existem expedições de cientistas e intelectuais que, em nome de salvar objetos de culturas que consideravam menos civilizadas, saqueavam sítios arqueológicos e enchiam museus europeus com artefatos vindos do Peru, do Egito ou do Parthenon, dentre outros, ainda não devolvidos. Contudo, estes bens continuam sendo ameaçados e saqueados, muitas vezes por sua própria comunidade que, como resultado direto da exploração colonial, precisa se submeter a este mercado clandestino como forma de subsistência.

A UNESCO identifica três principais fontes dos bens culturais que acabam sendo objeto do tráfico: roubo (desde coleções particulares a museus, inclusive envolvendo funcionários destas instituições), escavações ilícitas (normalmente feitas por moradores da região e envolvendo autoridades locais) e falsificações.<sup>478</sup>

As escavações ilegais, no geral, são atrativas em locais de extrema pobreza, e não são vistas pelos moradores locais como uma atividade criminosa, que encaram os bens encontrados

---

<sup>477</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>478</sup> UNESCO. *Fighting the Illicit Trafficking of Cultural Property. A Toolkit for European Judiciary and Law Enforcement*. Paris, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property\\_web....pdf](file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property_web....pdf). Acesso em: 3 set. 2020, p. 68.

como presentes dos ancestrais que lhes permite obter recursos para sua sobrevivência. Outros são forçados por grupos criminosos, como verificado no Camboja. Por fim, há ainda os “caçadores de tesouros”, influenciados por lendas locais de tesouros escondidos, cuja principal motivação é a adrenalina e o apelo da aventura.<sup>479</sup> Escavações ilegais são especialmente danosas, conforme a INTERPOL, porque além da perda de objetos pode destruir sítios históricos e diminuir a oportunidade de se saber mais a seu respeito, alertando para o fato de que quando um item é removido de seu local original, seu valor científico é seriamente prejudicado, mantendo apenas seu valor econômico.<sup>480</sup>

Ainda consoante a INTERPOL, a maior parte dos furtos são executados de casas particulares, contudo museus e igrejas são alvos comuns. O tipo de objeto roubado varia de país para país, mas geralmente envolve pinturas, esculturas, estatuetas e itens religiosos, ainda que nenhuma categoria seja poupada, desaparecendo livros, móveis, moedas, armas e ouro.<sup>481</sup>

No Banco de Bens Culturais Procurados – BCP, mantido pelo IPHAN e montado com a colaboração da Polícia Federal, da *International Criminal Police Organization* (INTERPOL) e da Receita Federal, há um total de 1679 bens arqueológicos ou tombados registrados, majoritariamente bens religiosos, tendo sido resgatados 141. Mais da metade do BCP (58%) é composto por itens desaparecidos de igrejas (turíbulos, crucifixos, incensários, bacias, coroas de santos, brincos de santos, espadas, aparelhos para acender velas, aparelhos para benzer, pias, cadeiras, imagens de santos e santas etc.). Desses diversos itens desaparecidos de igrejas, 10% de todo o BCP são imagens de santos e santas, 37% são cédulas e moedas e 5% são outros tipos de bens (pinturas, fotos, gravuras etc).

Este banco de dados é uma listagem de fichas contendo informações relevantes para identificação de bens arqueológicos ou tombados em qualquer nível federativo (federal, estadual, distrital ou municipal) que tenham sido noticiados ao IPHAN como furtados, roubados ou desaparecidos (Anexo 1 – Algumas miniaturas de imagens de bens procurados/IPHAN). São os proprietários de bens tombados em alguma esfera que informam ao órgão sobre o desaparecimento e conseqüentemente possibilitam a alimentação desse banco de dados. Ou seja, a base de dados do IPHAN recebe informações restritas a bens arqueológicos ou tombados em alguma instância, e desde que informado por seus detentores legais ou proprietários.

---

<sup>479</sup> Ibidem, p. 60.

<sup>480</sup> INTERPOL. The issues cultural property. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime/The-issues-cultural-property>. Acesso em: 2 set. 2020.

<sup>481</sup> Ibidem.

Cuida-se, conforme informado pelo próprio órgão, de uma ferramenta (portanto, não é um fim em si mesmo) para auxiliar o combate ao tráfico de bens culturais. O IPHAN utiliza o BCP para concentrar informações sobre bens arqueológicos ou tombados, visando subsidiar os órgãos policiais, alfandegários e os ministérios públicos com dados que possam ser relevantes para investigar, interceptar, apreender, recuperar e restituir os bens aos seus locais de origem.

*Tabela 1 – Bens procurados lista IPHAN*

<b>Tipos de bens constantes do Banco de Bens Culturais Procurados do IPHAN</b>	<b>Porcentagem</b>
Imagens sacras	10%
Outros bens sacros (turíbulos, crucifixos, coroas...)	48%
Cédulas e moedas	37%
Outros (pinturas, fotos, gravuras...)	5%

*Fonte: elaborada pela autora com base em dados do IPHAN<sup>482</sup>*

Já na *Database of Stolen Works of Art* da *International Criminal Police Organization* (INTERPOL), para cuja consulta exige-se autorização e cadastro específicos, constam 384 itens roubados do Brasil, com a seguinte tipologia e nomenclatura da instituição (alguns exemplares constam do Anexo 2 – *Stolen Works of Art*):

*Tabela 2 – Bens roubados do Brasil conforme INTERPOL*

<b>Tipo de objeto</b>	<b>Quantidade</b>
Moedas e medalhas	2
Documentos ou livros	50
Mobília	11
Ouro, prataria e jóias	7
Miscelânea (vasos, grilhões e cocares indígenas)	7
Pinturas	38
Fotos e gravuras	99
Itens religiosos ou litúrgicos	46

<sup>482</sup> Dados obtidos por meio de contato realizado diretamente com IPHAN, em agosto de 2020, à luz da indisponibilidade de acesso ao banco de dados mantido no site do órgão.

Esculturas e estátuas <sup>483</sup>	123
Armas	1

Fonte: elaborada pela autora com base em dados da INTERPOL<sup>484</sup>

Estes dados evidenciam o alto valor que itens religiosos e eclesiásticos, ligados às religiões trazidas pelos colonizadores, têm no mercado clandestino de bens culturais. Pouquíssimos são os itens de origem indígena e afro-brasileiras (mesmo estes mais ligados à escravidão que à cultura africana no Brasil), o que não se deve ao fato de que tais bens não sejam roubados ou saqueados, mas ao de que não recebem a mesma proteção institucional e reconhecimento patrimonial.

A alta demanda do mercado de arte e antiguidades estimula a prática de falsificações e, embora não sejam considerados “bens culturais”, investigações concluíram que o mercado de ambos está intrinsecamente conectado e é provável que objetos autênticos sejam encontrados com objetos falsificados.<sup>485</sup>

Após a retirada de seu local de origem, os bens são normalmente colocados nas mãos de intermediários, que podem ser locais ou já integrantes de um grupo especializado neste tipo de crime, que podem estar envolvidos em outros tipos de tráfico, como de drogas ou armas, a depender do contexto. Neste núcleo da operação podem haver subornos e o envolvimento de autoridades corruptas. O receptor é quem tira o maior lucro da operação, é quem conhece os reais interessados nos itens e sabe quem pagará o maior valor por eles.<sup>486</sup>

No geral, os saqueadores locais de países pobres assumem os maiores riscos e recebem valores irrisórios, tendo o valor do seu trabalho ilegal apropriado por traficantes internacionais e por negociadores de antiguidades e colecionadores no topo da cadeia, chamados por Yates de *capitalistas culturais*, os quais se utilizam de seu poder econômico para obter poder cultural.<sup>487</sup>

Evidencia-se, assim, nas palavras de Giovannetti, que o processo que conduz uma peça arqueológica desde sua origem até sua aquisição por um grande colecionador ou museu se parece muito com a produção de qualquer mercadoria no processo capitalista. Na maior parte das vezes, são os empobrecidos camponeses e pequenos produtores locais que recorrem os

<sup>483</sup> Destas a imensa maioria de estátuas de figuras santas católicas.

<sup>484</sup> INTERPOL. Database of stolen work of art. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime/Stolen-Works-of-Art-Database>. Acesso em: 2 maio 2021.

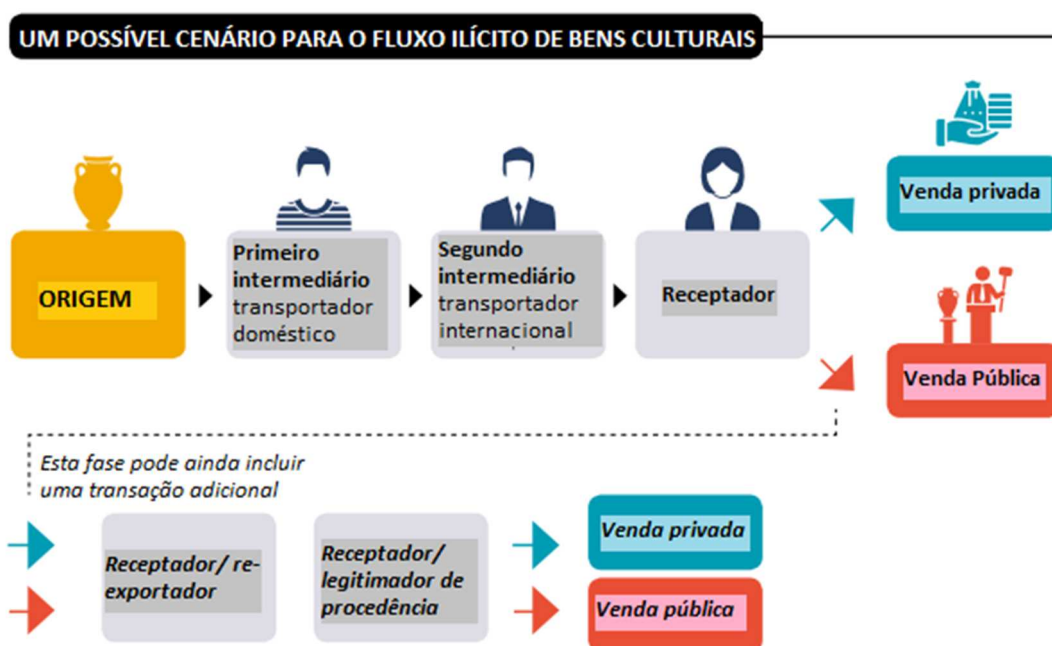
<sup>485</sup> UNESCO. *Fighting the Illicit Trafficking of Cultural Property. A Toolkit for European Judiciary and Law Enforcement*. Paris, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property\\_web...pdf](file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property_web...pdf). Acesso em: 3 set. 2020, p. 70.

<sup>486</sup> Ibidem.

<sup>487</sup> YATES; MACKENZIE; SMITH, 2017, op. cit., p. 3.

campos, montes ou cerros próximos aos sítios arqueológicos em busca de objetos. São os primeiros elos da cadeia, recebendo quantias insignificantes de dinheiro ou mesmo alimentos. Os traficantes ou colecionadores têm conhecimento dessa situação de vulnerabilidade econômica dos saqueadores locais, aproveitando-se destes para enriquecer-se ou agregar às suas coleções.<sup>488</sup>

Figura 17 - Fluxo do comércio ilícito



Fonte: traduzido e adaptado de UNESCO pela autora.<sup>489</sup>

Para esconder histórias ilegais ou suspeitas de bens culturais, é comum a fabricação de documentos falsos, como documentos de exportação ou certificados de procedência, históricos de propriedades com datas anteriores aos marcos legais regulatórios ou por meio de engano das autoridades sobre o conteúdo ou origem dos artefatos quando da entrada nos países.<sup>490</sup>

Ademais, o comércio *online* destes objetos vem crescendo nos últimos anos. Para Brodie, desde o lançamento do *eBay* em 1995 o mercado *online* de antiguidades evoluiu para uma operação comercial diversificada e sofisticada, que permite a ampliação do alcance para

<sup>488</sup> GIOVANNETTI, Marco. PÁEZ, Maria Cecília El tráfico de objetos arqueológicos en los tiempos modernos. Discusiones y críticas en torno al mercado. *IN Cuba Arqueológica*: Año II, núm. 2, 90, p. 98.

<sup>489</sup> UNESCO. *Fighting the Illicit Trafficking of Cultural Property. A Toolkit for European Judiciary and Law Enforcement*. Paris, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20Oultural%20property\\_web....pdf](file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20Oultural%20property_web....pdf). Acesso em: 3 set. 2020, p. 74.

<sup>490</sup> *Ibidem*, p. 77.

coleccionadores de diversos locais do mundo e de diferentes origens socioeconômicas, dispensando os tradicionais *merchants* e galerias.<sup>491</sup> O mais comum nestas plataformas são as vendas entre pessoas físicas de objetos sem certificação de procedência. Contudo, há vários casos de vendas em sites de leilões e galerias marcados pelo mesmo problema.<sup>492</sup>

O mercado ilegal de arte e bens arqueológicos também pode ser usado para lavagem de dinheiro, num duplo golpe que legitima fundos e legaliza o próprio bem cultural. Segundo, Hehn, a prática do leilão falso é muito popular, no qual um traficante que possui uma obra de arte a coloca em leilão e, simultaneamente, um cúmplice a adquire com dinheiro ilícito. Ao final do leilão, o vendedor inicial recupera o produto da venda e seu cúmplice lhe devolve sua propriedade. A autora ainda aponta para a participação dos chamados criminosos de colarinho branco no tráfico de bens culturais, sendo que estes atores são indivíduos bem integrados socialmente, cuja atividade principal não é o crime, mas que, no decorrer de sua atividade profissional, encontram oportunidades de defraudar e o fazem, contando com a impunidade.<sup>493</sup>

Com relação às conexões do mercado de bens culturais com o crime organizado transnacional, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) destacou em conferência que o mercado da arte é particularmente vulnerável ao crime organizado porque é altamente especializado, global e demanda um alto nível de *expertise*. É também, por natureza, um negócio internacional, pois as negociações fronteiriças são habituais e muito lucrativas, sendo um mercado rico e discreto.<sup>494</sup>

Por fim, esta cadeia do tráfico de bens culturais corrobora a economia das ilegalidades descrita por Foucault, para quem os instrumentos penais são utilizados pela burguesia emergente na segunda metade do século XVIII para proteger a propriedade da ilegalidade de bens, ilegalidade que não pode ser tolerada pela burguesia, seja na propriedade imobiliária, seja na propriedade industrial e comercial, estas que sofrem constantes pilhagem dos próprios

---

<sup>491</sup> BRODIE, Neil. *The internet Market in antiquities*. 2015. Disponível em: <https://traffickingculture.org/app/uploads/2016/01/2015-Brodie-ICOM-Internet.pdf>. Acesso em: 7 set. 2020.

<sup>492</sup> Em 2016 autoridades egípcias reconheceram diversos artefatos no catálogo online de uma casa de leilões francesa, Millon. Após o envio de diversos memorandos sobre o retorno de tais objetos, e seguida de um exame por especialistas, confirmou-se a origem ilegal de tais objetos, que retornaram ao Egito. (UNESCO. *Fighting the Illicit Trafficking of Cultural Property. A Toolkit for European Judiciary and Law Enforcement*. Paris, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%200cultural%20property\\_web....pdf](file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%200cultural%20property_web....pdf). Acesso em: 3 set. 2020, p. 81).

<sup>493</sup> HEHN, Lorette. Les lieux de ventes d'objets archéologiques : luxe, calme et confidentialité. *Les nouvelles de l'archéologie*, 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nda/3500>. Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>494</sup> ONU. Conference of the Parties to the United Convention Against Transnational Organized Crime. Use of the United Nations Conventions against Transnational Organized Crime for protection against trafficking in cultural property. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/congress/backgroundMinformation/Transnational\\_Organized\\_Crime/CTOC\\_COP\\_2010\\_12x\\_E.pdf](https://www.unodc.org/documents/congress/backgroundMinformation/Transnational_Organized_Crime/CTOC_COP_2010_12x_E.pdf). Acesso em: 6 set. 2020.



trabalhadores que levam as mercadorias ao comércio ilícito, demandando uma repressão rigorosa.<sup>495</sup>

E por ser produto do Estado burguês, o sistema penal e judiciário não esconde suas contradições de classe e sua tendência para punir com maior rigor os ilícitos dos subalternizados – aqui podendo ser incluído o roubo ou saque dos bens patrimoniais - e tolerar as condutas das chamadas elites – a compra ou venda dos bens traficados. Foucault faz esta constatação ao separar as ilegalidades:

É portanto necessário controlar e codificar todas essas práticas ilícitas. É preciso que as infrações sejam bem-definidas e punidas com segurança, que nessa massa de irregularidades toleradas e sancionadas de maneira descontínua com ostentação sem igual seja determinado o que é infração intolerável e que lhe seja infligido um castigo de que ela não poderá escapar. Com as novas formas de acumulação de capital, de relações de produção e de estatuto jurídico da propriedade, todas as práticas populares que se classificavam, seja numa forma silenciosa, cotidiana, tolerada, seja numa forma violenta, na ilegalidade de direitos, são desviadas à força para a ilegalidade dos bens. O roubo tende a se tornar a primeira das grandes escapatórias à legalidade, nesse movimento que vai de uma sociedade da apropriação jurídico-política a uma sociedade da apropriação dos meios e produtos do trabalho. Ou para dizer as coisas de outra maneira: a economia das ilegalidades se reestruturou com o desenvolvimento da sociedade capitalista. A ilegalidade dos bens foi separada da ilegalidade dos direitos. Divisão que corresponde a uma oposição de classe, pois, de um lado, a ilegalidade mais acessível às classes populares será a dos bens – transferência violenta das propriedades; de outro a burguesia, então, se reservará a ilegalidade dos direitos: a possibilidade de desviar seus próprios regulamentos e suas próprias leis; de fazer funcionar todo um imenso setor da circulação econômica por um jogo que se desenrola nas margens da legislação – margens previstas em seus silêncios, ou liberadas por uma tolerância de fato. E essa grande redistribuição das ilegalidades se traduzirá até por uma especialização dos circuitos judiciários; para as ilegalidades de direitos – fraudes, evasões fiscais, operações comerciais irregulares- jurisdições especiais, com transações, acomodações, multas atenuadas etc. A burguesia se reservou o campo fecundo da ilegalidade de direitos. E, ao mesmo tempo em que essa separação se realiza, afirma-se a necessidade de uma vigilância constante que se faça essencialmente sobre essa ilegalidade dos bens.<sup>496</sup>

Ou seja, os sujeitos que cometem a ilegalidade dos bens assumem os maiores riscos e auferem os menores lucros, enquanto àqueles que se reservam a ilegalidade dos direitos, por meio de fraudes, lavagem de dinheiro e venda dos bens roubados, retiram grandes lucros e contam com a impunidade ou com penas muito brandas.

Toda esta cadeia do roubo e do tráfico de bens culturais é possibilitada, como visto, pela colonialidade que ainda domina as relações geopolíticas e individuais e a mentalidade dependente dos povos saqueados que muitas vezes atuam como saqueadores em troca de uma margem mínima de lucro, enquanto o receptor - quase sempre um colecionador, casa de leilão ou museu europeu ou estadunidense – aufere gordos lucros com baixíssimo risco.

<sup>495</sup> FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 84-85.

<sup>496</sup> Ibidem, p. 86.

### 5.3 OPERAÇÕES ATHENA II E PANDORA IV: ESTUDO DE CASO<sup>497</sup>

A primeira operação global de polícias-aduaneiras foi organizada pela Organização Mundial das Aduanas (em inglês World Customs Organization – WCO) em cooperação estreita com a INTERPOL, intitulada Operação Athena. Em paralelo, as autoridades espanholas juntamente com a Europol coordenaram uma ação focada na Europa sob o codinome Operação Pandora II. Ambas ocorreram entre outubro e dezembro de 2017 e resultaram na apreensão de mais de 41 mil peças culturais e prenderam 53 pessoas. Na primeira, a maioria das apreensões foi feita pelas polícias da Argentina, Brasil, França e Grécia, segundo dados da UNESCO.<sup>498</sup>

Diante do considerável sucesso destas operações, em 2019 a INTERPOL e a Organização Mundial das Aduanas formaram uma nova operação com foco no combate ao comércio ilegal de bens culturais, chamada Athena II, realizada entre 30 de setembro e 11 de outubro de 2019. Conforme o Ofício nº 767/2019 enviado pela Polícia Federal ao IPHAN em 23 de setembro de 2019 (Anexo 3), a operação teve como foco a atuação em conjunto das polícias e aduanas na proteção da herança cultural, tendo como principais metas melhorar a detecção do comércio ilícito de bens culturais e a quantia de apreensões, incrementar as investigações e promover as ferramentas da WCO, INTERPOL, UNESCO e ICOM (*International Council of Museums*).

Em 6 de maio de 2020 a INTERPOL divulgou os resultados da operação, noticiando a apreensão de mais de 19 mil artefatos arqueológicos e de arte na operação que envolveu 103 países e focou no desmantelamento de redes internacionais de traficantes de arte e antiguidades, prendendo 101 suspeitos e abrindo 300 investigações. Segundo a organização, a rede criminosa movimentava bens arqueológicos saqueados de países envolvidos em guerras e bens roubados de museus e sítios arqueológicos e os bens apreendidos consistiram em moedas de diferentes períodos, objetos arqueológicos, cerâmicas, armas históricas, pinturas e fósseis.<sup>499</sup>

---

<sup>497</sup> O estudo de caso como modalidade de pesquisa é entendido como uma metodologia ou como a escolha de um objeto de estudo definido pelo interesse em casos individuais e visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações. (VENTURA, Magda Maria. *O estudo de caso como modalidade de pesquisa*. Pedagogia médica. Revista SOCERJ 2007. Disponível em: [http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007\\_05/a2007\\_v20\\_n05\\_art10.pdf](http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf). Acesso em: 27 set. 2020.)

<sup>498</sup> UNESCO. *Fighting the Illicit Trafficking of Cultural Property. A Toolkit for European Judiciary and Law Enforcement*. Paris, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property\\_web...pdf](file:///C:/Users/PC/Dropbox/UNESCO%20Toolkit%20to%20fight%20the%20illicit%20trafficking%20of%20cultural%20property_web...pdf). Acesso em: 3 set. 2020, p. 82.

<sup>499</sup> INTERPOL. *101 arrested and 19,000 stolen artefacts recovered in international crackdown on art trafficking*. 6 maio 2020. Disponível em: <https://www.interpol.int/News-and-Events/News/2020/101->

Parte importante da operação focou no mercado *online*, com especial contribuição da *Arma dei Carabinieri*, a polícia italiana, possibilitando a apreensão de 8.670 bens culturais à venda na *internet*, representando 28% do total de artefatos recuperados na intervenção.<sup>500</sup> A organização destacou alguns dos resultados mais relevantes:

- Autoridades afegãs apreenderam 971 objetos culturais no aeroporto de Cabul exatamente quando os bens estavam a ponto de partir para Instambul na Turquia. (Figura 19)
- A Polícia Nacional Espanhola, agindo em conjunto com a Polícia Colombiana, recuperou no aeroporto Barajas em Madri alguns objetos raros pré-colombianos ilegalmente obtidos através de saques na Colômbia, incluindo uma máscara de ouro única Tumaco (figura 18) e diversas figuras de ouro e jóias antigas. Três traficantes foram presos na Espanha, e as autoridades colombianas realizaram buscas em Bogotá, resultando na apreensão de mais 242 artefatos, a maior apreensão na história do país.
- A investigação de um único caso de venda *online* levou à apreensão de 2.500 moedas antigas pela Polícia Federal Argentina, a maior apreensão desta categoria de itens, enquanto a segunda maior foi feita pela Polícia Estatal da Letônia, num total de 1375 moedas.
- Seis forças policiais europeias reportaram a apreensão de 108 detectores de metais, demonstrando que os saques na Europa ainda são um negócio corrente.<sup>501</sup>

*Figura 18 – Máscara de ouro Tumaco.*



arrested-and-19-000-stolen-artefacts-recovered-in-international-crackdown-on-art-trafficking. Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>500</sup> Ibidem.

<sup>501</sup> “Afghan Customs seized 971 cultural objects at Kabul airport just as the objects were about to depart for Istanbul, Turkey. The Spanish National Police (Policia Nacional), working together with the Colombian Police (Policia Nacional de Colombia), recovered at Barajas airport in Madrid some very rare pre-Columbian objects illegally acquired through looting in Colombia, including a unique Tumaco gold mask and several gold figurines and items of ancient jewellery. Three traffickers were arrested in Spain, and the Colombian authorities carried out house searches in Bogota, resulting in the seizure of a further 242 pre-Columbian objects, the largest ever seizure in the country’s history. The investigation of a single case of online sale led to the seizure of 2,500 ancient coins by the Argentinian Federal Police Force (Policia Federal Argentina), the largest seizure for this category of items, while the second largest seizure was made by Latvian State Police (Latvijas Valsts Policija) for a total of 1,375 coins. Six European Police forces reported the seizure of a hundred and eight metal detectors, demonstrating that looting in Europe is still an ongoing business.” (Tradução nossa. Ibidem.)

Fonte: INTERPOL<sup>502</sup>.

Figura 19 – Objetos apreendidos em Cabul



Fonte: INTERPOL.<sup>503</sup>

Com base nos resultados obtidos, o Secretário-Geral da INTERPOL, Jurgen Stock, declarou que o número de prisões e apreensões de artefatos revela a escala e alcance global do comércio ilícito de bens culturais, onde qualquer país com uma herança rica é um alvo potencial. O Secretário- Geral da WCO, Dr. Kunio Mikurya, ressaltou que mercados ilícitos *online* são os principais veículos deste tipo de crime, e o fato de deixarem vestígios auxilia as policias e aduanas a organizar mecanismos efetivos para preveni-lo. Por fim, a diretora da EUROPOL, Catherine de Bolle, destaca o caráter organizado desta prática, afirmando que “o tráfico de bens culturais não é um negócio glamoroso dirigido por falsificadores cavalheiros *flamboyants*, mas por redes criminosas internacionais”<sup>504</sup>, alertando que não se pode separar o combate ao tráfico de bens culturais ao tráfico de armas ou drogas, pois os mesmos grupos estão engajados em todas estas práticas que geram enormes lucros.<sup>505</sup>

Os resultados da operação foram considerados positivos também pelas autoridades brasileiras. Em despacho prolatado pelo Delegado de Polícia Federal Paulo Teixeira de Souza Oliveira da DMAPH, este afirmou que “Os objetivos [da operação Athena II] foram alcançados e as tratativas desenvolvidas de forma a estreitar os contatos entre as instituições, cujos

<sup>502</sup> Ibidem.

<sup>503</sup> Ibidem.

<sup>504</sup> “*The trafficking of cultural goods is one of them: it is not a glamorous business run by flamboyant gentlemen forgers, but by international criminal networks*”. (Ibidem, tradução nossa).

<sup>505</sup> Ibidem.

interesses são convergentes”, informando a “conclusão da ação conjunta e o saldo positivo da união entre as instituições IPHAN e Polícia Federal”.<sup>506</sup>

Não obstante relevantes, estas apreensões representam pequenos triunfos frente à substancial quantia de bens perdidos para o mercado ilícito. Mercado este muito lucrativo para aqueles que se encontram no fim e no topo da cadeia (coleccionadores, casas de leilões e, eventualmente, museus), que exploram situações de vulnerabilidade dos que estão na base e mais expostos aos riscos.

Como demonstram os resultados da operação, a maior parte dos bens recuperados saíram de países subalternizados, como América Latina e países árabes, e foram apreendidos quando se dirigiam aos principais mercados europeus, o que reforça a tese de o tráfico de bens culturais ser apenas mais um sintoma da estrutura global de dominação, ainda colonial e imperialista. Nas palavras de Fanon, “meninos mimados ontem pelo colonialismo, hoje pela autoridade nacional, organizam a pilhagem dos poucos recursos nacionais.”<sup>507</sup>

Na visão de Mbembe, levar a luta anticolonial a sério implica continuar a perseguir no mundo de hoje os sinais “que indicam esses retornos do colonialismo ou sua reprodução e sua repetição nas práticas contemporâneas – sejam elas práticas de guerra, formas de menosprezo e de estigmatização das diferenças, formas de revisionismo”<sup>508</sup> ou o comércio de bens culturais, seja ele legal ou clandestino, fruto de roubo, saque ou apenas de atos negociais desiguais, que seguem abrindo as veias da América Latina e enriquecendo coleccionadores e museus do norte global.

---

<sup>506</sup> IPHAN. *Sistema Eletrônico de Informações* (SEI). Processo nº 08211.003485/2019-38. Disponível em: [https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5Qab6xew7PhQ11WoWHSpOT5Ac596SM\\_U-XYWDuRE0UuwUnL4c324VaQ0-BQFgEXrPwNvkrR2WA878RZCb0BoEaG](https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5Qab6xew7PhQ11WoWHSpOT5Ac596SM_U-XYWDuRE0UuwUnL4c324VaQ0-BQFgEXrPwNvkrR2WA878RZCb0BoEaG). Acesso em: 12 set. 2020.

<sup>507</sup> FANON, 1968, op. cit., p. 36.

<sup>508</sup> MBEMBE, 2018, op. cit., p. 275.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto vale o passado? Esta foi a pergunta colocada quando nos propusemos a fazer esta dissertação. Contudo, como qualquer pesquisador poderá comprovar, o projeto de uma pesquisa nunca é escrito a caneta, mas a lápis. Muitos são os reposicionamentos ao longo das leituras, do contato com diferentes perspectivas teóricas e, principalmente, após a submissão preliminar do trabalho à academia. Com isso, mudamos a direção para uma investigação mais crítica e reflexiva que a proposta inicialmente, o que se mostrou mais recompensador, ainda que o desafio tenha sido maior.

Neste trabalho buscamos estudar o tema do comércio de bens culturais, lícito e ilícito, por meio de uma abordagem transdisciplinar, relacionando-o ao colonialismo e à colonialidade. Buscamos demonstrar, com base em alguns dados empíricos sobre bens procurados, que o fluxo de bens culturais hoje segue o mesmo padrão estabelecido pelas práticas da invasão colonial europeia. Ainda, procuramos problematizar a legitimidade que instituições multilaterais, como a ONU e a UNESCO, têm no que diz com os chamados patrimônios da humanidade, a própria noção de humanidade e modernidade proposta e a ideologia que corta o discurso autorizado do patrimônio.

Para isso, partimos dos conceitos mais importantes como o patrimônio e a cultura material e seus usos na produção da cultura, da memória e da identidade, tentando compreender os valores dos bens culturais, como mercadoria e de valor simbólico. Estabeleceu-se que o valor dos bens culturais não se limita ao valor de uso e de troca, pois possui uma importante dimensão simbólica, que reproduz aspectos culturais, sociais e políticos de uma sociedade. Tornam-se patrimônio cultural por representarem valores relacionados ao passado, à memória e à identidade.

Com base no primeiro capítulo pareceu acertado concluir que o patrimônio é um ato de criação de significado, um processo de mediação do passado para o presente, sendo fortemente cortado por relações de poder. Os objetos não têm significados ou agência inatas e sua definição é feita para negociar identidades e afirmar dominação.

No segundo capítulo analisamos o papel dos museus na seleção do patrimônio e na cadeia do tráfico de bens, além de sua função social, debatendo sobre quem tem condições para se apropriar deste capital simbólico. Ainda apontamos a participação de tais bens culturais na nossa sociedade de consumo e na indústria cultural. Privilegiamos um tratamento crítico à função do patrimônio e dos museus na seleção dos bens e na formação cultural, pelo que reconhecemos os museus como aparelhos ideológicos e participantes operacionais da indústria

cultural. Muitos diretamente implicados na discussão anticolonial, como o *British Museum* ou o Museu do *Louvre*, que se negam à repatriação e à crítica sobre a formação de suas coleções.

Examinamos a problemática da indústria cultural, que simplifica a arte em favor da massificação e da acumulação, que oblitera a verdadeira fruição estética em favor do puro entretenimento, que transforma o patrimônio em mera mercadoria, a ser consumida acriticamente, inclusive por meio do turismo cultural, uma das formas mais difundidas de consumo da atualidade. Assim, propusemos que a cultura e a arte não conseguem fugir às contradições do sistema econômico em que vivemos e sofre as consequências de ser tratada como objeto a ser produzido, reproduzido, apropriado e consumido.

O terceiro capítulo dedicamos à compreensão da crítica anticolonial e suas vertentes, com foco especial na América Latina, a fim de subsidiar nossa proposição de que os bens continuam seguindo o mesmo fluxo imposto pelo colonialismo histórico, onde o saque de bens culturais legitimava-se pela força e supremacia político-militar do colonizador. Apontamos que no mundo pós independência vigoram outros mecanismos de poder – a colonialidade e o imperialismo - que garantem a continuidade do fluxo dos bens roubados aos países do chamado norte global. E o desapossamento desses bens culturais faz parte e põe em prática um projeto de desapossamento intelectual.

Ao exame da perspectiva pós-colonial, coadunamos da conclusão de que a modernidade foi colonial desde seu princípio, e a história de exploração da América Latina e produção de identidades dominantes e dominadas estão na fonte da hegemonia eurocêntrica que marca o sistema mundial. A colonialidade e a modernidade são dois lados de uma mesma moeda, e o enriquecimento europeu se deu às custas do empobrecimento latino-americano.

E ainda que por muito tempo tenha triunfado o epistemicídio, tentamos demonstrar que há uma pujante epistemologia latino-americana que busca construir, aliada aos movimentos sociais, um pensamento autônomo e plural, que inclua a grande diversidade humana e cultural e que não se propõe a ser universal, mas não se furta às lutas pela libertação e pela utopia. A luta pelo que Fanon chamou de um humanismo radical.

Intentamos esboçar um arcabouço teórico que costure as interlocuções possíveis do marxismo, do pensamento decolonial e de tantos outros utilizados nesta pesquisa, de modo a extrair contribuições que enriquecessem o trabalho e permitissem o diálogo entre correntes diferentes, mas não conflitantes em seus propósitos.

No quarto e derradeiro capítulo expusemos como a organização e pressão política e econômica dos países têm grande influência na inclusão de bens nas listas de patrimônio da humanidade, retomando a discussão da hegemonia e da dominação pelas chamadas elites sobre

a escolha dos bens culturais a merecer proteção. Apontamos como a mentalidade patrimonial e o discurso autorizado do patrimônio estão imbricados por fortes ideias colonialistas, que consideram tudo aquilo ligado à origem da civilização europeia como a origem da humanidade em si.

Os dados obtidos sobre o comércio de bens culturais demonstrou que o Brasil exportou em 2019 quase 400 milhões de dólares em obras de arte, peças de coleção e antiguidades, sendo que a esmagadora maioria teve como destino os Estados Unidos e Europa. Com base neste fluxo pudemos inferir que a colonialidade mantém a ordem de dominação colonial, em que artefatos e bens culturais continuam saindo de ex-colônias e indo parar nas ex-metrópoles, contudo não necessariamente por saques ou pirataria, mas por um mercado negocial altamente especializado e lucrativo instituído sob as mesmas relações de poder vigentes no passado colonial, evidenciando nosso capitalismo dependente.

Já os bancos de dados de bens procurados do IPHAN e da INTERPOL nos forneceram dados que evidenciam o alto valor que itens religiosos e eclesiásticos possuem neste mercado, bens ligados às religiões trazidas pelos colonizadores. Pouquíssimos são os itens de origem indígena e afro-brasileiras, que não possuem o mesmo reconhecimento patrimonial.

Já a cadeia do tráfico evidenciou que o caminho que uma peça arqueológica ou artística percorre desde sua origem até sua aquisição por um grande colecionador ou museu se assemelha muito com a produção de qualquer mercadoria no processo capitalista. Na maior parte das vezes, são os empobrecidos camponeses locais que saqueiam sítios arqueológicos ou igrejas. São os primeiros elos da cadeia, recebendo quantias insignificantes de lucro e se arriscando às maiores punições. Os traficantes ou colecionadores têm conhecimento dessa situação de vulnerabilidade econômica, aproveitando-se destes para enriquecer-se ou a suas coleções.

Por fim, utilizamos uma operação internacional realizada recentemente, que apreendeu grande quantidade de bens culturais e arqueológicos, para subsidiar nossa hipótese. Como demonstramos, a maior parte dos bens recuperados na operação tiveram origem nos países subalternizados, como América Latina e países árabes, e foram apreendidos quando se dirigiam aos principais mercados europeus.

Embasados nos diversos autores apresentados e dados pesquisados, pensamos ser seguro concluir que o comércio de bens culturais, seja ele legal ou clandestino, fruto de roubo, saque ou apenas de atos negociais desiguais, segue abrindo as veias da América Latina e enriquecendo colecionadores e museus do norte global. A História, assim, segue sendo encenada e reencenada. A barbarização do outro, o epistemicídio e o genocídio promovidos pelo colonialismo, apresentou-se como a tragédia. O patrimônio vendido, aberta ou



clandestinamente, aproveitando-se de um capitalismo e mentalidade dependentes, é a farsa. O que vem depois?

Ao fim deste trabalho, entendemos que a pergunta mais relevante a ser feita – e que esperamos ter começado a responder - não era “quanto”, mas “para quem” vale o passado. Ambicionamos, com ele, ter contribuído para os estudos críticos do patrimônio, afastando-se de uma visão mais positivista e conservadora. E, por fim, cremos que nossa contribuição ao debate não precisa ser a resposta final, mas um chamado a mais perguntas que levem à tomada de consciência. Que sigamos caminhando e nos distanciando cada vez mais da opressão e da dependência.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985.

Alemanha restituirá arte saqueada à Nigéria. DW Brasil, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/alemanha-restituir%C3%A1-arte-saqueada-%C3%A0-nig%C3%A9ria/a-57393395>. Acesso em 9 maio 2021.

ALTARES, Guillermo. Os museus na era do “selfie”. El país, Madri, 14 dez. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/10/05/cultura/1412517551\\_429563.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/10/05/cultura/1412517551_429563.html). Acesso em: 14 out. 2020.

ALVAREZ, Sonia E; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. (ORG) *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americano : novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

ALVES, Alice Nogueira. Os valores dos monumentos: a importância de Riegl no passado e no presente. In *Encontro Patrimonialização e Sustentabilidade do Patrimônio: Reflexão e Prospectiva, Instituto de História Contemporânea*, realizada entre os dias 27 e 29 de novembro de 2014 na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa. Disponível em: [https://institutedehistoriadaarte.files.wordpress.com/2014/10/patrisuspatri\\_notas-biogr3a1ficas-e-resumos\\_nov-2014.pdf](https://institutedehistoriadaarte.files.wordpress.com/2014/10/patrisuspatri_notas-biogr3a1ficas-e-resumos_nov-2014.pdf). Acesso em: 6 maio 2020.

AMARAL, João Paulo Pereira do. *Da colonialidade do patrimônio ao patrimônio decolonial*. Dissertação (mestrado). Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*. São Paulo : Companhia das Letras, 2008.

APPADURAI, Arjun. *A vida social das coisas: a mercadoria sob uma perspectiva cultural*. Niterói: EduFF, 2008.

ARTE E ARTISTAS. Busto de Nefertiti. Disponível em: <https://arteeartistas.com.br/busto-de-nefertiti/>. Acesso em 12 set.2020.

ASSMANN, Aleida. *Espaços de recordação: formas e transformações da memória cultural*. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

BALLART, Josep. *El patrimonio histórico y arqueológico: valor y uso*. Barcelona : Editorial Ariel, 2006.

BALLESTRIN, Luciana. *América Latina e o giro decolonial*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013.

BARROS, José D’ Assunção. *O campo da História: especialidades e abordagens*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

BARSOTTI, Paulo; PERICAS, Luiz Bernardo (Org) *América Latina: história, ideias e revolução*. São Paulo: Xamã, 1998.

BASTOS, Rossano Lopes; BRUHNS, Katiane; TEIXEIRA, Adriana. *A arqueologia na ótica institucional: Iphan, contrato e sociedade*. Erechim: Habilis, 2007.

BASTOS, Rossano Lopes. *Preservação, arqueologia e representações sociais: uma proposta de arqueologia social para o Brasil*. Erechim: Habilis, 2007.

BAUDRILLARD, Jean. *A sociedade de consumo*. Lisboa: Edições 70, 2018.

BAUDRILLARD, Jean. *O sistema dos objetos*. – São Paulo: Perspectiva, 2015.

BAUDRILLARD, Jean. *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.

BAUMAN, Zygmunt. MAY, Tim. *Aprendendo a pensar com a sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BENHAMOU, Françoise. *Economia do patrimônio cultural*. – São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.

BENJAMIN, Walter. *A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica*. – Porto Alegre: L&PM, 2019.

BENJAMIN, Walter. Obras escolhidas. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. *Ensaio sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BLOCH, Marc. *Apologia da História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BORGES, G. S., e CARVALHO, M. M. L. C. de F. O novo constitucionalismo latino-americano e as inovações sobre os direitos da natureza na constituição equatoriana. *Revista Da Faculdade De Direito da UFG*, 43, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/48710>. Acesso em: 13 set. 2021.

BORTOLOTTI, Chiara. UNESCO and Heritage Self-Determination: Negotiating Meaning in the Intergovernmental Committee for the Safeguarding of the ICH. In Nicolas Adell, Regina F. Bendix, Chiara Bortolotto, Markus Tauschek (eds.) *Between Imagined Communities and Communities of Practice. Participation, Territory and the Making of Heritage*. Universitätsverlag Göttingen, 2015.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre. A Escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre. *A produção da crença: contribuição para uma economia dos bens simbólicos*. 3. Ed. – Porto Alegre: ZOUK, 2006.

BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BOURDIEU, Pierre. DARBEL, Alain. *O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público*. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Zouk, 2003.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. *Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade*. Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica, Vol. 19 - n. 1 - jan-abr 2014.

BRODIE, Neil. *The internet Market in antiquities*. 2015. Disponível em: <https://traffickingculture.org/app/uploads/2016/01/2015-Brodie-ICOM-Internet.pdf>. Acesso em: 7 set. 2020.

BRUHNS, Katianne. *Museus enquanto aparelhos ideológicos de Estado: algumas reflexões*. Cadernos do CEOM - Ano 18, n. 21 - Museus: pesquisa, acervo, comunicação.

BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Org.) *Cidade*. IPHAN - Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nº 23, 1994.

BURKE, Peter. *Cultura popular na idade moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CALMET IPINCE, Yasmin Azucena. *O ISIS e a "Revanche de Dieu": a demonização do secularismo e o Jihad como (re)estabelecedor do Islã*. Tese (doutorado) - UFSC, 2020.

CAMPBELL, R.A.J. *Art as a financial investment*. 2008. Disponível em: <http://digitalarchive.maastrichtuniversity.nl/fedora/get/guid:d90043b2Ma738M4284M9201M63860ce4d298/ASSET1>. Acesso em: 7 set. 2020.

CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; ENGELMANN FILHO, Alfredo. *Patrimônio Cultural, Direito e Cidadania*. Erechim: Habilis, 2013.

CANDAU, Joël. *Memória e Identidade*. 1. Ed. 5ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2019.

CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. (Org) *Novos Domínios da História*. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CASTRO, Celso (Org.) - *Evolucionismo Cultural: Textos de Morgan, Tylor e Frazer / textos selecionados*. -2ª. Ed. Rio de Janeiro : Jorge Zahar Ed., 2009.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. GROSGOQUEL, Ramón (compiladores). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

CÉSAIRE, Aime. *Discurso sobre o colonialismo*. – São Paulo: Veneta, 2020.

CHAGAS, Mário. *Há uma gota de sangue em cada museu: preparando o terreno*. Cadernos de Sociomuseologia n. 13,1999.

CHAGAS, Mario; GOUVEIA, Ines. *Museologia social: reflexões e práticas*. Cadernos do CEOM, v. 27, n. 41 – Museologia Social, 2014.

CHIMENTI, Ricardo Cunha [et al.]. *Curso de Direito Constitucional*. 7.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Trad. Luciano Vieira Machado. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

CHOAY, Françoise. *O patrimônio em questão: antologia para um combate*. – Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

CLIFFORD, James. *Museus como zonas de contato*. Periódico Permanente, n. 6, 2016.

COSTA KRUMEL, Ana Paula da. O Brasil “sem jeitinho”: uma leitura para além do “mito nacional da brasilidade”. In FOLLMANN, José Ivo (Org) *Dialogando com Jessé Souza*. São Leopoldo, Casa Leiria, 2018.

COSTA, Karine Lima da. A quem pertence o patrimônio cultural? Propriedade em debate. *In Tempos Históricos*. Volume 22. 1º Semestre de 2018.

COSTA, Karine Lima da. Caminhos para a descolonização dos museus: a questão da repatriação das antiguidades egípcias. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2019.

COSTA, Karine lima da. Pensar o patrimônio cultural por meio da repatriação e restituição de bens culturais. *In Patrimônio e Memória*. São Paulo, Unesp, v. 14, n. 2, p. 256-271, julho-dezembro, 2018.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.

DA SILVA, Claiton Marcio; VALENTINI, Delmir José; PERUCHI MORETTO, Samira. “Árvore é quase bicho, e bicho é quase gente”: os caboclos da América Subtropical e um *Buen Vivir* alternativo. *Boletim Historiar*, vol. 07, n. 03. Set./Dez. 2020.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. – Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

DUSSEL, Enrique. *Filosofia da Libertação na América Latina*. São Paulo: Edições Loyola/Unimep, 1977.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1984.

ERIKSEN, Thomas H. & NIELSEN, Finn S. *História da Antropologia*. 3ª. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

ESCOBAR, Arturo. Mundos y conocimientos de otro modo: el programa de investigación modernidad/colonialidad latinoamericano. *Tabula Rasa*, 2003, n. 1.

EVANGELISTA, Ely Guimarães dos Santos. *A Unesco e o mundo da cultura*. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas – SP, 1999.

FABRIS, Alice Lopes. *A proteção internacional de bens culturais: textos escolhidos*. Belo Horizonte: NEHCIT, 2016.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A. 1968.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. – São Paulo : Ubu Editora, 2020.

FANON, Frantz. *Por uma revolução africana: textos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. São Paulo: Globo, 2000.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo : Elefante, 2017.

FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. São Paulo: Global, 2008.

FERREIRA, Lúcio Menezes. *Patrimônio, pós-colonialismo e repatriação arqueológica*. Ponta de Lança. São Cristóvão v.1, n. 2, 2008

FISMAN, Raymond; WEI, Shang-Jin. *The smuggling of art, and the art of smuggling: Uncovering the illicit trade in cultural property and antiques*. American Economic Journal: Applied Economics, v. 1, n. 3, p. 82–96, 2009.

FOSTER, Hal. *O que vem depois da farsa?* São Paulo: Ubu Editora, 2021.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio histórico e cultural*. 2. ed. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Porto Alegre, RS: L&PM, 2016.

GALEANO, Eduardo. *Ser como ellos y otros artículos*. Editor digital: Titivillus, 1992.

GARCIA CANCLINI, Néstor. *Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da Modernidade*. – 4ª ed. 5. Reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Los usos sociales del patrimonio cultural. In E. Florescano, (comp). *El patrimonio cultural del México*, 1993, México, p.19. Disponível em: <http://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/130>. Acesso em: 12 maio 2020

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. – 1, ed. – Rio de Janeiro, LTC, 2008.

GERSTENBLITH, Patty. The public interest in the restitution of cultural objects. *In: Connecticut Journal of International Law*, vol. 16:2, 2001.

GIOVANNETTI, Marco. PÁEZ, Maria Cecília El tráfico de objetos arqueológicos en los tiempos modernos. Discusiones y críticas en torno al mercado. *IN Cuba Arqueológica: Año II*, núm. 2, 90.

GOHN, M. G. M. Teorias dos Movimentos Sociais. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. *Teoria dos movimentos sociais – Paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

GOLDMANN, Lucien. *Dialética e Cultura*. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1991.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, Memória e Ideologias Nacionais: o problema dos patrimônios culturais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. I, n. 2, 1988.

GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. História, memória e patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 34, p. 91- 111, 2012.

HARGREAVES, Manuela. Colecionismo e colecionadores, um olhar sobre a história da arte na 2ª metade do séc. XX. Apresentação proferida no âmbito da Conferência sobre “Colecionismo e Mercados de Arte”, na Fundação Cupertino de Miranda - 8 de Novembro de 2014. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/13020.pdf>. Acesso em: 17 maio 2020.

HARVEY, David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. – 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, David. *Para entender O capital*. – São Paulo: Boitempo, 2013.

HEHN, Lorette. Les lieux de ventes d’objets archéologiques: luxe, calme et confidentialité. *Les nouvelles de l’archéologie*, 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/nda/3500>. Acesso em: 12 set. 2020.

IANNI, Octávio. A sociologia de Florestan Fernandes. *Estud. av.*, São Paulo , v. 10, n. 26, p. 25-33, Abr. 1996. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141996000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 25 Abr. 2021.

IANNI, Octávio. Tipos e mitos do pensamento brasileiro. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002.

INTERPOL. Cultural heritage crime. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime>. Acesso em 2 set 2020.

INTERPOL. *How we fight cultural heritage crime*. Disponível em: <http://www.interpol.int/es/Acerca-deINTERPOL/Historia>. Acesso em: 2 set 2020.

INTERPOL. The issues cultural property. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime/The-issues-cultural-property>. Acesso em: 2 set. 2020.

JACQUES, Paola B. Patrimônio cultural urbano: espetáculo contemporâneo? *In Revista de Urbanismo e Arquitetura, América do Norte*, 6, dez. 2008. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3229/2347>. Acesso em: 16 maio 2020.

JAMES, C.L. R. *Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. – São Paulo: Boitempo, 2010.

KANAL MARX. Episódio Especial: O fetiche, a reificação e as fantasmagorias. Entrevistadora: Ana Paula Salviatti. Entrevistado: Luiz Carlos de Oliveira e Silva. [S.l.]: Mai. 2019. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/3u6RmG715Nkq6Y3qdpsFIP>. Acesso em: 25 abr. 2020.

KILOMBA, Grada. *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro : Cobogó, 2019.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. – São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KULEMEYER, Jorge Alberto; SALOMÃO DE CAMPOS, Yussef Daibert. *El lado perverso del patrimonio cultural*; - 1a ed. - San Salvador de Jujuy: Editorial de la Universidad Nacional de Jujuy - EDIUNJU, 2017.

KUPER, Adam. *Antropólogos e Antropologia*. Rio de Janeiro, F. Alves, 1978.

LAAKSONEN, Annamari. *Making culture accessible: access, participation and cultural provision in the context of cultural rights in Europe*. Council of Europe Publishing, 2010.

LANDER, Edgardo (Org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LARAIA, Roque. *Cultura: um conceito antropológico*. 23 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaios de antropologia simétrica*. São Paulo: Editora 34, 1994.

LAUDENIR, Antonio, Transferência da Cultura para o Ministério do Turismo preocupa especialistas. *Diário do Nordeste*. 16 nov. 2019. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/verso/transferencia-da-cultura-para-o-ministerio-do-turismo-preocupa-especialistas-1.2175198>. Acesso em 2 set. 2020.

LAZZERETTI, Luciana; CINTI, Tommaso. *La valorizzazione economica del patrimonio artistico delle città d'arte: il restauro artistico a Firenze*. – Firenze: Firenze University Press, 2001.



- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 4 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2013.
- LEMOS, Carlos A. C. *O que é patrimônio histórico*. São Paulo: Brasiliense S.A., 2009. 5ª reimpressão da 5ª edição de 1987.
- LENIN, Vladimir. *O imperialismo: Fase superior do capitalismo*. São Paulo: Centauro, 2008.
- LEONE, Mark P. *Historical Archaeologies of Capitalism*. – New York: Springer Science, 1999.
- LIMA, Tania Andrade. Cultura material: a dimensão concreta das relações sociais. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 6, n. 1, p. 11-23, jan.-abr. 2011.
- LOWENTHAL, David. *The heritage crusade and the spoils of History*. Cambridge University Press: Nova Iorque, 1998.
- LOSSON, Pierre. Does the international trafficking of cultural heritage really fuel military conflicts? *Studies in Conflict & Terrorism*. Routledge Taylor & Francis Group, 2017, vol.40, 484-495.
- LOURENÇO, Alessandra Spitz G.A. Patrimônio Cultural e cidadania. In CAMPOS, Juliano Bitencourt; PREVE, Daniel Ribeiro; DE SOUZA, Ismael Francisco (org) – Curitiba: Multideia, 2015.
- MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo? a questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: Fundação Roberto Marinho, 1997.
- MANOEL, Jones. Lênin, a ruptura anticolonial do comunismo e o marxismo africano. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 12, n. 2, p. 50-68, out. 2020.
- MANOEL, Jones. O lugar de Marx e Engels na modernidade: raça, colonialismo e eurocentrismo. *Boitempo*, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/07/31/o-lugar-de-marx-e-engels-na-modernidade-raca-colonialismo-e-eurocentrismo/>. Acesso em 1º maio de 2021.
- MANORAMA. Work continues for opening of Grand Egyptian Museum. Disponível em: <https://travel.manoramaonline.com/travel/travel-news/2020/04/16/work-continues-opening-grand-egyptian-museum.html>. Acesso em: mai. 2020.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital*. – 2. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*: 1ª ed. São Paulo: Ubu Editora, 2017.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra* – São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo G. et al. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2009.

MENESES, José Newton Coelho. *História & Turismo Cultural*. – Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. *A cultura material no estudo das sociedades antigas*. Revista de História, n. 115, 1983.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adelia. Por uma razão decolonial. Desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. Dossiê: Diálogos do Sul. *Civitas*, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 66-80, jan.-abr. 2014.

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais, projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

MILLER, Daniel. Consumo como cultura material. *In Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 33-63, jul./dez. 2007*.

MILLER, Daniel. Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material. – Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

MOULEFERA, Tayeb. Algeria. Museum: return and restitution of cultural property. Paris: Unesco, Vol. 31, ano 1, 1979.

NASCIMENTO, Rosana. A instituição museu: a historicidade de sua dimensão pedagógica a partir de uma visão crítica da instituição. *In Cadernos de Sociomuseologia* v. 11 nº 11 – 1998. Disponível em: file:///C:/Users/PC/Downloads/312-Texto%20do%20artigo-1006-1-10-20090614.pdf. Acesso em: 5 maio 2020.

NASCIMENTO, Washington Santos; CARVALHO FILHO, Silvio de Almeida(Orgs.). *Intelectuais das Áfricas*. Rio de Janeiro: Pontes, 2018, v.I.

O'TOOLE, Fintan. *Dismantling the barriers to participation in cultural life*. 5ª Conferência Nacional de Pesquisa. Dublin, National Disability Authority, 16 nov. 2006.

ORTEGA, Andreia Aquiles Sipriano da Silva. *A internalização dos tratados internacionais de direitos humanos*. Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/53932/a-internalizacao-dos-tratados-internacionais-de-direitos-humanos>. Acesso em: 16 set. 2020.

PACHUKANIS, Evguiéni. *Teoria geral do direito e marxismo*. – 1ª Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

- PAULO NETTO, José. *De como não ler Marx ou o Marx de Sousa Santos*. LavraPalavra, 6 nov.2019. Disponível em: <https://lavrpalavra.com/2019/11/06/de-como-nao-ler-marx-ou-o-marx-de-sousa-santos/>. Acesso em: 1º maio 2021.
- PEDRO, Jesús Prieto de. *Direitos culturais, o filho pródigo dos direitos humanos*. In Revista Observatório Itaú Cultural / OIC – n. 11 (jan./abr. 2011) – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2011.
- PEREIRO, Xenardo. (2006): *Património cultural: o casamento entre património e cultura, em ADRA n.º 2*. Revista dos sócios do Museu do Povo Galego, pp. 23-41.
- PERREIN, Iara Silva. Tráfico ilícito de bens culturais e bases de dados: Um desafio para a documentação museológica na relação entre museus e instituições de preservação e segurança. Monografia (Bacharelado em Museologia) – Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, 2016.
- PIERRE-LOUIS, Loudmia Amicia; FERREIRA DE LIMA, Bárbara; CENEVIVA EID, Félix. A (de)colonialidade do patrimônio na América Latina: lugares do negro e do indígena no caso brasileiro e argentino. *Revista Latinoamericana de Estudios en Cultura y Sociedad. Latin American Journal of Studies in Culture and Society*, V. 05, ed. especial, mai., 2019, artigo n° 1496.
- PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2014.
- PINSKY, Carla Bassanezi. DE LUCA, Tania Regina. (Orgs) *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2017.
- POLLACK, Michael. *Memória e identidade social*. Revista estudos históricos. Rio de Janeiro, v. 5, n.10, 1992.
- POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores* - São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- PRATS, Llorenç. El concepto de patrimonio cultural. In: *Política y Sociedad*. Madrid, 27, 1998.
- QUERIDO, Fábio Mascaro. *Fetichismo e fantasmagorias da modernidade capitalista: Walter Benjamin leitor de Marx*. Outubro Revista, n.21 2º semestre 2013, disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-21-Artigo-08.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2020.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. In: *Anuário Mariateguiano*. Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997.
- QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria. L. O; OLIVEIRA, Márcia. G. M. *Um Toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- RABELO, Cecília Nunes. A Proteção Do Patrimônio Cultural No Direito Internacional e Brasileiro: A Saída Ilícita de Bens Culturais e Sua Repatriação ao País de Origem. Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade de Fortaleza. Programa de Mestrado em Direito Constitucional, Fortaleza, 2017.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. *A danação do objeto: o museu no ensino de história*. Chapecó: Argos, 2004.

REDE, Marcelo. *História a partir das coisas: tendências recentes nos estudos de cultura material*. Anais do Museu Paulista, N.Sér. v.4, jan./dez.1996.

REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. In Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbetes). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/55/instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan-1970-1979-e-1994>. Acesso em 31 ago. 2020.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Global, 2014.

RIBEIRO, Darcy. *O processo civilizatório*. Etapas da evolução sociocultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

RICUPERO, Bernardo. A tempestade e a América. *Lua Nova*. São Paulo, n. 93, p. 11-31, Dec. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452014000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452014000300002&lng=en&nrm=iso). Acesso em 14 Abr. 2021.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

ROEHRENBECK, Carol A. Repatriation of Cultural Property – Who Owns the Past? An Introduction to Approaches and to Selected Statutory Instruments. *In International Journal of Legal Information*. Vol. 38: Issue 2, Article 11, 2010.

ROSA, João Guimarães. *Tutaméia: terceiras estórias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

RÜDIGER, Francisco. *Theodor Adorno e a Crítica à Indústria Cultural: comunicação e teoria crítica da sociedade*. – 3. Ed. Ver. E atual. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

SACCONI, Luiz Antonio. *Grande dicionário Sacconi da língua portuguesa*. – São Paulo : Nova Geração, 2010.

SAES, Décio. *República do capital*. São Paulo: Boitempo, 2001.

SAHLINS, Marshal. O 'pessimismo sentimental' e a experiências etnográfica: por que a cultura não é um 'objeto' em via de extinção (Parte 1). *Mana*. 3(1), 1997.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas da História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

SAID, Edward W. *Cultura e Imperialismo*. – São Paulo: Companhia de Bolso, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *O fim do império cognitivo*. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela Mão de Alice*. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *A escrita do passado em museus históricos*. – Rio de Janeiro: Garamond, MinC, IPHAN, DEMU, 2006.

SARTRE, Jean-Paul. *A náusea*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

SCHERER – WARREN, Ilse. *Movimentos Sociais*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1984.

SCHERER – WARREN, Ilse. *Redes de Movimentos Sociais*. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. – São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA BENTO, Maria Aparecida. BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE NO BRASIL. In: *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 18ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, Sandra Siqueira. Patrimonialização, cultura e desenvolvimento. Um estudo comparativo dos bens patrimoniais: mercadorias ou bens simbólicos? In *Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS Unirio - MAST - vol. 5 no 1 – 2012*.

SMITH, Laurajane. *Uses of Heritage*. London and New York. Routledge, 2006.

SMITH, Neil; HARVEY, David. *Capital financiero, propiedad inmobiliaria y cultura*. Museu d'Art Contemporani de Barcelona, Barcelona; Bellaterra (Cerdanyola del Vallès), 2005.

SOARES, Anauene Dias. *A normativa de proteção ao tráfico ilícito de bens culturais: acervo arqueológico do Instituto Cultural Banco Santos*. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências-Escola de Artes, Ciências e Humanidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015).

SUANO, Marlene. *O que é o museu*. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1986.

TILLEY, Chris; KEANE, Webb; KUECHLER, Susan; ROWLANDS, Mike; SPYER, Patricia. *Handbook of Material Culture*. – London: Sage Publications, 2006.

TILLEY, Christopher. Identity, Place, Landscape and Heritage. In *Journal of Material Culture*, (11): 1/2, 7-32, 2006.

VENTURA, Magda Maria. *O estudo de caso como modalidade de pesquisa*. Pedagogia médica. Revista SOCERJ 2007. Disponível em:

[http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007\\_05/a2007\\_v20\\_n05\\_art10.pdf](http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf). Acesso em: 27 set. 2020.

WASSERMAN, Claudia. *A teoria da dependência: do nacional-desenvolvimentismo ao neoliberalismo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2017.

WERNECK, Gustavo. Nomeação da nova presidente do IPHAN gera polêmica e muitas críticas. *Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte. 12 mai. 2020. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/12/interna\\_gerais,1146419/nomeacao-da-nova-presidente-do-iphan-gera-polemica-e-muitas-criticas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/05/12/interna_gerais,1146419/nomeacao-da-nova-presidente-do-iphan-gera-polemica-e-muitas-criticas.shtml). Acesso em 2 set. 2020.

WILSON, Edmund. *Rumo à estação Finlândia* – São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. *Os 'novos' direitos no Brasil: natureza e perspectivas: uma visão básica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo: Saraiva, 2003.

YATES, Donna. MACKENZIE, Simon. SMITH, Emiline. *The cultural capitalists: Notes on the ongoing reconfiguration of trafficking culture in Asia*. Crime Media Culture, SAGE, 2017.

YATES, Donna. The Global Traffic in Looted Cultural Objects. In RAFTER, N.; CARRIBINE, E. (edi), *The Oxford Encyclopedia of Crime, Media, and Popular Culture* (Oxford: Oxford University Press). Disponível em: <https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/acref/9780190494674.001.0001/acref-9780190494674-e-124>. Acesso em: 17 maio 2020.

## FONTES

ATLAS OF ECONOMIC COMPLEXITY. Who Exported Art in 2018? Disponível em: <https://atlas.cid.harvard.edu/explore?country=undefined&product=195&year=2018&productClass=HS&target=Product&partner=undefined&startYear=2010>. Acesso em: 7 set. 2020.

ATLAS OF ECONOMIC COMPLEXITY. Who imported Art in 2018? Disponível em: <https://atlas.cid.harvard.edu/explore?country=undefined&product=195&year=2018&tradeDirection=import&productClass=HS&target=Product&partner=undefined&startYear=2010>. Acesso em: 7 set. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 21 abr. 2020.

BRASIL. Decreto No 3.166, de 14 de setembro de 1999. Promulga a Convenção da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, concluída em Roma, em 24 de junho de 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3166.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3166.htm). Acesso em: 22 ago 2020.

BRASIL. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm). Acesso em 9 ago 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Commissionadas do Poder Executivo - FCPE. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9238.htm#art8](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9238.htm#art8). Acesso em 31 ago. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). Acesso em: 6 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 14 jan. 2009. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm). Acesso em: 10 maio 2020.

COMTRADE. About UN Comtrade Analytcs. Disponível em: <https://comtrade.un.org/labs/data-explorer/>. Acesso em: 7 set. 2020.

DEPARTMENT FOR INTERNATIONAL TRADE. Brazil exports of Works of art, collectors pieces and antiques in 2019. Disponível em: <https://dit-trade-vis.azurewebsites.net/?reporter=76&type=C&commodity=97&year=2019&flow=2>. Acesso em: 7 set. 2020.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm). Acesso em 29 ago 2020.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 29 ago. 2020.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova, organização ao Ministerio da Educação e Saude Publica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1930-1949/L0378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/L0378.htm). Acesso em 31 ago.2020.

ICOM – Código de Ética para Museus. Disponível em: [http://icom.org.br/wp-content/themes/colorwaytheme/pdfs/codigo%20de%20etica/codigo\\_de\\_etica\\_lusofono\\_iii\\_2009.pdf](http://icom.org.br/wp-content/themes/colorwaytheme/pdfs/codigo%20de%20etica/codigo_de_etica_lusofono_iii_2009.pdf). Acesso em: 10 maio 2020.

ICOM – International Council of Museums Brasil. Disponível em: [https://www.icom.org.br/?page\\_id=30](https://www.icom.org.br/?page_id=30). Acesso em: 10 maio 2020.

ICOM. Misiones e objetivos. Disponível em: <https://icom.museum/es/sobre-nosotros/misiones-y-objetivos/>. Acesso em: 8 ago. 2020.

INTERPOL. *101 arrested and 19,000 stolen artefacts recovered in international crackdown on art trafficking*. 6 maio 2020. Disponível em: <https://www.interpol.int/News-and-Events/News/2020/101-arrested-and-19-000-stolen-artefacts-recovered-in-international-crackdown-on-art-trafficking>. Acesso em: 12 set. 2020.

INTERPOL. *How we fight cultural heritage crime*. Disponível em: <http://www.interpol.int/es/Acerca-deINTERPOL/Historia>. Acesso em: 2 set 2020.

INTERPOL. The issues cultural property. Disponível em: <https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime/The-issues-cultural-property>. Acesso em: 2 set. 2020.

INTERPOL. What is INTERPOL? Disponível em: <https://www.interpol.int/Who-we-are/What-is-INTERPOL>. Acesso em: 2 set. 2020.

IPHAN. Instrução normativa nº. 01/2007. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao\\_Normativa\\_Negociantes\\_012007.pdf](http://portal.iphan.gov.br/files/Instrucao_Normativa_Negociantes_012007.pdf). Acesso em 2 set. 2020.

IPHAN. Livros do Tombo. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1020>. Acesso em 21 abr 2020.

IPHAN. Portaria n. 396, de 15 de setembro de 2016. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/PORTARIA\\_396\\_M\\_2016M09M15\\_M\\_DISPOE\\_SOBRE\\_PROCEDIMENTOS\\_SOBRE\\_COMERCIALIZAÇÃO\\_DE\\_ANTIGUIDADES\\_\\_E\\_O BRAS\\_DE\\_ARTE.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/PORTARIA_396_M_2016M09M15_M_DISPOE_SOBRE_PROCEDIMENTOS_SOBRE_COMERCIALIZAÇÃO_DE_ANTIGUIDADES__E_O BRAS_DE_ARTE.pdf). Acesso em 2 set. 2020.

IPHAN. *Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*. Processo nº 08211.003485/2019-38. Disponível em: [https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5QPNFO2nrw-c-7\\_SaIC2yzXD6qYKJSWM\\_BtW4SZqCc7sWSfLAIKJ2qzrmpBG\\_WtDxak3jyRHeZFpUYWccMNqaC6](https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5QPNFO2nrw-c-7_SaIC2yzXD6qYKJSWM_BtW4SZqCc7sWSfLAIKJ2qzrmpBG_WtDxak3jyRHeZFpUYWccMNqaC6). Acesso em: 12 set. 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Instituto Brasileiro de Museus – Ibram. Sobre o órgão. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/sobre-o-orgao/>. Acesso em 2 set. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Conheça a ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca/>. Acesso em: 8 ago. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em 9 ago 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. UNESCO. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>. Acesso em: 8 ago. 2020.



ONU. Conference of the Parties to the United Convention Against Transnational Organized Crime. Use of the United Nations Conventions against Transnational Organized Crime for protection against trafficking in cultural property. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/congress/backgroundMinformation/Transnational\\_Organized\\_Crime/CTOC\\_COP\\_2010\\_12x\\_E.pdf](https://www.unodc.org/documents/congress/backgroundMinformation/Transnational_Organized_Crime/CTOC_COP_2010_12x_E.pdf). Acesso em: 6 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Carta das Nações Unidas*. Disponível em: <https://www.un.org/en/sections/un-charter/chapter-x/index.html>. Acesso em: 8 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Office on Drugs and Crime. Cultural Property. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/about-unodc/campaigns/culturalproperty.html>. Acesso em: 8 ago. 2020.

UNESCO. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural*. 1972. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133369\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133369_por). Acesso em: 15 ago. 2020.

UNESCO. Convenção Relativa às Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000160638>. Acesso em: 22 ago. 2020.

UNESCO. Convenção relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/D72312.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D72312.html). Acesso em: 18 nov. 2019.

UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Disponível em: [http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration\\_cultural\\_diversity\\_pt.pdf](http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration_cultural_diversity_pt.pdf). Acesso em 9 ago 2020.

UNESCO. *World Heritage List*. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/list/>. Acesso em 15 ago 2020.

UNIDROIT. Convention On Stolen Or Illegally Exported Cultural Objects (Rome, 1995) – Status. Disponível em: <https://www.unidroit.org/status-cp>. Acesso em 22 ago 2020.

UNIDROIT. *History and overview*. Disponível em: <https://www.unidroit.org/about-unidroit/overview>. Acesso em: 8 ago. 2020.

World Tourism Organization. World Tourism Barometer. Volume 17 – Issue 4 – November 2019. Disponível em: [http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/images/demanda/UNWTO\\_World\\_Turism\\_Barometer\\_2019\\_Edition.pdf](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/images/demanda/UNWTO_World_Turism_Barometer_2019_Edition.pdf). Acesso em: 16 maio 2020

## ANEXOS

## Anexo 1 – Algumas miniaturas de imagens de bens procurados/IPHAN

## Miniaturas de imagens de Bens Procurados/IPHAN (C-C)

 2062	 2061	 2060	 1166	 1165	 1163
 1175	 1104	 1160	 1162	 1161	 1042
 791	 3	 2022	 2021	 2016	 2026

## Miniaturas de imagens de Bens Procurados/IPHAN (C-C)



17 / 92

## Miniaturas de imagens de Bens Procurados/IPHAN (M-M)



65 / 92

## Miniaturas de imagens de Bens Procurados/IPHAN



















(N-N)

 897	 865	 808	 796	 634	 1015
 882	 878	 631	 630	 627	 624
 804	 495	 492	 779	 549	 361

70 / 92

## Miniaturas de imagens de Bens Procurados/IPHAN

(P-P)

 330	 331	 329	 1234	 1233	 2184
 1232	 1235	 76	 77	 80	 79
 78	 82	 81	 1193	 1192	 250

73 / 92

## Anexo 2 – Stolen Works of Art



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



## Main Data

Object	SCULPTURE / STATUE > ONE FIGURE > FULL LENGTH > VIRGIN MARY WITHOUT CHILD
Title	OUR LADY OF CONCEPTION
Ipsg Reference	2006/52354-1.2
Artist	
Information	
Uploading Date	09/11/2006

## Description Subject

Period	18TH CENTURY
Medium/Technique	SCULPTURE, STATUE > CARVED/THREE DIMENSIONAL - SCULPTURE, STATUE > POLYCHROME
Material	WOOD



## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Shape	IRREGULAR
Description	RELIGIOUS ACT - STANDING - ANGEL, CUPID, PUTTO, CHERUB - HEAD - VIRGIN MARY - WOMAN - HEADGEAR (HAT, CROWN, VEIL) - SAINT, RELIGIOUS FIGURE
Color	
Shape	IRREGULAR
Height (cm)	87
Width (cm)	40
Weight (gr)	0
Depth (cm)	21
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2006/52354-1
National Case Reference	IP/U4/AA/DOC.239053
Date from	24/10/2006
Date to	
Country	Brazil
City	ITAREMA / ACARAU
Region	CEARA
Place	CHURCH/PLACE OF WORSHIP

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT



P.SY.C.HE. : Work of Art extract





P.SY.C.HE. : Work of Art extract



IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO  
THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:42 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*





## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	PRINT > EXTERIOR SCENE > WITH FIGURE(S) AND ANIMAL(S) > NOT RELIGIOUS
Title	COLONIE EUROPEENNE PRES DE ILHEOS
Ipsg Reference	2006/52356-1.86
Artist	LOUIS PHILIPPE ALPHONSE BICHEBOIS - ALPHONSE BICHEBOIS - A. BOYOT
Information	PAGE STOLEN FROM A BOOK WRITTEN BY RUGENDAS, JOHAN MORITZ, ENTITLED "MALERISCHE REISE IN BRASILIEN", PRINTED IN PARIS BY ENGELMANN & CIE, 1827-1835. LITHOGRAPH BY ALPHONSE BICHEBOIS AND A. BOYOT AFTER A DRAWING BY JEAN DEBRET.
Uploading Date	09/11/2006

### Description Subject

Period	1827-1835
Medium/Technique	
Material	PAPER/PAPIER MACHE
Shape	HORIZONTAL RECTANGLE
Description	STANDING - WALKING - CHILD - COW - DOG - WOMAN - BASKET - TREE - WINDOW - BEACH, SHORE - CLOUD - FIELD, MEADOW, PASTURE, GARDEN - FOREST - HOUSE, FARM - MOUNTAIN, HILL - ROAD, HIGHWAY, PATH - TOWN, CITY, VILLAGE - WATER (CANAL, LAKE, POND, RIVER) - DOMESTIC ANIMAL - HEADGEAR (HAT, CROWN, VEIL) - MAN - CROZIER, STICK, SCEPTRE
Color	



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Shape	HORIZONTAL RECTANGLE
Height (cm)	0
Width (cm)	0
Weight (gr)	0
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	COLONIE EUROPEENNE PRES DE ILHEOS
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2006/52356-1
National Case Reference	IP/U4/AA/DOC236657
Date from	01/08/2006
Date to	31/08/2006
Country	Brazil
City	SAO PAULO
Region	
Place	LIBRARY

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO  
THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:41 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object

FURNITURE > MISCELLANEOUS > LIGHT (OTHER THAN GLASS / CERAMIC / GOLD/SILVER) > CANDLESTICK (1 BRANCH)



## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Title	CANDLESTICK
lpsg Reference	2006/59971-1.1
Artist	
Information	
Uploading Date	27/12/2006

### Description Subject

Period	18TH CENTURY
Medium/Technique	
Material	SILVER
Shape	IRREGULAR
Description	PLANT, LEAF, BRANCH
Color	
Shape	IRREGULAR
Height (cm)	96
Width (cm)	0
Weight (gr)	9.5
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2006/59971-1
National Case Reference	IP/U4/AA/DOC. 234176
Date from	01/01/2001
Date to	31/12/2001



## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



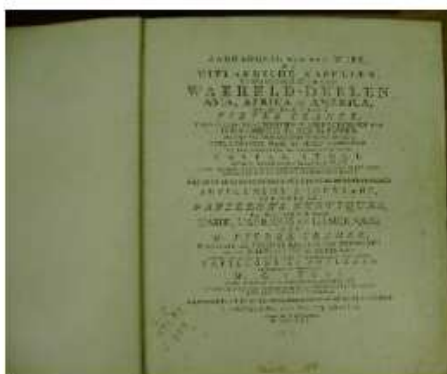
Country	Brazil
City	SALVADOR
Region	BAHIA
Place	CHURCH/PLACE OF WORSHIP

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO  
THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:40 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	DOCUMENT / BOOK > PRINTED MATTER > BOOK > ZOOLOGY
Title	PAPILLONS EXOTIQUES DES TROIS PARTIES DU ...
lpsg Reference	2009/958-1.17
Artist	PIERRE CRAMER
Information	PAPILLONS EXOTIQUES DES TROIS PARTIES DU MONDE. LASIE, LAFRIQUE ET LAMERIQUE Rassembles et decrits...AMSTERDAM, 1779-1791. STAMP OF THE "MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI" ON SOME PAGES.
Uploading Date	09/01/2009

### Description Subject

Period	1779-1791
Medium/Technique	
Material	
Shape	
Description	
Color	
Shape	
Height (cm)	0
Width (cm)	0



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Weight (gr)	0
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2009/958-1
National Case Reference	IP/U2/FW/DOC 278436
Date from	01/01/2007
Date to	01/12/2008
Country	Brazil
City	BELEM
Region	PARA
Place	LIBRARY

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO  
THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:39 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	RELIGIOUS OR LITURGICAL ITEM > CHRISTIAN > CROSS > PECTORAL
Title	CROSS
Ipsg Reference	2017/286788-1.1
Artist	
Information	ON THE BACK OF THE CROSS THERE IS A RECTANGULAR BOX USED AS A RELIQUARY DIMENSIONS OF THE CHAIN : 88.2 CM
Uploading Date	04/12/2017

### Description Subject





## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Period	
Medium/Technique	
Material	GOLD - PRECIOUS AND SEMI-PRECIOUS STONE
Shape	
Description	HALO - FLOWER - PLANT, LEAF, BRANCH
Color	
Shape	
Height (cm)	17
Width (cm)	11
Weight (gr)	0.615
Depth (cm)	1.4
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2017/286788-1
National Case Reference	IP/SDPI/RDAM/DOC 493176-9
Date from	29/04/2017
Date to	
Country	Brazil
City	SAO PAULO
Region	
Place	MUSEUM

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:42 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	PRINT > PORTRAIT (NOT RELIGIOUS) > PARTIAL VIEW > FULL FACE
Title	CAMACAN MONGOYO HEADMAN
Ipsg Reference	2006/52356-1.6
Artist	JEAN BAPTISTE DEBRET
Information	PAGE STOLEN FROM A BOOK BY DEBRET, JEAN-BAPTISTE, ENTITLED "VOYAGE PITTORESQUE ET HISTORIQUE AU BRESIL, OU SEJOUR D'UN ARTISTE FRANCAIS AU BRESIL, DEPUIS 1816 JUSQU'EN 1831". PRINTED IN PARIS BY FIRMIN DIDOT, 1834-1839, 140 COLOUR PLATES WITH 153 IMAGES, 3 MAPS. LITHOGRAPH BY C. MOTTE / THIERRY FRERES AFTER AN ORIGINAL PAINTING BY DEBRET, JEAN-BAPTISTE.
Uploading Date	09/11/2006

### Description Subject

Period	1839
Medium/Technique	



## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Material	PAPER/PAPIER MACHE
Shape	VERTICAL RECTANGLE
Description	JEWELLERY - PLANT, LEAF, BRANCH - TOOL, IMPLEMENT - WEAPON, FIREARM - HEADGEAR (HAT, CROWN, VEIL) - MAN - NUDE
Color	
Shape	VERTICAL RECTANGLE
Height (cm)	0
Width (cm)	0
Weight (gr)	0
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	CHEF CAMACAN MONGOYO PL 1
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2006/52356-1
National Case Reference	IP/U4/AA/DOC236657
Date from	01/08/2006
Date to	31/08/2006
Country	Brazil
City	SAO PAULO
Region	
Place	LIBRARY

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:41 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	PAINTING > MODERN > FIGURATIVE > EXTERIOR SCENE WITH FIGURE(S)
Title	HOMME D'UNE COMPLEXION MALSAIN...
Ipsg Reference	2006/10112-1.1
Artist	SALVADOR DALI
Information	ORIGINAL TITLE: HOMME D'UNE COMPLEXION MALSAIN ECOUTANT LE BRUIT DE LA MER OU LES DEUX BALCONS SIGNED AND DATED IN THE LEFT BOTTOM CORNER: " SALVADOR DALI / 29" IN THE BACK, HANDWRITTEN INSCRIPTION "COLL.R.DE CASTRO MAYA/RIO DE JANEIRO. R.DE CASTRO MAYA." ILLEGIBLE STAMP.
Uploading Date	25/02/2006

### Description Subject

Period	1929
Medium/Technique	PAINTING > OIL
Material	WOOD
Shape	HORIZONTAL RECTANGLE
Description	STANDING - IMAGINARY FIGURE OR CREATURE - DOOR - FENCE - SKULL, SKELETON, BONE - WINDOW - BEACH, SHORE - HOUSE, FARM - ROCK - WATER (CANAL, LAKE, POND, RIVER) - MAN - NUDE
Color	
Shape	HORIZONTAL RECTANGLE
Height (cm)	23.5



## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Width (cm)	34.5
Weight (gr)	0
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	LEGIBLE SIGNATURE
Position Signature	BOTTOM RIGHT
Marking Text	COLL.R.DE CASTRO MAYA/RIO DE JANEIRO. R.DE CASTRO MAYA
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2006/10112-1
National Case Reference	IP/U4/AA/DOC223129
Date from	24/02/2006
Date to	
Country	Brazil
City	RIO DE JANEIRO
Region	
Place	MUSEUM

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:40 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	MISCELLANEOUS > CLOTHING / TEXTILE > HEADGEAR
Title	DIADEM AKANGATAR
lpsg Reference	1997/22496-1.1
Artist	
Information	DIADEM: AKANGATAR BAND WITH COLOURED FEATHERS - KAAPOR INDIANS
Uploading Date	06/06/1997

### Description Subject

Period	
Medium/Technique	MISCELLANEOUS
Material	OTHER - THREAD/FIBER (ANIMAL, VEGETABLE, SYNTHETIC) - CANVAS/COTTON/FABRIC/LINEN



## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Shape	IRREGULAR
Description	
Color	BLACK - BLUE - RED - YELLOW - YELLOW > GOLD
Shape	IRREGULAR
Height (cm)	14
Width (cm)	87
Weight (gr)	
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	WITHOUT SIGNATURE
Position Signature	
Marking Text	
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	1997/22496-1
National Case Reference	1805 IP S2 EC MA DOC (=>CIS)
Date from	24/01/1997
Date to	
Country	Brazil
City	BELEM
Region	PARA
Place	MUSEUM

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:38 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	WEAPON > LONG BLADE > SWORD
Title	SWORD
lpsg Reference	2006/14427-1.2
Artist	
Information	
Uploading Date	21/03/2006





P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Description Subject

Period	19TH CENTURY
Medium/Technique	
Material	MOTHER OF PEARL - GOLD - IRON/TINPLATE/STEEL - SILVER
Shape	IRREGULAR
Description	FLOWER - PLANT, LEAF, BRANCH
Color	
Shape	IRREGULAR
Height (cm)	0
Width (cm)	0
Weight (gr)	0
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2006/14427-1
National Case Reference	IP/U4/AA/DOC. 223.333
Date from	06/03/2006
Date to	
Country	Brazil
City	GAVEA
Region	RIO DE JANEIRO
Place	MUSEUM

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT



P.SY.C.HE. : Work of Art extract





P.SY.C.HE. : Work of Art extract





P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	COIN / MEDAL > COMMEMORATIVE MEDAL
Title	INSIGNIA OF THE ORDER OF THE ROSE
Ipsg Reference	2006/14427-1.4
Artist	
Information	
Uploading Date	21/03/2006

### Description Subject

Period	19TH CENTURY
Medium/Technique	
Material	
Shape	
Description	FLOWER - PLANT, LEAF, BRANCH - STAR
Color	
Shape	
Height (cm)	0



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Width (cm)	0
Weight (gr)	0
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	AMOR E FIDELIDADE
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2006/14427-1
National Case Reference	IP/U4/AA/DOC. 223.333
Date from	06/03/2006
Date to	
Country	Brazil
City	GAVEA
Region	RIO DE JANEIRO
Place	MUSEUM

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO  
THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:39 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



P.SY.C.HE. : Work of Art extract



### Main Data

Object	GOLD & SILVERWARE / JEWELLERY > JEWELLERY > EARRINGS
Title	PAIR OF EARRINGS
lpsg Reference	2012/308282-1.2
Artist	
Information	METAL (PRECIOUS?) WITH STONES
Uploading Date	22/05/2012

### Description Subject

Period	18TH/19TH CENTURY
Medium/Technique	
Material	PRECIOUS AND SEMI-PRECIOUS STONE



## P.SY.C.HE. : Work of Art extract



Shape	IRREGULAR
Description	PLANT, LEAF, BRANCH
Color	
Shape	IRREGULAR
Height (cm)	4.5
Width (cm)	0
Weight (gr)	0.01
Depth (cm)	0
Diameter (cm)	0
State of Signature	
Position Signature	
Marking Text	
Marking Location	

### Event Summary

IPGS Case Reference	2012/308282-1
National Case Reference	IP/SDPI/LBR/DOC 339521-9
Date from	16/03/2010
Date to	17/03/2010
Country	Brazil
City	ITAPARICA
Region	BAHIA
Place	CHURCH/PLACE OF WORSHIP

IF YOU HAVE INFORMATION PLEASE CONTACT YOUR NATIONAL OR LOCAL POLICE AND SEND AN EMAIL TO THE GENERAL SECRETARIAT OF INTERPOL WOA@INTERPOL.INT

*This extract was made from P.SY.C.HE. web application from INTERPOL on 02/05/2021 21:40 (<https://secure.interpol.int/psyche>)*



## Anexo 3 - Ofício nº 767/2019 enviado pela Polícia Federal ao IPHAN em 23 de setembro de 2019

01/10/2019

SEI/PF - 12455716 - Ofício



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 767/2019/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, 23 de setembro de 2019.

À Senhora  
KÁTIA BOGÉA  
Presidente do IPHAN  
SEPS 713/913, Bloco D, 5º andar  
CEP: 70390-135 Brasília/DF

### Assunto: Operação "ATHENA II" - Combate a crimes contra o patrimônio histórico

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo sobre operação internacional de combate ao comércio ilegal de bens culturais.
2. Trata-se de convite da Secretaria-Geral da INTERPOL, para que o Brasil participe de **operação denominada "ATHENA II"**, a ser organizada em conjunto pela INTERPOL e pela Organização Mundial das Aduanas (WCO). A operação ocorrerá no **período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019** e tem como foco o combate ao comércio ilegal de bens culturais.
3. A operação em questão terá como foco a atuação coordenada entre polícias e aduanas na proteção da herança cultural, tendo como objetivos principais:
  - a) desenvolver as capacidades das polícias e aduanas em referida área;
  - b) aumentar o nível de detecção do comércio ilícito de bens culturais e a quantidade de apreensões realizadas pelas aduanas, polícias e outras agências de aplicação da lei;
  - c) encorajar os membros a irem além de apreensões e garantir que investigações complexas referentes ao tráfico de objetos culturais sejam conduzidas;
  - d) estabelecer investigações financeiras paralelas que visem recuperar ativos comprados ou associados com proventos de crime, conforme possibilidades de atuação das administrações internas;
  - e) promover o uso de ferramentas existentes da WCO, INTERPOL, UNESCO e ICOM.
4. Nesse contexto, convidamos esse **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN** para, em conjunto com a Polícia Federal e com a Receita Federal do Brasil, participar da referida operação "ATHENA II" de combate ao comércio ilícito de bens culturais. A intenção desta Divisão de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – DMAPH é intensificar, no período mencionado, a fiscalização sobre movimentação de bens culturais nos aeroportos internacionais das seguintes cidades: Belém/PA; Fortaleza/CE; Recife/PE; Salvador/BA; Rio de Janeiro/RJ; São Paulo/SP; Belo Horizonte/MG e Porto Alegre/RS, conforme tratativas preliminares com o ponto focal deste r. Instituto, o Sr. Fábio Guimarães Rolim.

01/10/2019

SEI/PF - 12455716 - Ofício

5. Encaminhamos anexos Carta Convite da Interpol para a Operação 11690189 e Plano Operacional 12395700.
6. Este Órgão está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre a Operação.

Respeitosamente,

**MAURÍCIO LEITE VALEIXO**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO LEITE VALEIXO, Diretor-Geral**, em 26/09/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12455716** e o código CRC **9E9010A1**.

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, - Brasília/DF  
CEP 70037-900, Telefone: (61) 2024-8507

Referência: Processo nº 08211.003485/2019-38

SEI nº 12455716